

# Processo de Pagamento

37ª medição



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIM

Protocolo n.º: 246838/2017 Data: 15/05/2017 14:47

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: 37 (TRIGÉSIMA SÉTIMA) MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO 140/2013, REFERENTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO AS

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1

05/06/17

17.000.271-6 44.9051 137



JF C





## MEDIÇÃO FINAL



Ao Ilmo Sr.  
Eng.ª. Paula Janayna Fenerich  
SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO III  
Nesta

Assunto: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ref. IC: 140/2013/00/00-SETPU

Através do presente, encaminho a V.Sª a 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final dos serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT- 336 - Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130, FETHAB, com extensão de 51,05 KM, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de análise, de acordo com os valores firmados em contrato, no Período 01/04/2017 a 30/04/2017

37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Atenciosamente

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN



Pavimentação Asfáltica

- Programa: FETHAB
- Rodovia: MT- 336
- Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-Entr°MT-130
- Extensão: 51,05 KM
- Firma: Construtora Tripolo LTDA
- Instrumento Contratual: 140/2013/00/00-SETPU
- Processo Original: 45226/2013-SETPU
- Prazo Vigência: 1542 Dias
- Prazo Execução: 1449 Dias
- Término Previsto: 30/06/2017
- Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013
- Data da Assinatura: 09/07/2013
- Data da Publicação: 09/07/2013
- Metas – Exercício: 100,00%
- Natureza dos Serviços: Pavimentação Asfáltica
- Valor Empenhado: R\$ 47.206.688,79
- Valor Contratual (PI): R\$ 47.206.688,79
- Edital nº: Concorrência Pública 023/2009

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN

Cuiabá, 11 de maio de 2017



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**  
**FISCALIZAÇÃO:**

Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrªMT-130  
Extensão: 51,05 KM

Firma: Construtora Tripolo LTDA  
Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Data de Aprovação: 09/07/2013  
Ordem de Serviço: 087/2013 Data: 12/07/2013  
Prazo de Execução: 1449 DIAS  
Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo aos serviços da: **37ª (Trigésima Sétima) Medição Final**  
Serviços Executados entre: **01/04/2017 a 30/04/2017**

**A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização**

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento	0,9				
2) Pessoal	0,9				
3) Instalações	0,8				
4) Cronograma Físico	0,7				
5) Qualidade dos Serviços	0,9				
6) Atend. À Fiscalização	0,9				
7) Administração da Obra	0,9				

Local e Data:

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*[Assinatura]*  
Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN

**B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte**

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,35	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10 8,55 = <b>0,86</b> 10 Conceito: Excelente
2) Pessoal	0,9	1,50	1,35	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,7	2,00	1,4	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,85	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,45	
TOTAL	6,05	10,00	8,55	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá, 11 de maio de 2017

**RESUMO DA MEDIÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT, 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
Extensão: 51,05 KM  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU  
Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017

Prazo de Execução: 1449 Dias  
Prazo Restante: 61 Dias  
Vr. Contratual P1: 47.206.688,79  
Vr. Acum. Medido P1: 45.649.574,42

COD. SINIFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
<b>1.0</b>									
<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>									
2.5.00.000.10	Instalações de Canteiro e Acompanhamento	q	1.000	-	1.000	1.000	484.358,35	484.358,35	100,00%
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	q	1.000	0,500	0,500	1.000	15.980,96	15.980,96	100,00%
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1.000	-	-	-	-	-	-
2.5.00.000.24	Mobilização de Equipamento Rodante	q	1.000	1,000	1,000	1,000	22.147,75	22.147,75	100,00%
2.5.00.000.26	Desmobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1.000	-	-	-	-	-	-
2.5.00.000.28	Mobilização de Equipamento Pesado	q	1.000	1,000	1,000	1,000	22.147,75	22.147,75	100,00%
2.5.00.000.30	Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1.000	1,000	1,000	1,000	66.571,67	66.571,67	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1.1</b>									
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO</b>									
2.5.00.001.01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	q	1,00	-	1,00	1,00	105.799,86	105.799,86	100,00%
2.5.00.001.02	Administração local de Obra - Despesas Diversas	mes	18,00	-	18,00	18,00	5.448,17	98.067,06	100,00%
2.5.00.001.03	Aluguel de Veículo para Deslocamento Local do Pessoal	mes	18,00	-	18,00	18,00	19.721,08	356.939,64	100,00%
2.5.00.001.04	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mes	18,00	-	18,00	18,00	7.852,65	354.979,44	100,00%
2.5.00.001.05	Deslocamento para Debarrada do Pessoal	mes	18,00	-	18,00	18,00	4.101,13	141.347,70	100,00%
2.5.00.001.06	Administração local de Obra - Pessoal	mes	18,00	-	18,00	18,00	104.267,12	73.820,34	100,00%
2.5.00.001.07	Administração e Gestão Ambiental	mes	18,00	-	18,00	18,00	9.895,85	1.876.808,16	100,00%
2.5.00.001.08	Plano de Obra	m²	25,00	-	25,00	25,00	258,16	178.125,30	100,00%
2.5.00.001.09	Março de Concreto de Identificação da Obra	unid.	1,00	1,000	-	1,000	2.275,39	6.454,00	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>2.0</b>									
<b>TERRAPLENAGEM</b>									
2.5.01.000.00	Desm., Desm., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	m²	1.123.042,500	-	1.123.042,500	1.123.042,500	0,31	348.143,17	100,00%
2.5.01.010.00	Deslocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	unid.	50,000	50,000	-	50,000	30,51	1.525,50	100,00%
2.5.01.100.01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	-	-	-	-	1,58	-	-
2.5.01.100.23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/te	m³	48.126,318	-	48.126,318	48.126,318	5,00	240.631,59	100,00%
2.5.01.100.24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/te	m³	509.156,235	-	509.156,235	509.156,235	6,29	3.202.509,65	100,00%
2.5.01.100.25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c/esc.	m³	275.875,198	-	275.875,198	275.875,198	6,99	1.928.360,69	100,00%
2.5.01.100.26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c/esc.	m³	23.567,294	-	23.567,294	23.567,294	7,39	174.162,30	100,00%
2.5.01.100.27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c/Compacidade	m³	19.672,287	-	19.672,287	19.672,287	7,83	153.838,41	99,87%
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Solos moles DMT 400 a 600 M	m³	7.419,850	-	7.419,850	7.419,850	18,14	134.596,07	100,00%
2.5.01.510.00	Compacidade de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	m³	291.659,003	-	291.659,003	291.659,003	2,36	688.286,30	100,00%
si/código	Compacidade de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediário	m³	592.157,578	-	592.157,578	592.157,578	-2,36	1.397.429,76	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b>								<b>8.269.483,44</b>	<b>100,00%</b>

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Cuiabá, 11 de maio de 2017

SUEF III  
Fls. nº 05  
Ass. M

10/10/10

**RESUMO DA MEDIÇÃO**

COD. SINERA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU Data Assinatura: 09/07/2013 Publicação: 09/07/2013 Processo Orig.: 45226/2013-SETPU Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU Período Re-afiliação N.: 140/2013/04/01-SETPU Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017 FIRMADA: Construtora Tripoldo LTDA									
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MT- 336 Fim do Trecho Pav. - Divesa Santo Antônio do Leste/ PVA-ENR-MT-130 Extensão: 51,05 KM Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013 Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017									
<b>3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Letto	m²	655.788,930	-	655.788,930	655.788,930	0,72	472.168,02	100,00%
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	-	128.019,532	128.019,532	12,12	1.551.596,48	100,00%
2.5.02.200.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	121.742,936	121.742,936	12,12	1.475.524,38	100,00%
2.5.02.300.00	Imprimação (execução)	m²	519.796,020	-	519.797,470	519.797,470	0,26	135.147,34	100,00%
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	519.797,470	519.797,470	0,17	88.365,56	100,00%
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso esmalado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	62.375,688	62.375,688	157,74	9.839.141,02	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>									100,00%
<b>4.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>									100,00%
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,541	-	3.742,541	3.742,541	1.310,31	4.903.888,89	100,00%
2.5.02.999.03	Desconto Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70		3.742,546	-	436,417	436,417	1.310,31	571.841,55	100,00%
2.5.02.999.04	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	623,758	-	623,756	623,756	2.048,06	1.277.489,71	100,00%
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	207,918	207,918	1.219,55	253.566,39	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>									91,11%
<b>5.0 TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>									
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	tkm	6.137.127,880	-	6.137.127,166	6.137.127,166	0,66	4.050.503,92	100,00%
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	tkm	5.836.181,152	-	5.820.763,166	5.820.763,166	0,66	3.841.703,68	91,24%
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,541	-	3.742,541	3.742,541	141,80	530.692,31	100,00%
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	t	623,758	-	623,756	623,756	141,80	88.448,60	100,00%
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR 1C	t	207,919	-	207,918	207,918	141,80	29.482,77	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>									99,88%
<b>6.0 DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>									
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490,000	-	490,000	490,000	42,59	20.869,10	100,00%
2.5.04.900.71	Sarjeta cantoneira central de concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442,000	-	-	-	35,55	-	0,00%
2.5.04.910.51	Melo fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (C/sarjeta de 50,0 cm)	m	1.517,000	-	-	-	66,15	-	0,00%
2.5.04.910.53	Melo fio de concreto - MFC 03 AC/DC	m	20.590,000	-	20.590,000	20.590,000	32,09	660.733,10	100,00%
2.5.04.910.55	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993,000	-	-	-	32,24	-	0,00%
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo sapado - canal reatang. - DAR 02 - AC/BC	m	671,250	-	630,850	630,850	87,88	55.439,09	93,98%
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402,000	-	385,000	385,000	46,60	17.941,00	95,77%
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13,000	-	13,000	13,000	55,69	723,97	100,00%
2.5.04.950.62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	289,78	579,56	100,00%
2.5.04.950.61	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC/PC	unid.	408,000	-	398,000	398,000	281,04	111.853,92	97,55%
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	tkm	128.506,619	-	110.871,798	110.871,798	0,52	57.653,33	86,28%
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	tkm	1.109.571,877	-	956.970,041	956.970,041	0,33	315.800,11	86,25%
<b>SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>									85,25%
<b>7.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>									
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª Categoria	m³	811,612	-	811,418	811,418	5,950	4.827,93	99,98%

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

Comissão de Fiscalização

Objeto: Pavimentação Asfáltica  
MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr/MT-130  
Extensão: 51,05 KM  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período Medi. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU  
Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017

FIRMA: Construtora Triplô Ltda  
Prazo de Execução: 149 Dias  
Prazo Restante: 61 Dias  
Vr. Contratual PI: 47.206.688,79  
Vr. Acum. Medido PI: 45.649.574,42

**RESUMO DA MEDIÇÃO**

COD. SINIFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.5.03.940.01	Realteno e compactação	m³	600,221	-	600,220	600,220	31,970	19.189,03	100,00%
2.5.04.100.51	Corpo BSTD D=0,60m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	439,020	-	0,00%
2.5.04.100.52	Corpo BSTD D=0,80m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%
2.5.04.100.53	Corpo BSTD D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	-	128,000	128,000	869,760	111.329,28	100,00%
2.5.04.100.54	Corpo BSTD D=1,20m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	-	15,000	15,000	1.165,630	17.484,45	100,00%
2.5.04.101.52	Boca BSTD D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%
2.5.04.101.53	Boca BSTD D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	-	14,000	14,000	2.429,570	34.013,98	100,00%
2.5.04.101.54	Boca BSTD D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	3.458,700	6.917,40	100,00%
2.5.04.101.56	Boca BSTD D=1,00 m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	2.546,520	5.093,04	100,00%
2.5.04.101.62	Boca BSTD D=0,80 m - esc.=30 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2.5.04.110.53	Corpo BSTD D=1,50m - CA-4, inclusive beirço e dentes - 1,000 AC/BC/PC	m	68,000	-	68,000	68,000	3.564,150	231.669,75	95,59%
2.5.04.210.57	Corpo BDCD 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	m	20,000	-	20,000	20,000	5.711,120	114.222,40	100,00%
2.5.04.211.53	Caixa colorida de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	27.878,780	55.757,56	100,00%
2.5.04.930.52	Caixa colorida de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2.5.04.991.51	Tampa color. p/ caixa colet. (4 neuvas) - TCC 01 - AC/BC	unid.	2,000	-	-	-	187,460	-	0,00%
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ basec. [0m3 rodov. não pav.	bdkm	23.373,977	-	27.177,730	22.177,730	0,520	11.532,41	94,88%
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ basec. [0m3 rodov. Pavimentada	bdkm	211.139,460	-	194.984,300	194.984,300	0,330	64.344,81	92,35%
5.5.04.999.01	Remoção de bueiros existentes	m	79,000	-	79,000	79,000	75,950	6.000,05	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>									<b>94,27%</b>
<b>6.0 OBRAS COMPLEMENTARES</b>									
2.5.06.410.00	Coroa de Arme Farpado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	3.441,400	3.441,400	21,79	74.988,10	100,00%
4.5.06.010.01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	m	128,000	-	128,000	128,000	219,80	28.134,40	100,00%
4.5.06.010.02	Arcoçagem de defesa semi-maleável simples (form/imp)	m	64,000	-	64,000	64,000	242,51	15.520,64	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>									<b>100,00%</b>
<b>9.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.5.06.100.21	Pintura faixa - tinta base acrílica pl/ 2 anos	m²	20.694,950	-	20.224,050	20.685,677	14,56	301.183,46	99,96%
4.5.06.100.22	Pintura setas e retrato - tinta base acrílica pl/ 2 anos	m²	174,920	-	174,920	174,920	20,62	3.606,85	100,00%
Comissão de Fiscalização									

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5



RESUMO DA MEDIÇÃO

Obra:		Nº Contrato		Firma:		Prazo de Execução			
MT - 336		1402/2013/00/00-SETPU		Construtora Tripolo LTDA		1449 Dias			
Trecho: Pavimentação Asfáltica		Data Assinatura		PREÇO UNITÁRIO		VALOR R\$		% EXE	
Fim do Trecho Pav. - Dresa Santo Antônio do Oeste/ PVA Entr-MT-130		09/07/2013		13,30		212.746,80		99,68%	
Extensão: 51,05 KM		Publicação		39,82		12.145,10		100,00%	
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final		48226/2013-SETPU		371,54		65.576,44		98,13%	
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013		Processo Orig.		595.256,65		595.256,65		99,65%	
Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017		Termo Aditivo N:							
		1402/2013/04/01-SETPU							
		Período Re-Ratificação N:							
		1402/2013/04/01-SETPU							
		Período Acum.:							
		12/07/2013 a 30/04/2017							
COD. SINIFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PRECIO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
4 5 06 121 01	Forn. E colocação de tacha reflet. Bidimensional	unid.	16.047,000	664,000	15.382,000	15.996,000	13,30	212.746,80	99,68%
4 5 06 121 11	Fornec. E Colocação de tábua refletiva bidimensional	unid.	305,000	305,000	-	305,000	39,82	12.145,10	100,00%
4 5 06 200 02	Fornec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	m²	179,860	42,414	134,085	176,499	371,54	65.576,44	98,13%
SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO									
10.0	CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
2 5 05 100 00	Enlaxamento	m²	10.036,370	-	10.036,370	10.036,370	7,72	77.480,77	100,00%
2 5 05 102 00	Hidrossemeadura	m²	1.287.186,577	68.260,470	1.218.059,084	1.286.315,553	1,75	2.251.059,21	99,93%
3 5 01 930 00	Recuperação mecânica da superfície do terreno (arandas e empréstimo)	m²	826,086,370	826,086,370	826,086,370	826,086,370	0,22	181.739,00	100,00%
Sinapi 2396/003	Planto de ancos e arbustos	unid.	11.402,000	-	11.402,000	11.402,000	28,71	327.351,42	100,00%
SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
							TOTAL GERAL	45.649.574,42	98,14%
							A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES	-5.338.889,83	0,67%
							TOTAL DES: A MEDIÇÃO	310.684,59	

Importa o valor a ser pago de R\$ 310.684,59

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Fiscalização:

*Eng. José Teodoro Neto*  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS OITENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS

# CONTROLE FINANCEIRO

DOC REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZO DIAS CORRIDOS		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL O. I. - SERVIÇO 12/07/2013	TOTAL SALDO P. INICIAIS 47.206.688,79
	01/04/2017 à 30/04/2017		1499 Dias		SERVIÇO	PERÍODO	FISCAL	TOTAL MEDIÇÃO		
	12/07/13	31/07/13	19	19	ACUMULADO	ACUMULADO	Engº José Teodoro Neto	TOTAL GERAL		
1ª medição	01/08/13	31/08/13	31	50	1.994.507,70	1.994.507,70	-	1.994.507,70	1.994.507,70	45.212.181,09
2ª medição	01/09/13	30/09/13	30	80	2.249.916,62	4.244.424,32	-	2.249.916,62	4.244.424,32	42.962.264,47
3ª medição	01/10/13	31/10/13	31	111	2.710.835,28	6.955.259,60	-	2.710.835,28	6.955.259,60	40.251.429,19
4ª medição	01/11/13	30/11/13	30	141	1.711.665,11	8.666.924,71	124.663,13	1.836.328,24	8.791.587,84	38.539.764,08
5ª medição	01/12/13	31/12/13	31	172	1.884.584,53	10.551.509,24	107.985,00	1.992.569,53	10.784.157,37	36.655.179,55
6ª medição	01/01/14	31/01/14	31	203	3.517.421,51	14.068.930,75	209.879,88	3.727.301,39	14.511.458,76	33.137.758,04
7ª medição	01/02/14	28/02/14	28	231	17.792.996,24	19.051.979,67	265.905,51	3.989.971,00	18.501.429,76	29.413.692,55
8ª medição	01/03/14	31/03/14	31	262	1.258.983,43	19.975.132,63	94.423,74	1.353.407,17	19.854.836,93	28.154.709,12
9ª medição	01/04/14	30/04/14	30	292	923.152,96	19.975.132,63	57.685,09	802.857,26	20.835.644,98	27.231.556,16
10ª medição	01/05/14	31/05/14	31	323	725.878,83	20.701.011,46	45.897,55	906.409,90	21.607.421,36	26.505.677,33
11ª medição	01/06/14	30/06/14	30	353	581.707,87	21.282.719,33	37.235,62	618.943,49	22.226.364,85	25.923.969,46
12ª medição	01/07/14	31/07/14	31	384	3.028.908,53	24.311.627,86	166.181,27	3.195.089,80	25.421.454,65	22.895.060,93
13ª medição	01/08/14	29/08/14	27	656	4.068.597,85	28.380.225,71	188.184,27	4.256.782,12	29.678.236,77	18.826.463,08
14ª medição	30/04/15	31/05/15	32	688	-	28.380.225,71	-	1.298.011,06	29.678.236,77	18.826.463,08
15ª medição	01/06/15	30/06/15	30	718	-	28.380.225,71	-	1.298.011,06	29.678.236,77	18.826.463,08
16ª medição	01/07/15	31/07/15	31	749	-	28.380.225,71	-	1.298.011,06	29.678.236,77	18.826.463,08
17ª medição	01/08/15	31/08/15	31	780	-	28.380.225,71	-	1.298.011,06	29.678.236,77	18.826.463,08
18ª medição	01/09/15	30/09/15	30	810	2.385.647,67	30.765.873,38	444.429,12	2.830.076,79	32.508.313,56	16.440.815,41
19ª medição	01/10/15	31/10/15	31	841	-	30.765.873,38	-	1.742.440,18	32.508.313,56	16.440.815,41
20ª medição	01/11/15	30/11/15	30	871	-	30.765.873,38	-	1.742.440,18	32.508.313,56	16.440.815,41
21ª medição	01/12/15	31/12/15	31	902	860.397,06	31.626.270,44	200.522,17	1.060.919,23	33.569.232,79	15.580.418,35
22ª medição	01/01/16	31/01/16	31	933	-	31.626.270,44	-	1.942.962,35	33.569.232,79	15.580.418,35
23ª medição	01/02/16	29/02/16	29	962	-	31.626.270,44	-	1.942.962,35	33.569.232,79	15.580.418,35
24ª medição	01/03/16	31/03/16	31	993	1.806.550,55	33.432.820,99	395.949,74	2.202.500,29	35.771.733,08	13.773.867,80
25ª medição	01/04/16	30/04/16	30	1023	4.384.631,75	37.817.452,74	963.784,44	5.348.416,19	41.120.149,27	9.389.236,05
26ª medição	01/05/16	31/05/16	31	1054	2.023.016,01	39.840.468,75	442.661,70	2.465.677,71	43.585.826,98	7.366.220,04
27ª medição	01/06/16	30/06/16	30	1084	931.295,14	40.771.763,89	204.421,27	1.135.716,41	44.721.543,39	6.434.924,90
28ª medição	01/07/16	31/07/16	31	1115	1.096.271,26	41.868.035,15	42.310,55	1.334.581,81	46.056.125,20	5.338.653,64
29ª medição	01/08/16	31/08/16	31	1146	529.340,42	42.397.375,57	118.072,34	4.306.162,39	46.703.537,96	4.809.313,22
30ª medição	01/09/16	30/09/16	30	1176	288.854,44	42.686.230,01	89.956,32	4.396.118,71	47.082.348,72	4.520.458,78
31ª medição	01/10/16	31/10/16	31	1207	747.284,69	43.433.514,70	206.659,52	4.602.778,23	48.036.292,93	3.773.174,09
32ª medição	01/11/16	30/11/16	30	1237	-	43.433.514,70	-	4.602.778,23	48.036.292,93	3.773.174,09
33ª medição	01/12/16	31/12/16	31	1268	-	43.433.514,70	-	4.602.778,23	48.036.292,93	3.773.174,09
34ª medição	01/01/17	31/01/17	31	1299	186.759,25	43.620.273,95	48.482,95	4.651.261,18	48.271.535,13	3.586.414,84
35ª medição	01/02/17	28/02/17	28	1327	1.089.454,75	44.709.728,70	235.866,65	4.887.127,83	49.596.856,53	2.496.960,09
36ª medição	01/03/17	31/03/17	31	1358	629.161,13	45.338.889,83	207.578,53	5.094.706,36	50.433.596,19	1.867.798,96
37ª medição	01/04/17	30/04/17	30	1388	310.684,59	45.649.574,42	71.467,44	5.166.173,80	50.815.748,22	1.557.114,37
Prazo decorridos e saldo										1.557.114,37
Local e data										50.815.748,22

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776386-5/RN

SUEF III  
Fls. nº 09  
Ass. M

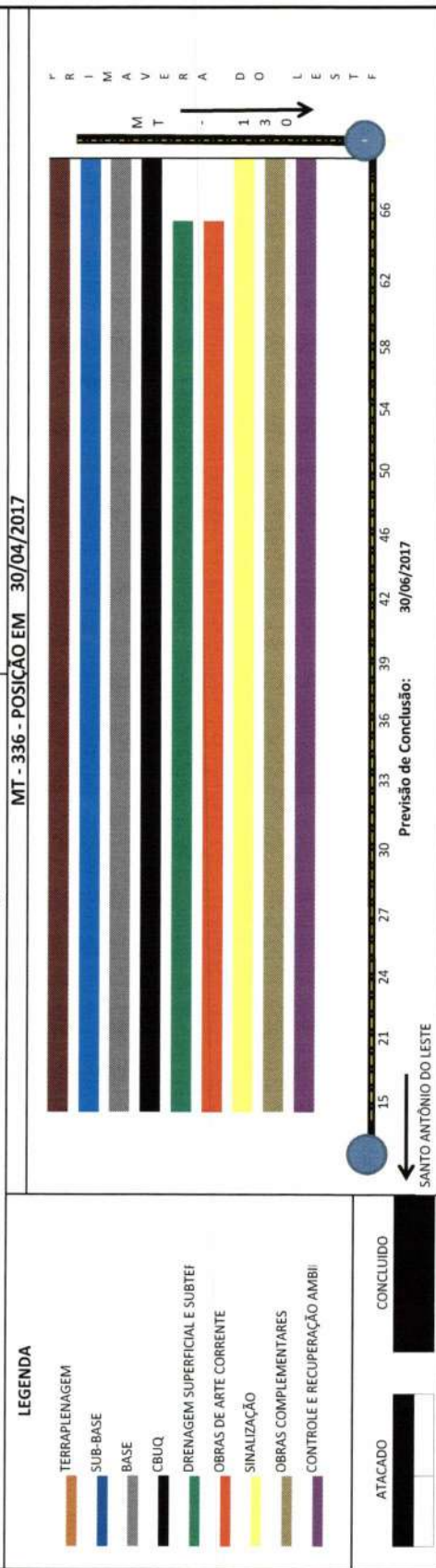
Cuiabá, 11 de maio de 2017

SITUAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA OBRA	VALOR EM PORCENTAGEM EXECUTADO		VALOR % EXECUTADO		MEDIÇÕES		FINANCEIRO - MEDIÇÕES A P I + REAJUSTAMENTO	
	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO	EXECUTADO	VALOR % EXECUTADO	1ª	2ª	REAJUSTE	VALOR PI + R
Obra: Pavimentação Asfáltica	R\$ 96.709,90	R\$ 677.778,15	100,00%	100,00%	R\$ 1.994.507,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.994.507,70
Bodova: MT- 336	R\$ 2.275,39	R\$ 3.194.616,89	100,00%	100,00%	R\$ 2.249.916,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.249.916,62
Programa: FETHAB	R\$ 1.525,50	R\$ 8.269.483,44	100,00%	100,00%	R\$ 2.710.835,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.710.835,28
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA Ent. MT-130	R\$ -	R\$ 13.561.942,80	100,00%	100,00%	R\$ 1.711.665,11	R\$ 124.663,13	R\$ -	R\$ 1.836.328,24
Início: 12/07/2013 - 08/7/2013	R\$ -	R\$ 5.863.103,44	91,11%	91,11%	R\$ 1.884.584,53	R\$ 107.985,00	R\$ -	R\$ 1.992.569,53
Prazo: 1449 DIAS	R\$ -	R\$ 8.540.831,28	99,88%	85,25%	R\$ 3.517.421,51	R\$ 209.879,88	R\$ -	R\$ 3.727.301,39
Termo previsto: 30/06/2017	R\$ -	R\$ 1.241.593,18	92,27%	85,25%	R\$ 3.724.065,49	R\$ 265.905,51	R\$ -	R\$ 3.989.971,00
Dias decorridos: 1388 DIAS	R\$ -	R\$ 748.693,05	92,27%	85,25%	R\$ 1.258.983,43	R\$ 94.423,74	R\$ -	R\$ 1.353.407,17
Extensão: 51,05 KM	R\$ -	R\$ 118.643,14	100,00%	100,00%	R\$ 923.152,96	R\$ 57.655,09	R\$ -	R\$ 980.808,05
Referência: 371 (Trigésima Sétima) Medição Final	R\$ 43.655,04	R\$ 595.258,65	99,65%	99,65%	R\$ 725.878,83	R\$ 45.897,55	R\$ -	R\$ 771.776,38
Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017	R\$ 47.062,94	R\$ 2.837.630,40	99,95%	99,95%	R\$ 581.707,87	R\$ 37.235,62	R\$ -	R\$ 618.943,49
Período Acum: 12/07/2013 a 30/04/2017	R\$ 119.455,82	R\$ -	-	-	R\$ 4.068.597,85	R\$ 188.184,27	R\$ -	R\$ 4.256.782,12
SERVIÇOS								
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO								
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO								
TERRAPLENAGEM								
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO								
ACQUIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO								
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO								
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA								
OBRAS DE ARTE CORRENTE								
OBRAS COMPLEMENTARES								
SINALIZAÇÃO								
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
TOTAL	R\$ 310.684,59	R\$ 45.649.574,42	96,70%	96,70%	R\$ 45.649.574,42	R\$ 5.166.173,80	R\$ -	R\$ 50.815.748,22
Local e data: Guabá, 11 de maio de 2017								
Comissão de Fiscalização								

Eng.º José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-12076286-5

SINFRÁ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 GOVERNADOR MATO GROSSO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Leste/ PVA-Entrª/MT-130  
 Extensão: 51,05 KM  
 Ref.: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

**DIAGRAMA LINEAR DE AVANÇO DOS SERVIÇOS**



SERVIÇOS	15	21	24	27	30	33	36	39	42	46	50	54	58	62	66	CONCLUÍDO
QUILOMETRAGEM	15	21	24	27	30	33	36	39	42	46	50	54	58	62	66	100,00%
ESTEAQUEAMENTO	765	1.065	1.215	1.365	1.515	1.665	1.815	1.965	2.115	2.315	2.515	2.715	2.915	3.115	3.314	100,00%
TERRAPLENAGEM																100,00%
SUB-BASE																100,00%
BASE																100,00%
CBUQ																100,00%
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA																85,25%
OBRAS DE ARTE CORRENTE																92,27%
SINALIZAÇÃO																99,65%
OBRAS COMPLEMENTARES																100,00%
CONTROL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL																99,95%

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5



<b>Obra:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	<b>PLANILHA PARA CÁLCULO DE ÁREA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>
<b>Rodovia:</b>	MT- 336	
<b>Trecho:</b>	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130	
<b>Referencia:</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final	
<b>Período simples:</b>	01/04/2017 a 30/04/2017	
<b>Período acumulado:</b>	12/07/2013 a 30/04/2017	
<b>Firma:</b>	Construtora Tripolo LTDA	<b>I.C.: 140/2013/00/00-SETPU</b>

**EIXO**

LOCALIZAÇÃO (EST.)		OBS.	LADO	COMP. (M)	ESPESS. (M)	ÁREA (M²)	TIPO
INÍCIO	FINAL						PINTURA
765	0 907	8	EX	712	0,15	106,80	4x12
907	8 915	0	EX	76	0,15	11,40	4x4
915	0 934	0	LD	380	0,15	57,00	CONTÍNUA
934	0 937	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
915	0 918	12	LE	36	0,15	5,40	4x4
918	12 937	12	LE	380	0,15	57,00	CONTÍNUA
937	12 945	4	EX	76	0,15	11,40	4x4
945	4 1124	8	EX	896	0,15	134,40	4x12
1124	8 1132	0	EX	76	0,15	11,40	4x4
1132	0 1172	0	LD	800	0,15	120,00	CONTÍNUA
1172	0 1175	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
1132	0 1144	0	LE	120	0,15	18,00	4x4
1144	0 1175	12	LE	632	0,15	94,80	CONTÍNUA
1175	12 1183	4	EX	76	0,15	11,40	4x4
1183	4 1288	16	EX	528	0,15	79,20	4x12
1288	16 1296	8	EX	76	0,15	11,40	4x4
1296	8 1315	0	LD	372	0,15	55,80	CONTÍNUA
1315	0 1318	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
1296	8 1300	0	LE	36	0,15	5,40	4x4
1300	0 1318	12	LE	372	0,15	55,80	CONTÍNUA
1318	12 1354	8	EX	358	0,15	53,70	4x4
1354	8 1383	0	LD	572	0,15	85,80	CONTÍNUA
1383	0 1386	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
1354	8 1358	0	LE	36	0,15	5,40	4x4
1358	0 1386	12	LE	572	0,15	85,80	CONTÍNUA
1386	12 1394	4	EX	76	0,15	11,40	4x4
1394	4 1421	16	EX	138	0,15	20,70	4x12
1421	16 1429	8	EX	76	0,15	11,40	4x4
1429	8 1461	0	LD	632	0,15	94,80	CONTÍNUA
1461	0 1464	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
1429	8 1433	0	LE	36	0,15	5,40	4x4
1433	0 1464	12	LE	632	0,15	94,80	CONTÍNUA
1464	12 1489	8	EX	248	0,15	37,20	4x4
1489	8 1515	0	LD	512	0,15	76,80	CONTÍNUA
1515	0 1518	12	LD	36	0,15	5,40	4x4
1489	8 1493	0	LE	36	0,15	5,40	4x4
1493	0 1518	12	LE	512	0,15	76,80	CONTÍNUA
1518	12 1526	4	EX	76	0,15	11,40	4x4
1526	4 1558	16	EX	163	0,15	24,45	4x12
1558	16 1566	8	EX	76	0,15	11,40	4x4
1566	8 1586	0	LD	392	0,15	58,80	CONTÍNUA

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

SUEF III  
 Fis. nº 13  
 Ass. M

SINFRA  
 SECRETARIA DE  
 INFRAESTRUTURA  
 E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

POURTO DE ENFERMOS / SERVIÇOS / SAÚDE  
 EMPRESC PMS EDGAR PAROYARDE - RUA J. GUADALUPE LOPES, SETOR A  
 78040-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 WWW.MT.GOV.BR

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130  
**Referencia:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Período simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO DE  
 ÁREA DE SINALIZAÇÃO  
 HORIZONTAL

I.C.: 140/2013/00/00-SETPU

**EIXO**

LOCALIZAÇÃO (EST.)				OBS.	LADO	COMP. (M)	ESPE. (M)	ÁREA (M²)	TIPO
INÍCIO	FINAL		PINTURA						
1586	0	1589	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
1566	8	1570	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
1570	0	1589	12		LE	392	0,15	58,80	CONTÍNUA
1589	12	1597	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
1597	4	1664	16		EX	338	0,15	50,70	4x12
1664	16	1672	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
1672	8	1728	0		LD	1112	0,15	166,80	CONTÍNUA
1728	0	1731	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
1672	8	1676	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
1676	0	1731	12		LE	1112	0,15	166,80	CONTÍNUA
1731	12	1739	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
1739	4	1928	16		EX	948	0,15	142,20	4x12
1928	16	1936	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
1936	8	1987	0		LD	1012	0,15	151,80	CONTÍNUA
1987	0	1990	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
1936	8	1940	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
1940	0	1990	12		LE	1012	0,15	151,80	CONTÍNUA
1990	12	1998	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
1998	4	2088	16		EX	453	0,15	67,95	4x12
2088	16	2096	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
2096	8	2119	0		LD	452	0,15	67,80	CONTÍNUA
2119	0	2122	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2096	8	2100	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
2100	0	2122	12		LE	452	0,15	67,80	CONTÍNUA
2122	12	2130	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
2130	4	2398	16		EX	1343	0,15	201,45	4x12
2398	16	2406	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
2406	8	2433	0		LD	532	0,15	79,80	CONTÍNUA
2433	0	2436	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2406	8	2410	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
2410	0	2436	12		LE	532	0,15	79,80	CONTÍNUA
2436	12	2444	4		EX	76	0,15	11,40	4x4

*Jose Teodoro Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



<b>Obra:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	<b>PLANILHA PARA CÁLCULO DE ÁREA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>
<b>Rodovia:</b>	MT- 336	
<b>Trecho:</b>	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130	
<b>Referencia:</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final	
<b>Período simples:</b>	01/04/2017 a 30/04/2017	
<b>Período acumulado:</b>	12/07/2013 a 30/04/2017	
<b>Firma:</b>	Construtora Tripolo LTDA	<b>I.C.: 140/2013/00/00-SETPU</b>

**EIXO**

LOCALIZAÇÃO (EST.)				OBS.	LADO	COMP. (M)	ESPES. (M)	AREA (M²)	TIPO
INÍCIO	FINAL		PINTURA						
2444	4	2530	16		EX	433	0,15	64,95	4x12
2530	16	2538	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
2538	8	2555	0		LD	332	0,15	49,80	CONTÍNUA
2555	0	2558	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2538	8	2542	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
2542	0	2558	12		LE	332	0,15	49,80	CONTÍNUA
2558	12	2572	0		EX	134	0,15	20,10	4x4
2572	0	2623	0		LD	1020	0,15	153,00	CONTÍNUA
2623	0	2626	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2572	0	2575	12		LE	36	0,15	5,40	4x4
2575	12	2626	12		LE	1020	0,15	153,00	CONTÍNUA
2626	12	2634	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
2634	4	2697	16		EX	318	0,15	47,70	4x12
2697	16	2705	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
2705	8	2733	0		LD	552	0,15	82,80	CONTÍNUA
2733	0	2736	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2705	8	2709	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
2709	0	2736	12		LE	276	0,15	41,40	4x4
2736	12	2744	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
2744	4	2924	16		EX	903	0,15	135,45	4x12
2924	16	2932	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
2932	8	2950	0		LD	352	0,15	52,80	CONTÍNUA
2950	0	2953	12		LD	36	0,15	5,40	4x4
2932	8	2936	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
2936	0	2953	12		LE	352	0,15	52,80	CONTÍNUA
2953	12	2961	4		EX	76	0,15	11,40	4x4
2961	4	3232	16		EX	1358	0,15	203,70	4x12
3232	16	3240	8		EX	76	0,15	11,40	4x4
3240	8	3314	10		LD	1482	0,15	222,30	CONTÍNUA
3240	8	3244	0		LE	36	0,15	5,40	4x4
3244	0	3314	10		LE	1410	0,15	211,50	CONTÍNUA
<b>INTERSEÇÃO</b>									

*Neto*

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



<b>Obra:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	<b>PLANILHA PARA CÁLCULO DE ÁREA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>
<b>Rodovia:</b>	MT- 336	
<b>Trecho:</b>	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130	
<b>Referencia:</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final	
<b>Período simples:</b>	01/04/2017 a 30/04/2017	
<b>Período acumulado:</b>	12/07/2013 a 30/04/2017	
<b>Firma:</b>	Construtora Tripolo LTDA	<b>I.C.: 140/2013/00/00-SETPU</b>

**EIXO**

LOCALIZAÇÃO (EST.)				OBS.	LADO	COMP. (M)	ESPESES (M)	ÁREA (M²)	TIPO
INÍCIO	FINAL								PINTURA
<b>RAMO 01 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
0	0	28	14,09		LD	574,09	0,15	86,11	CONTÍNUA
1	5	6	10		LE	105	0,15	15,75	CONTÍNUA
6	10	20	7		EX	69,25	0,15	10,39	2X2
7	6	19	9,5		LE	243,5	0,15	36,53	CONTÍNUA
20	7	27	3		LE	136	0,15	20,40	CONTÍNUA
<b>RAMO 02 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
1	4	6	9		LD	105	0,15	15,75	CONTÍNUA
0	0	11	13		LE	233	0,15	34,95	CONTÍNUA
6	9	20	17		EX	72	0,15	10,80	2X2
7	6,5	20	0		LD	253,5	0,15	38,03	CONTÍNUA
11	16	15	15,5		LE	79,5	0,15	11,93	CONTÍNUA
16	0	29	7,42		LE	267,42	0,15	40,11	CONTÍNUA
20	17	27	16		LD	139	0,15	20,85	CONTÍNUA
<b>RAMO 03 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
0	0	2	10		LD	50	0,15	7,50	CONTÍNUA
0	7	2	5		LE	38	0,15	5,70	CONTÍNUA
<b>RAMO 04 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
0	0	2	10		LD	50	0,15	7,50	CONTÍNUA
0	7	2	5		LE	38	0,15	5,70	CONTÍNUA
<b>RAMO 05 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
0	0	3	13,55		LD	73,55	0,15	11,03	CONTÍNUA
0	11	3	11		LE	60	0,15	9,00	CONTÍNUA
<b>RAMO 06 - LADO DIREITO/ESQUERDO</b>									
0	0	3	15,29		LD	75,29	0,15	11,29	CONTÍNUA
0	13	3	10		LE	57	0,15	8,55	CONTÍNUA
<b>PISTA - SENTIDO PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE</b>									
0	0	1	11		LD	31	0,15	4,65	CONTÍNUA
0	0	1	11		LE	31	0,15	4,65	CONTÍNUA
30	8	31	19,11		LD	31,11	0,15	4,67	CONTÍNUA
30	8	31	19,11		LE	31,11	0,15	4,67	CONTÍNUA

*Eng. José Teodoro Neto*

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



<b>Obra:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	<b>PLANILHA PARA CÁLCULO DE ÁREA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>
<b>Rodovia:</b>	MT- 336	
<b>Trecho:</b>	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130	
<b>Referencia:</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final	
<b>Período simples:</b>	01/04/2017 a 30/04/2017	
<b>Período acumulado:</b>	12/07/2013 a 30/04/2017	
<b>Firma:</b>	Construtora Tripolo LTDA	<b>I.C.: 140/2013/00/00-SETPU</b>

**EIXO**

LOCALIZAÇÃO (EST.)				OBS.	LADO	COMP. (M)	ESPESS. (M)	ÁREA (M²)	TIPO PINTURA
INÍCIO	FINAL								
<b>FAIXA AMARELA (EIXO)</b>									
0	0	2	15		LD	55	0,15	8,25	CONTÍNUA
0	0	2	15		LE	55	0,15	8,25	CONTÍNUA
28	17	31	19,11		LD	62,11	0,15	9,32	CONTÍNUA
28	17	31	19,11		LE	62,11	0,15	9,32	CONTÍNUA
765,00	-	3.314,00	-		LE	50.980,00	0,15	7.647,00	contínua
765	0	3314	0		LD	50980	0,15	7.647,00	contínua
<b>Acumulado total</b>								<b>20.685,68</b>	
<b>A deduzir de medições anteriores</b>								<b>20.224,05</b>	
<b>Saldo a medir</b>								<b>461,63</b>	

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN

*[Signature]*

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130  
**Referencia:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Período simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**PLANILHA PARA  
 CÁLCULO DE ÁREA  
 DE SINALIZAÇÃO  
 VERTICAL**

IC:140/2013/00/00-SETPU

TIPO	LOCALIZAÇÃO	LADO	DIMENSÃO	ÁREA	OBS
A-2A	1293+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	1486+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	1563+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	1933+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	3237+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	1390+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	1468+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	1735+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	2126+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	2440+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	2562+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	2740+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	2957+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2A	942+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2A	1140+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	1351+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	1426+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	1669+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	2093+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	2535+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	2702+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	2929+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	1322+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	1522+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	1593+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	1994+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	3275+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-2B	911+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-2B	1179+0	LE	L=1,00	1,0000	
A-5B	2575+0	LD	L=1,00	1,0000	
A-5B	2630+0	LE	L=1,00	1,0000	
R-1	I- RAMO 5 E 3+8	LD	L=0,41	0,8285	
R-19.4	3277+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.4	I-E0/90m	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.4	I-E 31+19,177+65m	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.6	3273+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.6	I-E0/155m	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.6	I-E 31+19,177+65m	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	1665+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	2175+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	2675+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	3175+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	1260+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	1760+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	2260+0	LE	Ø=1,00	0,7854	

*Eng. José Teodoro Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR°MT-130  
**Referencia:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Período simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**PLANILHA PARA  
 CÁLCULO DE ÁREA  
 DE SINALIZAÇÃO  
 VERTICAL**

IC:140/2013/00/00-SETPU

TIPO	LOCALIZAÇÃO	LADO	DIMENSÃO	ÁREA	OBS
R-19.8	2760+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	3285+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	1175+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	I-E0/235m	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	I-E0/180m	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	I-E 31+19,177+145m	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-19.8	I-E 31+19,177+180m	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-2	I- RAMO 3 E 2+3	LD	L=1,00	0,4330	
R-2	I- RAMO 3 E 2+3	LE	L=1,00	0,4330	
R-2	I- RAMO 4 E 2+0	LD	L=1,00	0,4330	
R-2	I- RAMO 4 E 2+0	LE	L=1,00	0,4330	
R-24B	I-E 2+15	EX	Ø=1,00	0,7854	
R-24B	I-E 28+18	EX	Ø=1,00	0,7854	
R-24B	E 3314+12	EX	Ø=1,00	0,7854	
R-28	3313+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1296+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1354+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1429+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1489+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1566+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1672+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2096+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2406+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2538+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2572+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2705+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2932+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	3240+8	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1318+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1386+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1464+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1518+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1589+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1731+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1990+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2122+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2436+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2558+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2626+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2736+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	2953+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	3307+0	LE	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1132+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	915+0	LD	Ø=1,00	0,7854	
R-7	1175+0	LE	Ø=1,00	0,7854	

*[assinatura]*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Período simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA  
CÁLCULO DE ÁREA  
DE SINALIZAÇÃO  
VERTICAL

IC:140/2013/00/00-SETPU

TIPO	LOCALIZAÇÃO	LADO	DIMENSÃO	ÁREA	OBS
R-7	937+12	LE	Ø=1,00	0,7854	
A-33A	3306+0	LD		1,0000	
A-33A	3310+0	LE		1,0000	
A-8	3340+0	LD		1,0000	
A-42a	I-E 1+0	LD		1,0000	
A-42a	I-RAMO 2 E 29+0	LE		1,0000	
A-42b	I-RAMO 2 E 4+0	LE		1,0000	
A-42b	I-RAMO 1 E 22+0	LE		1,0000	
I-01	790+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-02	1040+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-03	1540+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-04	1790+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-05	2290+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-06	2540+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-07	2578+10	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-07	2583+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-08	3040+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-09	3297+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-10	3313+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-11	I-E 0/2000m	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-11	I-E 31+177+2000m	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-12	I-E 0/560m	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-12	I-E 31+177+705m	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-13	I-E 0/60m	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-13	I-E 31+177+205m	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-14	I-E 0/100m	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-15	I-RAMO 2 E 6+10	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-16	I-RAMO 1 E 9+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-17	I-RAMO 2 E 9+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-17	I-RAMO 1 E 16+10	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-18	I-RAMO 2 E 17+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I-19	I-RAMO 1 E 20+5	LD	2,00x1,00	2,0000	
I-20	I-E 31+177+100m	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-01	1115+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-01	1115+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
E-02	1615+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-02	1615+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
E-03	2110+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-03	2110+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
E-04	2635+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-04	2635+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
E-05	3140+0	LD	2,00x1,00	2,0000	
E-05	3140+0	LE	2,00x1,00	2,0000	
I.R	1245+0	LD	0,50X0,56	0,2800	
I.R	1245+0	LE	0,50X0,56	0,2800	

*Jose Neto*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRªMT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Período simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA  
 CÁLCULO DE ÁREA  
 DE SINALIZAÇÃO  
 VERTICAL

IC:140/2013/00/00-SETPU

TIPO	LOCALIZAÇÃO	LADO	DIMENSÃO	ÁREA	OBS
I.R	1995+0	LD	0,50X0,56	0,2800	
I.R	1999+0	LE	0,50X0,56	0,2800	
I.R	2745+0	LD	0,50X0,56	0,2800	
I.R	2745+0	LE	0,50X0,56	0,2800	
I.R	3230+0	LD	0,50X0,56	0,2800	
I.R	3302+0	LE	0,50X0,56	0,2800	
M.Q	800+0		0,60X0,67	0,4020	
M.Q	850+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	900+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	950+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1000+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1050+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1100+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1150+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1200+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1250+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1300+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1350+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1400+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1450+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1500+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1550+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1600+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1650+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1700+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1750+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1800+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1850+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1900+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	1950+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2000+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2050+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2100+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2150+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2200+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2250+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2300+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2350+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2400+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2450+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2500+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2550+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2600+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2650+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2700+0	LD	0,60X0,67	0,4020	

*Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTRºMT-130  
Referencia: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Período simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA  
CÁLCULO DE ÁREA  
DE SINALIZAÇÃO  
VERTICAL

IC:140/2013/00/00-SETPU

TIPO	LOCALIZAÇÃO	LADO	DIMENSÃO	ÁREA	OBS
M.Q	2750+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2800+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2850+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2900+0	LD	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	2950+0	LE	0,60X0,67	0,4020	
M.Q	3000+0	LD	0,60X0,68	0,4020	
M.Q	3050+0	LE	0,60X0,69	0,4020	
M.Q	3100+0	LD	0,60X0,70	0,4020	
M.Q	3150+0	LE	0,60X0,71	0,4020	
M.Q	3200+0	LD	0,60X0,72	0,4020	
M.Q	3250+0	LE	0,60X0,73	0,4020	
M.Q	3300+0	LD	0,60X0,74	0,4020	

ACUMULADO TOTAL 176,50

A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES 134,09

SALDO A MEDIR 42,41

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*Neto*  
Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR\*MT-130  
**Referencia:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Período simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE DEFENSAS METÁLICAS**

LOCALIZAÇÃO						TIPO		OBSERVAÇÃO	
INÍCIO		FIM		EXTENSÃO	LADO	DUPLA	SIMPLES		
2578	+	11	2579	+	15	24	LE	X	PONTE SOBRE RIO SUSPIRO
2581	+	15	2583	+	15	40	LE	X	
2577	+	15	2579	+	15	40	LD	X	
2581	+	15	2582	+	19	24	LD	X	
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			
	+			+		0			

<b>ACUMULADO TOTAL</b>									64,00	128,00
<b>A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIOES</b>									-	-
<b>SALDO A MEDIR</b>									64,00	128,00

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*Jose Teodoro Neto*  
 Engº Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA-120776286-5/RN



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR\*MT-130  
Referencia: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Período simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO DE  
QUANTIDADE DE TAXAS REFLETIVAS

IC:140/2013/00/00-SETPU

BORDO ESQUERDO								EIXO								BORDO DIREITO							
INÍCIO	FIM	QTDE	PROJETO TIPO	ESPAÇO	INÍCIO	FIM	QTDE	PROJETO TIPO	ESPAÇO	INÍCIO	FIM	QTDE	PROJETO TIPO	ESPAÇO									
765	+ 0	913	+ 0	185	TACHA	16	765	+ 0	913	+ 0	370	TACHA	8	765	+ 0	913	+ 0	185	TACHA	16			
913	+ 0	938	+ 10	63	TACHA	8	913	+ 0	938	+ 10	127	TACHA	4	913	+ 0	938	+ 10	63	TACHA	8			
938	+ 10	1146	+ 0	259	TACHA	16	938	+ 10	1146	+ 0	518	TACHA	8	938	+ 10	1146	+ 0	259	TACHA	16			
1146	+ 0	1176	+ 0	75	TACHA	8	1146	+ 0	1176	+ 0	150	TACHA	4	1146	+ 0	1176	+ 0	75	TACHA	8			
1176	+ 0	1295	+ 10	149	TACHA	16	1176	+ 0	1295	+ 10	298	TACHA	8	1176	+ 0	1295	+ 10	149	TACHA	16			
1295	+ 10	1318	+ 5	56	TACHA	8	1295	+ 10	1318	+ 5	113	TACHA	4	1295	+ 10	1318	+ 5	56	TACHA	8			
1318	+ 5	1353	+ 10	44	TACHA	16	1318	+ 5	1353	+ 10	88	TACHA	8	1318	+ 5	1353	+ 10	44	TACHA	16			
1353	+ 10	1387	+ 15	85	TACHA	8	1353	+ 10	1387	+ 15	171	TACHA	4	1353	+ 10	1387	+ 15	85	TACHA	8			
1387	+ 15	1422	+ 10	43	TACHA	16	1387	+ 15	1422	+ 10	86	TACHA	8	1387	+ 15	1422	+ 10	43	TACHA	16			
1422	+ 10	1470	+ 10	120	TACHA	8	1422	+ 10	1470	+ 10	240	TACHA	4	1422	+ 10	1470	+ 10	120	TACHA	8			
1470	+ 10	1488	+ 10	22	TACHA	16	1470	+ 10	1488	+ 10	45	TACHA	8	1470	+ 10	1488	+ 10	22	TACHA	16			
1488	+ 10	1518	+ 0	73	TACHA	8	1488	+ 10	1518	+ 0	147	TACHA	4	1488	+ 10	1518	+ 0	73	TACHA	8			
1518	+ 0	1566	+ 10	60	TACHA	16	1518	+ 0	1566	+ 10	121	TACHA	8	1518	+ 0	1566	+ 10	60	TACHA	16			
1566	+ 10	1589	+ 10	57	TACHA	8	1566	+ 10	1589	+ 10	115	TACHA	4	1566	+ 10	1589	+ 10	57	TACHA	8			
1589	+ 10	1669	+ 0	99	TACHA	16	1589	+ 10	1669	+ 0	198	TACHA	8	1589	+ 10	1669	+ 0	99	TACHA	16			
1669	+ 0	1735	+ 5	165	TACHA	8	1669	+ 0	1735	+ 5	331	TACHA	4	1669	+ 0	1735	+ 5	165	TACHA	8			
1735	+ 5	1935	+ 0	249	TACHA	16	1735	+ 5	1935	+ 0	499	TACHA	8	1735	+ 5	1935	+ 0	249	TACHA	16			
1935	+ 0	1991	+ 10	141	TACHA	8	1935	+ 0	1991	+ 10	282	TACHA	4	1935	+ 0	1991	+ 10	141	TACHA	8			
1991	+ 10	2096	+ 5	130	TACHA	16	1991	+ 10	2096	+ 5	261	TACHA	8	1991	+ 10	2096	+ 5	130	TACHA	16			
2096	+ 5	2122	+ 15	66	TACHA	8	2096	+ 5	2122	+ 15	132	TACHA	4	2096	+ 5	2122	+ 15	66	TACHA	8			
2122	+ 15	2404	+ 10	352	TACHA	16	2122	+ 15	2404	+ 10	704	TACHA	8	2122	+ 15	2404	+ 10	352	TACHA	16			
2404	+ 10	2439	+ 0	86	TACHA	8	2404	+ 10	2439	+ 0	172	TACHA	4	2404	+ 10	2439	+ 0	86	TACHA	8			
2439	+ 0	2540	+ 0	126	TACHA	16	2439	+ 0	2540	+ 0	252	TACHA	8	2439	+ 0	2540	+ 0	126	TACHA	16			
2540	+ 0	2556	+ 0	40	TACHA	8	2540	+ 0	2556	+ 0	80	TACHA	4	2540	+ 0	2556	+ 0	40	TACHA	8			
2556	+ 0	2585	+ 15	37	TACHA	16	2556	+ 0	2585	+ 15	74	TACHA	8	2556	+ 0	2585	+ 15	37	TACHA	16			
2585	+ 15	2626	+ 10	101	TACHA	8	2585	+ 15	2626	+ 10	203	TACHA	4	2585	+ 15	2626	+ 10	101	TACHA	8			
2626	+ 10	2705	+ 15	99	TACHA	16	2626	+ 10	2705	+ 15	198	TACHA	8	2626	+ 10	2705	+ 15	99	TACHA	16			
2705	+ 15	2735	+ 10	74	TACHA	8	2705	+ 15	2735	+ 10	148	TACHA	4	2705	+ 15	2735	+ 10	74	TACHA	8			
2735	+ 10	2935	+ 0	249	TACHA	16	2735	+ 10	2935	+ 0	498	TACHA	8	2735	+ 10	2935	+ 0	249	TACHA	16			
2935	+ 0	2951	+ 0	40	TACHA	8	2935	+ 0	2951	+ 0	80	TACHA	4	2935	+ 0	2951	+ 0	40	TACHA	8			
2951	+ 0	3243	+ 0	365	TACHA	16	2951	+ 0	3243	+ 0	730	TACHA	8	2951	+ 0	3243	+ 0	365	TACHA	16			
3243	+ 0	3271	+ 0	70	TACHA	8	3243	+ 0	3271	+ 0	140	TACHA	4	3243	+ 0	3271	+ 0	70	TACHA	8			
3271	+ 0	3317	+ 9,736	58	TACHA	16	3271	+ 0	3305	+ 0	85	TACHA	8	3271	+ 0	3317	+ 9,736	58	TACHA	16			
INTERSEÇÃO - RAMO 1-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 1-LD															
1	5	6	10	26	TACHA	4	0	0	28	14,09	143	TACHA	4										
7	6	19	9,5	60	TACHA	4				0	TACHA	4											
20	7	27	3	34	TACHA	4				0	TACHA	4											
INTERSEÇÃO - RAMO 2-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 2-LD															
0	0	11	13	58	TACHA	4	1	4	6	9	26	TACHA	4										
11	16	15	15,5	19	TACHA	4	7	6,5	20	0	63	TACHA	4										
16	0	29	7,4	66	TACHA	4	20	17	27	16	34	TACHA	4										
INTERSEÇÃO - RAMO 3-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 3-LD															
0	7	2	5	9	TACHA	4	0	0	2	10	12	TACHA	4										
INTERSEÇÃO - RAMO 4-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 4-LD															
0	7	2	5	9	TACHA	4	0	0	2	10	12	TACHA	4										
INTERSEÇÃO - RAMO 5-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 5-LD															
0	11	3	11	15	TACHA	4	0	0	3	13,55	18	TACHA	4										
INTERSEÇÃO - RAMO 6-LE								INTERSEÇÃO - RAMO 6-LD															
0	13	3	10	14	TACHA	4	0	0	3	15,29	18	TACHA	4										
PISTA SENTIDO A (PARANATINGA)								PISTA SENTIDO A (PARANATINGA)															
0	0	1	11	7	TACHA	4	0	0	1	11	7	TACHA	4										
PISTA SENTIDO A (PRIMAVERA DO LESTE)								PISTA SENTIDO A (PRIMAVERA DO LESTE)															
30	8	31	19,11	7	TACHA	4	30	8	31	19,11	7	TACHA	4										

ACUMULADO TOTAL	4162	7656	4178	15.996,00
A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES				15.332,00
SALDO A MEDIR				664,00

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Engº José Rodolfo Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.6600 / 3613.6608 / 3613.6603  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA 1 - LOTE 5 - SETOR A  
78049-908 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV.BR

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	OBS	PLANILHA PARA QUANTITATIVO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO
<b>Obra:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA <b>Rodovia:</b> MT- 336 <b>Trecho:</b> FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR°MT-130 <b>Referencia:</b> 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final <b>Período simples:</b> 01/04/2017 a 30/04/2017 <b>Período acumulado:</b> 12/07/2013 a 30/04/2017 <b>Firma:</b> Construtora Tripolo LTDA	<b>IC:140/2013/00/00-SETPU</b>		
EIXO DA MT-130 SENTIDO PARANATINGA		75 TACHÃO	2
EIXO DA MT-130 SENTIDO PRIMAVERA DO LESTE		75 TACHÃO	2
EST 3299+0,00 - 3314+10,00		155 TACHÃO	2
<b>ACUMULADO TOTAL</b>			<b>305,00</b>
<b>A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES</b>			
<b>SALDO A MEDIR</b>			<b>305,00</b>

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*Jose Teodoro*  
Engº Jose Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN

SUEF III  
Fls. n° 24  
Ass. *[Signature]*

SUFF III  
Fls. nº 25  
Ass. M

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

**Rodovia:** MT- 336

**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisia Santo Antônio do Oeste/ PVA-EntrªMT-130

**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013

**Periodo acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017

**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**IC 140/2013/00/00-SETPU**

DISCRIMINAÇÃO	ESTACAS		DIST. AO EIXO (KIM)	LADO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m2)	COMFORMAÇÃO MECÂNICA DA SUPERFÍCIE DO TERRENO (m2)	ENLEIVAMENTO (m2)	MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO		
	INICIAL	FINAL								HIDROSSEMEADURA ÁREA PLANA (m2)	HIDROSSEMEADURA ÁREA INCLINADA (m2)	SEMENTES A LANÇOS
LAZADAS DE SOLO	0	0	5,11	LE	510	150	76.500,00	159.300,00	-	19.135,50	-	6372.000
	1370	1674	0,15	LD	Área de formato irregular		93.600,00	94.500,00	-	15.457,64	-	3780.000
	2433	0	9,2	LE	420	180	75.600,00	31.250,00	-	5.168,14	-	1250.000
EMPRESITIMO LATERAL 01	765	0	0,014	LD	300	10	3.000,00	3.000,00	-	1.481,13	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 02	800	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	1.974,84	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 03	820	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 04	825	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 05	850	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	1.974,84	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 06	855	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	1.974,84	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 07	875	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 08	885	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 09	900	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 10	940	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 11	970	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 12	1015	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 13	1045	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 14	1075	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 15	1075	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 16	1105	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 17	1120	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 18	1175	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 19	1185	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 20	1205	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 21	1215	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 22	1235	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 23	1265	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 24	1265	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 25	1295	0	0,014	LE	300	10	3.000,00	3.000,00	-	1.481,13	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 26	1320	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 27	1320	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 28	1355	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 29	1385	0	0,014	LD	300	10	3.000,00	3.000,00	-	1.481,13	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 30	1425	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 31	1450	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	2.468,55	-	-
EMPRESITIMO LATERAL 32	1460	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	2.962,26	-	-

*Teodoro*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**Rodovia:** MT- 336

**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-EntºMT-130

**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013

**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017

**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017

**IC 140/2013/00/00-SETPU**

DISCRIMINAÇÃO	ESTACAS		DIST. AO FIM (KIM)	LADO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	COMFORMAÇÃO MECÂNICA DA SUPERFÍCIE DO TERRENO (m²)	ENLEIVAMENTO (m²)	MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO		
	INTEIRA	INTEIRA FRAÇÃO								HIDROSSEMEADURA ÁREA PLANA (m²)	HIDROSSEMEADURA ÁREA INCLINADA (m²)	SEMENTES A LANÇO
EMPRESTIMO LATERAL 33	1480	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 34	1510	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 35	1515	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 36	1540	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 37	1550	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 38	1600	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 39	1610	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 40	1675	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 41	1735	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 42	1735	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 43	1770	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 44	1800	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 45	1830	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 46	1865	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 47	1865	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 48	1900	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 49	1900	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 50	1925	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 51	1965	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 52	1995	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 53	2005	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 54	2040	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 55	2070	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 56	2070	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 57	2095	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 58	2130	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 59	2160	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 60	2160	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 61	2185	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 62	2185	0	0,014	LD	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-
EMPRESTIMO LATERAL 63	2220	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-
EMPRESTIMO LATERAL 64	2250	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-
EMPRESTIMO LATERAL 65	2280	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-

*Shirley*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-EntrºMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**IC:** 140/2013/00/00-SETPU

**PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE CONFORMAÇÃO  
DE TERRENO E HIDROSSEMEADURA**

DISCRIMINAÇÃO	ESTACAS			DIST. AO EIXO (KIM)	LADO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	COMFORMAÇÃO MECÂNICA DA SUPERFÍCIE DO TERRENO (m²)	ENLEIVAMENTO (m²)	MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO		
	INICIAL	FINAL	FRAÇÃO								HIDROSSEMEADURA ÁREA PLANA (m²)	HIDROSSEMEADURA ÁREA INCLINADA (m²)	SEMENTES A LANÇO
EMPRESTIMO LATERAL 66	2280	0	2300	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 67	2305	0	2325	0	LE	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 68	2305	0	2325	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 69	2330	0	2350	0	LE	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 70	2330	0	2350	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 71	2395	0	2425	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 72	2455	0	2485	0	LE	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 73	2455	0	2485	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 74	2490	0	2520	0	LE	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 75	2495	0	2525	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 76	2530	0	2550	0	LE	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 77	2530	0	2550	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 78	2600	0	2620	0	LE	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 79	2625	0	2650	0	LD	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 80	2625	0	2650	0	LE	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 81	2655	0	2685	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 82	2655	0	2685	0	LE	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 83	2690	0	2710	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 84	2715	0	2735	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 85	2740	0	2770	0	LE	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 86	2765	0	2795	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 87	2800	0	2820	0	LE	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 88	2800	0	2820	0	LD	400	10	4.000,00	4.000,00		4.000,00	1.974,84	
EMPRESTIMO LATERAL 89	2825	0	2855	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 90	2850	0	2875	0	LE	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 91	2875	0	2900	0	LD	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 92	2905	0	2930	0	LD	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 93	2950	0	2980	0	LE	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 94	2970	0	3000	0	LD	600	10	6.000,00	6.000,00		6.000,00	2.962,26	
EMPRESTIMO LATERAL 95	3005	0	3030	0	LE	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	
EMPRESTIMO LATERAL 96	3010	0	3035	0	LD	500	10	5.000,00	5.000,00		5.000,00	2.468,55	

SUEF III  
Fls. nº 27  
Ass. *M*

*Jose Teodoro Neto*  
Eng. Jose Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO											
MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO WWW.MT.GOV.BR													
PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE CONFORMAÇÃO DE TERRENO E HIDROSSEMEADURA													
Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Rodovia: MT- 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisia Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entp-MT-130 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017 Firma: Construtora Tripolo LTDA													
Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017 IC 140/2013/00/00-SETPU													
DISCRIMINAÇÃO	ESTACAS		DIST. AO EIXO (KIM)	LADO	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	COMFORMAÇÃO MECÂNICA DA SUPERFÍCIE DO TERRENO (m²)	ENLEIVAMENTO (m²)	MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO			
	INICIAL	FINAL								HIDROSSEMEADURA ÁREA PLANA (m²)	HIDROSSEMEADURA ÁREA INCLINADA (m²)	SEMENTES A LANÇO	ARVORES
EMPRESTIMO LATERAL 97	3035	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 98	3055	0	0,014	LD	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 99	3120	0	0,014	LE	400	10	4.000,00	4.000,00	-	4.000,00	1.974,84	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 100	3110	0	0,014	LD	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 101	3145	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 102	3175	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 103	3210	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 104	3245	0	0,014	LE	600	10	6.000,00	6.000,00	-	6.000,00	2.962,26	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 105	3280	0	0,014	LE	500	10	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	2.468,55	-	-
EMPRESTIMO LATERAL 106 (Interseção)	35	0	0,014	LD	700	10	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00	3.455,97	-	-
Intersegao - ilha 01				EX		Variavel	1639,68	1.639,68	1639,68				
Intersegao - ilha 02 (Caneteiro Central)				EX		Variavel	5455,67	5.455,67	5455,67				
Intersegao - ilha 03				EX		Variavel	2166,15	2.166,15	2166,15				
Intersegao - ilha 04				EX		Variavel	774,87	774,87	774,87				
<b>TOTAL ACUMULADO</b>							<b>786.736,37</b>	<b>826.086,37</b>	<b>10.036,37</b>	<b>816.050,00</b>	<b>301.921,29</b>	<b>0,00</b>	<b>11.402,00</b>
<b>A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES</b>							<b>786.736,37</b>	<b>826.086,37</b>	<b>10.036,37</b>	<b>816.050,00</b>	<b>237.114,06</b>	<b>0,00</b>	<b>11.402,00</b>
<b>NESTA MEDIÇÃO</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.807,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*Jose Teodoro*  
 Eng.º José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA-120776286-5/RN

*Jose Teodoro*  
 Eng.º José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovias:** MT-336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-PM-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSENADURA**

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**IC** 140/2013/00/00-SETRU

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO					
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA		ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA
765	0,802	1,8	28,872	28,872	815	0,436	1,41	12	1,203,37	765	1	1,8	13,284	43,801	815	-0,635	1,95	75	1,660,39
766	-0,448	1,8	16,128	45,000	816	-0,364	1,8	2	1,203,37	766	-0,818	1,8	29,148	73,332	816	-0,665	1,95	26	1,686,32
767	-0,364	1,8	13,104	58,104	817	-0,395	1,8	14	1,217,49	767	-0,021	1,8	29,028	102,360	817	-0,605	1,95	27	1,713,64
768	-0,09	1,8	31,480	91,584	818	-0,441	1,8	27	1,244,28	768	-1	1,8	47,700	150,660	818	-0,767	1,95	30	1,742,25
769	-0,935	1,8	30,060	121,644	819	-0,551	1,8	40	1,264,11	769	-1	1,8	47,952	198,612	819	-0,771	1,95	36	1,773,07
770	0,967	1,8	31,212	152,856	820	-0,934	1,8	34	1,297,74	770	0,965	1,95	43,488	241,100	820	0,965	1,95	38	1,810,66
771	-1	1,8	39,852	192,708	821	-0,73	1,8	26	1,324,02	771	-1	1,8	41,040	283,140	821	-0,954	1,95	37	1,847,96
772	-1	1,8	43,848	236,556	822	-0,738	1,8	27	1,350,38	772	-1	1,8	38,160	321,300	822	-0,995	1,95	39	1,886,67
773	0,633	1,8	22,788	259,344	823	-0,656	1,8	24	1,374,20	773	-0,937	1,8	35,532	356,832	823	-0,971	1,95	38	1,924,54
774	-1	1,8	36,268	295,612	824	-0,598	1,8	22	1,399,22	774	-0,365	1,8	34,740	391,572	824	-0,527	1,95	39	1,964,89
775	-0,804	1,8	26,944	326,556	825	-0,097	1,8	3	1,399,22	775	-1	1,8	36,916	430,488	825	-0,526	1,95	31	1,986,41
776	-0,974	1,8	18,612	345,168	826	-0,078	1,8	3	1,402,03	776	-0,629	1,8	22,644	453,132	826	-0,543	1,95	31	1,986,57
777	-1	1,8	49,320	394,488	827	-0,616	1,8	22	1,424,20	777	0,791	1,8	28,476	481,608	827	-0,782	1,95	30	2,017,08
778	-0,819	1,8	29,484	423,972	828	-1	1,8	39	1,463,19	778	-0,784	1,8	28,224	509,832	828	-1	1,95	42	2,055,66
779	-0,974	1,8	35,064	459,036	829	-0,311	1,8	34	1,496,71	779	-0,68	1,8	24,480	534,312	829	-0,878	1,95	34	2,077,90
780	-0,956	1,8	34,416	493,452	830	-0,361	1,8	13	1,509,70	780	-0,802	1,8	26,872	563,184	830	-0,642	1,95	25	2,117,94
781	0,971	1,8	34,956	528,408	831	-0,58	1,8	21	1,530,87	781	0,722	1,8	26,172	589,356	831	-0,786	1,95	31	2,146,98
782	0,997	1,8	35,892	564,300	832	-0,82	1,8	30	1,560,19	782	-0,77	1,8	27,770	617,076	832	-0,451	1,95	18	2,166,57
783	-0,83	1,8	29,280	594,180	833	-0,82	1,8	30	1,595,91	783	-1	1,8	36,288	653,364	833	-0,41	1,95	16	2,182,56
784	-2	1,8	69,156	663,336	834	-0,542	1,8	20	1,609,42	784	-1	1,8	39,780	693,144	834	-0,618	1,95	32	2,214,46
785	-2	1,8	62,028	725,364	835	0,713	1,8	26	1,635,09	785	-2	1,8	64,548	757,692	835	0,46	1,95	18	2,238,40
786	-1	1,8	53,712	779,076	836	-0,388	1,8	14	1,648,06	786	0,786	1,8	40,032	797,724	836	0,462	1,95	19	2,251,20
787	1	1,8	43,416	822,492	837	-0,453	1,8	9	1,673,81	787	-2	1,8	70,920	868,644	837	0,259	1,95	10	2,261,30
788	-1	1,8	52,704	875,196	838	-0,667	1,8	24	1,691,82	788	-2	1,8	55,728	924,372	838	-0,139	1,95	5	2,266,72
789	-0,914	1,8	32,904	908,100	839	0,768	1,8	28	1,709,47	789	-1	1,8	52,200	976,572	839	-0,331	1,95	12	2,279,65
790	-0,905	1,8	32,580	940,680	840	0	1,41	0	1,709,47	790	0,908	1,8	31,968	1,008,540	840	0,27	1,95	11	2,290,16
791	-0,877	1,8	31,572	972,252	841	-0,442	1,8	2	1,710,38	791	-0,926	1,8	33,336	1,041,876	841	-0,28	1,95	10	2,300,22
792	-0,421	1,8	15,156	987,408	842	-0,092	1,8	3	1,715,29	792	-0,678	1,8	24,408	1,066,284	842	-0,318	1,95	12	2,312,63
793	-0,534	1,8	19,224	1,006,632	843	0,473	1,41	13	1,727,63	793	0,318	1,8	15,048	1,081,332	843	-0,023	1,95	2	2,314,69
794	0,388	1,8	13,248	1,019,880	844	0,377	1,8	14	1,741,20	794	-0,26	1,8	15,336	1,096,668	844	-0,511	1,95	20	2,354,86
795	0,045	1,41	1,269	1,021,149	845	-0,31	1,8	11	1,752,36	795	0,795	1,8	34,920	1,131,588	845	-0,519	1,95	21	2,376,16
796	-0,218	1,8	7,848	1,028,997	846	0,502	1,8	18	1,770,43	796	0,521	1,8	18,756	1,150,344	846	-0,546	1,95	17	2,392,97
797	-0,152	1,8	5,472	1,034,469	847	0,61	1,8	18	1,788,79	797	0,555	1,8	19,980	1,170,324	847	-0,431	1,95	21	2,427,97
798	0,127	1,41	9,961	1,038,090	848	0,134	1,8	5	1,793,67	798	-0,67	1,8	24,120	1,194,444	848	-0,308	1,95	15	2,468,10
799	0,089	1,41	2,510	1,040,560	849	-0,73	1,8	8	1,801,50	799	-0,647	1,8	24,012	1,218,456	849	-0,107	1,95	4	2,412,27

*Ass. José Teodoro Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MT 0536

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ext/MT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripoli LTDA

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADEIRA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC: 140/2013/100/00-SETPU

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO													
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA				
800	0,552	1,41	7,106	1,047,667	850	0,142	1,8	5	1,807,01	800	-0,674	1,8	24,264	1,242,720	850	0,49	1,95	19	2,421,98
801	0,25	1,41	8,178	1,055,845	851	-0,1	1,41	3	1,809,83	801	-0,759	1,8	27,324	1,270,044	851	1	1,95	49	2,464,79
801+10,000	0,381	1,41	1,700	1,057,565	852	0,799	1,41	7	1,817,11	801+10,000	-0,796	1,8	28,656	1,298,700	852	0,171	1,95	2	2,487,98
802	0,23	1,41	6,896	1,064,071	853	0,077	1,8	2	1,819,61	802	-0,739	1,8	26,604	1,325,304	853	0,119	1,95	5	2,472,60
803	0,088	1,41	2,482	1,066,532	854	0,941	1,8	1	1,821,38	803	0,644	1,8	23,184	1,348,488	854	0,864	1,95	2	2,475,10
804	0,025	1,41	0,818	1,067,350	855	0,857	1,41	7	1,826,63	804	0,942	1,8	33,912	1,382,400	855	0,192	1,95	7	2,482,53
805	0,855	1,41	1,833	1,069,183	856	-0,952	1,8	2	1,830,50	805	-0,978	1,8	35,298	1,412,688	856	-0,225	1,95	9	2,481,40
806	-0,246	1,8	8,136	1,077,310	857	0,183	1,41	5	1,835,66	806	-0,857	1,8	30,852	1,446,480	857	-0,222	1,95	3	2,500,26
807	0,205	1,41	5,781	1,083,100	858	0,119	1,8	4	1,839,95	807	-0,737	1,8	26,532	1,474,992	858	0,239	1,95	9	2,509,58
808	0,232	1,41	6,542	1,089,643	859	-0,104	1,8	11	1,850,89	808	-0,718	1,8	29,848	1,503,840	859	0,191	1,95	7	2,517,02
809	0,07	1,41	1,974	1,091,617	860	0,141	1,8	1	1,852,02	809	-0,624	1,8	14,544	1,515,384	860	-0,157	1,95	6	2,521,15
810	-0,258	1,8	9,288	1,100,905	861	0,144	1,41	4	1,856,08	810	-0,244	1,8	18,864	1,534,248	861	-0,543	1,95	21	2,544,32
810+10,000	0,808	1,8	14,688	1,115,593	862	-0,564	1,8	20	1,876,38	810+10,000	0,419	1,8	16,164	1,550,412	862	0,532	1,95	21	2,565,07
811	0,546	1,8	19,656	1,135,249	863	0,211	1,41	12	1,898,26	811	0,462	1,8	16,632	1,567,044	863	0,8	1,95	25	2,589,47
812	-0,477	1,8	17,172	1,152,421	864	0,164	1,41	5	1,892,88	812	-0,635	1,8	27,860	1,580,904	864	-0,007	1,95	0,273	2,588,75
813	-0,621	1,8	27,356	1,174,777	865	0,114	1,41	3	1,896,09	813	0,613	1,8	23,148	1,613,052	865	-0,033	1,95	1	2,590,03
814	-0,386	1,8	13,696	1,188,673	866	-0,449	1,8	16	1,912,36	814	-0,617	1,8	72,572	1,655,636	866	-0,46	1,95	15	2,608,75
	0		0,000			0		0			0		0,000			0			
867	-0,652	1,8	23,472	1,195,731	816	-1	1,8	38	1,933,99	867	0,314	1,8	11,304	2,620,066	816	-1	1,95	40	3,716,11
868	-0,107	1,8	15,732	1,195,463	817	-2	1,8	59	1,933,45	868	0,229	1,41	6,458	2,626,518	817	-1	1,95	51	3,761,27
869	0,252	1,8	9,072	1,196,535	817+1,441	-2	1,8	59	3,212,07	869	-0,087	1,8	3,132	2,629,646	817+1,441	-1	1,95	51,285	3,813,66
870	-0,218	1,8	7,848	1,196,883	818	-1	1,8	60	3,201,57	870	0,341	1,41	6,796	2,636,442	818	-1	1,95	48	3,866,39
871	-0,514	1,8	18,504	1,196,807	819	-1	1,8	53	3,314,60	871	0,259	1,41	7,304	2,643,746	819	-1	1,95	51	3,917,45
872	-0,459	1,8	16,524	2,003,411	820	-1	1,6	48	3,362,16	872	0,108	1,41	5,584	2,649,329	820	-2	1,95	60	3,972,54
873	-0,394	1,8	14,184	2,017,595	821	-1	1,8	45	3,407,45	873	0,067	1,8	2,412	2,651,741	821	-2	1,95	62	4,039,24
874	0,36	1,8	5,360	2,026,955	822	-1	1,8	49	3,456,80	874	0,511	1,41	1,838	2,653,180	822	-1	1,95	56	4,096,09
875	0,599	1,8	21,864	2,048,319	823	0,975	1,8	35	3,491,90	875	0,052	1,8	1,972	2,655,052	823	0,929	1,95	36	4,131,32
876	-0,62	1,8	22,320	2,070,839	824	-1	1,8	38	3,530,03	876	0,095	1,41	2,679	2,657,731	824	-1	1,95	45	4,176,17
876+10,000	0,456	1,8	16,416	2,087,255	825	0,929	1,8	33	3,563,47	876+10,000	0,046	1,41	1,297	2,659,028	825	0,836	1,95	33	4,206,78
877	0,598	1,8	21,576	2,108,783	826	0,847	1,8	34	3,597,96	877	0,066	1,41	1,881	2,660,888	826	-0,854	1,95	33	4,242,08
878	-0,381	1,8	13,216	2,122,499	827	-1	1,8	44	3,641,70	878	-0,504	1,8	18,144	2,679,033	827	-0,638	1,95	25	4,266,96
879	-0,401	1,8	14,436	2,146,935	828	-1	1,8	42	3,684,14	879	-0,489	1,8	17,604	2,686,637	828	-0,863	1,95	34	4,300,62
880	-0,281	1,8	10,116	2,147,051	829	-1	1,8	44	3,728,28	880	-0,577	1,8	20,772	2,717,409	829	-0,632	1,95	25	4,325,27
881	0,405	1,8	14,580	2,161,631	830	-1	1,8	42	3,770,72	881	0,003	1,8	38,877	2,746,281	830	0,673	1,95	26	4,351,57
882	-0,748	1,8	26,928	2,188,559	831	-1	1,8	44	3,814,12	882	-0,932	1,8	33,552	2,779,813	831	-0,677	1,95	26	4,377,97

*Jose*  
Eng. Jose Osodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

GOVERNO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WAVY MT 500V 010

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT-336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr'MT-130  
Referência: 37a (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 08/12/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Trippio LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
883	-0,691	1,8	24,876	2.213,435	932	-1	1,8	46	3.860,33	883	0,577	1,8	20,772	2.800,605	932	0,734	1,95	29	4.405,54
884	-0,809	1,8	32,508	2.245,943	933	-1	1,8	41	3.901,15	884	-0,236	1,8	8,436	2.809,101	933	0,762	1,95	30	4.436,26
885	-0,607	1,8	21,852	2.267,795	934	-0,799	1,8	36	3.937,11	885	-1	1,8	36,144	2.845,245	934	0,604	1,95	31	4.459,82
886	-0,575	1,8	20,700	2.288,495	935	-0,532	1,8	38	3.975,20	886	-1	1,8	40,320	2.885,565	935	0,618	1,95	32	4.483,92
887	0,51	1,8	18,360	2.306,855	936	-1	1,8	40	4.015,59	887	0,521	1,8	18,756	2.904,321	936	0,743	1,95	33	4.512,90
888	0,875	1,8	31,500	2.338,355	937	-0,944	1,8	38	4.053,50	888	-1	1,8	41,076	2.945,397	937	0,804	1,95	34	4.547,76
889	-0,659	1,8	23,724	2.362,079	938	-0,564	1,8	36	4.089,29	889	-0,309	1,8	11,124	2.956,521	938	0,634	1,95	35	4.580,29
890	-0,408	1,8	20,664	2.382,743	939	-0,324	1,8	35	4.113,69	890	-0,324	1,8	11,664	2.968,185	939	0,837	1,95	36	4.612,93
891	-0,433	1,8	15,588	2.403,231	940	-0,316	1,8	33	4.156,57	891	-0,388	1,8	15,128	2.982,511	940	0,803	1,95	37	4.644,25
892	-0,639	1,8	23,004	2.426,235	941	-0,886	1,8	32	4.188,86	892	-0,97	1,8	34,920	3.017,433	941	0,766	1,95	38	4.674,12
893	-0,526	1,8	33,336	2.469,579	942	-0,874	1,8	31	4.249,74	893	-0,188	1,8	6,768	3.024,201	942	0,974	1,95	39	4.717,11
894	-0,771	1,8	27,756	2.497,335	943	-0,764	1,8	28	4.277,24	894	-0,921	1,8	33,156	3.057,357	943	-0,728	1,95	40	4.749,50
895	-0,551	1,8	24,548	2.520,881	944	0,808	1,8	29	4.306,33	895	0,519	1,8	18,684	3.076,041	944	0,832	1,95	41	4.772,60
896	-0,583	1,8	24,548	2.545,429	945	-0,635	1,8	30	4.336,29	896	-0,69	1,8	26,856	3.107,897	945	0,836	1,95	42	4.805,20
897	-0,525	1,8	18,900	2.564,939	946	-0,894	1,8	25	4.361,37	897	-0,746	1,8	24,840	3.127,737	946	0,814	1,95	43	4.837,73
898	-0,881	1,8	17,316	2.581,355	947	-0,727	1,8	26	4.387,55	898	-0,308	1,8	11,088	3.138,825	947	-1	1,95	44	4.879,58
899	-0,554	1,8	19,944	2.601,909	948	-0,668	1,8	25	4.412,60	899	-1	1,8	38,412	3.177,337	948	0,679	1,95	45	4.906,06
900	-0,56	1,8	30,960	2.621,463	949	0,772	1,8	24	4.436,79	900	-0,668	1,8	41,112	3.218,349	949	0,672	1,95	46	4.937,26
901	-0,892	1,8	32,112	2.644,783	950	-0,792	1,8	29	4.465,31	901	-0,567	1,8	20,412	3.242,397	950	-0,818	1,95	47	4.964,17
902	0,533	1,8	19,168	2.663,971	951	-0,905	1,8	33	4.497,89	902	0,521	1,8	18,756	3.262,805	951	-1	1,95	48	5.006,83
903	-0,496	1,8	17,856	2.701,827	952	-0,609	1,8	25	4.548,29	903	-0,697	1,8	25,092	3.306,657	952	0,698	1,95	49	5.048,45
904	-0,359	1,8	27,324	2.769,151	953	-0,764	1,8	28	4.575,79	904	-0,619	1,8	22,644	3.339,301	953	0,758	1,95	50	5.098,01
905	-0,779	1,8	28,044	2.777,195	954	-0,75	1,8	27	4.575,79	905	-0,541	1,8	19,676	3.348,777	954	-0,778	1,95	51	5.126,36
906	-0,882	1,8	35,932	2.812,547	955	0,776	1,8	28	4.600,73	906	-0,844	1,8	30,384	3.379,161	955	0,825	1,95	52	5.160,53
907	-0,538	1,8	19,368	2.831,915	956	-0,967	1,8	35	4.665,54	907	-0,801	1,8	10,936	3.389,997	956	-0,72	1,95	53	5.186,61
908	-0,585	1,8	21,060	2.852,975	957	-0,742	1,8	37	4.699,25	908	-0,801	1,8	17,532	3.407,529	957	0,721	1,95	54	5.216,73
909	0,718	1,8	25,848	2.878,823	958	-0,328	1,8	12	4.704,06	909	-0,753	1,8	27,108	3.434,637	958	0,691	1,95	55	5.245,66
910	-0,788	1,8	28,368	2.901,191	959	-0,628	1,8	13	4.726,67	910	-0,671	1,8	24,156	3.458,793	959	0,743	1,95	56	5.272,66
911	-0,748	1,8	26,976	2.924,119	960	-0,936	1,8	36	4.767,52	911	-1	1,8	34,076	3.492,849	960	0,842	1,95	57	5.309,04
912	-0,741	1,8	26,676	2.960,795	961	-0,669	1,8	25	4.787,36	912	-0,803	1,8	26,908	3.526,625	961	-0,711	1,95	58	5.316,77
913	-0,742	1,8	26,712	2.967,507	962	0,687	1,8	25	4.812,09	913	-0,807	1,8	20,052	3.565,533	962	0,435	1,95	59	5.338,73
914	-0,752	1,8	27,072	3.014,579	963	-0,732	1,8	26	4.816,45	914	-0,782	1,8	28,152	3.627,737	963	0,376	1,95	60	5.348,39
915	-1	1,8	41,544	3.056,123	964	0,751	1,8	27	4.865,48	915	-1	1,8	43,704	3.666,441	964	0,325	1,95	61	5.394,16

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE TERRAPLENAMENTO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Sento Antônio do Oeste/ PVA-Ent-MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tupolo Ltda.

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADEIRA

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				ESTACA	LADO DIREITO			
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA		ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA
965	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	965	0	0	0,000	0
966	-0,804	1,8	29,944	4,894,427	0,106	-0,249	1,8	9	586	0,504	1,8	18,144	5,402,301
967	-0,735	1,8	27,000	4,921,427	0,107	0	0	0	986	-0,516	1,8	11,376	5,412,677
968	-0,665	1,8	23,508	4,944,835	0,108	0,049	1,8	2	988	-0,351	1,8	10,116	5,422,793
969	-0,777	1,8	27,972	4,972,807	0,109	-0,233	1,8	8	988	0,352	1,8	9,072	5,432,865
970	-0,747	1,8	26,712	4,999,619	0,110	-0,311	1,8	12	965	-0,135	1,8	4,860	5,437,725
971	-0,627	1,8	22,572	5,022,191	0,111	-0,399	1,8	18	970	0,072	1,8	2,592	5,440,317
972	-0,554	1,8	20,744	5,052,935	0,112	-0,412	1,8	15	971	-0,377	1,8	12,132	5,452,449
973	-0,802	1,8	30,600	5,083,535	0,113	-0,339	1,8	12	972	0,155	1,8	5,580	5,458,029
974	-0,831	1,8	29,916	5,114,323	0,114	-0,215	1,8	8	973	-0,162	1,8	5,332	5,463,361
975	-0,781	1,8	28,872	5,142,407	0,115	-0,141	1,8	2	974	-0,188	1,8	6,768	5,470,129
976	-0,719	1,8	26,476	5,170,430	0,116	-0,36	1,8	14	975	0,566	1,8	16,416	5,487,045
977	-0,791	1,8	32,378	5,202,767	0,117	-0,421	1,8	13	976	-0,208	1,8	10,206	5,503,251
978	-0,672	1,8	24,192	5,231,319	0,118	-0,377	1,8	14	977	0,271	1,8	18,288	5,521,539
979	-0,719	1,8	25,884	5,257,127	0,119	-0,418	1,8	15	977	0,511	1,8	18,396	5,540,935
980	-0,762	1,8	27,432	5,281,319	0,120	-0,421	1,8	16	978	-0,271	1,8	16,956	5,560,891
981	-0,684	1,8	24,624	5,307,167	0,121	-0,366	1,8	13	980	0,333	1,8	11,988	5,581,879
982	-0,603	1,8	21,508	5,334,593	0,122	-0,448	1,8	20	981	-0,995	1,8	35,820	5,612,001
983	-0,663	1,8	24,588	5,362,227	0,123	-0,384	1,8	25	982	0,274	1,8	9,864	5,622,865
984	-0,722	1,8	26,992	5,390,887	0,124	-0,408	1,8	2	983	-0,131	1,8	4,716	5,628,581
985	-0,645	1,8	23,508	5,419,391	0,125	0,058	1,8	15	984	0,362	1,8	13,912	5,639,613
986	-0,681	1,8	25,996	5,448,391	0,126	-0,183	1,8	7	985	0,844	1,8	1,584	5,651,197
987	-0,748	1,8	30,996	5,478,107	0,127	-0,163	1,8	6	986	-0,272	1,8	9,792	5,662,989
988	-0,693	1,8	26,828	5,507,515	0,128	-0,179	1,8	6	987	0,569	1,8	20,484	5,674,473
989	-0,676	1,8	24,136	5,537,099	0,129	-0,289	1,8	10	988	-0,691	1,8	24,876	5,686,349
990	-0,645	1,8	23,508	5,567,339	0,130	-0,329	1,8	14	989	0,379	1,8	13,644	5,698,225
991	-0,618	1,8	21,508	5,597,339	0,131	-0,489	1,8	18	990	-0,519	1,8	18,684	5,710,109
992	-0,595	1,8	19,944	5,627,495	0,132	-0,516	1,8	19	991	0,258	1,8	9,888	5,722,997
993	-0,572	1,8	18,480	5,657,807	0,133	-0,455	1,8	16	992	0,728	1,8	26,208	5,735,205
994	-0,545	1,8	16,944	5,688,067	0,134	-0,455	1,8	16	993	-0,415	1,8	14,940	5,747,113
995	-0,445	1,8	12,020	5,718,315	0,135	-0,364	1,8	13	994	0,841	1,8	30,176	5,759,289
996	-0,465	1,8	12,684	5,748,515	0,136	-0,359	1,8	21	995	-0,259	1,8	9,324	5,771,613
997	-0,468	1,8	12,684	5,778,715	0,137	-0,359	1,8	21	996	-0,425	1,8	15,300	5,784,013
998	-0,471	1,8	12,684	5,808,915	0,138	-0,359	1,8	21	997	0,478	1,8	17,208	5,796,221
999	-0,471	1,8	12,684	5,839,115	0,139	-0,359	1,8	21	998	-0,383	1,8	13,788	5,808,429
1000	-0,471	1,8	12,684	5,869,315	0,140	-0,359	1,8	21					

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodoviv: MT - 336

Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Firma: Construtora Tripolo LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
- IC 140/2013.00/09-SETPU

PLANTILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSENADURA

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				LADO DIREITO										
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ÁREA ACUMULADA	Fator de Inclinação	Área	Área Acumulada			
999	0,793	1,8	34,164	1046	-0,439	1,8	16	6,642,39	999	-0,545	1,8	19,620	5,834,629	1,046	0,447	17	6,820,54		
1000	1	1,8	37,152	5,795,831	1047	-0,501	1,8	18	6,602,42	1000	-1	1,8	39,204	5,973,673	1,047	-0,35	33	6,953,69	
1001	-0,812	1,8	29,232	5,825,163	1048	-1	1,8	44	6,701,95	1001	-1	1,8	49,392	5,973,275	1,048	-0,125	5	6,958,57	
1002	-0,919	1,8	33,084	5,858,147	1049	-0,281	1,8	10	6,714,06	1002	-2	1,8	55,332	6,038,557	1,049	-0,11	4	6,962,86	
1003	0,908	1,8	32,688	5,890,835	1050	-0,100	1,8	14	6,728,10	1003	-2	1,8	76,356	6,104,913	1,050	-0,357	1,95	13,923	6,876,78
1004	-1	1,8	41,544	5,932,379	1051	-0,485	1,8	17	6,745,56	1004	-2	1,8	61,560	6,166,473	1,051	0,594	1,95	23	6,889,35
1005	-0,846	1,8	30,456	5,962,835	1052	-0,32	1,8	12	6,757,08	1005	-1	1,8	38,736	6,209,209	1,052	-0,952	1,95	37	6,932,07
1006	0,79	1,8	35,640	5,998,475	1053	-0,265	1,8	10	6,768,62	1006	-0,782	1,8	28,152	6,233,361	1,053	0,133	1,95	5	6,942,26
1007	-0,607	1,8	21,352	6,020,327	1054	-0,291	1,8	10	6,777,10	1007	-0,717	1,8	25,812	6,259,173	1,054	-0,08	1,95	3	6,945,38
1008	-0,743	1,8	26,788	6,047,075	1055	-0,263	1,8	9	6,789,42	1008	-0,769	1,8	27,684	6,286,857	1,055	-0,242	1,95	9	6,954,82
1009	-0,671	1,8	24,156	6,071,231	1056	-0,357	1,8	13	6,799,42	1009	-0,57	1,8	20,520	6,307,377	1,056	-1	1,95	29	6,964,09
1010	-0,49	1,8	17,600	6,088,871	1057	-0,393	1,8	14	6,813,57	1010	-0,4	1,8	14,400	6,321,777	1,057	-1	1,95	44	7,032,81
1011	-0,639	1,8	24,804	6,113,675	1058	-0,448	1,8	20	6,833,29	1011	0,087	1,41	2,453	6,329,230	1,058	0,351	1,95	14	7,051,50
1012	-0,544	1,8	19,584	6,133,259	1059	-0,111	1,8	22	6,855,29	1012	0,109	1,41	3,074	6,327,304	1,059	-0,714	1,95	26	7,076,35
1013	-0,405	1,8	16,740	6,149,999	1060	-0,075	1,8	24	6,879,59	1013	0,174	1,41	4,907	6,322,211	1,060	-0,352	1,95	14	7,093,07
1014	-0,376	1,8	13,536	6,163,538	1061	-0,943	1,8	20	6,899,14	1014	0,204	1,41	5,753	6,337,964	1,061	-0,302	1,95	12	7,104,80
1015	-0,168	1,8	6,048	6,169,583	1062	-0,514	1,8	19	6,917,54	1015	0,104	1,41	15,480	6,353,444	1,062	-0,343	1,95	13	7,118,27
1016	-0,113	1,8	4,068	6,173,651	1063	-0,69	1,8	25	6,942,48	1016	0,105	1,41	13,762	6,367,205	1,063	-0,442	1,95	17	7,135,51
1017	0	1,8	0,000	6,173,651	1064	0	1,8	0	6,942,48	1017	0	1,8	0,000	6,367,205	1,064	0	1,95	0	7,135,51
1018	-0,79	1,8	28,440	6,970,922	1113	-0,725	1,8	36	8,475,90	1065	0,534	1,8	19,224	7,154,720	1,065	-0,763	1,95	30	8,467,09
1019	-0,791	1,8	28,476	6,999,598	1114	-0,652	1,8	23	8,503,17	1066	0,535	1,8	19,260	7,173,989	1,066	0,502	1,95	20	8,486,67
1020	0,689	1,8	24,384	7,024,202	1115	-0,759	1,8	27	8,530,69	1067	-0,403	1,8	14,508	7,186,497	1,067	-0,587	1,95	23	8,509,57
1021	-0,777	1,8	27,972	7,052,174	1116	-0,706	1,8	25	8,556,11	1068	-0,398	1,8	14,336	7,202,625	1,068	-0,603	1,95	24	8,533,08
1022	0,546	1,8	19,656	7,071,830	1117	-0,837	1,8	25	8,580,84	1069	-0,581	1,8	20,916	7,223,741	1,069	-0,56	1,95	22	8,554,02
1023	0,567	1,8	21,132	7,092,962	1118	-0,629	1,8	23	8,603,49	1070	0,168	1,8	12,600	7,236,341	1,070	-0,624	1,95	24	8,579,26
1024	-0,573	1,8	20,628	7,113,390	1119	-0,795	1,8	29	8,632,11	1071	0,169	1,8	12,612	7,257,653	1,071	-0,693	1,95	27	8,606,29
1025	-0,573	1,8	20,628	7,134,218	1120	-0,634	1,8	23	8,654,93	1072	0,170	1,8	12,612	7,279,281	1,072	-0,759	1,95	30	8,635,80
1026	0,557	1,8	20,052	7,154,270	1121	-0,695	1,8	25	8,679,35	1073	0,171	1,8	12,612	7,298,308	1,073	-0,819	1,95	27	8,662,41
1027	-0,581	1,8	20,916	7,175,186	1122	-0,69	1,8	25	8,704,79	1074	0,172	1,8	12,612	7,320,329	1,074	-0,582	1,95	23	8,689,10
1028	-0,657	1,8	23,652	7,198,838	1123	-0,711	1,8	26	8,730,39	1075	0,173	1,8	12,612	7,342,973	1,075	-0,809	1,95	34	8,719,00
1029	-0,548	1,8	19,278	7,216,566	1124	-0,649	1,8	23	8,753,75	1076	0,174	1,8	12,612	7,366,877	1,076	-0,838	1,95	33	8,751,68
1030	-0,698	1,8	25,128	7,243,604	1125	-0,714	1,8	26	8,779,45	1077	0,175	1,8	12,612	7,391,013	1,077	-0,911	1,95	36	8,789,35
1031	-0,725	1,8	26,100	7,269,794	1126	-0,813	1,8	23	8,808,72	1078	0,176	1,8	12,612	7,415,669	1,078	-0,366	1,95	38	8,824,88
1032	-0,648	1,8	24,480	7,294,274	1127	-0,565	1,8	20	8,839,06	1079	0,177	1,8	12,612	7,440,809	1,079	-0,717	1,95	38	8,852,94
1033	-0,548	1,8	25,092	7,319,366	1128	-0,609	1,8	22	8,850,99	1080	0,178	1,8	12,612	7,467,423	1,080	-0,936	1,95	37	8,889,35



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 GOVERNO DE MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 MATO GROSSO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00000-SETPU

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO																		
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1079	0,761	1,8	27,396	7.345,762	1129	0,575	1,9	21	8.871,169	1079	0,965	1,8	34,740	7.492,553	1.129	-0,793	1,95	31	8.010,77					
1080	0,84	1,8	30,240	7.377,002	1130	0,565	1,9	16	8.859,87	1085	0,659	1,8	25,164	7.517,717	1.130	-0,709	1,95	28	8.047,91					
1081	-0,784	1,8	26,784	7.403,706	1131	0,38	1,8	21	8.910,75	1081	-0,76	1,8	27,460	7.547,077	1.131	-0,698	1,96	27	8.076,15					
1082	-0,786	1,8	28,296	7.432,082	1132	0,621	1,8	22	8.933,10	1082	-0,823	1,8	29,628	7.574,705	1.132	-0,772	1,95	40	8.225,4					
1083	-0,923	1,8	33,228	7.465,110	1133	0,721	1,8	25	8.956,96	1083	-0,773	1,8	27,828	7.603,533	1.133	-0,902	1,96	35	8.140,15					
1084	-0,792	1,8	28,152	7.493,862	1134	0,727	1,8	26	8.985,23	1084	-0,757	1,8	27,252	7.629,385	1.134	-0,831	1,95	31	8.174,86					
1085	-0,915	1,8	29,340	7.522,802	1135	0,911	1,8	34	9.018,65	1085	-0,764	1,8	27,804	7.657,289	1.135	-0,685	1,95	24	8.199,48					
1086	-0,86	1,8	30,960	7.553,762	1136	0,534	1,8	19	9.037,25	1086	-0,777	1,8	27,972	7.685,261	1.136	-0,617	1,95	24	8.240,50					
1087	-0,791	1,8	28,476	7.582,238	1137	0,902	1,8	32	9.111,81	1087	-0,703	1,8	24,948	7.712,709	1.137	-0,71	1,95	66	8.160,00					
1088	-0,856	1,8	30,816	7.613,054	1138	0,544	1,8	30	9.130,25	1088	-0,708	1,8	25,308	7.745,517	1.138	-0,71	1,95	57	8.224,94					
1089	-0,869	1,8	31,284	7.644,338	1139	0,544	1,8	9	9.140,25	1089	-0,784	1,8	28,584	7.764,101	1.139	-0,626	1,95	24	8.245,36					
1090	-0,934	1,8	33,624	7.677,962	1140	0,446	1,8	9	9.160,81	1090	-0,748	1,8	26,238	7.791,029	1.140	-0,258	1,95	17	8.269,98					
1091	-0,849	1,8	30,564	7.708,526	1141	0,599	1,8	22	9.161,81	1091	-0,766	1,8	27,576	7.818,605	1.141	-0,458	1,95	19	8.278,84					
1092	-0,926	1,8	33,436	7.741,862	1142	0,524	1,8	19	9.180,67	1092	-0,828	1,8	29,808	7.848,413	1.142	-0,556	1,95	21	8.314,51					
1093	-0,931	1,8	33,516	7.775,378	1143	0,722	1,8	31	9.212,07	1093	-0,794	1,8	28,584	7.876,997	1.143	-0,352	1,95	34	8.314,51					
1094	-0,941	1,8	33,876	7.809,254	1144	-0,711	1,8	26	9.237,66	1094	-0,754	1,8	27,072	7.904,059	1.144	-0,746	1,95	41	8.345,90					
1095	-0,949	1,8	34,164	7.843,418	1145	0,803	1,8	29	9.266,57	1095	-0,689	1,8	24,804	7.928,873	1.145	-0,715	1,96	48	8.373,18					
1095+16,412	-	1,8	36,316	7.880,354	1146	0,569	1,8	20	9.287,05	1095+16,412	-0,636	1,8	24,696	7.953,569	1.146	-0,615	1,95	24	8.397,17					
1096	-	1,8	37,600	7.916,154	1146+3,048	0,451	1,41	11	9.297,77	1096	-0,683	1,8	24,932	7.978,157	1.147	-0,566	1,95	22	8.432,42					
1097	-	1,8	41,580	7.950,734	1147	0,3	1,8	11	9.310,57	1097	-0,741	1,8	26,676	8.004,833	1.147	-0,681	1,95	27	8.459,08					
1098	-	1,8	41,940	8.001,074	1148	0,82	1,8	30	9.340,09	1098	-0,637	1,8	22,932	8.027,765	1.148	-0,681	1,95	37	8.459,08					
1099	-0,96	1,8	44,960	8.036,234	1149	0,65	1,8	23	9.363,49	1099	-	1,8	36,648	8.064,413	1.149	-	1,95	58	8.516,97					
1099+16,192	-	1,8	34,884	8.071,118	1150	-	1,8	41	9.404,64	1099+16,192	-	1,8	27,036	8.091,449	1.150	-	1,95	76	8.592,79					
1100	-0,969	1,8	34,884	8.106,002	1150+3,048	-	1,8	43	9.447,25	1100	-	1,8	26,064	8.117,513	1.150+3,048	-	1,95	94	8.765,52					
1101	-0,96	1,8	35,960	8.140,562	1151	-	1,8	55	9.501,77	1101	-	1,8	21,996	8.161,829	1.151	-	1,95	94	8.765,52					
1102	-0,775	1,8	26,100	8.166,662	1152	-	1,8	63	9.564,98	1102	-	1,8	22,320	8.139,833	1.152	-	1,95	94	8.765,52					
1103	-0,718	1,8	23,648	8.192,510	1153	-0,561	1,8	20	9.585,18	1103	-	1,8	24,192	8.196,021	1.153	-	1,95	63	8.828,74					
1104	-0,853	1,8	29,880	8.222,390	1154	-	1,8	64	9.648,76	1104	-	1,8	25,340	8.211,761	1.154	-	1,95	50	8.916,95					
1105	-0,74	1,8	26,640	8.249,030	1155	-	1,8	60	9.708,59	1105	-	1,8	27,936	8.239,697	1.155	-	1,95	91	10.000,97					
1106	-0,827	1,8	29,772	8.276,802	1156	-	1,8	54	9.762,59	1106	-	1,8	26,712	8.266,409	1.156	-	1,95	82	10.182,43					
1107	-	1,8	30,412	8.312,234	1157	-	1,8	49	9.813,62	1107	-	1,8	25,866	8.292,965	1.157	-	1,95	70	10.253,37					
1108	-0,918	1,8	33,948	8.350,262	1158	-	1,8	48	9.859,46	1108	-	1,8	23,760	8.316,125	1.158	-	1,95	51	10.302,86					
1109	-0,721	1,8	25,956	8.376,218	1159	0,873	1,8	31	9.899,89	1109	-	1,8	29,652	8.345,177	1.159	-	1,95	52	10.354,69					
1110	-0,268	1,8	27,648	8.403,866	1160	-0,829	1,8	30	9.926,74	1110	-	1,8	27,540	8.372,713	1.160	-	1,95	54	10.408,63					
1111	-0,742	1,8	26,712	8.430,578	1160+10,000	-0,861	1,8	31	9.951,73	1111	-	1,8	30,384	8.403,101	1.160+10,000	-	1,95	45,903	10.454,53					

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DO MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent/MT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tipolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADEIRA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/0000-SETRU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1112	-0,245	1,8	23,220	8,453,798	1161	-0,205	1,8	33	9,985,03	1112	0,951	1,8	34,236	8,437,337	1161	-1	1,95	46	10,500,44
	0		0,000	0		0		0	0,000		0		0,000	0		0		0	0,000
1162	-0,582	1,8	24,552	10,009,585	1211	-1	1,8	39	11,201,83	1162	1,162	1,8	36,828	10,517,265	1211	-0,853	1,95	43	12,091,86
1163	-0,447	1,8	16,082	10,025,677	1212	-0,802	1,8	37	11,324,30	1163	-0,044	1,8	33,984	10,571,269	1212	-1	1,95	40	12,131,68
1164	-0,256	1,8	9,216	10,034,893	1213	-0,26	1,8	35	11,358,86	1164	-0,037	1,8	33,732	10,604,981	1213	-1	1,95	42	12,179,95
1165	-0,16	1,8	5,760	10,040,053	1214	-0,516	1,8	33	11,391,84	1165	-1	1,8	37,404	10,642,385	1214	-0,911	1,95	36	12,209,48
1166	-0,148	1,8	32,456	10,065,109	1215	-0,503	1,8	33	11,424,35	1166	-0,839	1,8	30,204	10,677,589	1215	-0,796	1,95	31	12,240,52
1167	-0,473	1,8	17,028	10,070,137	1216	-0,83	1,8	30	11,454,23	1167	1,167	1,8	41,293	10,713,884	1216	-0,723	1,95	28	12,266,72
1167+10,000	-0,423	1,8	15,228	10,085,365	1217	-0,804	1,8	29	11,483,17	1167+10,000	1,171	1,8	41,760	10,756,641	1217	-0,913	1,95	36	12,304,33
1168	-0,38	1,8	13,680	10,099,045	1218	-0,65	1,8	23	11,506,57	1168	1,168	1,8	41,698	10,797,339	1218	-0,684	1,95	26	12,329,83
1169	-0,586	1,8	21,096	10,120,141	1219	-0,902	1,8	35	11,541,20	1169	1,169	1,8	37,764	10,835,093	1219	-0,335	1,95	36	12,346,30
1170	-0,521	1,8	18,756	10,138,897	1220	-0,911	1,8	33	11,574,00	1170	1,170	1,8	44,460	10,879,553	1220	-0,771	1,95	30	12,366,37
1171	-0,582	1,8	20,952	10,159,869	1221	-0,97	1,8	35	11,608,92	1171	1,171	1,8	41,400	10,920,953	1221	-0,986	1,95	29	12,425,11
1172	-0,598	1,8	21,528	10,181,377	1222	-1	1,8	37	11,645,46	1172	1,172	1,8	44,820	10,966,773	1222	-1	1,95	45	12,451,03
1172+1,809	-0,634	1,8	22,824	10,204,201	1223	-1	1,8	37	11,682,76	1172+1,809	1,173	1,8	44,064	11,009,837	1223	-1	1,95	45	12,451,03
1173	-0,826	1,8	29,736	10,233,937	1224	-1	1,8	37	11,719,94	1173	1,173	1,8	40,768	11,050,805	1224	-1	1,95	45	12,451,03
1174	-0,71	1,8	25,560	10,259,497	1225	-0,88	1,8	35	11,755,22	1174	1,174	1,8	38,088	11,088,893	1225	-1	1,95	41	12,496,79
1175	-0,885	1,8	31,860	10,291,357	1226	-1	1,8	43	11,798,71	1175	1,175	1,8	34,380	11,123,273	1226	-1	1,95	51	12,647,49
1176	-0,721	1,8	25,956	10,317,313	1227	-1	1,8	42	11,840,44	1176	1,176	1,8	34,128	11,157,401	1227	-0,768	1,95	30	12,677,44
1176+1,809	-0,733	1,8	26,388	10,343,701	1228	-1	1,8	44	11,884,14	1176+1,809	1,177	1,8	39,816	11,232,317	1228	-1	1,95	56	12,784,34
1177	-0,847	1,8	30,492	10,374,193	1229	-1	1,8	45	11,929,10	1177	1,177	1,8	29,816	11,232,317	1229	-1	1,95	56	12,784,34
1178	-0,812	1,8	29,232	10,403,425	1230	-1	1,8	46	11,975,33	1178	1,178	1,8	25,390	11,275,697	1230	-1	1,95	53	12,859,87
1179	-0,745	1,8	26,820	10,430,245	1231	-1	1,8	48	12,023,35	1179	1,179	1,8	27,756	11,296,453	1231	-1	1,95	40	12,877,24
1180	-0,733	1,8	26,388	10,456,633	1232	-1	1,8	53	12,076,52	1180	1,180	1,8	24,336	11,309,789	1232	-1	1,95	54	12,931,64
1181	-0,737	1,8	26,532	10,483,165	1233	-1	1,8	54	12,130,38	1181	1,181	1,8	23,292	11,333,081	1233	-2	1,95	67	12,996,65
1182	-0,655	1,8	23,580	10,506,745	1234	-1	1,8	47	12,177,54	1182	1,182	1,8	22,284	11,355,365	1234	-1	1,95	42	13,041,08
1183	-0,522	1,8	18,792	10,525,537	1235	-1	1,8	47	12,224,12	1183	1,183	1,8	18,638	11,374,193	1235	-1	1,95	42	13,084,43
1184	-0,456	1,8	16,416	10,541,951	1236	-1	1,8	43	12,269,71	1184	1,184	1,8	17,676	11,391,869	1236	-1	1,95	51	13,134,29
1185	-0,513	1,8	18,468	10,560,421	1237	-0,992	1,8	36	12,302,42	1185	-0,491	1,8	17,712	11,409,581	1237	-1	1,95	41	13,174,89
1186	-0,44	1,8	15,840	10,576,261	1238	-1	1,8	41	12,343,39	1186	1,186	1,8	15,264	11,428,845	1238	-1	1,95	45	13,219,81
1187	-0,525	1,8	18,900	10,595,161	1239	-1	1,8	45	12,387,96	1187	1,187	1,8	13,860	11,438,705	1239	-1	1,95	39	13,259,29
1188	-0,504	1,8	18,444	10,613,395	1240	-1	1,8	35	12,425,80	1188	1,188	1,8	11,556	11,450,261	1240	-0,886	1,95	33	13,292,47
1189	-0,548	1,8	19,728	10,633,033	1241	-1	1,8	39	12,464,71	1189	1,189	1,8	19,044	11,469,305	1241	-0,932	1,95	36	13,328,43
1190	-0,796	1,8	28,728	10,661,761	1242	-1	1,8	37	12,501,76	1190	1,190	1,8	20,556	11,489,861	1242	-1	1,95	40	13,366,76
1191	-0,541	1,8	17,316	10,679,077	1243	-1	1,8	46	12,548,23	1191	1,191	1,8	22,348	11,512,109	1243	-1	1,95	50	13,416,68

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisã Sãnto Antônio do Oeste/ PVA-Entr/MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tipolo Ltda

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMAADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00000-SETPU

LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				LADO DIREITO								
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	
1192	-0,566	1,8	20,376	10,691,453	1264	-1	1,8	39	12,587,87	1,92	11,536,085	1,244	-1	1,95	40	13,459,00
1193	-0,544	1,8	16,704	10,716,151	1265	-0,833	1,8	34	12,621,66	1,193	11,557,001	1,246	-0,702	1,95	28	13,526,57
1194	-0,436	1,8	15,696	10,731,853	1266	-1	1,8	33	12,640,48	1,184	11,571,581	1,246	-0,873	1,95	31	13,570,62
1195	-0,689	1,8	24,804	10,756,657	1267	-1	1,8	40	12,700,19	1,195	11,585,249	1,247	-1	1,95	43	13,615,25
1196	-0,834	1,8	30,024	10,786,681	1268	-1	1,8	45	12,745,40	1,196	11,613,809	1,248	-1	1,95	41	13,624,85
1197	-0,62	1,8	22,320	10,809,003	1269	-2	1,8	49	12,794,54	1,197	11,620,477	1,249	-2	1,95	42	13,662,39
1198	-0,878	1,8	31,608	10,840,609	1270	-2	1,8	56	12,850,21	1,198	11,658,125	1,250	-2	1,95	46	13,717,52
1199	-0,876	1,8	31,536	10,872,145	1271	-0,59	1,8	21	12,872,05	1,199	11,681,273	1,251	-0,73	1,95	28	13,755,99
1200	-1	1,8	41,976	10,914,121	1272	-0,768	1,8	28	12,899,70	1,200	11,701,101	1,252	-0,647	1,95	25	13,792,22
1201	-0,799	1,8	28,764	10,942,895	1273	-0,471	1,8	31	12,931,06	1,201	11,746,921	1,253	-0,791	1,95	31	13,812,07
1202	-0,715	1,8	25,740	10,968,625	1274	-0,996	1,8	36	12,966,91	1,202	11,766,089	1,254	-0,843	1,95	33	13,824,23
1203	-0,77	1,8	27,720	10,995,345	1275	-0,313	1,8	33	12,999,78	1,203	11,796,705	1,255	-0,863	1,95	34	13,876,40
1204	-1	1,8	41,652	11,027,997	1276	-1	1,8	43	13,042,51	1,204	11,838,233	1,256	-1	1,95	45	13,923,80
1205	-0,917	1,8	32,832	11,070,823	1277	-1	1,8	44	13,086,04	1,205	11,862,293	1,257	-1	1,95	40	14,061,54
1206	-0,926	1,8	33,336	11,104,165	1278	-1	1,8	46	13,133,77	1,206	11,901,161	1,258	-1	1,95	44	14,072,26
1207	-1	1,8	40,464	11,144,629	1279	-1	1,8	47	13,180,97	1,207	11,940,365	1,259	-1	1,95	48	14,095,51
1208	-0,999	1,8	34,524	11,179,153	1280	-1	1,8	49	13,230,29	1,208	11,974,795	1,260	-1	1,95	51	14,136,21
1209	-0,933	1,8	33,588	11,212,741	1281	-1	1,8	48	13,277,99	1,209	12,022,769	1,261	-1	1,95	47	14,152,93
1210	-1	1,8	39,024	11,252,665	1282	-1	1,8	52	13,329,50	1,210	12,058,589	1,262	-1	1,95	48	14,200,63
1263	0	0,000	0	0	1283	0	0	0	0	1,263	14,250,557	1,263	-1	1,95	57	16,254,03
1264	-1	1,8	40,824	13,417,777	1314	-0,546	1,8	20	14,873,00	1,264	14,289,941	1,314	-1	1,95	51	16,404,58
1265	-1	1,8	43,560	13,461,317	1314+5,598	-0,585	1,8	20	14,893,34	1,265	14,318,793	1,314+5,598	-1	1,95	51,948	16,356,52
1266	-1	1,8	39,924	13,501,263	1315	-0,673	1,8	24	14,917,57	1,266	14,354,945	1,315	-1	1,95	52	16,408,63
1267	-1	1,8	39,456	13,540,717	1316	-0,655	1,8	24	14,941,15	1,267	14,422,313	1,316	-1	1,95	47	16,455,27
1268	-1	1,8	37,476	13,578,193	1316+10,000	-0,738	1,8	27	14,967,72	1,268	14,466,769	1,316+10,000	-1	1,95	45,318	16,500,59
1269	-1	1,8	37,692	13,615,985	1317	-0,834	1,8	30	14,997,74	1,269	14,505,941	1,317	-1	1,95	43	16,543,84
1270	-1	1,8	36,216	13,652,101	1318	-0,804	1,8	29	15,026,69	1,270	14,544,713	1,318	-0,948	1,95	37	16,580,81
1271	-1	1,8	38,916	13,691,017	1318+5,598	-0,721	1,8	28	15,055,16	1,271	14,574,882	1,318+5,598	-0,909	1,95	35,451	16,614,76
1272	-0,88	1,8	31,080	13,722,697	1319	-0,82	1,8	26	15,084,68	1,272	14,600,693	1,319	-0,894	1,95	35	16,651,13
1273	-1	1,8	31,616	13,751,713	1320	-0,721	1,8	26	15,110,64	1,273	14,630,717	1,320	-0,778	1,95	30	16,681,47
1274	-0,796	1,8	28,656	13,780,340	1321	-0,745	1,8	27	15,137,16	1,274	14,659,445	1,321	-0,8	1,95	31	16,714,67
1275	-0,781	1,8	28,116	13,808,485	1322	-0,607	1,8	22	15,159,31	1,275	14,688,569	1,322	-0,767	1,95	30	16,742,59
1276	-0,838	1,8	30,168	13,838,053	1323	-0,617	1,8	22	15,181,92	1,276	14,714,493	1,323	-0,672	1,95	26	16,766,79
1277	-0,63	1,8	22,600	13,861,333	1323+10,000	-0,589	1,8	21	15,202,73	1,277	14,737,421	1,323+10,000	-0,684	1,95	26,676	16,795,47

Fiscal - Port. 059/2017  
 FISCAL RNP 120776286-5

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
1276	-0,713	1,8	26,746	13,885,001	1334	-0,616	1,8	22	15,242,90	1,8	23,976	14,761,397	1334	-0,675	1,95	26	16,821,79		
1278	-0,784	1,8	28,224	13,916,305	1325	-0,603	1,8	27	15,246,61	1,8	25,817	14,787,209	1325	-0,583	1,95	23	16,344,53		
1280	-0,745	1,8	26,820	13,943,125	1326	-0,544	1,8	20	15,166,20	1,8	24,804	14,812,013	1326	-0,595	1,95	27	16,860,18		
1281	-0,647	1,8	23,282	13,966,417	1327	-0,586	1,8	21	15,287,29	1,8	24,588	14,836,601	1327	-0,635	1,95	25	16,890,94		
1282	-0,568	1,8	20,448	13,986,865	1328	-0,532	1,8	19	15,406,14	1,8	21,060	14,857,661	1328	-0,52	1,95	20	16,911,22		
1283	-0,506	1,8	21,496	14,006,321	1329	-0,575	1,8	21	15,327,14	1,8	22,284	14,879,945	1329	-0,586	1,95	23	16,931,08		
1284	-0,745	1,8	26,820	14,035,141	1330	-0,608	1,8	22	15,469,03	1,8	23,580	14,903,525	1330	-0,589	1,95	23	16,957,05		
1285	-0,739	1,8	26,548	14,063,689	1331	-0,537	1,8	19	15,166,36	1,8	26,746	14,930,273	1331	-0,538	1,95	21	16,978,03		
1286	-0,818	1,8	29,448	14,093,137	1332	-0,619	1,8	18	15,386,00	1,8	28,944	14,959,217	1332	-0,543	1,95	21	16,999,21		
1287	-0,859	1,8	34,524	14,127,661	1333	-0,565	1,8	20	15,406,34	1,8	32,256	14,991,473	1333	-0,592	1,95	23	17,031,90		
1288	-1	1,8	38,772	14,166,433	1334	-0,521	1,8	19	15,425,10	1,8	39,636	15,031,109	1334	-0,528	1,95	21	17,042,33		
1289	-1	1,8	40,176	14,246,713	1335-10,000	-0,584	1,8	21	15,664,84	1,8	40,536	15,109,301	1335-10,000	-0,52	1,95	20,22	17,054,61		
1291	-0,982	1,8	35,352	14,282,065	1336	-0,644	1,8	23	15,488,05	1,8	33,804	15,143,105	1336	-0,614	1,95	24	17,105,56		
1292	-0,938	1,8	33,768	14,315,833	1337	-0,657	1,8	24	15,511,68	1,8	33,496	15,176,801	1337	-0,671	1,95	26	17,111,75		
1293	-0,915	1,8	32,940	14,348,773	1338	-0,516	1,8	19	15,530,26	1,8	35,856	15,212,657	1338	-0,544	1,95	21	17,152,94		
1294	-0,889	1,8	32,004	14,380,777	1339	-0,331	1,8	13	15,542,17	1,8	30,600	15,249,257	1339	-0,416	1,95	16	17,169,17		
1295	-0,9	1,8	32,400	14,413,177	1340	-0,616	1,8	27	15,564,35	1,8	39,564	15,282,821	1340	-0,619	1,95	24	17,194,31		
1295+7,414	-0,906	1,8	32,616	14,445,793	1341	-0,67	1,8	24	15,588,47	1,8	39,060	15,321,881	1341	-0,652	1,95	25	17,218,24		
1296	-0,829	1,8	29,844	14,475,637	1342	-0,568	1,8	20	15,628,92	1,8	38,088	15,398,273	1342-10,000	-0,524	1,95	20,436	17,260,19		
1297	-0,768	1,8	25,458	14,501,125	1342-10,000	-0,58	1,8	21	15,629,80	1,8	34,534	15,432,797	1343	-0,52	1,95	20	17,280,47		
1298	-0,845	1,8	16,020	14,517,145	1343	-0,519	1,8	19	15,648,46	1,8	35,460	15,468,257	1344	-0,68	1,95	27	17,306,99		
1299	-0,786	1,8	10,296	14,527,441	1344	-0,705	1,8	25	15,673,36	1,8	37,152	15,506,409	1345	-0,675	1,95	26	17,333,32		
1299+7,414	-0,756	1,8	9,216	14,536,657	1345	-0,706	1,8	25	15,699,28	1,8	42,948	15,545,545	1346	-0,74	1,95	29	17,360,69		
1300	-0,752	1,8	9,072	14,545,729	1346	-0,731	1,8	26	15,725,59	1,8	42,444	15,579,597	1347	-0,731	1,95	29	17,390,69		
1301	-0,404	1,8	14,544	14,560,273	1347	-0,801	1,8	29	15,754,43	1,8	47,952	15,633,697	1348	-0,8	1,95	31	17,421,89		
1302	-0,519	1,8	16,684	14,578,957	1348	-0,793	1,8	29	15,787,94	1,8	54,828	15,688,325	1349	-0,872	1,95	34	17,455,90		
1303	-0,616	1,8	22,176	14,603,133	1349	-0,84	1,8	30	15,813,18	1,8	53,136	15,741,461	1350	-0,862	1,95	35	17,490,66		
1304	-0,742	1,8	26,352	14,627,685	1350	-0,932	1,8	34	15,846,73	1,8	57,348	15,798,803	1351	-0,91	1,95	35	17,526,17		
1305	-0,671	1,8	24,156	14,651,641	1351	-0,955	1,8	34	15,881,11	1,8	54,900	15,853,709	1352	-0,845	1,95	33	17,559,13		
1306	-0,652	1,8	23,472	14,675,113	1352	-0,791	1,8	28	15,909,59	1,8	57,660	15,911,309	1353	-0,757	1,95	30	17,586,85		
1307	-0,656	1,8	23,616	14,698,729	1353	-1	1,8	28	15,947,10	1,8	61,164	15,972,473	1353+14,629	-0,8	1,95	31,2	17,619,65		
1308	-0,766	1,8	28,296	14,727,025	1353+14,629	-1	1,8	36	16,018,76	1,8	53,746	16,036,211	1354	-0,769	1,95	31	17,650,69		
1309	-0,64	1,8	23,000	14,750,065	1354	-0,886	1,8	35	16,038,76	1,8	56,212	16,084,433	1355	-0,772	1,95	30	17,680,73		
1310	-0,735	1,8	26,460	14,776,525	1355	-0,997	1,8	36	16,054,67	1,8									

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
 Referência: 37º (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tipolo LTDA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
1311	0,774	1,8	26,794	1356	-1	1,8	43	1311	2	1,8	58,284	1311	0,866	1,95	34	1311	0,866	1,95	34
1312	-0,584	1,8	22,824	1357	-1	1,8	45	1312	-2	1,8	54,160	1312	-0,571	1,95	34	1312	-0,571	1,95	34
1313	0	1,8	0,000	0	0	1,8	0	0	0	1,8	0,000	0	0	1,95	0	0	0	1,95	0
1314	-1	1,8	42,516	1358	-1	1,8	5	1355	-0,418	1,8	30,524	1355	1,403	1,95	3	1355	1,403	1,95	3
1315	-1	1,8	39,996	16,225,129	1404	-1	1,8	44	18,241,09	1,8	48,108	1359	1,004	1,95	50	1359	1,004	1,95	50
1316	-1	1,8	43,452	16,328,561	1405	-1	1,8	47	18,798,58	1,8	16,648	1360	1,405	1,95	51	1360	1,405	1,95	51
1317	-1	1,8	47,808	16,316,389	1406	-1	1,8	40	18,328,28	1,8	15,568	1361	1,406	1,95	45	1361	1,406	1,95	45
1318	-1	1,8	47,772	16,364,161	1407	-0,87	1,8	31	18,359,60	1,8	16,412	1362	1,407	1,95	34	1362	1,407	1,95	34
1319	-1	1,8	45,258	16,409,449	1408	-0,832	1,8	30	18,389,56	1,8	14,508	1363	1,408	1,95	31	1363	1,408	1,95	31
1320	-1	1,8	49,464	16,458,913	1409	0,95	1,8	13	18,402,16	1,8	20,196	1364	1,409	1,95	16	1364	1,409	1,95	16
1321	-1	1,8	50,364	16,509,277	1410	0,087	1,41	2	18,404,61	1,8	20,196	1365	1,410	1,95	7	1365	1,410	1,95	7
1322	-1	1,8	48,312	16,559,245	1411	0,659	1,8	17	18,421,13	1,8	18,324	1366	1,411	1,95	17	1366	1,411	1,95	17
1323	-1	1,8	46,872	16,654,428	1412	1	1,8	40	18,461,01	1,8	19,886	1367	1,412	1,95	42	1367	1,412	1,95	42
1324	-1	1,8	42,384	16,726,517	1413	-1	1,8	43	18,503,65	1,8	20,628	1368	1,413	1,95	47	1368	1,413	1,95	47
1325	-1	1,8	49,716	16,907,841	1414	-1	1,8	41	18,534,15	1,8	22,788	1369	1,414	1,95	51	1369	1,414	1,95	51
1326	-1	1,8	50,400	17,006,133	1415	-1	1,8	51	18,554,15	1,8	19,872	1370	1,415	1,95	44	1370	1,415	1,95	44
1327	-1	1,8	48,308	17,059,912	1416	-1	1,8	40	18,637,21	1,8	17,644	1371	1,416	1,95	40	1371	1,416	1,95	40
1328	-1	1,8	61,308	17,159,225	1417	1	1,8	46	18,677,06	1,8	32,076	1372	1,417	1,95	39	1372	1,417	1,95	39
1329	-1	1,8	52,344	17,240,285	1418	-0,843	1,8	30	18,744,63	1,8	20,564	1373	1,418	1,95	30	1373	1,418	1,95	30
1330	-1	1,8	54,990	17,015,185	1420	0,743	1,8	27	18,771,38	1,8	23,472	1374	1,419	1,95	25	1374	1,419	1,95	25
1331	-1	1,8	53,640	17,068,845	1421	-1	1,8	37	18,803,01	1,8	23,548	1375	1,420	1,95	27	1375	1,420	1,95	27
1332	-1	1,8	40,716	17,109,541	1422	-0,386	1,8	35	18,843,52	1,8	18,375	1376	1,421	1,95	29	1376	1,421	1,95	29
1333	-1	1,8	45,360	17,154,901	1423	-0,954	1,8	34	18,877,54	1,8	15,732	1377	1,422	1,95	27,807	1377	1,422	1,95	27,807
1334	-1	1,8	44,820	17,199,721	1424	-0,924	1,8	33	18,910,81	1,8	14,652	1378	1,423	1,95	28	1378	1,423	1,95	28
1335	-1	1,8	43,668	17,243,389	1424	-1	1,8	36	18,946,84	1,8	14,400	1379	1,424	1,95	31	1379	1,424	1,95	31
1336	-1	1,8	51,640	17,295,229	1425	-1	1,8	39	18,985,97	1,8	19,672	1380	1,425	1,95	33	1380	1,425	1,95	33
1337	-1	1,8	45,972	17,341,201	1426	-1	1,8	38	19,023,39	1,8	16,308	1381	1,426	1,95	33	1381	1,426	1,95	33
1338	-1	1,8	51,936	17,392,289	1427	1	1,8	39	19,061,49	1,8	17,868	1382	1,427	1,95	34	1382	1,427	1,95	34
1339	-1	1,8	44,316	17,443,908	1428	-0,863	1,8	35	19,098,83	1,8	18,276	1383	1,428	1,95	34	1383	1,428	1,95	34
1340	-1	1,8	44,316	17,488,225	1429	-0,854	1,8	31	19,129,58	1,8	20,746	1384	1,429	1,95	27	1384	1,429	1,95	27
1341	-1	1,8	44,860	17,532,685	1430	-0,779	1,8	28	19,157,62	1,8	23,400	1385	1,430	1,95	18	1385	1,430	1,95	18
1342	-1	1,8	44,316	17,577,001	1431	-0,753	1,8	27	19,184,73	1,8	25,920	1386	1,431	1,95	16	1386	1,431	1,95	16
1343	-1	1,8	47,462	17,624,953	1432	0,896	1,8	32	19,216,95	1,8	34,956	1387	1,432	1,95	20	1387	1,432	1,95	20
1344	-1	1,8	36,388	17,661,241	1433	-0,367	1,8	35	19,251,76	1,8	24,264	1388	1,433	1,95	23	1388	1,433	1,95	23

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

Eng. José Roberto NGTO  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

**SINFRA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**GOVERNO DO MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
MT-336  
Rodovia: Fm do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-MT-130  
Referência: 37º (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADEIRA

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
ATA Nº 034 MT 003-2017

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/000-00-SETRU

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
1386	-0,937	1,8	32,852	17,693,893	1474	-1	1,8	39	19,290,82	1,8	1,8	1,386	0,587	1,8	21,132
1387	0,39	1,8	35,640	17,739,533	1474+10,572	-1	1,8	37	19,126,08	1,8	1,8	1,387	-0,728	1,8	26,708
1387+14,150	-0,929	1,8	33,444	17,762,977	1475	-1	1,8	38	19,365,77	1,8	1,8	1,387+14,150	-0,732	1,8	26,352
1388	-0,903	1,8	32,508	17,795,485	1436	-1	1,8	40	19,406,06	1,8	1,8	1,388	-0,77	1,8	27,720
1389	-0,71	1,8	25,560	17,821,045	1437	-1	1,8	39	19,445,05	1,8	1,8	1,389	0,687	1,8	24,732
1390	-0,755	1,8	27,180	17,848,275	1438	-1	1,8	37	19,482,05	1,8	1,8	1,390	-0,763	1,8	27,468
1391	-0,6	1,8	21,600	17,869,895	1439	-1	1,8	43	19,524,86	1,8	1,8	1,391	-0,858	1,8	33,688
1392	-0,798	1,8	28,728	17,898,553	1440	-1	1,8	52	19,576,63	1,8	1,8	1,392	-0,866	1,8	30,456
1393	-0,731	1,8	26,316	17,924,869	1441	-2	1,8	55	19,632,10	1,8	1,8	1,393	0,85	1,8	30,600
1394	-0,657	1,8	23,652	17,948,521	1442	-1	1,8	52	19,684,52	1,8	1,8	1,394	0,646	1,8	23,256
1395	-0,614	1,8	22,104	17,970,625	1443	-1	1,8	44	19,728,04	1,8	1,8	1,395	-0,617	1,8	22,212
1395+10,000	0,662	1,8	23,832	17,994,457	1444	-1	1,8	43	19,770,81	1,8	1,8	1,395+10,000	-0,658	1,8	23,688
1396	-0,747	1,8	26,852	18,021,349	1445	-1	1,8	43	19,814,15	1,8	1,8	1,396	-0,711	1,8	25,596
1397	-0,773	1,8	26,028	18,047,477	1446	-3	1,8	40	19,854,44	1,8	1,8	1,397	-0,664	1,8	23,904
1398	-0,774	1,8	27,864	18,075,241	1447	-1	1,8	47	19,901,02	1,8	1,8	1,398	-0,748	1,8	26,928
1399	-0,686	1,8	24,696	18,099,937	1448	-1	1,8	41	19,941,52	1,8	1,8	1,399	-0,683	1,8	24,588
1400	-0,623	1,8	22,428	18,122,365	1449	-1	1,8	43	19,984,83	1,8	1,8	1,400	-0,597	1,8	21,492
1400+10,000	-0,58	1,8	20,880	18,143,445	1450	-1	1,8	41	20,026,23	1,8	1,8	1,400+10,000	-0,602	1,8	21,672
1401	-0,583	1,8	20,988	18,164,433	1451	-0,978	1,8	35	20,061,44	1,8	1,8	1,401	-0,625	1,8	22,500
1402	-0,799	1,8	28,764	18,192,897	1452	-1	1,8	38	20,099,67	1,8	1,8	1,402	-0,823	1,8	29,628
	0		0,000			0	0	0	0				0		0,000
1453	-0,995	1,8	35,820	20,135,090	1501	-1	1,8	41	21,951,45	1,8	1,8	1,453	-0,57	1,8	20,520
1454	-1	1,8	36,540	20,172,130	1502	-0,995	1,8	36	21,989,27	1,8	1,8	1,454	-0,612	1,8	27,032
1455	-0,973	1,8	35,028	20,207,958	1503	-0,982	1,8	35	22,024,63	1,8	1,8	1,455	-0,589	1,8	27,024
1456	-1	1,8	38,628	20,245,686	1503+10,000	-1	1,8	39	22,063,61	1,8	1,8	1,456	-0,668	1,8	24,648
1457	-0,923	1,8	33,228	20,278,914	1504	-1	1,8	46	22,109,59	1,8	1,8	1,457	-0,51	1,8	18,160
1458	-1	1,8	40,536	20,319,450	1505	-2	1,8	57	22,166,18	1,8	1,8	1,458	-0,737	1,8	26,532
1458+9,140	-1	1,8	41,076	20,360,236	1506	-2	1,8	65	22,231,27	1,8	1,8	1,458+9,140	-0,736	1,8	26,096
1459	-1	1,8	41,904	20,402,330	1507	-1	1,8	41	22,272,34	1,8	1,8	1,459	-0,695	1,8	25,020
1460	-1	1,8	39,384	20,441,814	1508	-1	1,8	52	22,324,40	1,8	1,8	1,460	-0,69	1,8	24,940
1461	-1	1,8	39,672	20,481,486	1508+10,000	-2	1,8	68	22,392,51	1,8	1,8	1,461	-0,739	1,8	30,044
1462	-1	1,8	38,808	20,520,294	1509	-2	1,8	81	22,473,04	1,8	1,8	1,462	-0,88	1,8	31,680
1463	-1	1,8	39,420	20,559,714	1510	-2	1,8	73	22,546,30	1,8	1,8	1,463	-0,764	1,8	27,904
1464	-1	1,8	43,776	20,603,490	1511	-1	1,8	36	22,582,45	1,8	1,8	1,464	-0,918	1,8	33,048
1465	-0,852	1,8	30,672	20,634,162	1512	-0,91	1,8	33	22,615,21	1,8	1,8	1,465	-0,556	1,8	20,016

*Sueodi*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



**MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**  
**MT GOV BR**

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovia: MT- 336

Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ P/A-Ent-4MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Firma: Construtora Tipolo LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

IC 140/2013/0000-SETPU

**PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSEMADURA**

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1466	1	1,8	41,976	20,676,138	1513	0,238	1,8	34	22,648,97	1466	-0,907	1,8	32,052	20,866,763	1513	1	1,95	55	23,405,52
1467	-1	1,8	40,640	20,715,818	1514	-0,137	1,8	5	22,653,91	1467	-0,768	1,8	28,366	20,895,131	1514	0,644	1,95	25	23,432,63
1468	-1	1,8	37,960	20,754,078	1514+3,300	-0,168	1,8	6	22,655,95	1468	0,954	1,8	44,344	20,939,275	1514+3,300	-0,661	1,95	25	23,464,41
1469	-0,993	1,8	35,748	20,788,326	1515	-0,327	1,8	12	22,671,55	1469	-0,855	1,8	30,780	20,969,255	1515	-0,672	1,95	26	23,492,62
1470	-0,925	1,8	34,210	20,824,566	1516	-0,466	1,8	16	22,687,60	1470	-0,795	1,8	28,630	20,998,875	1516	-0,688	1,95	27	23,529,45
1470+8,140	-1	1,8	37,872	20,862,438	1517	-0,451	1,8	16	22,703,84	1470+8,140	-0,871	1,8	31,356	21,030,231	1517	0,748	1,95	29	23,579,62
1471	-1	1,8	40,068	20,892,595	1518	-0,554	1,8	20	22,733,28	1471	-0,9	1,8	32,400	21,057,631	1518	-0,764	1,95	30	23,568,41
1472	-1	1,8	40,278	20,942,034	1518+3,300	-0,579	1,8	21	22,744,63	1472	-0,81	1,8	29,160	21,081,791	1518+3,300	-0,77	1,95	30,03	23,596,45
1473	1	1,8	38,850	20,981,814	1519	0,676	1,8	24	22,768,96	1473	0,818	1,8	29,448	21,111,239	1519	0,757	1,95	30	23,622,97
1474	1	1,8	37,332	21,019,146	1520	-0,797	1,8	27	22,786,21	1474	0,886	1,8	32,256	21,143,495	1520	0,789	1,95	31	23,650,13
1475	-1	1,8	39,924	21,059,070	1521	-0,769	1,8	28	22,823,90	1475	-1	1,8	38,268	21,181,763	1521	-0,807	1,95	31	23,690,31
1476	-1	1,8	45,144	21,104,214	1522	-0,766	1,8	28	22,851,47	1476	-1	1,8	37,548	21,219,311	1522	-0,797	1,95	31	23,711,66
1477	1	1,8	41,148	21,105,302	1523	-0,737	1,8	27	22,878,01	1477	-0,819	1,8	34,164	21,253,475	1523	-0,781	1,95	30	23,732,17
1478	-0,825	1,8	30,600	21,175,962	1524	-0,716	1,8	26	22,903,78	1478	0,861	1,8	30,996	21,286,421	1524	0,685	1,95	27	23,770,25
1479	-0,826	1,8	29,736	21,237,630	1526	-0,719	1,8	26	22,957,96	1479	-0,895	1,8	34,200	21,316,671	1526	-0,805	1,95	29	23,839,59
1481	-0,831	1,8	29,916	21,267,546	1527	0,705	1,8	25	22,983,34	1481	-0,798	1,8	28,778	21,378,395	1527	0,78	1,95	30	23,870,01
1482	-0,837	1,8	30,132	21,297,678	1528	0,746	1,8	27	23,012,20	1482	-0,741	1,8	26,676	21,406,071	1528	0,701	1,95	27	23,897,35
1483	-0,818	1,8	29,448	21,327,136	1529	0,791	1,8	28	23,038,67	1483	-0,791	1,8	28,476	21,433,542	1529	0,709	1,95	28	23,935,00
1484	-0,803	1,8	28,908	21,356,034	1530	0,686	1,8	25	23,063,37	1484	-0,878	1,8	31,608	21,465,155	1530	-0,667	1,95	26	23,951,01
1485	0,642	1,8	23,112	21,379,146	1531	-0,679	1,8	24	23,087,81	1485	0,728	1,8	26,208	21,491,363	1531	-0,689	1,95	27	23,977,88
1486	0,744	1,8	26,794	21,405,930	1532	0,761	1,8	27	23,115,21	1486	0,666	1,8	24,696	21,516,999	1532	0,648	1,95	25	24,007,19
1487	-0,685	1,8	24,660	21,430,590	1533	-0,796	1,8	29	23,143,94	1487	-0,707	1,8	25,452	21,541,511	1533	-0,711	1,95	28	24,038,88
1488	-0,807	1,8	29,052	21,459,642	1534	-0,849	1,8	31	23,174,50	1488	-0,815	1,8	32,940	21,570,451	1534	-0,745	1,95	29	24,059,94
1488+14,333	-1	1,8	25,740	21,485,382	1535	-0,782	1,8	28	23,202,65	1488+14,333	-0,811	1,8	32,796	21,607,247	1535	-0,814	1,95	32	24,091,68
1489	-0,666	1,8	23,976	21,509,358	1536	0,644	1,8	23	23,225,84	1489	0,593	1,8	33,588	21,640,835	1536	0,631	1,95	25	24,116,79
1490	-0,71	1,8	25,560	21,534,913	1537	0,668	1,8	24	23,249,89	1490	-1	1,8	36,504	21,677,339	1537	-0,731	1,95	29	24,144,80
1491	-0,846	1,8	30,456	21,565,374	1538	-0,718	1,8	26	23,275,73	1491	-1	1,8	42,120	21,719,459	1538	-0,759	1,95	30	24,174,40
1492	-0,881	1,8	35,316	21,600,690	1539	0,689	1,8	25	23,300,54	1492	0,689	1,8	43,920	21,763,379	1539	0,671	1,95	36	24,200,57
1492+14,333	-0,892	1,8	32,112	21,632,802	1540	-0,723	1,8	26	23,326,82	1492+14,333	-1	1,8	44,064	21,807,443	1540	-0,787	1,95	31	24,231,26
1493	-0,869	1,8	33,284	21,664,086	1541	-0,770	1,8	26	23,353,06	1493	-1	1,8	44,180	21,851,543	1541	0,716	1,95	28	24,253,19
1494	-0,95	1,8	34,200	21,698,286	1542	-0,764	1,8	28	23,380,57	1494	-1	1,8	46,420	21,899,063	1542	-0,735	1,95	29	24,287,85
1495	-1	1,8	37,836	21,736,122	1543	-1	1,8	39	23,419,70	1495	-1	1,8	48,520	21,947,483	1543	0,846	1,95	33	24,320,92
1496	-0,813	1,8	29,288	21,765,990	1544	-1	1,8	47	23,461,28	1496	-1	1,8	45,720	21,993,203	1544	0,964	1,95	37	24,358,13
1497	-0,972	1,8	34,992	21,800,382	1545	-0,893	1,8	32	23,493,43	1497	-2	1,8	55,908	22,049,111	1545	-0,948	1,95	37	24,395,10

SUEF III  
Fls. nº 40  
Ass. M

*Ass. Med.*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**  
MT- 336  
Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

**PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSEADURA**

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1498	1	1,8	36,684	21.837,066	1546	-0,9	2,8	32	29,525,83	1498	1	1,8	47,898	22,096,019	1546	-0,899	1,95	35	24,430,16
1499	-0,939	1,8	33,864	21.870,870	1547	-0,829	1,8	30	27,555,67	1499	1	1,8	46,404	22,143,373	1547	-0,851	1,95	34	24,463,35
1500	1	1,8	41,400	21.912,270	1548	-0,887	1,8	22	23,597,60	1500	2	1,8	57,132	22,200,455	1548	-0,909	1,95	35	24,496,80
1501	0	0,000	0	0	1549	0,935	1,8	21	24,871,00	1501	0	0,000	0	0	1549	0	1,95	0	0
1502	-0,926	1,8	35,856	23,623,458	1597	0,627	1,8	23	24,893,57	1502	-0,908	1,8	32,668	24,561,891	1597	0,517	1,95	20	26,212,67
1503	-0,716	1,8	30,816	23,654,274	1598	-0,646	1,8	23	24,916,83	1503	-0,733	1,8	26,388	24,590,279	1599	-0,51	1,95	20	26,245,56
1504	-0,748	1,8	26,278	23,681,202	1599	-0,578	1,8	21	24,937,64	1504	-0,71	1,8	25,560	24,615,839	1600	-0,547	1,95	21	26,259,80
1505	0,952	1,8	34,272	23,715,474	1600	-0,589	1,8	21	24,958,84	1505	0,67	1,8	24,120	24,638,959	1601	-0,465	1,95	18	26,271,95
1506	-0,772	1,8	27,792	23,743,266	1601	-0,704	1,8	25	24,984,19	1506	0,668	1,8	24,048	24,664,007	1602	0,444	1,95	17	26,289,77
1507	-0,763	1,8	27,468	23,770,734	1602	-0,619	1,8	22	25,006,47	1507	0,555	1,8	26,460	24,690,467	1603	-0,434	1,95	17	26,306,19
1508	-0,787	1,8	28,332	23,799,066	1603	-0,524	1,8	19	25,027,35	1508	-0,629	1,8	29,844	24,720,311	1604	-0,625	1,95	24	26,330,57
1509	-0,831	1,8	29,916	23,828,982	1604	-0,633	1,8	23	25,053,49	1509	-0,895	1,8	32,270	24,752,531	1605	-0,495	1,95	24	26,353,87
1510	-0,855	1,8	30,780	23,859,762	1605	-0,594	1,8	19	25,074,35	1510	0,935	1,8	31,320	24,784,851	1606	-0,567	1,95	22	26,371,96
1511	-0,721	1,8	27,776	23,889,514	1606	-0,853	1,8	31	25,104,62	1511	0,559	1,8	33,660	24,817,511	1607	-0,575	1,95	22	26,394,41
1512	-0,756	1,8	27,216	23,914,743	1607	0,599	1,8	22	25,094,91	1512	0,719	1,8	29,786	24,846,599	1608	-0,562	1,95	22	26,416,33
1513	-0,814	1,8	29,304	23,944,038	1608	0,619	1,8	19	25,143,27	1513	0,561	1,8	26,640	24,874,239	1609	0,565	1,95	22	26,438,36
1514	-0,724	1,8	26,064	23,970,102	1609	0,679	1,8	18	25,160,95	1514	0,561	1,8	27,324	24,900,583	1610	-0,741	1,95	22	26,460,40
1515	-0,662	1,8	22,792	24,002,854	1610	0,619	1,8	18	25,160,95	1515	0,747	1,8	26,892	24,924,995	1611	-0,629	1,95	25	26,513,89
1516	-0,696	1,8	25,056	24,037,910	1611	0,58	1,8	24	25,228,95	1516	0,561	1,8	26,748	24,951,743	1612	0,642	1,95	25	26,538,87
1517	-0,749	1,8	26,964	24,044,874	1612	0,627	1,8	21	25,249,83	1517	0,566	1,8	30,456	25,012,199	1613	-0,607	1,95	34	26,565,54
1518	0,742	1,8	26,712	24,071,596	1613	0,619	1,8	24	25,272,40	1518	0,566	1,8	26,748	25,046,363	1614	-0,618	1,95	24	26,596,64
1519	-0,667	1,8	24,012	24,095,598	1614	0,619	1,8	24	25,296,52	1519	0,566	1,8	34,776	25,081,139	1615	-0,657	1,95	26	26,610,26
1520	-0,724	1,8	26,064	24,121,662	1615	0,621	1,8	22	25,318,88	1520	0,566	1,8	37,260	25,116,389	1616	-0,594	1,95	23	26,635,43
1521	-0,73	1,8	26,380	24,147,942	1616	0,619	1,8	22	25,341,16	1521	0,566	1,8	39,232	25,156,631	1617	-0,63	1,95	25	26,660,00
1522	-0,775	1,8	27,900	24,175,842	1617	0,678	1,8	24	25,365,57	1522	0,566	1,8	42,278	25,196,899	1618	-0,544	1,95	21	26,681,22
1523	-0,821	1,8	29,556	24,205,398	1618	0,656	1,8	24	25,389,19	1523	0,566	1,8	45,036	25,243,895	1619	0,525	1,95	20	26,703,60
1524	-0,797	1,8	28,692	24,234,900	1619	0,652	1,8	23	25,412,66	1524	0,566	1,8	48,480	25,289,715	1620	0,514	1,95	20	26,721,74
1525	-0,656	1,8	23,616	24,257,706	1620	0,684	1,8	25	25,437,28	1525	0,566	1,8	44,800	25,331,123	1621	-0,603	1,95	24	26,745,35
1526	-0,755	1,8	27,180	24,288,574	1621	0,684	1,8	25	25,462,86	1526	0,566	1,8	42,408	25,373,327	1622	-0,585	1,95	23	26,766,07
1527	-0,728	1,8	26,208	24,314,782	1622	0,638	1,8	23	25,489,89	1527	0,566	1,8	39,204	25,415,819	1623	-0,611	1,95	24	26,791,90
1528	-0,682	1,8	24,552	24,359,334	1623	0,638	1,8	23	25,489,89	1528	0,566	1,8	35,496	25,458,823	1624	-0,778	1,95	30	26,822,24
1529	-0,768	1,8	27,848	24,396,982	1624	0,679	1,8	24	25,514,21	1529	0,566	1,8	39,996	25,498,319	1625	-0,596	1,95	23	26,845,56
1530	-0,745	1,8	26,840	24,413,802	1625	0,621	1,8	24	25,539,66	1530	0,566	1,8	36,144	25,548,963	1626	-0,596	1,95	23	26,868,81
1531	-0,823	1,8	22,028	24,430,730	1626	0,621	1,8	23	25,562,06	1531	0,566	1,8	37,836	25,597,799	1627	-0,596	1,95	23	26,892,06

  
Eng. José Roberto Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MTO, 15/05/2017

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovias: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pbv. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-9MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tipolo LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013.000.00-SEITU

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
1578	0,5318	1,8	21,5378	1628	-0,7124	1,8	26	1579	-1	1,8	38,9146	1628	-0,581	1,95	23	1579	0,5733	1,95	23
1579	-0,5318	1,8	19,368	1629	-0,681	1,8	25	1579	-1	1,8	38,664	1629	0,5733	1,95	23	1579	0,5733	1,95	23
1580	-0,7124	1,8	9,903	1630	-0,65	1,8	21	1580	-0,938	1,8	35,938	1630	-0,582	1,95	21	1580	-0,582	1,95	21
1581	-0,5335	1,8	19,260	1631	-0,669	1,8	24	1581	-1	1,8	38,664	1631	-0,589	1,95	23	1581	-0,589	1,95	23
1582	-0,578	1,8	20,808	1632	-0,616	1,8	22	1582	-1	1,8	42,336	1632	-0,586	1,95	23	1582	-0,586	1,95	23
1583	-0,61	1,8	21,960	1633	-0,62	1,8	24	1583	-1	1,8	40,932	1633	0,581	1,95	23	1583	0,581	1,95	23
1584	-0,64	1,8	23,040	1634	-0,657	1,8	24	1584	-1	1,8	43,884	1634	-0,589	1,95	23	1584	-0,589	1,95	23
1585	-0,519	1,8	19,404	1635	-0,649	1,8	23	1585	-1	1,8	40,428	1635	-0,654	1,95	25	1585	-0,654	1,95	25
1586	-0,519	1,8	22,284	1636	-0,74	1,8	27	1586	-1	1,8	40,428	1636	-0,58	1,95	25	1586	-0,58	1,95	25
1587	-0,706	1,8	25,416	1637	-0,726	1,8	26	1587	-1	1,8	37,152	1637	-0,714	1,95	26	1587	-0,714	1,95	26
1588	-0,484	1,8	17,424	1638	-0,971	1,8	31	1588	-0,85	1,8	30,600	1638	-0,793	1,95	31	1588	-0,793	1,95	31
1589	-0,616	1,8	22,176	1639	-0,913	1,8	31	1589	-0,822	1,8	29,592	1639	-0,849	1,95	33	1589	-0,849	1,95	33
1590	-0,601	1,8	21,636	1640	-0,951	1,8	34	1590	-0,955	1,8	27,180	1640	-0,821	1,95	42	1590	-0,821	1,95	42
1591	-0,564	1,8	20,304	1641	-0,979	1,8	37	1591	-0,669	1,8	24,084	1641	-0,816	1,95	43	1591	-0,816	1,95	43
1592	-0,564	1,8	20,304	1642	-0,979	1,8	37	1592	-0,669	1,8	24,084	1642	-0,816	1,95	43	1592	-0,816	1,95	43
1593	-0,567	1,8	21,132	1643	-0,907	1,8	29	1593	-0,377	1,8	17,280	1643	-0,951	1,95	40	1593	-0,951	1,95	40
1594	-0,433	1,8	15,588	1644	-0,771	1,8	26	1594	-0,377	1,8	17,568	1644	-0,951	1,95	42	1594	-0,951	1,95	42
1595	-0,335	1,8	12,800	1645	-0,579	1,8	21	1595	-0,405	1,8	14,580	1645	-0,608	1,95	24	1595	-0,608	1,95	24
1596	-0,541	1,8	19,476	1646	-0,52	1,8	19	1596	-0,419	1,8	15,084	1646	-0,571	1,95	22	1596	-0,571	1,95	22
1649	-0,709	1,8	25,524	1696	0	0	0	1649	-0,82	1,8	29,520	1696	0	1,95	0	1649	0	1,95	0
1650	-0,534	1,8	19,224	1697	-1	1,8	39	1650	-0,623	1,8	22,428	1697	-0,651	1,95	25	1650	-0,651	1,95	25
1651	-0,589	1,8	21,204	1700	-1	1,8	42	1651	-0,585	1,8	27,504	1700	-0,696	1,95	25	1651	-0,696	1,95	25
1652	-0,63	1,8	22,680	1701	-1	1,8	43	1652	-0,566	1,8	23,616	1701	-0,699	1,95	27	1652	-0,699	1,95	27
1653	-0,696	1,8	25,056	1702	-1	1,8	46	1653	-0,716	1,8	25,278	1702	-0,83	1,95	30	1653	-0,83	1,95	30
1654	-0,715	1,8	25,740	1703	-1	1,8	44	1654	-0,762	1,8	27,180	1703	-0,828	1,95	32	1654	-0,828	1,95	32
1655	-0,718	1,8	25,948	1704	-1	1,8	42	1655	-0,762	1,8	27,432	1704	-0,764	1,95	29	1655	-0,764	1,95	29
1656	-0,706	1,8	25,416	1705	-1	1,8	38	1656	-0,696	1,8	25,056	1705	-0,675	1,95	26	1656	-0,675	1,95	26
1657	-1	1,8	37,404	1706	-1	1,8	38	1657	-0,991	1,8	35,676	1706	-0,568	1,95	22	1657	-0,568	1,95	22
1658	-1	1,8	41,864	1707	-1	1,8	35	1658	-1	1,8	38,628	1707	-0,562	1,95	22	1658	-0,562	1,95	22
1659	-1	1,8	46,692	1708	-1	1,8	39	1659	-1	1,8	46,404	1708	-0,678	1,95	26	1659	-0,678	1,95	26
1660	-1	1,8	43,812	1709	-1	1,8	37	1660	-1	1,8	41,040	1709	-0,601	1,95	23	1660	-0,601	1,95	23
1661	-1	1,8	46,296	1710	-0,951	1,8	34	1661	-1	1,8	44,532	1710	-0,473	1,95	17	1661	-0,473	1,95	17

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DO MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
RUA JOSÉ PENA ESTEVAZ FREITAS, 400 - JARDIM SÃO JOSÉ - CEP: 78010-900  
CUIABÁ - MATO GROSSO

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste - PVA-Ent-PMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/10/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tipolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/00100-SETPU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ÁREA ACUMULADA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ÁREA ACUMULADA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
1662	3	1,8	103.608	26.033,250	1711	-1	1,8	40	26.610,61	1662	1	1,8	38.916	27.897,305	1711	-0,607	1,95	24	29.218,06
1663	-1	1,8	43.704	26.082,954	1712	-1	1,8	38	26.648,93	1663	-1	1,8	41,040	27.938,405	1712	-0,643	1,95	25	29.243,37
1664	-1	1,8	50.940	26.133,894	1713	-0,275	1,8	32	26.680,49	1664	-1	1,8	47,196	27.985,601	1713	-0,576	1,95	21	29.260,85
1665	2	1,8	56.124	26.190,012	1714	-0,983	1,8	35	26.715,87	1665	-1	1,8	46,872	28.032,473	1714	-0,52	1,95	20	29.284,16
1666	-1	1,8	41.832	26.831,850	1715	-1	1,8	37	26.752,85	1666	-1	1,8	36,432	28.068,905	1715	-0,611	1,95	24	29.309,98
1667	-1	1,8	38,258	26.870,110	1716	0,934	1,8	36	26.788,63	1667	-1	1,8	33,336	28.102,241	1716	-0,589	1,95	23	29.330,96
1668	-1	1,8	43,236	26.913,354	1717	-1	1,8	42	26.830,21	1668	-1	1,8	32,616	28.134,857	1717	-0,746	1,95	29	29.360,26
1669	-1	1,8	39,258	26.942,622	1718	-0,94	1,8	34	26.864,05	1669	-1	1,8	20,916	28.155,773	1718	-0,456	1,95	18	29.377,84
1670	-0,738	1,8	26,568	26.969,190	1719	-1	1,8	52	26.916,32	1670	-1	1,8	18,896	28.174,169	1719	-0,871	1,95	34	29.411,81
1671	-0,715	1,8	24,264	26.993,454	1720	-1	1,8	50	26.966,58	1671	-1	1,8	17,568	28.191,737	1720	-0,983	1,95	38	29.450,15
1672	-0,807	1,8	25,740	27.019,194	1721	-1	1,8	47	26.913,88	1672	-1	1,8	18,684	28.210,421	1721	-0,905	1,95	35	29.485,44
1673	-0,858	1,8	29,052	27.048,246	1722	-1	1,8	48	26.961,69	1673	-1	1,8	20,304	28.230,725	1722	-0,913	1,95	36	29.520,66
1674	-0,958	1,8	35,978	27.115,067	1723	-1	1,8	46	26.915,17	1674	-1	1,8	25,666	28.275,533	1723	-0,933	1,95	37	29.557,26
1675	-1	1,8	40,464	27.155,516	1724	-1	1,8	49	26.968,33	1675	-1	1,8	22,140	28.252,865	1724	-0,339	1,95	37	29.557,26
1676	0,9	1,8	32,400	27.187,926	1725	-1	1,8	42	26.938,31	1676	-1	1,8	28,044	28.306,577	1725	-0,744	1,95	29	29.621,90
1677	-1	1,8	36,432	27.224,358	1726	-1	1,8	44	26.981,83	1677	-1	1,8	24,876	28.357,085	1726	-0,533	1,95	33	29.687,70
1678	-1	1,8	46,936	27.271,194	1727	-1	1,8	38	26.933,95	1678	-1	1,8	16,77	28.392,817	1727	-0,77	1,95	30	29.718,17
1679	-1	1,8	38,570	27.309,714	1728	-0,907	1,8	33	26.952,61	1679	-1	1,8	29,532	28.429,337	1728	-0,618	1,95	24	29.742,27
1680	-1	1,8	37,044	27.346,756	1729	-0,699	1,8	25	26.977,77	1680	-1	1,8	23,724	28.452,061	1729	-0,431	1,95	17	29.759,02
1681	-0,612	1,8	22,032	27.368,750	1730	-0,958	1,8	34	26.942,26	1681	-1	1,8	10,764	28.463,825	1730	-0,704	1,95	37	29.786,48
1682	-0,513	1,8	18,468	27.397,756	1731	-1	1,8	42	26.954,09	1682	-1	1,8	3,708	28.467,533	1731	-0,891	1,95	35	29.821,23
1683	-0,713	1,8	25,668	27.412,926	1732	-1	1,8	41	26.929,53	1683	-1	1,8	13,536	28.481,069	1732	-0,925	1,95	36	29.857,31
1684	-0,74	1,8	26,640	27.465,516	1733	-1	1,8	38	26.953,65	1684	-1	1,8	14,220	28.495,289	1733	-0,861	1,95	34	29.890,89
1685	-1	1,8	32,300	27.499,146	1734	-0,844	1,8	34	26.967,63	1685	-1	1,8	8,364	28.505,253	1734	-0,733	1,95	29	29.919,47
1686	-1	1,8	39,248	27.536,994	1735	-0,958	1,8	32	26.959,60	1686	-1	1,8	12,844	28.520,597	1735	-0,697	1,95	27	29.946,66
1687	-1	1,8	39,204	27.577,658	1736	-0,921	1,8	33	26.962,76	1687	-1	1,8	33,392	28.543,809	1736	-0,712	1,95	27	29.974,42
1688	-1	1,8	44,244	27.621,942	1737	-0,916	1,8	35	26.967,39	1688	-1	1,8	24,336	28.568,225	1737	-0,752	1,95	29	30.003,75
1689	-1	1,8	45,648	27.667,590	1738	-0,98	1,8	33	26.970,37	1689	-1	1,8	29,288	28.598,213	1738	-0,774	1,95	30	30.035,94
1690	-1	1,8	45,608	27.713,053	1739	-0,834	1,8	32	26.972,05	1690	-1	1,8	32,976	28.631,189	1739	-0,716	1,95	28	30.061,86
1691	-1	1,8	43,704	27.756,762	1740	-0,918	1,8	33	26.977,28	1691	-1	1,8	30,072	28.664,861	1740	-0,798	1,95	31	30.091,98
1692	-1	1,8	38,304	27.795,066	1741	-0,342	1,8	12	26.909,63	1692	-1	1,8	22,252	28.684,613	1741	-0,841	1,95	33	30.125,79
1693	-1	1,8	44,696	27.839,562	1742	-0,637	1,8	33	26.932,76	1693	-1	1,8	24,012	28.725,761	1742	-0,669	1,95	36	30.175,86
1694	-1	1,8	41,076	27.880,538	1743	-0,789	1,8	28	26.960,96	1694	-1	1,8	27,104	28.747,865	1743	-0,829	1,95	37	30.207,22

*Eng. José Vecador Neto*  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Avenida Brasil, s/n - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13.030-900  
 Fone: (55) 3524-1000 - Fax: (55) 3524-1001  
 E-mail: sinfra@matogrosso.gov.br

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste - PVA-Ent-PMT-130  
 Referência: 3ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firms: Construtora Trippolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/000-SETPU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1694	1	1,8	43,228	27,922,966	1744	-0,837	1,8	30	29,821,09	1694	-0,85	1,8	23,400	28,771,865	1744	0,85	1,95	25	30,123,57
1695	-1	1,8	41,148	27,964,014	1745	-0,845	1,8	30	29,921,51	1695	-0,733	1,8	26,388	28,797,653	1745	0,784	1,95	31	30,263,53
1696	-3	1,8	45,072	28,003,066	1746	-0,753	1,8	27	29,945,63	1696	-0,802	1,8	28,877	28,836,535	1746	-0,792	1,95	31	30,298,42
1697	-1	1,8	44,928	28,054,014	1747	-0,765	1,8	28	29,976,16	1697	-0,807	1,8	28,872	28,855,887	1747	-0,759	1,95	30	30,328,07
	0		0,000	0		0		0	0		0		0,000	0		0		0	0
1746	-0,845	1,8	30,420	30,006,507	1797	-0,971	1,8	33	31,661,25	1746	-0,859	1,8	30,824	30,354,944	1797	0,886	1,95	35	31,992,72
1749	-0,731	1,8	26,316	30,032,898	1798	-0,877	1,8	32	31,692,82	1749	-0,71	1,8	25,560	30,380,204	1798	-0,931	1,95	35	32,029,03
1750	-0,854	1,8	30,744	30,063,642	1799	-0,828	1,8	30	31,722,69	1750	-0,87	1,8	24,120	30,409,624	1799	0,871	1,95	34	32,063,00
1751	-0,73	1,8	26,280	30,085,922	1800	-0,885	1,8	32	31,754,49	1751	-0,87	1,8	31,320	30,441,544	1800	0,931	1,95	36	32,099,31
1752	-0,855	1,8	30,750	30,120,707	1801	-0,917	1,8	33	31,787,50	1752	-0,796	1,8	28,656	30,468,600	1801	-0,895	1,95	35	32,133,82
1753	-0,798	1,8	26,568	30,147,270	1801+10,000	-0,812	1,8	29	31,816,73	1753	-0,873	1,8	31,478	30,498,078	1801+10,000	-0,834	1,95	32,526	32,166,35
1754	-0,944	1,8	33,984	30,181,254	1802	-0,745	1,8	27	31,843,55	1754	-0,94	1,8	33,840	30,529,868	1802	-0,832	1,95	32	32,198,50
1755	-0,958	1,8	34,488	30,215,742	1803	-1	1,8	38	31,881,10	1755	-0,874	1,8	31,464	30,561,332	1803	-1	1,95	45	32,243,80
1756	-0,988	1,8	35,568	30,251,310	1804	-0,872	1,8	31	31,912,49	1756	-1	1,8	36,324	30,597,656	1804	-0,931	1,95	36	32,282,11
1757	-1	1,8	40,104	30,291,614	1805	-0,912	1,8	26	31,948,31	1757	-1	1,8	37,836	30,635,492	1805	-0,712	1,95	38	32,307,88
1758	-1	1,8	39,564	30,330,972	1806	-0,873	1,8	24	31,982,53	1758	-1	1,8	37,934	30,673,436	1806	-0,733	1,95	49	32,336,67
1759	-0,987	1,8	35,532	30,366,510	1807	-0,914	1,8	33	31,995,44	1759	-0,907	1,8	32,652	30,706,088	1807	0,953	1,95	37	32,373,64
1760	-1	1,8	39,420	30,405,930	1808	-0,980	1,8	34	32,029,24	1760	-1	1,8	38,952	30,745,040	1808	-0,936	1,95	37	32,410,14
1761	-0,933	1,8	33,588	30,439,518	1809	-0,794	1,8	29	32,057,83	1761	-0,831	1,8	29,916	30,774,956	1809	-0,775	1,95	30	32,440,36
1762	-0,988	1,8	35,568	30,475,056	1810	-0,757	1,8	27	32,085,08	1762	-0,998	1,8	35,028	30,803,884	1810	-0,627	1,95	24	32,464,32
1763	-0,884	1,8	32,184	30,507,270	1811	-0,746	1,8	27	32,111,93	1763	-0,915	1,8	32,940	30,843,824	1811	-0,78	1,95	30	32,495,24
1764	-0,894	1,8	32,448	30,539,418	1812	-0,716	1,8	26	32,137,78	1764	-0,772	1,8	27,792	30,871,616	1812	-0,648	1,95	25	32,520,51
1765	-0,88	1,8	31,680	30,571,098	1813	-0,928	1,8	33	32,171,19	1765	-0,835	1,8	30,060	30,901,676	1813	-0,721	1,95	28	32,548,71
1766	-0,659	1,8	23,724	30,594,822	1814	-0,834	1,8	30	32,201,21	1766	-0,675	1,8	24,300	30,925,976	1814	-0,501	1,95	49	32,568,25
1767	-0,886	1,8	31,896	30,626,718	1815	-0,667	1,8	24	32,225,23	1767	-0,823	1,8	33,228	30,950,204	1815	-0,608	1,95	27	32,595,47
1768	-0,822	1,8	29,592	30,656,310	1816	-0,772	1,8	28	32,253,02	1768	-0,864	1,8	34,704	30,993,908	1816	-0,787	1,95	31	32,626,16
1769	-0,929	1,8	33,444	30,688,754	1817	-0,777	1,8	28	32,280,99	1769	-0,906	1,8	32,616	31,028,524	1817	-0,769	1,95	30	32,656,15
1770	-0,889	1,8	32,004	30,721,258	1818	-1	1,8	36	32,317,13	1770	-0,891	1,8	32,076	31,058,600	1818	-1	1,95	40	32,695,81
1771	-0,894	1,8	32,854	30,753,942	1819	-0,795	1,8	28	32,345,03	1771	-0,885	1,8	35,460	31,094,060	1819	0,806	1,95	31	32,727,25
1772	-0,871	1,8	31,156	30,785,298	1820	-0,827	1,8	30	32,374,81	1772	-0,885	1,8	31,860	31,125,920	1820	-0,861	1,95	34	32,760,83
1773	-0,819	1,8	29,484	30,814,782	1821	-0,659	1,8	24	32,398,53	1773	-0,829	1,8	29,944	31,156,764	1821	-0,671	1,95	26	32,787,00
1774	-0,818	1,8	29,808	30,844,590	1822	-0,796	1,8	29	32,427,19	1774	-0,767	1,8	27,612	31,183,776	1822	-0,675	1,95	26	32,813,32
1775	-0,792	1,8	28,512	30,873,102	1823	-0,791	1,8	28	32,455,66	1775	-0,775	1,8	31,392	31,214,768	1823	-0,793	1,95	31	32,844,25
1776	-0,899	1,8	32,364	30,905,466	1824	-0,823	1,8	30	32,485,29	1776	-0,901	1,8	32,436	31,247,204	1824	0,898	1,95	33	32,877,71
1777	-0,968	1,8	34,848	30,940,314	1825	-0,837	1,8	30	32,515,42	1777	-1	1,8	38,484	31,285,688	1825	-0,838	1,95	33	32,910,39

*Teodoro Neto*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

PERÍODO SIMPLES: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/00/00-SETPU

**PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA**

Obrat: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr/MT-130  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripold LTDA

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				ESTACA	LADO DIREITO									
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA		ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA						
1778	-0,332	1,8	33,552	30,973,866	1,826	-0,777	1,8	28	32,443,339	1,778	0,953	1,8	34,488	31,320,176	1,826	-0,725	1,95	29	32,919,066
1779	-0,327	1,8	33,372	31,007,238	1,827	-0,538	1,8	30	32,575,600	1,779	-0,95	1,8	34,200	31,354,376	1,827	-0,853	1,95	33	32,972,32
1780	-0,254	1,8	30,744	31,037,982	1,828	-0,261	1,8	31	32,404,530	1,780	-0,873	1,8	31,428	31,385,804	1,828	-0,877	1,95	34	33,008,53
1781	-0,291	1,8	28,476	31,066,658	1,829	-0,275	1,8	32	32,636,09	1,781	-0,768	1,8	27,648	31,413,452	1,829	-0,852	1,95	35	33,020,75
1782	0,593	1,8	32,508	31,098,966	1,830	-0,215	1,8	29	32,065,43	1,782	-0,695	1,8	25,020	31,438,472	1,830	-0,81	1,95	32	33,07,35
1783	-0,37	1,8	31,320	31,130,286	1,831	-0,991	1,8	36	37,701,11	1,783	-0,765	1,8	25,380	31,463,852	1,831	0,999	1,95	39	33,110,31
1784	-0,155	1,8	27,180	31,157,466	1,832	-0,808	1,8	29	32,330,20	1,784	-0,602	1,8	27,288	31,491,140	1,832	-0,786	1,95	31	33,140,96
1785	-0,825	1,8	29,700	31,187,166	1,833	-0,806	1,8	29	32,750,21	1,785	-	1,8	28,872	31,520,012	1,833	-0,801	1,95	31	33,172,20
1786	-	1,8	36,324	31,223,480	1,834	0,228	1,8	30	32,789,02	1,786	-0,832	1,8	36,072	31,551,648	1,834	-0,928	1,95	34	33,204,49
1787	-0,933	1,8	33,598	31,257,078	1,835	0,216	1,8	29	32,818,40	1,787	0,767	1,8	27,612	31,583,696	1,835	-0,881	1,95	34	33,238,85
1788	-0,821	1,8	29,566	31,296,054	1,836	-0,883	1,8	32	32,850,19	1,788	-0,832	1,8	29,952	31,613,648	1,836	-0,832	1,95	32	33,271,10
1789	-0,848	1,8	30,528	31,317,162	1,837	-0,214	1,8	33	32,883,09	1,789	-0,832	1,8	30,744	31,644,392	1,837	-0,871	1,95	34	33,305,27
1790	-0,226	1,8	30,132	31,347,294	1,838	-0,863	1,8	31	33,914,16	1,790	-0,852	1,8	30,672	31,675,064	1,838	-0,827	1,95	32	33,337,52
1791	-0,837	1,8	28,836	31,376,130	1,839	0,278	1,8	32	37,045,77	1,791	-0,868	1,8	31,248	31,706,312	1,839	-0,841	1,95	33	33,370,22
1792	-0,226	1,8	29,736	31,405,866	1,840	-0,855	1,8	32	33,977,63	1,792	-0,864	1,8	31,824	31,736,136	1,840	-0,877	1,95	34	33,402,97
1793	-0,868	1,8	31,248	31,437,114	1,841	-	1,8	44	39,021,47	1,793	0,666	1,8	31,176	31,766,312	1,841	-	1,95	40	33,434,22
1794	-0,905	1,8	32,580	31,469,094	1,842	-0,903	1,8	33	33,063,09	1,794	-0,849	1,8	30,564	31,799,876	1,842	-0,809	1,95	32	33,467,78
1795	-0,721	1,8	25,956	31,495,650	1,843	-0,934	1,8	30	33,094,01	1,795	0,789	1,8	27,612	31,837,488	1,843	-0,784	1,95	31	33,500,35
1796	-0,942	1,8	33,912	31,529,562	1,844	-0,843	1,8	30	33,114,35	1,796	-0,884	1,8	31,824	31,859,312	1,844	-0,772	1,95	30	33,535,46
1797	-0,934	1,8	33,624	31,563,186	1,845	-0,807	1,8	32	33,146,65	1,797	-0,937	1,8	34,920	31,894,232	1,845	-0,831	1,95	32	33,568,48
1798	-0,898	1,8	32,328	31,595,514	1,846	0,85	1,8	31	37,177,61	1,798	-0,917	1,8	33,012	31,927,244	1,846	-0,854	1,95	33	33,601,78
1799	-0,916	1,8	32,876	31,628,690	1,847	-0,342	1,8	33	38,210,44	1,799	-0,859	1,8	30,924	31,958,168	1,847	-0,861	1,95	34	33,635,36
1800	0	1,8	0,000	0	1,850	0	1,8	0	0	1,800	0	0,000	0	0,000	1,850	0	1,95	0	33,668,94
1801	-0,879	1,8	31,644	33,242,082	1,900	-	1,8	40	35,085,79	1,848	-0,831	1,8	29,916	33,665,279	1,900	-	1,95	44	35,459,07
1802	-0,904	1,8	32,544	33,274,626	1,901	-	1,8	46	35,132,15	1,849	0,847	1,8	30,492	33,695,771	1,901	-	1,95	52	35,511,25
1803	0,906	1,8	32,616	33,307,242	1,902	-	1,8	46	35,178,23	1,850	-0,847	1,8	30,492	33,726,263	1,902	-	1,95	50	35,561,36
1804	-0,861	1,8	30,896	33,338,238	1,903	-	1,8	50	35,227,91	1,851	-0,84	1,8	30,240	33,756,503	1,903	-	1,95	57	35,613,07
1805	-0,78	1,8	28,080	33,366,318	1,904	-	1,8	47	35,275,18	1,852	-0,764	1,8	27,504	33,784,007	1,904	-	1,95	52	35,670,10
1806	-0,831	1,8	29,916	33,396,234	1,905	-	1,8	40	35,314,96	1,853	-0,838	1,8	30,168	33,814,175	1,905	-	1,95	42	35,711,99
1807	-0,898	1,8	32,328	33,428,562	1,906	-	1,8	43	35,357,91	1,854	-0,854	1,8	30,744	33,844,919	1,906	-	1,95	48	35,760,19
1808	-0,949	1,8	34,164	33,462,726	1,907	-	1,8	41	35,399,17	1,855	0,854	1,8	31,268	33,874,707	1,907	-	1,95	46	35,809,05
1809	-0,911	1,8	32,796	33,495,527	1,908	-	1,8	41	35,439,95	1,856	0,843	1,8	30,948	33,907,055	1,908	-	1,95	46	35,851,60
1810	0,8	1,8	32,400	33,527,922	1,909	-	1,8	49	35,483,70	1,857	0,817	1,8	29,412	33,936,467	1,909	-	1,95	55	35,906,51
1811	-0,882	1,8	31,752	33,559,674	1,910	-	1,8	40	35,528,26	1,858	-0,832	1,8	29,952	33,966,419	1,910	-	1,95	43	35,950,00
1812	-0,941	1,8	33,876	33,593,450	1,911	-	1,8	40	35,568,62	1,859	-0,841	1,8	30,776	33,996,685	1,911	-	1,95	45	35,995,00

*Sueell.*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste - PVA-Entr-MT-130  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo Ltda

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1860	0,877	1,8	31,572	39,645,127	1912	1	1,8	64	35,612,54	1860	0,802	1,8	32,472	34,029,107	1912	-1	1,95	46	36,042,30
1861	-0,928	1,8	35,208	33,660,330	1913	1	1,5	37	35,649,63	1861	0,924	1,8	33,264	34,062,431	1913	-1	1,95	67	36,063,22
1862	-1	1,8	48,914	33,698,346	1914	-1	1,5	42	35,697,27	1862	-0,947	1,8	30,497	34,093,933	1914	1	1,95	41	36,122,32
1863	-0,938	1,8	33,766	33,732,114	1915	-1	1,8	41	35,731,31	1863	0,821	1,8	29,556	34,122,479	1915	-1	1,95	42	36,171,37
1864	-0,934	1,8	32,514	33,764,658	1916	0,916	1,8	33	35,764,73	1864	0,889	1,8	32,004	34,154,483	1916	0,963	1,95	51	36,208,39
1865	-0,938	1,8	33,763	33,798,426	1917	0,929	1,8	33	35,798,23	1865	-0,86	1,8	30,360	34,185,443	1917	0,911	1,95	51	36,248,14
1866	-1	1,8	49,168	33,837,554	1918	0,744	1,8	27	35,825,01	1866	-1	1,8	36,864	34,222,307	1918	-0,773	1,95	30	36,274,63
1867	0,973	1,8	35,208	33,872,821	1919	0,674	1,8	24	35,849,27	1867	0,991	1,8	35,748	34,258,055	1919	-0,713	1,95	28	36,302,83
1868	-0,944	1,8	33,884	33,906,606	1920	0,583	1,8	21	35,870,26	1868	-0,995	1,8	33,876	34,293,871	1920	0,66	1,95	27	36,323,45
1869	0,957	1,8	34,452	33,941,058	1921	0,635	1,8	23	35,893,12	1869	-0,941	1,8	34,488	34,361,739	1921	0,713	1,95	29	36,349,16
1870	-0,942	1,8	33,552	33,974,810	1922	0,498	1,8	24	35,917,63	1870	-0,958	1,8	35,244	34,397,683	1922	0,548	1,95	27	36,376,35
1871	-0,861	1,8	30,906	34,005,606	1923	0,498	1,8	18	35,935,63	1871	-0,979	1,8	35,060	34,436,543	1923	0,609	1,95	32	36,398,76
1872	-1	1,8	37,152	34,042,758	1924	0,752	1,8	27	35,962,60	1872	-1	1,8	35,784	34,473,527	1924	0,609	1,95	32	36,426,17
1873	-1	1,8	36,324	34,079,082	1925	0,772	1,8	28	35,990,30	1873	0,964	1,8	35,676	34,541,879	1925	0,713	1,95	35	36,468,63
1874	-1	1,8	38,520	34,117,602	1926	-0,872	1,8	30	36,019,80	1874	-0,941	1,8	33,876	34,506,294	1926	-0,881	1,95	27	36,498,35
1875	-1	1,8	41,532	34,155,434	1927	-0,909	1,8	33	36,052,71	1875	0,991	1,8	35,676	34,541,879	1927	-0,963	1,95	34	36,531,95
1876	-0,965	1,8	30,740	34,194,174	1928	0,934	1,8	34	36,086,33	1876	-0,982	1,8	35,352	34,577,211	1928	0,786	1,95	31	36,562,61
1877	-0,964	1,8	34,704	34,233,378	1929	-0,766	1,8	28	36,112,81	1877	-0,716	1,8	32,876	34,610,207	1929	-0,669	1,95	26	36,598,76
1878	0,925	1,8	33,200	34,262,178	1930	0,753	1,8	17	36,141,02	1878	-0,939	1,8	41,804	34,644,011	1930	-0,869	1,95	34	36,627,59
1879	-1	1,8	41,472	34,300,406	1931	-0,697	1,8	25	36,168,13	1879	0,945	1,8	38,196	34,682,207	1931	0,825	1,95	32	36,656,79
1880	-1	1,8	42,948	34,343,354	1932	-0,737	1,8	26	36,193,39	1880	-1	1,8	34,020	34,716,227	1932	-0,821	1,95	32	36,686,79
1881	-1	1,8	36,756	34,383,354	1933	-0,615	1,8	22	36,219,39	1881	-1	1,8	39,240	34,755,467	1933	-0,893	1,95	35	36,721,51
1882	-1	1,8	36,756	34,420,110	1934	-0,615	1,8	22	36,241,63	1882	-0,981	1,8	34,236	34,789,703	1934	-0,846	1,95	33	36,754,61
1883	-1	1,8	39,156	34,459,566	1935	-0,503	1,8	18	36,269,84	1883	-1	1,8	37,044	34,826,717	1935	-0,709	1,95	27,651	36,782,26
1884	-1	1,8	37,607	34,496,526	1936	-0,593	1,8	18	36,297,25	1884	-1	1,8	39,168	34,863,719	1936	0,812	1,95	28	36,810,18
1885	-1	1,8	39,528	34,536,354	1937	-0,756	1,8	21	36,327,75	1885	-1	1,8	39,168	34,902,807	1937	0,898	1,95	35	36,846,41
1886	-1	1,8	39,034	34,575,378	1938	-0,674	1,8	24	36,353,43	1886	-1	1,8	38,412	34,941,299	1938	-0,898	1,95	35	36,876,67
1887	-1	1,8	36,036	34,611,414	1939	-0,631	1,8	23	36,378,65	1887	-1	1,8	36,828	34,978,127	1939	-0,919	1,95	36	36,912,71
1888	-1	1,8	36,288	34,647,702	1940	-0,566	1,8	20	36,406,45	1888	-1	1,8	41,040	35,019,167	1940	-0,864	1,95	34	36,946,41
1889	-0,879	1,8	31,644	34,679,346	1941	-0,339	1,8	12	36,438,65	1889	-0,945	1,8	34,020	35,053,187	1941	-0,648	1,95	27	36,972,93
1890	-0,905	1,8	32,580	34,711,526	1942	-0,709	1,8	26	36,464,18	1890	-0,939	1,8	33,444	35,088,631	1942	-1	1,95	42	37,015,01
1891	-1	1,8	37,602	34,749,618	1943	-0,644	1,8	23	36,487,36	1891	-0,96	1,8	30,560	35,121,191	1943	-0,96	1,95	37	37,052,45
1892	-1	1,8	34,380	34,783,398	1944	-0,750	1,8	26	36,513,50	1892	-1	1,8	41,000	35,162,591	1944	-1	1,95	49	37,101,47
1893	-0,955	1,8	36,396	34,820,394	1945	0,82	1,8	30	36,543,02	1893	-0,975	1,8	33,800	35,195,891	1945	-1	1,95	38	37,150,00
1894	-0,996	1,8	35,856	34,856,250	1946	-0,661	1,8	24	36,568,85	1894	-0,978	1,8	35,108	35,231,099	1946	-1	1,95	47	37,205,92

*Speed*  
Eng. José Odoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MT 0703-010

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fm do Trecho Pav. - Divisa São Antonio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Consultora Tripodo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMIADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/000-00-SETRU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
1895	-0,986	1,8	35,496	34,881,746	1946	-0,594	1,8	21	36,528,20	1895	0,979	1,8	35,244	35,266,343	1946	-1	1,95	49	37,254,86
1896	-0,99	1,8	35,640	34,927,386	1947+19,536	-0,775	1,8	17	36,545,30	1896	0,984	1,8	34,344	35,306,687	1946+19,536	-1	1,95	44,85	37,299,78
1897	-1	1,8	39,528	34,966,914	1947	-0,775	1,8	17	36,562,40	1897	-1	1,8	38,340	35,339,027	1,947	-1	1,95	45	37,344,72
1898	-1	1,8	38,196	35,005,110	1948	-0,654	1,8	16	36,576,74	1898	-1	1,8	36,612	35,375,639	1,946	-1	1,95	45	37,389,60
1899	-1	1,8	40,896	35,046,006	1949	0,501	1,8	18	36,596,78	1899	-1	1,8	39,240	35,414,879	1,949	-1	1,95	50	37,439,81
	0		0,000					0			0		0,000			0		0	
1950	-0,555	1,8	19,800	36,616,573	2000	-0,849	1,8	31	37,807,31	1950	-1	1,8	42,948	37,482,785	2,000	-0,873	1,95	32	39,561,88
1951	-0,727	1,8	26,172	36,642,750	2001	-0,813	1,8	29	37,836,58	1951	-1	1,8	46,116	37,528,901	2,001	-0,778	1,95	30	39,592,22
1952	-0,566	1,8	20,376	36,663,126	2002	0,863	1,8	31	37,867,85	1952	-1	1,8	40,284	37,569,185	2,002	-0,656	1,95	33	39,625,60
1953	-0,609	1,8	21,924	36,685,050	2003	-0,532	1,8	30	37,897,60	1953	-1	1,8	43,776	37,612,961	2,003	-0,852	1,95	33	39,658,83
1954	-0,62	1,8	22,320	36,707,370	2004	-0,796	1,8	29	37,926,26	1954	-1	1,8	43,452	37,656,413	2,004	-0,822	1,95	32	39,690,89
1955	-0,586	1,8	21,096	36,728,466	2005	0,807	1,8	29	37,955,31	1955	-1	1,8	41,472	37,697,885	2,005	-0,809	1,95	32	39,722,44
1956	-0,374	1,8	13,464	36,741,930	2006	-0,721	1,8	28	37,983,07	1956	-1	1,8	40,860	37,739,425	2,006	-0,781	1,95	30	39,752,90
1957	-0,586	1,8	21,096	36,763,026	2007	0,742	1,8	27	38,009,78	1957	-1	1,8	40,860	37,779,285	2,007	-0,764	1,95	30	39,782,70
1958	-0,643	1,8	23,148	36,786,174	2008	0,742	1,8	27	38,036,49	1958	-1	1,8	41,976	37,817,261	2,008	-0,764	1,95	30	39,812,49
1959	-0,577	1,8	20,772	36,806,946	2009	0,796	1,8	25	38,061,91	1959	-1	1,8	43,380	37,860,641	2,009	-0,721	1,95	28	39,840,18
1960	-0,607	1,8	21,852	36,828,798	2010	-0,716	1,8	26	38,087,68	1960	-1	1,8	45,828	37,906,469	2,010	-0,719	1,95	28	39,868,22
1961	-0,748	1,8	26,928	36,855,726	2011	0,764	1,8	28	38,115,19	1961	-1	1,8	45,360	37,951,829	2,011	-0,756	1,95	29	39,897,71
1962	-0,742	1,8	27,12	36,884,438	2012	-0,674	1,8	24	38,139,45	1962	-1	1,8	40,060	37,981,889	2,012	-0,673	1,95	26	39,923,95
1963	-0,446	1,8	16,056	36,880,494	2013	-0,629	1,8	23	38,162,09	1963	-1	1,8	33,624	38,015,513	2,013	-0,679	1,95	26	39,950,44
1964	-0,457	1,8	16,452	36,896,946	2014	0,676	1,8	24	38,186,43	1964	-1	1,8	34,668	38,050,181	2,014	-0,68	1,95	27	39,976,36
1965	-0,466	1,8	16,776	36,913,722	2015	0,752	1,8	27	38,213,50	1965	-1	1,8	37,692	38,087,873	2,015	-0,726	1,95	28	40,005,27
1966	-0,625	1,8	22,500	36,936,222	2016	-0,748	1,8	27	38,240,43	1966	-1	1,8	40,140	38,126,013	2,016	-0,721	1,95	28	40,033,39
1967	-0,764	1,8	27,504	36,963,726	2017	-0,749	1,8	27	38,267,30	1967	-1	1,8	42,624	38,170,637	2,017	-0,747	1,95	29	40,062,52
1968	-0,723	1,8	26,028	36,989,754	2018	0,904	1,8	33	38,299,94	1968	-1	1,8	43,444	38,221,081	2,018	-0,709	1,95	28	40,090,17
1969	-0,615	1,8	22,140	37,011,884	2019	0,907	1,8	33	38,327,59	1969	-1	1,8	47,376	38,269,457	2,019	-0,657	1,95	26	40,116,80
1970	-0,654	1,8	23,544	37,035,438	2020	-1	1,8	46	38,366,09	1970	-1	1,8	48,816	38,318,273	2,020	-0,652	1,95	25	40,141,22
1971	-0,627	1,8	22,572	37,058,010	2021	-0,6	1,8	22	38,390,59	1971	-1	1,8	47,276	38,365,640	2,021	-0,643	1,95	25	40,166,30
1972	-0,715	1,8	25,740	37,083,750	2022	0,885	1,8	32	38,422,45	1972	-1	1,8	51,552	38,417,201	2,022	-0,689	1,95	27	40,193,17
1973	-0,467	1,8	16,812	37,100,562	2023	0,962	1,8	35	38,457,86	1973	-1	1,8	43,216	38,460,437	2,023	-0,506	1,95	20	40,212,91
1974	-0,381	1,8	12,984	37,113,556	2024	-1	1,8	37	38,494,45	1974	-1	1,8	38,448	38,498,885	2,024	-0,546	1,95	21	40,234,20
1975	-0,416	1,8	14,976	37,128,534	2025	-1	1,8	41	38,535,16	1975	-1	1,8	39,456	38,538,341	2,025	-0,883	1,95	34	40,266,64
1976	-0,476	1,8	17,136	37,145,070	2026	-1	1,8	39	38,574,40	1976	-1	1,8	42,804	38,581,145	2,026	-0,64	1,95	33	40,301,40
1977	-0,509	1,8	18,124	37,163,994	2027	-1	1,8	40	38,614,15	1977	-1	1,8	45,684	38,626,829	2,027	-0,96	1,95	37	40,338,84
1978	-0,503	1,8	18,108	37,182,102	2028	-0,866	1,8	31	38,645,37	1978	-1	1,8	43,416	38,670,245	2,028	-0,93	1,95	36	40,375,11

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 PIA-ENT-130

SINIFRA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT-336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PIA-ENT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firms: Construtora Topolo LTDA

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADEIRA

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				LADO DIREITO														
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA
1979	-0,451	1,8	16,236	37,198,338	2029	1	1,8	43,524	38,712,769	1979	-1	1,8	43,524	38,712,769	2029	0,791	1,95	31	40,434,586				
1979+9,654	-0,545	1,8	19,620	37,217,958	2030	-1	1,8	46,274	38,759,993	1979+9,654	-1	1,8	46,274	38,759,993	2030	0,795	1,95	29	40,434,586				
1980	-0,645	1,8	23,270	37,241,178	2031	0,96	1,8	48,096	38,808,089	1980	1,980	1,8	48,096	38,808,089	2031	-0,59	1,95	23	40,457,613				
1981	-0,662	1,8	23,832	37,265,010	2032	-1	1,6	40	38,798,32	1981	-1	1,8	46,908	38,854,987	2032	0,625	1,95	24	40,482,01				
1982	-0,744	1,8	26,764	37,291,794	2033	-0,994	1,8	36	38,834,11	1982	-1	1,8	47,880	38,902,877	2033	-0,543	1,95	21	40,501,18				
1983	-0,775	1,8	27,900	37,319,694	2034	-1	1,8	38,872,30	38,940,813	1983	1,983	1,8	45,216	38,948,083	2034	-0,81	1,95	32	40,524,77				
1984	-0,604	1,8	21,744	37,341,438	2035	-1	1,8	39,911,11	38,984	1984	-1	1,8	37,944	38,986,037	2035	-0,719	1,95	18	40,546,281				
1985	-0,774	1,8	27,864	37,369,302	2036	-1	1,8	38,950,60	38,996,62	1985	-1	1,8	40,024	39,026,425	2036	-0,798	1,95	21	40,569,34				
1986	-0,756	1,8	27,216	37,396,516	2037	-1	1,8	38,988,62	39,025,96	1986	-0,986	1,8	40,024	39,066,425	2037	-0,793	1,95	22	40,592,35				
1987	-0,669	1,8	24,084	37,420,602	2038	-1	1,8	39,025,01	39,052,97	1987	1,987	1,8	35,964	39,102,389	2038	0,81	1,95	32	40,615,74				
1988	-0,602	1,8	21,672	37,442,374	2039	-1	1,8	42	39,066,52	1988	1,988	1,8	32,940	39,135,379	2039	-0,669	1,95	24	40,638,69				
1989	-0,572	1,8	20,592	37,462,866	2040	-1	1,8	40	39,106,23	1989	1,989	1,8	30,492	39,165,521	2040	-0,633	1,95	25	40,661,28				
1990	-0,795	1,8	25,380	37,488,236	2041	-1	1,8	39,145,04	39,145,04	1990	-0,877	1,8	35,172	39,200,983	2041	0,842	1,95	33	40,684,22				
1991	-0,817	1,8	29,412	37,517,658	2042	-1	1,8	42	39,186,73	1991	-0,953	1,8	34,308	39,230,257	2042	-0,671	1,95	16	40,707,39				
1991+9,654	-0,806	1,8	29,016	37,546,674	2043	0,366	1,8	35	39,221,50	1991+9,654	-0,971	1,8	34,956	39,270,257	2043	-0,551	1,95	21	40,731,88				
1992	-0,749	1,8	26,864	37,573,638	2044	-0,538	1,8	34	39,255,47	1992	-0,972	1,8	34,992	39,305,249	2044	-0,538	1,95	21	40,756,86				
1993	-0,839	1,8	29,134	37,602,762	2045	0,931	1,8	34	39,289,79	1993	1,993	1,8	35,568	39,340,817	2045	0,47	1,95	18	40,781,19				
1994	-0,804	1,8	28,344	37,631,706	2046	-0,985	1,8	35	39,324,25	1994	1,994	1,8	32,076	39,372,893	2046	-0,599	1,95	23	40,804,55				
1995	-0,725	1,8	26,100	37,657,806	2047	0,918	1,8	33	39,357,79	1995	-0,852	1,8	30,672	39,403,505	2047	-0,499	1,95	19	40,828,01				
1996	-0,658	1,8	23,808	37,681,804	2048	-1	1,8	52	39,403,78	1996	1,996	1,8	27,072	39,430,637	2048	-0,34	1,95	37	40,851,67				
1997	-0,842	1,8	30,312	37,711,806	2049	-1	1,8	38	39,447,58	1997	1,997	1,8	32,282	39,462,929	2049	-0,507	1,95	30	40,875,44				
1998	-0,892	1,8	32,111	37,743,918	2050	-1	1,8	38	39,485,51	1998	1,998	1,8	31,120	39,496,049	2050	-0,525	1,95	20	40,899,22				
1999	-0,912	1,8	32,632	37,776,750	2051	0,946	1,8	34	39,519,37	1999	-0,937	1,8	33,732	39,529,781	2051	-0,462	1,95	18	40,923,04				
2000	0	0	0,000	0	2052	0	0	0,000	0	2000	0	0	0,000	0	2000	0	0	0,000	0				
2001	-0,799	1,8	28,764	39,548,140	2102	-2	1,8	62	41,381,13	2001	-0,538	1,8	19,368	40,978,304	2102	-1	1,95	55	42,478,74				
2002	-0,776	1,8	27,936	39,576,066	2103	-2	1,8	58	41,418,73	2002	-0,328	1,8	11,808	40,990,112	2103	-1	1,95	52	42,501,04				
2004	-0,898	1,8	32,238	39,608,304	2104	-1	1,8	52	41,460,50	2004	-0,364	1,8	13,104	41,002,216	2104	-1	1,95	43	42,523,66				
2005	-0,877	1,8	31,572	39,639,966	2105	-2	1,8	56	41,546,23	2005	-0,464	1,8	16,704	41,019,920	2105	-1	1,95	41	42,546,16				
2006	-0,834	1,8	30,024	39,669,990	2106	-2	1,8	56	41,601,92	2006	-0,517	1,8	18,612	41,038,532	2106	-1	1,95	50	42,569,08				
2007	-0,872	1,8	31,392	39,701,307	2107	-1	1,8	57	41,653,87	2007	-0,494	1,8	17,784	41,056,316	2107	-1	1,95	41	42,592,42				
2008	-0,806	1,8	29,068	39,730,470	2108	-2	1,8	57	41,710,78	2008	-0,348	1,8	12,528	41,085,844	2108	-1	1,95	52	42,615,33				
2009	-0,895	1,8	32,220	39,762,650	2109	-2	1,8	59	41,769,68	2009	-0,438	1,8	12,768	41,084,612	2109	-1	1,95	51	42,638,73				
2000	-0,949	1,8	34,164	39,796,854	2110	-2	1,8	66	41,835,24	2000	-0,632	1,8	22,752	41,107,364	2110	-1	1,95	51	42,662,55				
2061	-0,853	1,8	29,988	39,826,842	2111	-2	1,8	66	41,901,30	2061	-0,423	1,8	15,228	41,127,592	2111	-1	1,95	55	42,686,36				
2062	-0,816	1,8	29,376	39,856,216	2112	-1	1,8	51	41,951,38	2062	-0,317	1,8	11,412	41,134,004	2112	-1	1,95	41	42,710,14				

*[Assinatura]*  
 Eng. Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV.BR

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr\*MT-130  
**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Impoço LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/00/00-SETPU

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				ESTACA	LADO DIREITO									
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA		ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA			
2063	0.807	1.8	29.052	39.855,270	2113	2	1.8	54	42.005,98	2063	-0.282	1.8	10.152	41.144,156	2.113	1	1,95	62	43.000,52
2064	0.821	1.8	29.160	39.913,430	2114	2	1.8	71	42.077,16	2064	-0.435	1.8	16.020	41.160,176	2.114	2	1,95	62	43.000,52
2065	-0.269	1.8	31.284	39.945,714	2115	2	1.8	74	42.151,21	2065	-0.522	1.8	18.797	41.178,368	2.115	-2	1,95	62	43.000,52
2066	-0.296	1.8	34.416	39.980,130	2116	2	1.8	62	42.212,91	2066	-0.663	1.8	23.868	41.202,836	2.116	-1	1,95	48	43.173,87
2067	-0.339	1.8	30.204	40.010,334	2117	1	1.8	53	42.265,94	2067	-0.495	1.8	17.820	41.220,056	2.117	-0,95	1,95	37	43.210,32
2068	0.441	1.8	30.276	40.040,610	2118	1	1.8	45	42.311,16	2068	-0.186	1.8	17.496	41.238,152	2.118	0,888	1,95	35	43.245,53
2069	0.671	1.8	31.336	40.071,906	2118+15,480	1	1.8	45	42.356,66	2069	-0.972	1.8	34.992	41.273,444	2.118+15,440	-0,643	1,95	37,877	43.278,47
2070	-0.801	1.8	28.836	40.100,802	2119	1	1.8	46	42.402,99	2070	-0.786	1.8	38.296	41.301,440	2.119	-0,838	1,95	33	43.311,15
2071	0.868	1.8	31.268	40.132,050	2120	1	1.8	44	42.446,73	2071	0.932	1.8	33.552	41.344,992	2.120	-1,001	1,95	33	43.346,29
2072	-0.316	1.8	33.048	40.165,096	2121	-0,873	1.8	31	42.478,16	2072	0.991	1.8	35.676	41.370,608	2.121	0,668	1,95	36	43.377,34
2073	-0.801	1.8	28.836	40.198,934	2122	-0,924	1.8	33	42.511,06	2073	-0.886	1.8	42.104	41.402,672	2.122	0,732	1,95	29	43.402,89
2074	-0.345	1.8	34.020	40.227,954	2122+15,480	1.8	37	42.542,56	2074	-0.666	1.8	31.176	41.433,848	2.122+15,480	0,704	1,95	27,466	43.428,15	
2075	0.88	1.8	31.680	40.259,634	2123	-0,956	1.8	31	42.573,38	2075	-0.923	1.8	33.228	41.467,076	2.123	0,697	1,95	27	43.455,53
2076	0.875	1.8	31.500	40.291,134	2124	-0,906	1.8	29	42.607,40	2076	-0.853	1.8	30.708	41.497,784	2.124	0,8	1,95	31	43.480,73
2077	-0.333	1.8	33.588	40.324,722	2125	0,291	1.8	28	42.630,87	2077	-0.953	1.8	34.308	41.532,092	2.125	0,746	1,95	29	43.515,82
2078	-0.803	1.8	29.088	40.353,810	2126	-0,802	1.8	11	42.645,31	2078	-0.638	1.8	30.168	41.562,260	2.126	-0,402	1,95	16	43.541,50
2079	-0.857	1.8	30.852	40.384,662	2127	-0,715	1.8	26	42.671,08	2079	-0.842	1.8	30.312	41.592,572	2.127	0,716	1,95	28	43.568,43
2080	0.535	1.8	30.060	40.414,712	2128	-0,772	1.8	28	42.698,68	2080	-0.749	1.8	26.964	41.619,536	2.128	-0,851	1,95	33	43.592,62
2081	0.629	1.41	17.738	40.432,460	2129	-0,823	1.8	30	42.728,50	2081	0.618	1.41	17.428	41.656,964	2.129	-0,762	1,95	30	43.622,13
2082	-0.877	1.8	31.572	40.464,032	2130	-0,732	1.8	26	42.754,86	2082	-0.948	1.8	34.128	41.671,092	2.130	-0,789	1,95	31	43.653,10
2083	0.891	1.8	32.076	40.496,108	2131	-0,85	1.8	31	42.781,22	2083	0.954	1.8	34.344	41.705,436	2.131	-0,903	1,95	35	43.688,32
2085	1	1.8	36.216	40.567,568	2133	0,764	1.8	28	42.840,07	2085	-0.963	1.8	38.628	41.744,064	2.132	0,762	1,95	30	43.718,04
2086	-0.389	1.8	35.604	40.603,172	2134	-0,917	1.8	33	42.873,68	2086	-0.903	1.8	34.668	41.778,732	2.133	-0,845	1,95	33	43.750,99
2087	-0.904	1.8	32.544	40.635,716	2135	-0,732	1.8	26	42.899,43	2087	-0.855	1.8	35.748	41.814,480	2.134	-0,749	1,95	28	43.779,43
2088	1	1.8	40.252	40.676,468	2136	-0,686	1.8	25	42.924,49	2088	-1	1.8	30.780	41.845,208	2.135	-0,774	1,95	30	43.809,61
2089	-1	1.8	40.248	40.716,716	2137	-0,743	1.8	27	42.951,24	2089	-1	1.8	30.376	41.921,184	2.137	-0,813	1,95	32	43.881,14
2090	-1	1.8	47.828	40.764,344	2138	-0,796	1.8	29	42.979,89	2090	-1	1.8	40.896	41.962,080	2.138	-0,917	1,95	36	43.916,90
2091	-1	1.8	40.860	40.805,204	2139	0,636	1.8	30	43.009,99	2091	1	1.8	38.736	42.000,816	2.139	0,888	1,95	15	43.951,53
2092	1	1.8	40.176	40.845,380	2140	0,746	1.8	27	43.036,94	2092	-1	1.8	38.556	42.039,372	2.140	-0,791	1,95	30	43.981,99
2093	-0.979	1.8	35.244	40.880,624	2141	-0,719	1.8	27	43.063,45	2093	-1	1.8	36.576	42.079,948	2.141	-0,791	1,95	31	44.017,86
2094	-0.926	1.8	33.336	40.913,960	2142	-0,707	1.8	25	43.088,90	2094	-0.904	1.8	32.544	42.108,452	2.142	-0,746	1,95	29	44.041,93
2095	-0.966	1.8	34.276	40.948,236	2143	-0,84	1.8	30	43.113,14	2095	-0.817	1.8	29.412	42.137,904	2.143	-0,929	1,95	36	44.078,17
2096	-0.896	1.8	32.256	40.980,992	2144	0,842	1.8	30	43.149,45	2096	0.702	1.8	25.272	42.165,176	2.144	-0,803	1,95	35	44.113,38
2096+5,099	-0.924	1.8	33.084	41.014,256	2145	-0,741	1.8	27	43.176,13	2096+5,099	-0,815	1.8	29.340	42.192,516	2.145	-0,767	1,95	30	44.143,30

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025																																																																																																									
Population	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500	505	510	515	520	525	530	535	540	545	550	555	560	565	570	575	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	640	645	650	655	660	665	670	675	680	685	690	695	700	705	710	715	720	725	730	735	740	745	750	755	760	765	770	775	780	785	790	795	800	805	810	815	820	825	830	835	840	845	850	855	860	865	870	875	880	885	890	895	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	950	955	960	965	970	975	980	985	990	995	1000

Handwritten notes or signature in the left margin.

Vertical text or page number in the bottom left corner.





GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 ESTADO DE TRANSIÇÃO

ESTADO DE TRANSIÇÃO  
 MT 336/2013

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent/MT-130  
 Referência: 379 (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSELMADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013.000.003-SETRU

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
2097	-1	1,8	42.012	41.066,268	2146	-0,732	1,8	36	43.202,48	2097	-1	1,8	36,288	42.218,904	2.146
2098	-1	1,8	46.594	41.102,852	2147	-0,748	1,8	27	43.219,41	2098	-1	1,8	38,844	42.267,648	2.147
2099	-1	1,8	46.872	41.149,724	2148	-1	1,8	40	43.269,12	2099	-1	1,8	36,720	42.304,368	2.148
2100	-2	1,5	56.180	41.203,904	2149	-1	1,8	38	43.307,10	2100	-1	1,8	35,024	42.343,392	2.149
2100-5,089	2	1,8	56,016	41.259,920	2150	-0,758	1,8	47	43.334,38	2100-5,089	2	1,8	39,168	42.382,560	2.150
2101	2	1,8	58,798	41.318,708	2151	-0,602	1,8	32	43.356,31	2101	-1	1,8	41,616	42.424,176	2.151
	0	0	0,000	0	0	0	0	0	0		0	0,000	0	0	0
2152	-0,632	1,8	22,752	43.379,060	2152	-0,605	1,8	29	43.378,03	2152	-0,605	1,8	23,400	44.361,501	2.152
2153	-0,497	1,8	17,852	43.386,952	2153	-0,777	1,8	28	44.355,75	2153	-0,482	1,8	17,352	44.378,853	2.153
2154	0,632	1,8	22,032	43.418,984	2154	0,838	1,8	19	44.305,24	2154	0,578	1,8	20,868	44.398,661	2.154
2155	0,584	1,8	21,024	43.440,308	2155	-0,628	1,8	30	45.015,04	2155	-0,579	1,8	20,844	44.420,505	2.155
2156	-0,529	1,8	19,044	43.459,052	2156	-0,904	1,8	32	45.047,23	2156	-0,548	1,8	19,728	44.440,233	2.156
2157	0,618	1,8	22,248	43.481,300	2157	0,815	1,8	29	45.076,57	2157	-0,602	1,8	21,672	44.461,965	2.157
2158	-0,668	1,8	24,768	43.506,068	2158	-0,848	1,8	29	45.105,37	2158	-0,695	1,8	25,020	44.485,925	2.158
2159	-0,704	1,8	25,344	43.531,412	2159	0,846	1,8	30	45.135,82	2159	-0,768	1,8	19,488	44.511,413	2.159
2160	-0,669	1,8	24,094	43.555,496	2160	0,728	1,8	26	45.162,03	2160	0,566	1,8	23,976	44.536,385	2.160
2161	-0,641	1,8	23,076	43.578,52	2161	-0,8	1,8	29	45.190,83	2161	0,566	1,8	23,976	44.560,305	2.161
2162	-0,573	1,8	24,228	43.602,000	2162	0,737	1,8	27	45.217,36	2162	-0,689	1,8	25,164	44.585,529	2.162
2163	-0,717	1,8	25,812	43.628,612	2163	0,772	1,8	26	45.245,16	2163	-0,68	1,8	24,980	44.610,009	2.163
2164	0,782	1,8	28,152	43.666,784	2164	-0,728	1,8	26	45.271,36	2164	-0,79	1,8	28,440	44.635,440	2.164
2165	-0,846	1,8	30,856	43.687,220	2165	0,676	1,8	24	45.295,70	2165	0,311	1,8	29,196	44.667,645	2.165
2166	0,913	1,8	32,868	43.730,988	2166	0,756	1,8	17	45.322,82	2166	0,933	1,8	33,552	44.701,197	2.166
2167	-0,933	1,8	33,588	43.753,676	2167	-0,743	1,8	27	45.349,69	2167	-0,935	1,8	33,660	44.734,857	2.167
2168	-0,822	1,8	29,592	43.783,168	2168	-1	1,8	41	45.390,67	2168	-0,956	1,8	34,016	44.769,273	2.168
2169	-0,951	1,8	30,636	43.813,904	2169	-0,844	1,8	35	45.435,92	2169	0,634	1,8	39,304	44.798,577	2.169
2170	-0,848	1,8	30,578	43.844,432	2170	-1	1,8	42	45.477,54	2170	-0,937	1,8	33,372	44.831,949	2.170
2171	-0,769	1,8	27,864	43.872,116	2171	-1	1,8	36	45.513,57	2171	-0,845	1,8	30,420	44.862,268	2.171
2172	1	1,8	36,504	43.908,620	2172	-1	1,8	39	45.552,42	2172	-0,833	1,8	29,988	44.891,357	2.172
2173	-0,737	1,8	26,932	43.935,152	2173	-1	1,8	38	45.590,47	2173	0,699	1,8	24,948	44.917,305	2.173
2174	-0,662	1,8	23,832	43.968,084	2174	-1	1,8	41	45.631,47	2174	-0,682	1,8	24,552	44.941,857	2.174
2175	-0,776	1,8	27,936	43.996,920	2175	-1	1,8	38	45.669,49	2175	-0,762	1,8	27,812	44.969,289	2.175
2176	-0,739	1,8	26,604	44.013,524	2176	-0,946	1,8	34	45.703,54	2176	-0,765	1,8	27,540	44.996,829	2.176
2177	-0,753	1,8	27,108	44.040,632	2177	-1	1,8	39	45.742,36	2177	-0,81	1,8	29,160	45.025,989	2.177
2178	-0,791	1,8	28,476	44.069,108	2178	-0,949	1,8	34	45.777,13	2178	0,808	1,8	29,088	45.055,077	2.178
2179	-0,853	1,8	30,708	44.099,816	2179	-1	1,8	36	45.813,60	2179	-0,89	1,8	32,040	45.087,117	2.179

Eng. Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Oeste/ PVA-Enr-MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00000-SETRU

ESTACA	LADO ESQUERDO					LADO DIREITO					LADO DIREITO											
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA			
2180	0,89	1,8	32,040	44,131,856	2228+10,000	0,973	1,8	35	45,548,62	2180	0,951	1,8	2180	0,951	1,8	34,296	45,121,253	2228+10,000	0,806	1,95	34,554	47,229,598
2181	0,885	1,8	31,860	44,163,716	2229	0,945	1,8	34	45,582,64	2181	0,977	1,8	2181	0,977	1,8	35,172	45,156,525	2229	0,868	1,95	34	47,263,84
2182	0,799	1,8	28,764	44,197,490	2230	0,895	1,8	33	45,915,22	2182	-1	1,8	2182	-1	1,8	37,337	45,191,857	2230	0,974	1,95	36	47,299,87
2183	0,738	1,8	26,208	44,235,528	2231	0,825	1,8	30	45,944,92	2183	-1	1,8	2183	-1	1,8	44,280	45,238,137	2231	0,883	1,95	34	47,334,31
2184	0,738	1,8	26,208	44,254,256	2232	0,998	1,8	36	45,980,85	2184	-1	1,8	2184	-1	1,8	42,912	45,281,069	2232	0,918	1,95	36	47,370,11
2185	0,828	1,8	29,608	44,284,064	2233	0,988	1,8	32	46,033,18	2185	0,933	1,8	2185	0,933	1,8	33,988	45,314,637	2233	0,853	1,95	33	47,403,38
2186	0,852	1,8	30,672	44,314,736	2234	0,912	1,8	33	46,046,01	2186	0,916	1,8	2186	0,916	1,8	32,976	45,347,613	2234	0,948	1,95	37	47,440,35
2187	0,897	1,8	32,292	44,347,028	2235	0,945	1,8	34	46,080,03	2187	0,949	1,8	2187	0,949	1,8	34,164	45,381,777	2235	0,908	1,95	35	47,475,76
2188	0,947	1,8	34,092	44,381,120	2236	0,965	1,8	35	46,114,77	2188	-1	1,8	2188	-1	1,8	37,692	45,419,469	2236	0,86	1,95	34	47,509,30
2189	-1	1,8	37,656	44,418,776	2237	-1	1,8	38	46,152,61	2189	-1	1,8	2189	-1	1,8	42,912	45,462,281	2237	0,968	1,95	38	47,547,65
2190	-1	1,8	41,724	44,460,500	2237+10,000	-1	1,8	38	46,188,68	2190	-1	1,8	2190	-1	1,8	49,824	45,512,295	2237+10,000	0,944	1,95	36,816	47,583,87
2191	-1	1,8	46,908	44,507,408	2238	0,864	1,8	35	46,223,38	2191	-1	1,8	2191	-1	1,8	49,644	45,561,849	2238	0,935	1,95	36	47,620,33
2192	-1	1,8	41,220	44,548,628	2239	-1	1,8	37	46,260,00	2192	-1	1,8	2192	-1	1,8	49,680	45,611,529	2239	0,901	1,95	35	47,655,47
2193	0,907	1,8	32,657	44,581,280	2240	0,905	1,8	33	46,292,58	2193	0,936	1,8	2193	0,936	1,8	33,096	45,645,295	2240	0,933	1,95	36	47,691,86
2194	0,993	1,8	35,748	44,617,028	2241	0,902	1,8	32	46,325,05	2194	-1	1,8	2194	-1	1,8	41,184	45,686,409	2241	0,913	1,95	36	47,727,47
2195	0,95	1,8	34,200	44,651,228	2242	0,876	1,8	32	46,356,58	2195	-1	1,8	2195	-1	1,8	38,052	45,728,461	2242	-1	1,95	39	47,766,62
2195+10,000	0,933	1,8	33,548	44,684,816	2243	0,855	1,8	32	46,388,44	2195+10,000	-1	1,8	2195+10,000	-1	1,8	40,712	45,764,673	2243	0,793	1,95	31	47,797,55
2196	0,868	1,8	31,248	44,716,064	2244	0,872	1,8	31	46,419,84	2196	-1	1,8	2196	-1	1,8	41,724	45,806,397	2244	0,94	1,95	37	47,834,21
2197	0,847	1,8	30,492	44,746,728	2245	0,851	1,8	31	46,450,47	2197	-1	1,8	2197	-1	1,8	44,604	45,851,001	2245	0,933	1,95	36	47,870,60
2198	0,871	1,8	31,288	44,778,236	2246	0,863	1,8	25	46,475,06	2198	-1	1,8	2198	-1	1,8	40,844	45,891,645	2246	0,894	1,95	35	47,905,46
2199	0,847	1,8	30,492	44,808,728	2247	0,853	1,8	31	46,505,77	2199	-1	1,8	2199	-1	1,8	40,680	45,932,325	2247	0,94	1,95	37	47,942,12
2200	0,839	1,8	30,204	44,838,912	2248	0,883	1,8	35	46,541,16	2200	-1	1,8	2200	-1	1,8	36,797	45,969,117	2248	0,921	1,95	36	47,978,04
2201	0,831	1,8	29,916	44,868,848	2249	0,895	1,8	32	46,573,38	2201	-1	1,8	2201	-1	1,8	43,920	46,011,037	2249	-1	1,95	39	48,017,47
2202	0,839	1,8	30,204	44,899,052	2250	0,838	1,8	40	46,603,64	2202	-1	1,8	2202	-1	1,8	41,992	46,053,329	2250	0,87	1,95	34	48,051,40
2251	0,879	1,8	29,644	46,633,388	2259	-1	1,8	45	48,398,32	2251	0,917	1,8	2251	0,917	1,8	33,012	48,084,414	2259	-1	1,95	45	49,850,44
2252	0,887	1,8	31,932	46,665,320	2300	-1	1,8	41	48,438,93	2252	0,915	1,8	2252	0,915	1,8	32,940	48,117,594	2300	-1	1,95	48	49,899,86
2253	0,897	1,8	32,292	46,697,612	2301	-1	1,8	37	48,475,51	2253	0,834	1,8	2253	0,834	1,8	30,024	48,147,378	2301	-1	1,95	39	49,939,33
2254	-1	1,8	37,620	46,735,232	2302	-1	1,8	40	48,515,90	2254	0,849	1,8	2254	0,849	1,8	30,864	48,177,982	2302	-1	1,95	41	49,980,82
2255	0,983	1,8	35,888	46,770,620	2303	-1	1,8	39	48,555,39	2255	0,894	1,8	2255	0,894	1,8	32,184	48,210,126	2303	-1	1,95	40	50,020,96
2256	0,966	1,8	34,776	46,805,196	2304	-1	1,8	52	48,606,88	2256	0,914	1,8	2256	0,914	1,8	32,904	48,243,030	2304	0,797	1,95	31	50,055,04
2257	0,995	1,8	32,220	46,837,616	2305	-1	1,8	44	48,660,50	2257	-1	1,8	2257	-1	1,8	37,764	48,280,784	2305	-1	1,95	51	50,102,66
2258	0,941	1,8	33,676	46,871,492	2306	-1	1,8	44	48,694,42	2258	-1	1,8	2258	-1	1,8	37,608	48,318,162	2306	-1	1,95	47	50,149,93
2259	0,933	1,8	33,588	46,905,980	2307	-1	1,8	44	48,738,34	2259	-1	1,8	2259	-1	1,8	40,068	48,358,230	2307	-1	1,95	45	50,195,32
2260	0,824	1,8	27,464	46,927,644	2308	-1	1,8	42	48,780,32	2260	0,857	1,8	2260	0,857	1,8	30,852	48,385,082	2308	-1	1,95	44	50,237,67

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PERÍODO DE VALIDADE DO PROJETO: 12/07/2013 a 30/04/2017  
IC 140/2013/0000-SE/TPU

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-ENH-PT-130  
**Referência:** 37º (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
2261	0,94	1,8	33,830	46,961,304	2309	-1	1,8	40	48,520,339	2261	-0,977	1,8	29,772	46,418,354	2309	-1	1,95	45	50,284,44
2262	-0,923	1,8	33,228	46,994,612	2310	-1	1,8	41	48,861,07	2262	-0,9	1,8	32,400	46,451,254	2310	-1	1,95	43	50,327,73
2263	-1	1,8	37,368	47,031,980	2311	-1	1,8	46	49,306,57	2263	-0,855	1,8	30,780	46,482,034	2311	-1	1,95	48	50,370,09
2264	0,875	1,8	31,500	47,063,480	2312	-1	1,8	41	48,847,07	2264	-1	1,8	38,618	46,520,662	2312	-1	1,95	42	50,418,96
2265	-1	1,8	47,160	47,110,640	2313	-1	1,8	41	48,988,33	2265	-1	1,8	53,892	46,574,554	2313	-1	1,95	44	50,462,75
2266	-1	1,8	37,476	47,148,116	2314	-0,913	1,8	33	49,021,20	2266	-0,923	1,8	33,278	46,607,372	2314	-0,89	1,95	35	50,507,46
2267	-1	1,8	36,468	47,184,584	2315	-1	1,8	40	49,061,16	2267	-1	1,8	39,744	46,642,926	2315	-1	1,95	43	50,549,67
2268	-0,886	1,8	32,256	47,216,840	2316	-1	1,8	40	49,100,33	2268	-0,902	1,8	32,472	46,679,998	2316	-1	1,95	45	50,585,60
2269	0,89	1,8	32,040	47,248,880	2317	-1	1,8	41	49,142,16	2269	-0,899	1,8	33,804	46,713,002	2317	-1	1,95	43	50,628,65
2270	-0,937	1,8	33,732	47,282,612	2318	-1	1,8	41	49,183,59	2270	-0,937	1,8	33,772	46,747,534	2318	-1	1,95	41	50,669,05
2271	-1	1,8	36,288	47,318,900	2319	-1	1,8	43	49,226,97	2271	-0,868	1,8	24,046	46,802,290	2319	-1	1,95	43	50,712,74
2272	-0,737	1,8	36,532	47,345,432	2320	-1	1,8	43	49,270,17	2272	-0,668	1,8	24,156	46,836,106	2320	-1	1,95	45	50,756,52
2273	-0,697	1,8	25,092	47,370,524	2321	-2	1,8	52	49,322,52	2273	-0,806	1,8	29,016	46,865,462	2321	-1	1,95	51	50,800,28
2274	-0,724	1,8	26,064	47,396,588	2322	-1	1,8	53	49,333,79	2274	-0,822	1,8	29,592	46,895,054	2322	-1	1,95	44	50,840,08
2275	-0,656	1,8	25,076	47,447,636	2323	-2	1,8	60	49,493,37	2275	-0,855	1,8	28,940	46,928,226	2323	-1	1,95	45	50,883,28
2276	-0,645	1,8	23,940	47,471,576	2324	-2	1,8	57	49,550,86	2276	-0,865	1,8	25,740	46,963,966	2324	-1	1,95	47	50,926,47
2277	-0,708	1,8	25,488	47,497,064	2325	-2	1,8	61	49,611,70	2277	-0,715	1,8	24,840	46,998,806	2325	-1	1,95	45	51,073,14
2278	-0,604	1,8	24,384	47,522,048	2326	-1	1,8	52	49,663,94	2278	-0,669	1,8	34,632	47,023,438	2326	-1	1,95	43	51,116,01
2279	-0,882	1,8	31,752	47,553,800	2327	-1	1,8	42	49,706,38	2279	-0,971	1,8	49,058,070	2327	-0,971	1,95	37,869	51,116,01	
2280	0,945	1,8	34,020	47,587,820	2328	-1	1,8	42	49,748,68	2280	-0,962	1,8	34,632	47,058,070	2328	-1	1,95	38	51,148,87
2281	-0,984	1,8	35,474	47,623,244	2329	-1	1,8	40	49,789,04	2281	-1	1,8	36,036	47,094,106	2329	-1	1,95	41	51,189,40
2282	-0,952	1,8	34,272	47,657,516	2330	-1	1,8	40	49,828,82	2282	-0,978	1,8	35,008	47,129,314	2330	-1	1,95	45	51,234,71
2283	-0,887	1,8	31,932	47,689,448	2331	-1	1,8	39	49,867,77	2283	-0,858	1,8	30,888	47,160,202	2331	-1	1,95	41	51,275,39
2284	-0,939	1,8	33,804	47,723,252	2332	-1	1,8	38	49,905,46	2284	-0,933	1,8	33,588	47,193,790	2332	-1	1,95	41	51,316,89
2285	-1	1,8	37,564	47,760,816	2333	-1	1,8	41	49,946,07	2285	-1	1,8	37,044	47,230,834	2333	-1	1,95	52	51,367,66
2286	-0,965	1,8	34,740	47,795,576	2334	-1	1,8	36	49,982,40	2286	-0,962	1,8	34,632	47,265,466	2334	-1	1,95	44	51,411,46
2287	-0,929	1,8	33,444	47,829,020	2335	-1	1,8	38	50,019,98	2287	-0,969	1,8	34,884	47,300,350	2335	-1	1,95	38	51,449,95
2288	-0,884	1,8	32,184	47,861,204	2336	-1	1,8	43	50,062,53	2288	-0,899	1,8	32,364	47,332,714	2336	-1	1,95	48	51,497,65
2289	-0,853	1,8	30,708	47,891,912	2337	-1	1,8	44	50,106,24	2289	-0,865	1,8	31,140	47,363,854	2337	-1	1,95	45	51,542,62
2290	-0,932	1,8	33,552	47,925,464	2338	-1	1,8	39	50,145,37	2290	-0,937	1,8	32,792	47,396,146	2338	-1	1,95	45	51,588,05
2291	-0,924	1,8	33,264	47,956,712	2339	-1	1,8	41	50,186,59	2291	-0,922	1,8	33,192	47,428,338	2339	-1	1,95	45	51,632,59
2292	-0,907	1,8	32,652	47,991,380	2340	-1	1,8	44	50,230,47	2292	-0,918	1,8	33,048	47,462,386	2340	-1	1,95	51	51,683,56
2293	-1	1,8	30,420	48,030,800	2341	-1	1,8	39	50,269,35	2293	-0,995	1,8	35,820	47,496,206	2341	-1	1,95	46	51,730,74
2294	-1	1,8	37,944	48,068,744	2342	-1	1,8	40	50,309,71	2294	-0,975	1,8	35,100	47,533,306	2342	-1	1,95	44	51,774,04

*J. José*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

Obras: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovia: MT- 336

Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste / PVA-Entr-PM-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Período Início: 12/07/2013 - 08/7/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

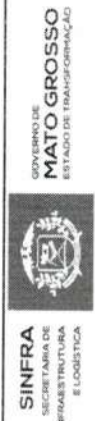
Firma: Construtora Trípode LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/00/00-SETPU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
2293	0,209	1,8	32,724	43,101,468	2342	1	1,8	39	50,348,70	2293	-0,894	1,8	32,184	49,566,690	2342	-1	1,95	48	51,821,06
2294	0,1857	1,8	34,452	43,135,920	2343	-1	1,8	46	50,395,14	2344	-0,979	1,8	35,244	49,600,734	2343	-1	1,95	47	51,869,32
2294+10,000	-1	1,8	37,404	48,173,324	2344	-1	1,8	43	50,338,90	2344+10,000	-1	1,8	38,160	49,638,804	2344	-1	1,95	50	51,910,39
2295	-1	1,8	42,012	48,215,336	2345	-1	1,8	42	50,480,38	2295	-1	1,8	40,128	49,679,322	2345	-1	1,95	46	51,965,52
2296	-1	1,8	45,780	48,264,116	2346	-1	1,8	40	50,520,70	2296	-1	1,8	42,264	49,721,586	2346	-1	1,95	43	52,008,41
2297	-1	1,8	46,672	48,310,988	2347	-1	1,8	40	50,560,88	2297	-1	1,8	42,876	49,764,462	2347	-1	1,95	45	52,052,11
2298	0	1,8	47,228	48,353,216	2348	-1	1,8	39	50,599,83	2298	-1	1,8	41,292	49,805,754	2348	-1	1,95	47	52,098,72
2299	0	1,8	43,596	50,643,428	2349	-1	1,8	38	52,725,92	2349	-1	1,8	42,598	52,141,308	2349	0	1,95	0	52,141,308
2300	1	1,8	42,408	50,685,836	2400	-1	1,8	36	52,761,92	2350	-1	1,8	45,612	52,186,920	2400	0,967	1,95	38	54,178,58
2301	-1	1,8	42,948	50,728,284	2401	-1	1,8	40	52,802,31	2351	-1	1,8	41,837	52,228,752	2401	-0,983	1,95	39	54,217,31
2302	-1	1,8	44,480	50,773,214	2402	-1	1,8	41	52,842,85	2352	-1	1,8	44,712	52,273,464	2402	-1	1,95	43	54,260,68
2303	1	1,8	43,164	50,816,408	2403	-1	1,8	36	52,879,06	2353	-1	1,8	42,444	52,315,908	2403	-0,935	1,95	36	54,297,11
2304	1	1,8	46,692	50,863,100	2404	-1	1,8	37	52,916,25	2354	-1	1,8	49,788	52,365,696	2404	0,872	1,95	32	54,339,20
2305	-1	1,8	52,236	50,915,336	2405+10,000	-1	1,8	39	52,954,77	2355	-1	1,8	47,808	52,413,504	2405+10,000	0,886	1,95	31	54,382,07
2306	-1	1,8	44,758	50,960,081	2406	-1	1,8	40	52,994,50	2356	-1	1,8	43,524	52,457,028	2406	-0,945	1,95	37	54,425,80
2307	1	1,8	44,064	51,004,144	2407	-1	1,8	44	53,039,73	2357	-1	1,8	46,476	52,503,504	2407	0,978	1,95	38	54,463,95
2308	-1	1,8	55,008	51,059,156	2408	-1	1,8	44	53,079,73	2358	-1	1,8	53,748	52,557,752	2408	-0,865	1,95	33	54,507,37
2309	-1	1,8	44,352	51,103,908	2409	-1	1,8	48	53,127,36	2359	-1	1,8	42,136	52,599,588	2409	-0,953	1,95	29	54,557,97
2310	-1	1,8	46,368	51,149,876	2410	-1	1,8	46	53,173,76	2360	-1	1,8	50,760	52,698,120	2410	-0,754	1,95	29	54,567,37
2311	1	1,8	49,824	51,249,056	2411	-1	1,8	45	53,218,36	2361	-1	1,8	50,992	52,749,412	2411	-0,709	1,95	26	54,621,08
2312	-1	1,8	49,756	51,341,900	2412+10,000	-1	1,8	44	53,266,47	2362	-1	1,8	47,952	52,846,630	2412+10,000	-0,679	1,95	26	54,674,39
2313	-1	1,8	45,488	51,431,576	2413	-1	1,8	43	53,303,80	2363	-1	1,8	46,536	52,895,456	2413	-0,688	1,95	25	54,699,94
2314	-1	1,8	46,188	51,480,088	2414	-1	1,8	43	53,345,95	2364	-1	1,8	38,196	52,977,836	2414	-0,597	1,95	23	54,723,22
2315	-1	1,8	38,608	51,470,384	2415	-1	1,8	42	53,387,96	2365	-1	1,8	63,380	53,016,216	2415	-0,616	1,95	24	54,747,24
2316	-1	1,8	47,648	51,517,832	2416	-1	1,8	50	53,571,38	2366	-1	1,8	47,820	53,065,736	2416	-0,749	1,95	28	54,776,45
2317	-1	1,8	42,840	51,560,672	2417	-1	1,8	44	53,616,84	2367	-1	1,8	42,012	53,109,748	2417	-0,71	1,95	28	54,804,14
2318	-1	1,8	40,176	51,644,580	2418	-1	1,8	44	53,665,36	2371	-1	1,8	51,228	53,156,976	2418	-0,687	1,95	28	54,830,94
2319	-1	1,8	46,568	51,689,156	2419	-1	1,8	47	53,712,32	2372	-1	1,8	30,024	53,196,000	2419	-0,65	1,95	27	54,857,85
2320	-1	1,8	41,220	51,730,376	2420	-1	1,8	44	53,755,88	2373	-1	1,8	40,104	53,236,104	2420	-0,627	1,95	24	54,882,30
2321	-1	1,8	42,228	51,772,604	2421	-1	1,8	45	53,800,45	2374	-1	1,8	39,132	53,275,236	2421	-0,632	1,95	24	54,905,56
2322	-1	1,8	43,104	51,816,808	2422	-1	1,8	44	53,844,44	2375	-1	1,8	39,493	53,314,656	2422	-0,736	1,95	29	54,935,36

SUEF III  
Fls. nº 53  
Ass. M

*Jose Teodoro Neto*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT-336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-PMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tipolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/000/00-SETRU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
2376	-1	1,8	41,580	51,857,888	2472	-1	1,8	50	53,094,46	1	1,8	37,692	53,352,348	2422	0,826	1,95	32	54,967,48	
2377	-1	1,8	39,420	51,897,308	2473	-1	1,5	53	53,947,87	1	1,8	37,337	53,385,680	2423	0,924	1,95	36	55,003,51	
2377+10,000	2	1,8	47,764	51,935,072	2474	-1	1,8	55	54,001,40	0,974	1,8	35,064	53,424,734	2424	-0,923	1,95	36	55,039,31	
2378	-0,983	1,8	35,388	51,970,460	2475	-2	1,8	54	54,055,58	1	1,8	33,156	53,457,900	2425	0,551	1,95	37	55,076,60	
2379	-0,569	1,8	35,650	52,005,064	2476	-2	1,8	56	54,111,92	1	1,8	37,260	53,495,160	2426	0,964	1,95	38	55,114,13	
2380	-0,845	1,8	30,476	52,036,484	2477	-2	1,8	54	54,166,21	0,824	1,8	39,304	53,531,464	2427	0,965	1,95	38	55,151,73	
2381	-0,71	1,8	25,560	52,062,044	2478	-1	1,8	51	54,217,15	-0,651	1,8	39,436	53,567,900	2428	0,78	1,95	38	55,189,45	
2382	-0,773	1,8	27,726	52,089,872	2479	-1	1,8	51	54,268,27	0,692	1,8	29,956	53,604,768	2429	-0,889	1,95	35	55,226,82	
2383	-0,873	1,8	31,644	52,121,516	2480	-1	1,8	53	54,321,26	0,692	1,8	24,912	53,642,768	2430	0,286	1,95	37	55,264,92	
2384	-0,872	1,8	29,592	52,151,108	2481	-1	1,8	46	54,367,34	0,707	1,8	27,617	53,680,300	2431	-0,821	1,95	34	55,303,44	
2384+10,000	-0,858	1,8	30,888	52,181,996	2481+17,564	-1	1,8	51	54,418,14	-0,785	1,8	28,260	53,717,564	2431+17,564	-0,857	1,95	33,873	55,341,87	
2385	-0,865	1,8	31,860	52,213,856	2482	-1	1,8	51	54,468,79	-0,818	1,8	29,418	53,754,904	2432	0,888	1,95	34	55,380,57	
2386	-1	1,8	36,864	52,250,720	2483	-1	1,8	47	54,515,89	0,856	1,8	30,816	53,792,376	2433	0,854	1,95	33	55,419,27	
2387	-0,951	1,8	34,236	52,284,956	2484	-1	1,8	52	54,567,72	0,902	1,8	32,472	53,830,296	2434	-0,905	1,95	35	55,457,97	
2388	-0,946	1,8	32,734	52,317,680	2485	-1	1,8	48	54,615,27	0,831	1,8	29,016	53,867,292	2435	-0,961	1,95	33	55,496,45	
2389	-0,897	1,8	32,292	52,349,972	2486	-1	1,8	46	54,660,81	0,889	1,8	32,004	53,904,296	2436	-0,944	1,95	36	55,534,48	
2390	-0,979	1,8	35,244	52,385,216	2486+10,000	-1	1,8	42	54,704,30	0,933	1,8	32,508	53,941,804	2436+10,000	-0,911	1,95	36,309	55,572,79	
2391	-0,969	1,8	35,604	52,420,870	2487	-1	1,8	41	54,745,05	0,936	1,8	33,696	53,979,500	2437	-0,93	1,95	36	55,611,06	
2392	-1	1,8	36,648	52,457,468	2488	-1	1,8	42	54,786,70	-0,876	1,8	31,536	54,017,636	2438	-0,917	1,95	36	55,649,63	
2393	-1	1,8	37,152	52,494,620	2488+17,564	-1	1,8	43	54,820,26	-0,913	1,8	32,868	54,059,504	2438+17,564	-0,941	1,95	38,679	55,688,33	
2394	-1	1,8	36,108	52,530,728	2439	-1	1,8	43	54,871,84	0,904	1,8	32,544	54,097,448	2439	0,961	1,95	37	55,726,82	
2395	-1	1,8	43,164	52,573,892	2440	-1	1,8	45	54,914,76	0,902	1,8	32,472	54,136,920	2440	-1	1,95	41	55,771,31	
2396	-0,975	1,8	35,100	52,608,992	2441	-1	1,8	46	54,960,26	-0,904	1,8	32,644	54,177,464	2441	-1	1,95	44	55,816,09	
2397	-1	1,8	37,900	52,646,792	2442	-1	1,8	45	55,005,33	0,974	1,8	35,064	54,217,528	2442	-1	1,95	46	55,861,54	
2398	-1	1,8	41,040	52,687,832	2443	-1	1,8	41	55,046,37	-0,931	1,8	33,516	54,260,044	2443	-1	1,95	39	55,906,54	
2399	0	1,8	0,000	52,728,832	2444	0	1,8	0,000	55,086,37	0	1,8	0,000	54,302,044	2444	0	1,95	39	55,946,54	
2400	-1	1,8	39,384	55,085,756	2445	-1	1,8	16	57,079,58	-0,448	1,8	38,412	55,348,948	2445	-0,426	1,95	17	57,894,13	
2401	-1	1,8	38,240	55,124,696	2446	-1	1,8	17	57,096,64	-0,474	1,8	37,512	55,392,460	2446	-0,511	1,95	20	57,932,06	
2402	-1	1,8	38,052	55,162,448	2447	-1	1,8	18	57,114,57	0,468	1,8	37,476	55,435,936	2447	2,085	1,95	18	57,970,47	
2403	-1	1,8	41,636	55,203,504	2448	-1	1,8	21	57,135,20	0,573	1,8	40,440	56,000,076	2448	-0,562	1,95	22	57,994,38	
2404	-1	1,8	40,248	55,244,832	2449	-1	1,8	26	57,161,16	0,448	1,8	39,836	56,039,712	2449	-0,685	1,95	27	58,018,10	
2405	-0,987	1,8	35,532	55,279,364	2450	-1	1,8	33	57,193,70	-0,304	1,8	36,072	56,075,784	2450	-0,758	1,95	30	58,042,66	
2406	-1	1,8	40,320	55,319,684	2451	-1	1,8	30	57,223,33	0,823	1,8	38,700	56,114,184	2451	-0,991	1,95	31	58,066,82	
2407	-1	1,8	38,772	55,358,496	2452	-1	1,8	32	57,255,58	0,896	1,8	40,078	56,154,912	2452	-0,914	1,95	36	58,091,47	
2408	-1	1,8	40,644	55,399,100	2453	-1	1,8	32	57,287,50	-0,895	1,8	39,168	56,194,080	2453	-0,856	1,95	33	58,116,85	

Eng.º Jose Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
**Referência :** 37º (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**PLANTILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSEMADEIRA**

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/0000-SETRU

LADO ESQUERDO						LADO DIREITO								
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
2452	-1	1,8	39,564	59,438,664	2502	0,978	1,8	35	57,323,01	2452	1	1,8	37,152	56,231,232
2453	1	1,8	36,180	55,474,844	2503	-0,918	1,8	33	57,356,06	2453	-0,933	1,8	33,598	56,264,870
2454	-0,819	1,8	29,684	55,504,128	2504	-0,918	1,8	33	57,389,11	2454	-0,858	1,8	30,888	56,296,708
2455	-1	1,8	36,000	55,540,322	2505	-0,85	1,8	31	57,419,71	2455	-0,848	1,8	34,308	56,330,016
2456	-1	1,8	36,108	55,576,436	2506	-0,954	1,8	34	57,454,05	2456	-0,901	1,8	37,260	56,367,276
2457	-1	1,8	37,404	55,613,840	2507	-0,965	1,8	35	57,488,79	2457	-0,89	1,8	37,188	56,404,464
2458	-0,93	1,8	33,480	55,647,370	2508	-0,9	1,8	32	57,521,19	2458	-0,894	1,8	34,344	56,438,808
2459	-0,912	1,8	32,332	55,680,152	2509	-0,948	1,8	34	57,555,32	2459	-0,889	1,8	32,004	56,470,812
2460	-0,878	1,8	31,608	55,711,760	2510	-0,959	1,8	35	57,589,84	2460	-0,899	1,8	32,364	56,503,176
2461	-0,953	1,8	34,808	55,746,068	2511	-0,943	1,8	34	57,623,79	2461	-0,915	1,8	32,940	56,536,116
2462	-0,835	1,8	30,960	55,776,128	2512	-1	1,8	36	57,660,08	2462	-0,843	1,8	30,348	56,566,464
2463	-0,884	1,8	31,824	55,807,952	2513	-1	1,8	38	57,697,84	2463	-0,833	1,8	29,988	56,596,464
2464	-0,879	1,8	31,644	55,839,596	2514	-1	1,8	39	57,737,26	2464	-0,842	1,8	30,312	56,626,764
2464+10,000	-0,968	1,8	31,248	55,870,844	2515	-1	1,8	38	57,775,46	2464+10,000	-0,863	1,8	31,068	56,657,832
2465	-0,87	1,8	31,220	55,902,164	2516	-1	1,8	37	57,812,47	2465	-0,896	1,8	32,256	56,690,088
2466	-1	1,8	37,656	55,939,820	2517	-1	1,8	36	57,848,90	2466	-0,929	1,8	32,724	56,722,812
2467	-1	1,8	37,224	55,977,044	2518	-0,944	1,8	34	57,882,38	2467	-1	1,8	36,108	56,755,920
2468	-1	1,8	41,328	56,018,172	2519	-0,848	1,8	32	57,914,56	2468	-1	1,8	40,392	56,790,312
2469	-1	1,8	37,980	56,056,192	2520	-1	1,8	38	57,952,72	2469	-1	1,8	38,124	56,837,496
2470	-1	1,8	36,072	56,092,424	2521	-0,987	1,8	36	57,988,26	2470	-1	1,8	38,484	56,875,920
2471	-1	1,8	38,418	56,130,872	2522	0,988	1,8	36	58,023,82	2471	-1	1,8	36,000	56,911,920
2472	-1	1,8	38,700	56,169,572	2523	-0,78	1,8	38	58,051,90	2472	-1	1,8	42,804	56,954,774
2473	-1	1,8	42,156	56,211,728	2524	-0,991	1,8	36	58,087,56	2473	-1	1,8	40,104	56,994,878
2474	-1	1,8	41,028	56,255,756	2525	-0,977	1,8	35	58,122,75	2474	-1	1,8	43,668	57,038,496
2475	-1	1,8	37,424	56,292,980	2526	-1	1,8	42	58,164,48	2475	-1	1,8	36,540	57,075,036
2476	0,968	1,8	34,848	56,337,828	2527	0,867	1,8	32	58,196,41	2476	-0,989	1,8	35,964	57,111,000
2477	-1	1,8	36,144	56,383,972	2528	-1	1,8	43	58,239,10	2477	-1	1,8	37,008	57,148,008
2478	-0,924	1,8	33,864	56,407,236	2529	0,891	1,8	31	58,270,10	2478	-0,894	1,8	32,188	57,180,192
2479	-0,701	1,8	25,336	56,422,472	2530	-1	1,8	38	58,308,44	2479	-0,74	1,8	26,640	57,206,832
2479+10,000	-0,926	1,8	33,608	56,455,880	2531	-1	1,8	36	58,344,68	2479+10,000	0,947	1,8	34,992	57,240,934
2480	-1	1,8	39,780	56,495,660	2532	-0,608	1,8	28	58,378,67	2480	-1	1,8	41,004	57,281,928
2481	-1	1,8	37,656	56,533,316	2533	-0,793	1,8	29	58,402,22	2481	-1	1,8	39,528	57,321,456
2482	-1	1,8	43,488	56,576,904	2534	-0,814	1,8	29	58,431,52	2482	-1	1,8	42,444	57,363,900
2483	-1	1,8	45,144	56,621,948	2535	-0,959	1,8	31	58,462,45	2483	-1	1,8	46,440	57,410,340
2484	-1	1,8	46,188	56,668,136	2536	-0,731	1,8	36	58,488,76	2484	-1	1,8	43,668	57,458,008



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovias: MT- 336

Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divesa Saito Antônio do Leste/ PVA-Enr-MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

IC 140/2013/000-SETRU

Construtora Tripolo LTDA

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIRETO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
2465	-1	1,8	45,252	56,713,358	2537	0,613	1,8	22	58,510,83	2485	-1	1,8	43,560	57,497,568	2,537	-0,665	1,95	26	59,397,75
2466	-1	1,8	44,424	56,757,812	2538	0,682	1,8	25	58,535,38	2486	-1	1,8	44,424	57,541,992	2,538	-0,624	1,95	34	59,432,09
2467	-1	1,8	40,788	56,807,300	2539	-0,731	1,8	26	58,561,70	2487	-1	1,8	45,108	57,587,100	2,539	-0,762	1,95	30	59,451,80
2468	-1	1,8	44,496	56,852,096	2540	-0,699	1,8	25	58,596,86	2488	-1	1,8	44,100	57,631,200	2,540	-0,834	1,95	33	59,484,33
2469	-1	1,8	51,264	56,903,360	2541	-0,855	1,8	30	58,616,92	2489	-1	1,8	49,932	57,681,132	2,541	-0,839	1,95	33	59,517,05
2470	-1	1,8	53,784	56,957,144	2542	-0,972	1,8	35	58,651,92	2490	-1	1,8	53,028	57,734,160	2,542	-0,778	1,95	30	59,547,39
2471	-2	1,8	67,260	57,014,204	2543	-1,545	1,8	35	58,686,94	2491	-1	1,8	53,080	57,787,440	2,543	-1,545	1,95	30,952	59,577,34
2482	-1	1,8	49,248	57,063,452	2543	-0,99	1,8	36	58,722,48	2492	-1	1,8	50,076	57,837,516	2,543	-0,724	1,95	28	59,605,58
	0		0,000			0		0			0		0,000			0		0	
2543+10,000	0,965	1,8	34,740	58,792,216	2592+10,000	0,688	1,8	19	61,198,94	2543+10,000	0,629	1,8	22,644	59,632,275	2592+10,000	2	1,95	60,45	61,976,94
2544	-0,931	1,8	33,516	58,799,732	2596	0,651	1,8	18	61,217,20	2544	-0,573	1,8	20,626	59,646,653	2,588	2	1,95	59	62,038,18
2545	-1	1,8	36,612	58,832,344	2598	0,933	1,8	26	61,243,51	2545	-0,752	1,8	27,072	59,675,925	2,589	2	1,95	86	62,104,44
2546	-1	1,8	36,936	58,864,280	2599	0,623	1,8	18	61,261,08	2546	-0,736	1,8	26,496	59,705,421	2,590	3	1,95	56	62,160,25
2547	-1	1,8	41,436	58,905,716	2551	0,191	1,8	11	61,272,10	2547	-0,264	1,8	36,784	59,739,205	2,591	-1	1,95	47	62,207,05
2548	-1	1,8	44,280	58,949,996	2592	0,027	1,8	1	61,272,86	2548	-0,881	1,8	31,716	59,760,921	2,592	0,897	1,95	35	62,242,03
2549	-1	1,8	45,636	58,995,032	2592+10,000	-0,339	1,8	12	61,285,07	2549	-1	1,8	36,648	59,797,569	2592+10,000	0,525	1,95	20,475	62,262,51
2550	-1	1,8	38,340	59,033,372	2593	-0,377	1,8	14	61,298,64	2549	0,714	1,8	25,704	59,823,273	2,593	0,468	1,95	18	62,280,76
2550+10,000	-2	1,8	58,428	59,091,800	2594	-0,766	1,8	28	61,326,42	2550+10,000	-1	1,8	45,288	59,866,561	2,594	-0,139	1,95	5	62,286,18
2551	-2	1,8	75,024	59,146,824	2594+10,000	-0,583	1,8	21	61,347,20	2551	-2	1,8	63,540	59,912,101	2594+10,000	-0,279	1,95	8,913	62,295,11
2552	-2	1,8	71,676	59,238,500	2595	-0,634	1,8	23	61,370,03	2552	-2	1,8	62,424	59,994,525	2,595	-0,303	1,95	12	62,306,93
2552+10,000	-2	1,8	71,064	59,309,564	2596	-2	1,8	55	61,425,47	2552+10,000	-2	1,8	58,464	60,052,989	2,596	-1	1,95	53	62,359,73
2553	-2	1,8	70,736	59,379,800	2597	-1	1,8	43	61,468,60	2553	-2	1,8	54,972	60,107,961	2,597	-1	1,95	45	62,405,58
2554	-2	1,8	66,996	59,446,796	2597+10,000	-1	1,8	47	61,515,97	2554	-1	1,8	52,776	60,160,737	2597+10,000	-1	1,95	51,976	62,456,56
2554+10,230	-2	1,8	62,748	59,509,544	2598	-1	1,8	49	61,564,57	2554+10,230	-2	1,8	56,772	60,217,509	2,598	-1	1,95	58	62,516,28
2555	-2	1,8	62,208	59,571,752	2599	-1	1,8	41	61,605,18	2555	-2	1,8	56,376	60,273,885	2,599	-1	1,95	53	62,569,16
2556	-2	1,8	59,840	59,640,792	2600	-1	1,8	44	61,649,06	2556	-1	1,8	53,244	60,327,129	2,600	-2	1,95	59	62,630,25
2557	-1	1,8	53,620	59,684,612	2601	-1	1,8	38	61,687,15	2557	-1	1,8	40,306,877	2,601	-1	1,95	56	62,684,29	
2558	-1	1,8	42,764	59,726,876	2602	-1	1,8	44	61,730,75	2558	-1	1,8	42,876	60,422,753	2,602	-2	1,95	63	62,747,74
2559	-1	1,8	45,286	59,772,812	2603	-1	1,8	39	61,769,59	2559	-1	1,8	48,708	60,477,461	2,603	-2	1,95	61	62,806,82
2559+10,000	-1	1,8	42,948	59,815,760	2604	0,756	1,8	27	61,796,81	2559+10,000	-1	1,8	44,464	60,516,525	2,604	-1	1,95	57	62,869,45
2560	-1	1,8	40,644	59,866,604	2604+10,000	0,445	1,8	16	61,812,03	2560	-1	1,8	41,112	60,557,637	2604+10,000	-1	1,95	47,58	62,913,03
2561	-1	1,8	41,184	59,897,588	2605	-0,439	1,8	16	61,878,63	2561	-1	1,8	41,076	60,598,713	2,605	-1	1,95	44	62,956,86
2562	0,972	1,8	34,992	59,932,580	2606	0,963	1,8	35	61,863,30	2562	0,993	1,8	35,748	60,624,461	2,606	-2	1,95	68	63,020,57
2563	-0,964	1,8	34,704	59,967,284	2607	-0,89	1,8	32	61,895,34	2563	-1	1,8	36,396	60,670,857	2,607	-2	1,95	65	63,089,70
2564	-1	1,8	38,302	60,005,624	2608	-0,882	1,8	32	61,927,09	2564	-1	1,8	38,880	60,709,737	2,608	-2	1,95	64	63,153,34



*Suef*  
Eng. Osvaldo Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
RUA DO PIAUÍ, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - FONE: (51) 3333-1000  
CUIABÁ - MATO GROSSO - BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV.BR

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT - 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Priv. - Divisão Santo Antônio do Oeste - PVA-Ent-PMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSECADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
2565	1	1,8	40,680	60,046,304	2569	0,931	1,8	34	61,960,61	2565	1	1,8	42,696	60,752,433	2569	2	1,95	65	63,218,40
2566	1	1,8	42,768	60,089,072	2610	0,397	1,8	36	61,996,50	2566	-1	1,8	47,196	60,799,629	2610	2	1,95	64	63,262,86
2567	-1	1,8	39,888	60,128,960	2611	-1	1,8	39	62,035,98	2567	-1	1,8	39,860	60,836,689	2611	-2	1,95	65	63,347,96
2568	-1	1,8	42,300	60,171,260	2612	-0,893	1,8	32	62,088,63	2568	-1	1,8	43,416	60,882,105	2612	-2	1,75	59	63,407,31
2569	-1	1,8	44,810	60,215,080	2613	0,847	1,8	30	62,148,63	2569	-1	1,8	48,708	60,930,813	2613	-2	1,95	63	63,468,83
2570	1	1,8	49,068	60,265,148	2614	0,219	1,8	29	62,188,12	2570	-1	1,8	52,236	60,983,049	2614	-2	1,95	60	63,530,32
2571	-2	1,8	56,608	60,321,956	2615	-0,814	1,8	29	62,257,42	2571	-1	1,8	59,940	61,042,969	2615	-2	1,95	59	63,580,09
2572	-2	1,8	57,924	60,379,880	2616	-0,813	1,8	29	62,186,69	2572	-1	1,8	55,000	61,096,989	2616	-2	1,95	60	63,646,64
2573	-1	1,8	70,416	60,450,296	2617	-0,664	1,8	24	62,210,59	2573	-1	1,8	45,936	61,142,925	2617	1	1,95	56	63,704,76
2574	-2	1,8	76,968	60,527,264	2618	-0,663	1,8	24	62,234,46	2574	-2	1,8	73,880	61,206,725	2618	-1	1,95	52	63,756,63
2575	-2	1,8	55,738	60,582,392	2619	-0,582	1,8	21	62,255,41	2575	-2	1,8	78,228	61,294,953	2619	-1	1,95	52	63,809,09
2576	-2	1,8	80,280	60,663,272	2619+7,568	-0,609	1,8	22	62,277,34	2576	-2	1,8	78,964	61,373,937	2619+7,568	-1	1,95	52,065	63,861,15
2577	-2	1,8	77,328	60,740,600	2620	-0,672	1,8	24	62,301,53	2577	-2	1,8	86,280	61,454,217	2620	-1	1,95	52	63,912,25
2578	-2	1,8	65,844	60,806,444	2621	-0,897	1,8	36	62,327,06	2578	-2	1,8	65,808	61,520,025	2621	1	1,95	55	63,968,29
2579	-0,798	1,8	28,278	60,835,172	2622	-0,646	1,8	33	62,360,32	2579	-0,784	1,8	38,224	61,548,249	2622	-0,72	1,96	28	63,996,37
2580	0	0,000	60,835,172	2623	-0,649	1,8	23	62,383,66	2579+15,000	0	0,000	61,548,249	2623	-0,736	1,95	29	64,025,07		
2581	0	0,000	60,835,172	2624	-0,891	1,8	21	62,404,86	2580	0	0,000	61,548,249	2624	-0,909	1,95	35	64,060,52		
2582	2	1,41	51,916	60,887,088	2625	-0,764	1,8	28	62,460,14	2581	0	0,000	61,548,249	2625	-0,938	1,95	37	64,097,10	
2583	0,402	1,41	11,336	60,898,424	2626	-0,742	1,8	26	62,513,68	2582	2	1,41	51,944	61,600,193	2626+7,568	-0,948	1,96	36,972	64,171,52
2584	0,503	1,41	25,465	60,923,889	2628	-0,742	1,8	27	62,540,39	2583	0,335	1,41	12,267	61,612,460	2627	-0,886	1,95	35	64,206,07
2585	3	1,41	85,078	61,008,968	2629	-0,879	1,8	37	62,572,03	2584	0,928	1,41	26,170	61,638,630	2628	0,89	1,95	35	64,240,78
2585+16,655	3	1,41	71,290	61,080,258	2630	-0,713	1,8	26	62,597,70	2585	3	1,41	85,474	61,724,104	2629	-0,927	1,75	36	64,276,33
2586	2	1,41	66,637	61,146,895	2631	-0,908	1,8	29	62,626,79	2585+16,655	3	1,41	75,289	61,799,314	2630	-0,786	1,95	31	64,307,59
2587	1	1,41	32,543	61,179,437	2632	-0,804	1,8	32	62,658,61	2586	2	1,41	71,572	61,870,885	2631	-0,827	1,95	32	64,338,94
2633	-0,951	1,8	34,236	62,692,846	2634	0,906	1,8	33	64,101,49	2587	2	1,41	47,602	61,918,487	2632	-0,887	1,95	35	64,374,43
2634	-0,896	1,8	31,896	62,724,744	2635	0,83	1,8	30	64,131,37	2633	-0,908	1,8	32,688	64,407,122	2634	-0,834	1,95	33	65,821,46
2635	-0,749	1,8	26,964	62,751,708	2636	-0,606	1,8	29	64,160,46	2634	0,91	1,8	22,760	64,439,982	2635	0,843	1,95	32	65,854,31
2636	-0,726	1,8	26,136	62,777,844	2637	-0,257	1,8	27	64,187,71	2635	0,681	1,8	24,516	64,464,398	2636	-0,799	1,95	31	65,885,47
2637	-0,758	1,8	27,288	62,805,132	2637+10,000	-0,8	1,8	29	64,216,51	2636	0,636	1,8	26,424	64,490,822	2637	-0,734	1,95	29	65,914,10
2638	-0,765	1,8	27,540	62,832,672	2638	0,906	1,8	33	64,269,13	2637+10,000	-0,786	1,8	27,664	64,515,506	2637+10,000	-0,786	1,96	30,854	65,944,75
2639	-0,775	1,8	27,900	62,860,572	2639	0,85	1,8	31	64,299,73	2638	-0,668	1,8	24,048	64,542,554	2638	0,875	1,95	34	65,978,88
2640	-0,755	1,8	27,180	62,887,752	2640	-0,742	1,8	37	64,306,44	2639	0,769	1,8	27,688	64,570,238	2639	-0,833	1,96	32	66,011,37
										2640	-0,704	1,8	25,344	64,595,582	2640	-0,724	1,95	28	66,038,60

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

SUEF III  
Fis. nº 57  
Ass.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA Entr-MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Firma: Construtora Topolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/10000-SETEPU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
2641	-0,721	1,8	25,956	64.913,700	2641	0,798	29	64.135,117	2641	-0,737	1,8	28,692	64.630,274	2,691	-0,856	1,95	33	66.072,59	
2642	0,001	1,8	28,836	63.942,544	2642	0,876	32	64.566,201	2642	0,77	1,8	27,720	64.651,984	2,692	-0,933	1,95	36	66.108,27	
2643	-0,65	1,8	23,450	63.965,944	2643	-0,887	33	64.588,64	2643	-0,66	1,8	31,760	64.676,754	2,693	-0,901	1,95	35	66.144,51	
2644	-0,641	1,8	23,076	63.989,023	2644	0,828	30	64.428,14	2644	0,628	1,8	33,724	64.698,478	2,693+10,000	-0,867	1,95	33,611	66.178,32	
2645	0,697	1,8	25,922	63.914,112	2645	0,611	29	64.457,64	2645	0,628	1,8	32,644	64.722,122	2,694	0,836	1,95	33	66.210,87	
2646	1,797	1,8	28,071	63.047,803	2646	-0,514	28	64.486,94	2646	-0,506	1,8	29,016	64.751,138	2,694	0,782	1,95	30	66.241,43	
2647	-0,721	1,3	25,556	63.068,760	2647	-0,765	28	64.514,52	2647	-0,718	1,8	25,848	64.775,986	2,696	-0,794	1,95	31	66.272,99	
2648	-0,734	1,8	26,424	63.095,181	2648	-0,621	27	64.538,88	2648	-0,851	1,8	30,636	64.807,632	2,697	-0,684	1,95	27	66.304,79	
2649	0,715	1,8	25,740	63.120,924	2649	0,973	31	64.568,30	2649	0,774	1,8	27,864	64.832,456	2,698	-0,316	1,95	36	66.336,79	
2650	-0,891	1,8	31,716	63.152,640	2650+10,000	0,927	38	64.597,86	2650	0,822	1,8	29,992	64.855,078	2,698+10,000	-0,851	1,95	32,189	66.367,98	
2651	-0,788	1,8	28,368	63.181,006	2651	-0,82	30	64.627,42	2651	-0,785	1,8	28,260	64.883,338	2,699	-0,822	1,95	31	66.400,45	
2652	-0,585	1,8	21,060	63.202,068	2652	0,558	31	64.658,30	2652	0,616	1,8	22,176	64.915,514	2,700	-0,908	1,95	29	66.435,45	
2653	-0,672	1,8	24,191	63.226,305	2653	0,864	31	64.689,41	2653	-0,71	1,8	25,560	64.941,074	2,701	-0,863	1,95	24	66.463,11	
2654	-0,716	1,8	25,848	63.252,108	2654	0,887	31	64.720,62	2654	0,945	1,8	26,820	64.962,894	2,702	0,843	1,95	31	66.501,99	
2655	-0,674	1,8	24,064	63.276,372	2655	0,862	33	64.756,13	2655	-0,695	1,8	25,020	64.992,914	2,703	-0,914	1,95	31	66.532,63	
2656	-0,779	1,8	28,624	63.304,416	2656	-1	39	64.791,85	2656	-0,822	1,8	29,992	65.022,506	2,704	-0,975	1,95	38	66.575,66	
2657	-0,758	1,8	27,288	63.331,704	2657	-0,67	39	64.824,27	2657	0,67	1,8	34,120	65.046,626	2,705	-0,954	1,95	37	66.612,46	
2658	-0,67	1,8	24,120	63.355,824	2658	0,759	43	64.877,08	2658	0,759	1,8	27,324	65.073,950	2,705+18,020	0,973	1,95	37,947	66.653,81	
2659	-0,404	1,8	21,744	63.377,568	2659	-1	43	64.920,28	2659	0,619	1,8	22,384	65.096,234	2,706	-0,941	1,95	38	66.689,07	
2660	-0,759	1,8	27,524	63.404,892	2660	-1	48	64.967,98	2660	-0,762	1,8	27,432	65.125,666	2,707	-1	1,95	42	66.730,38	
2661	0,632	1,8	22,752	63.427,644	2661	-1	50	65.017,84	2661	-0,674	1,8	24,364	65.147,930	2,708	-1	1,95	43	66.771,36	
2662	0,659	1,8	23,774	63.451,168	2662	-1	48	65.065,90	2662	0,638	1,8	22,968	65.170,898	2,709	-1	1,95	40	66.814,40	
2663	-0,504	1,8	20,304	63.471,672	2663	-1	54	65.119,82	2663	0,581	1,8	20,916	65.191,814	2,710	-1	1,95	43	66.857,43	
2664	-0,679	1,8	24,444	63.496,116	2664	-1	54	65.172,10	2664	0,676	1,8	24,336	65.216,199	2,711	-0,56	1,95	37	66.898,87	
2665	0,682	1,8	24,552	63.520,668	2665	-1	50	65.225,28	2665	0,716	1,8	25,776	65.241,926	2,712	-0,899	1,95	35	66.929,93	
2666	0,735	1,8	26,460	63.547,248	2666	0,821	53	65.275,72	2666	-0,763	1,8	29,556	65.271,482	2,712+18,020	-0,848	1,95	33,072	66.963,00	
2667	-0,738	1,8	26,068	63.573,096	2667	-1	53	65.328,66	2667	0,66	1,8	23,840	65.355,362	2,713	-0,848	1,95	33	66.996,08	
2668	-0,879	1,8	31,644	63.605,340	2668	-1	52	65.380,86	2668	-0,827	1,8	31,972	65.380,522	2,714	-0,863	1,95	34	67.037,73	
2669	0,697	1,8	25,092	63.630,932	2669	2	63	65.443,03	2669	0,69	1,8	23,840	65.465,362	2,715	-1	1,95	41	67.070,96	
2670	0,215	1,8	7,940	63.638,172	2670	-1	51	65.493,86	2670	0,224	1,8	6,064	65.463,426	2,716	-0,885	1,95	35	67.106,47	
2671	-0,812	1,8	29,232	63.667,894	2671	-1	49	65.547,68	2671	0,847	1,8	30,032	65.581,938	2,717	-0,792	1,95	31	67.136,36	
2672	-0,626	1,8	22,536	63.699,940	2672	-1	46	65.588,26	2672	-0,765	1,8	27,540	65.621,458	2,718	-0,719	1,95	28	67.164,40	
2673	0,562	1,8	20,332	63.710,172	2673	-1	49	65.637,98	2673	0,573	1,8	20,828	65.642,086	2,719	-0,713	1,95	28	67.192,21	
2674	-0,62	1,8	22,320	63.732,692	2674	-1	51	65.688,34	2674	-0,671	1,8	24,156	65.686,242	2,720	-0,802	1,95	31	67.221,49	
2675	-0,811	1,8	29,196	63.761,588	2675	-1	49	65.736,64	2675	-0,776	1,8	27,936	65.749,128	2,721	-0,684	1,95	27	67.250,16	

Eng. José Roberto Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MATO GROSSO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Trecho: MT- 336

Referência: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste - PVA-Enr-MT-130

Ordem Início: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Firma: Construtora Trippold LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

IC 140/2013/0000-SE/TPU

PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSEMADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO										
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	
2676	-0,358	1,8	30,868	63,791,576	2722	-1	1,8	48	85,785,37	2676	2676	1,8	29,484	65,523,662	2722	-0,75	1,95	29	67,279,41	
2677	0,949	1,8	34,164	63,826,740	2723	-1	1,8	51	65,816,01	2677	2677	1,8	35,892	65,559,554	2723	-0,612	1,95	32	67,311,08	
2678	-0,943	1,8	33,948	63,860,688	2724	-10,000	-1	1,8	50	65,886,41	2678	2678	1,8	32,364	65,591,918	2724	-0,753	1,95	29,367	67,340,45
2679	-0,334	1,8	33,624	63,894,312	2724	-1	1,8	49	65,935,37	2679	2679	1,8	29,808	65,621,726	2724	-0,743	1,95	29	67,369,42	
2680	0,38	1,8	35,250	63,929,592	2725	-1	1,8	44	65,979,40	2680	2680	1,8	32,220	65,653,946	2725	-0,654	1,95	26	67,394,93	
2681	0,373	1,8	35,028	63,964,600	2726	-1	1,8	49	66,027,96	2681	2681	1,8	32,852	65,686,598	2726	-0,691	1,95	27	67,421,86	
2682	-0,861	1,8	34,596	63,999,216	2727	-1	1,8	50	66,076,43	2682	2682	1,8	34,300	65,720,798	2727	-0,904	1,95	35	67,457,13	
2682+10,000	-0,966	1,8	34,776	64,033,992	2728	-1	1,8	45	66,123,07	2682+10,000	2682	1,8	34,380	65,755,178	2728	-0,623	1,95	24	67,484,43	
2683	-0,969	1,8	34,884	64,068,876	2729+10,000	-1	1,8	44	66,167,35	2683	2683	1,8	33,732	65,788,910	2729+10,000	-0,649	1,95	25,311	67,506,74	
	0		0,000			0	0				0,000		0			0				
2728+11,706	-1	1,8	44,280	66,211,632	2773	-0,833	1,8	30	67,780,33	2728+11,706	2728	1,8	23,580	67,530,323	2773	-0,81	1,95	32	68,981,25	
2729	-1	1,8	44,532	66,256,164	2774	-0,806	1,8	29	67,809,35	2729	2729	1,8	25,308	67,555,631	2774	-0,832	1,95	32	69,013,70	
2730	-1	1,8	49,896	66,306,060	2775	0,811	1,8	29	67,838,54	2730	2730	1,8	31,464	67,587,095	2775	-0,785	1,95	31	69,044,31	
2731	-1	1,8	44,604	66,350,664	2776	-0,794	1,8	29	67,867,15	2731	2731	1,8	31,536	67,618,631	2776	-0,786	1,95	31	69,074,97	
2732	-1	1,8	42,156	66,392,820	2777	-0,734	1,8	26	67,893,19	2732	2732	1,8	29,304	67,647,935	2777	-0,623	1,95	24	69,099,26	
2733	-1	1,8	42,768	66,435,568	2778	-0,862	1,8	31	67,924,22	2733	2733	1,8	32,364	67,680,259	2778	-0,916	1,95	36	69,134,59	
2734	-1	1,8	38,988	66,474,576	2779	-1	1,8	41	67,964,72	2734	2734	1,8	28,872	67,709,171	2779	-1	1,95	47	69,181,98	
2734+10,000	-0,968	1,8	35,568	66,510,144	2780	-0,881	1,8	32	67,996,44	2734+10,000	2734	1,8	30,672	67,739,843	2780	-0,891	1,95	35	69,216,73	
2735	-0,38	1,8	35,280	66,545,424	2781	-0,983	1,8	35	68,031,83	2735	2735	1,8	31,664	67,771,487	2781	-0,93	1,95	36	69,255,00	
2735+11,706	-1	1,8	37,332	66,582,756	2782	-0,866	1,8	31	68,063,00	2735+11,706	2735	1,8	32,292	67,803,779	2782	-0,891	1,95	35	69,287,75	
2736	-1	1,8	39,924	66,622,680	2783	-0,808	1,8	29	68,092,09	2736	2736	1,8	32,724	67,836,503	2783	-0,78	1,95	30	69,318,17	
2737	0,968	1,8	34,848	66,657,576	2783+10,000	-0,822	1,8	30	68,122,04	2737	2737	1,8	29,736	67,866,279	2783+10,000	-0,774	1,95	30,275	69,346,39	
2738	-0,965	1,8	34,740	66,692,268	2784	-0,837	1,8	30	68,152,18	2738	2738	1,8	32,040	67,898,279	2784	-0,853	1,95	33	69,381,66	
2739	-0,837	1,8	29,272	66,722,040	2785	-0,703	1,8	25	68,177,48	2739	2739	1,8	30,672	67,928,951	2785	-0,748	1,95	29	69,410,83	
2739+10,000	-0,818	1,8	29,448	66,751,488	2786	-0,858	1,8	31	68,209,40	2739+10,000	2739	1,8	30,060	67,959,011	2786	-0,904	1,95	35	69,446,09	
2740	-0,861	1,8	30,996	66,782,484	2787	-0,862	1,8	31	68,239,60	2740	2740	1,8	30,492	67,989,503	2787	-0,933	1,95	36	69,482,48	
2741	-0,825	1,8	29,700	66,812,184	2788	-0,906	1,8	33	68,272,00	2741	2741	1,8	29,916	68,019,419	2788	-0,891	1,95	35	69,517,23	
2742	-0,722	1,8	25,992	66,838,176	2788+10,000	-0,818	1,8	33	68,305,07	2742	2742	1,8	25,596	68,045,015	2788+10,000	-0,939	1,95	36,621	69,553,85	
2743	0,727	1,8	26,172	66,868,344	2789	-0,961	1,8	35	68,339,66	2743	2743	1,8	26,676	68,071,691	2789	-0,956	1,95	37	69,591,13	
2744	-0,754	1,8	27,144	66,891,492	2790	-1	1,8	39	68,378,29	2744	2744	1,8	26,280	68,099,971	2790	-1	1,95	41	69,632,24	
2745	0,76	1,8	27,360	66,918,852	2791	-0,956	1,8	34	68,412,71	2745	2745	1,8	27,252	68,125,223	2791	-0,965	1,95	38	69,669,87	
2746	-0,719	1,8	25,864	66,944,736	2792	-0,984	1,8	36	68,448,49	2746	2746	1,8	25,128	68,150,351	2792	-1	1,95	40	69,709,92	
2747	-0,559	1,8	21,240	66,965,976	2793	-1	1,8	37	68,485,68	2747	2747	1,8	23,564	68,173,895	2793	-1	1,95	40	69,749,82	
2748	-0,787	1,8	28,532	66,994,108	2794	-0,822	1,8	30	68,515,27	2748	2748	1,8	27,360	68,201,235	2794	-0,921	1,95	36	69,785,74	
2749	-0,696	1,8	25,056	67,019,364	2795	-0,837	1,8	34	68,549,03	2749	2749	1,8	27,000	68,226,255	2795	-0,923	1,95	36	69,821,74	

SUEF III  
Fls. nº 59  
Ass.

Eng. Jose Teodorico Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
 Rodovia: MT- 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divesa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr+MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Fim: Construtora Trippco LTDA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO										
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	
2750	-0,208	1,8	25,524	67,044,868	2796	-0,951	1,8	34	68,583,24	2750	-0,713	1,8	25,668	68,253,923	2796	-1	1,95	39	69,861,17	
2751	0,311	1,8	26,316	67,071,204	2797	-0,84	1,8	30	68,613,48	2751	-0,696	1,8	24,696	68,278,619	2797	0,826	1,95	32	69,893,38	
2752	-0,756	1,8	27,216	67,098,420	2798	-0,994	1,8	36	68,649,26	2752	-0,768	1,8	27,648	68,306,267	2798	-1	1,95	41	69,934,37	
2753	-0,738	1,8	26,568	67,124,988	2799	-0,985	1,8	33	68,684,72	2753	-0,777	1,8	27,972	68,334,239	2799	-0,978	1,95	38	69,974,51	
2754	-0,754	1,8	27,144	67,152,132	2800	-0,922	1,8	33	68,717,95	2754	-0,752	1,8	27,072	68,361,311	2800	0,35	1,95	37	70,009,56	
2755	-0,648	1,8	23,328	67,174,138	2801	-0,951	1,8	35	68,752,55	2755	0,166	1,8	23,760	68,389,071	2801	0,915	1,95	36	70,042,25	
2756	-0,568	1,8	23,328	67,197,456	2802	-1	1,8	36	68,788,62	2756	-0,623	1,8	22,428	68,407,499	2802	-0,921	1,95	36	70,081,17	
2757	0,704	1,8	25,524	67,241,268	2803	-1	1,8	38	68,826,82	2757	-0,527	1,8	18,972	68,426,271	2803	-0,971	1,95	38	70,115,03	
2758	0,689	1,8	24,568	67,265,656	2804	-1	1,8	45	68,871,82	2758	-0,583	1,8	24,568	68,444,423	2804	-1	1,95	45	70,164,12	
2759	-0,606	1,8	24,084	67,289,940	2805	-1	1,8	49	68,910,62	2759	-0,716	1,8	23,364	68,469,835	2805	-1	1,95	49	70,202,98	
2760	-0,794	1,8	28,584	67,314,956	2806	-0,48	1,8	34	68,950,37	2760	-0,666	1,8	23,976	68,494,247	2806	-0,909	1,95	35	70,243,44	
2761	0,764	1,8	27,504	67,341,084	2807	-0,862	1,8	31	69,015,53	2761	-0,75	1,8	25,776	68,518,659	2807	-0,859	1,95	34	70,283,68	
2762	0,758	1,8	26,568	67,367,184	2808	-0,856	1,8	32	69,047,78	2762	-0,72	1,8	25,920	68,543,071	2808	-0,823	1,95	32	70,324,94	
2763	0,84	1,8	30,240	67,393,252	2809	-0,812	1,8	42	69,077,40	2763	-0,778	1,95	32	68,568,483	2809	-0,778	1,95	32	70,375,28	
2764	-0,835	1,8	30,470	67,419,320	2810	-0,869	1,8	31	69,108,48	2764	-0,729	1,8	26,244	68,592,895	2810	-0,882	1,95	34	70,416,68	
2765	0,845	1,8	30,470	67,445,388	2811	-0,805	1,8	32	69,140,34	2765	0,834	1,8	30,004	68,617,307	2811	-0,882	1,95	34	70,458,10	
2766	-0,764	1,8	27,504	67,471,456	2812	-0,897	1,8	32	69,172,43	2766	-0,802	1,8	28,872	68,641,719	2812	-0,808	1,95	32	70,499,50	
2767	-1	1,8	26,800	67,497,524	2813	-0,788	1,8	28	69,204,11	2767	-0,766	1,8	27,576	68,666,131	2813	-0,851	1,95	33	70,540,71	
2768	0,934	1,8	33,624	67,523,592	2814	-0,788	1,8	28	69,236,28	2768	-0,806	1,8	29,016	68,690,543	2814	-0,885	1,95	35	70,584,23	
2769	-0,771	1,8	27,756	67,549,660	2815	-0,845	1,8	30	69,268,46	2769	-0,824	1,8	33,264	68,714,955	2815	-0,871	1,95	34	70,629,75	
2770	-0,875	1,8	31,560	67,575,728	2816	-0,83	1,8	30	69,300,20	2770	-0,829	1,8	29,772	68,739,367	2816	-0,817	1,95	32	70,670,26	
2771	-0,695	1,8	25,020	67,601,796	2817	-0,862	1,8	28	69,332,04	2771	-0,897	1,8	29,844	68,763,779	2817	-0,775	1,95	30	70,688,28	
2772	-0,646	1,8	23,256	67,627,864	2818	-0,74	1,8	21	69,363,95	2772	-0,771	1,8	32,292	68,788,191	2818	-0,829	1,95	32	70,712,61	
2773	0	1,8	0,000	67,653,932	2819	-0,861	1,8	31	69,395,86	2773	-0,634	1,8	22,824	68,812,603	2819	-0,568	1,95	32	70,734,77	
2774	0,771	1,8	27,756	67,680,000	2820	-0,569	1,8	20	70,427,75	2774	0	1,8	0,000	68,837,015	2820	0	1,95	0	70,767,14	
2775	0,746	1,8	26,964	67,706,068	2821	-0,53	1,8	19	70,459,83	2775	-0,776	1,8	27,936	68,861,427	2821	0,573	1,95	22	72,055,93	
2776	-0,735	1,8	26,460	67,732,136	2822	-0,482	1,8	17	70,491,91	2776	-0,726	1,8	26,460	68,885,839	2822	-0,549	1,95	21	72,077,34	
2777	-0,782	1,8	28,152	67,758,204	2823	-0,583	1,8	21	70,524,00	2777	-0,779	1,8	28,044	68,910,251	2823	-0,558	1,95	22	72,099,10	
2778	-0,762	1,8	27,432	67,784,272	2824	-0,599	1,8	22	70,556,08	2778	-0,773	1,8	28,288	68,934,663	2824	-0,561	1,95	23	72,121,76	
2779	-0,737	1,8	26,532	67,810,340	2825	-0,633	1,8	23	70,588,16	2779	-0,755	1,8	27,180	68,959,075	2825	-0,569	1,95	23	72,144,23	
2780	-0,714	1,8	25,704	67,836,408	2826	-0,67	1,8	24	70,620,24	2780	-0,689	1,8	24,804	68,983,487	2826	-0,656	1,95	25	72,166,48	
2781					2827					2781					2827					
2782					2828					2782					2828					

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MATO GROSSO - BRASIL



GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MATO GROSSO - BRASIL

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovia: MT- 336

Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dviseia Santo Antônio do Oeste/ PVA-Ent-MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Período Início: 12/07/2013 - 08/12/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Firma: Construtora Tipolo LTDA

IC: 140/2013/0000-SE/TPU

WWW.MT.GOV.BR

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSENADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
2829	-0,674	1,8	24,264	69,642,144	2878	-0,669	1,8	24	70,876,73	2829	-0,664	1,8	23,904	70,979,501	2878	-0,672	1,95	26	72,221,17
2830	-0,736	1,8	26,096	69,668,640	2879	-0,662	1,8	23	70,899,84	2830	-0,725	1,8	26,100	71,005,601	2879	-0,686	1,95	25	72,245,97
2831	-0,699	1,8	25,164	69,693,804	2880	-0,679	1,8	23	70,922,48	2831	-0,712	1,8	25,632	71,031,233	2880	-0,627	1,95	24	72,270,43
2831+10,000	-0,694	1,8	24,984	69,718,788	2881	-0,641	1,8	23	70,945,56	2831+10,000	-0,704	1,8	25,344	71,056,577	2881	-0,642	1,95	25	72,295,47
2832	-0,7	1,8	25,200	69,743,988	2882	-0,685	1,8	25	70,970,22	2832	-0,684	1,8	24,624	71,081,201	2882	-0,686	1,95	27	72,322,22
2833	-0,826	1,8	29,796	69,773,724	2883	-0,616	1,8	27	70,992,40	2833	-0,816	1,8	29,376	71,110,577	2883	-0,631	1,95	25	72,346,83
2834	-0,775	1,8	27,900	69,801,624	2884	-0,796	1,8	29	71,021,05	2834	-0,734	1,8	26,424	71,137,001	2884	-0,832	1,95	32	72,379,28
2835	-0,748	1,8	25,848	69,827,472	2885	-0,611	1,8	27	71,043,05	2835	-0,719	1,8	25,884	71,162,885	2885	-0,604	1,95	24	72,402,83
2836	-0,785	1,8	28,260	69,855,732	2886	-0,575	1,8	21	71,063,75	2836	-0,75	1,8	27,000	71,189,885	2886	-0,554	1,95	22	72,424,44
2837	-0,767	1,8	27,612	69,883,344	2887	-0,627	1,8	23	71,086,32	2837	-0,761	1,8	27,396	71,217,281	2887	-0,584	1,95	23	72,447,21
2838	-0,757	1,8	27,252	69,910,596	2888	-0,588	1,8	22	71,107,85	2838	-0,763	1,8	27,468	71,244,749	2888	-0,604	1,95	24	72,470,77
2839	-0,715	1,8	25,740	69,936,336	2889	-0,563	1,8	20	71,128,12	2839	-0,769	1,8	27,684	71,272,433	2889	-0,545	1,95	21	72,492,03
2840	-0,645	1,8	23,220	69,959,556	2890	-0,579	1,8	21	71,148,96	2840	-0,786	1,8	28,296	71,326,093	2890	-0,553	1,95	22	72,515,94
2841	-0,706	1,8	25,416	69,984,972	2891	-0,569	1,8	20	71,169,44	2841	-0,786	1,8	28,184	71,347,277	2891	-0,546	1,95	21	72,537,23
2842	-0,618	1,8	22,248	70,007,220	2892	-0,556	1,8	20	71,189,46	2842	-0,644	1,8	23,508	71,370,785	2892	-0,547	1,95	21	72,579,57
2843	-0,643	1,8	23,148	70,030,368	2893	-0,547	1,8	20	71,209,15	2843	-0,653	1,8	23,508	71,370,785	2893	-0,547	1,95	21	72,579,57
2844	-0,627	1,8	22,572	70,052,940	2894	-0,516	1,8	19	71,227,73	2844	-0,646	1,8	23,256	71,437,241	2894	-0,476	1,95	17	72,633,79
2845	-0,594	1,8	21,384	70,074,374	2895	-0,439	1,8	18	71,245,69	2845	-0,606	1,8	21,816	71,413,985	2895	-0,476	1,95	18	72,616,79
2846	-0,646	1,8	23,256	70,097,580	2896	-0,454	1,8	16	71,262,04	2846	-0,646	1,8	23,256	71,437,241	2896	-0,436	1,95	19	72,633,79
2847	-0,674	1,8	24,264	70,121,844	2897	-0,446	1,8	16	71,278,09	2847	-0,671	1,8	24,156	71,461,397	2897	-0,476	1,95	17	72,652,35
2848	-0,718	1,8	25,848	70,147,692	2898	-0,471	1,8	17	71,295,05	2848	-0,707	1,8	25,452	71,486,849	2898	-0,461	1,95	18	72,670,33
2848+10,000	-0,725	1,8	26,100	70,173,792	2899	-0,614	1,8	22	71,317,15	2848+10,000	-0,709	1,8	25,574	71,512,373	2899	-0,617	1,95	24	72,694,40
2849	-0,718	1,8	25,848	70,199,640	2900	-0,603	1,8	22	71,338,86	2849	-0,724	1,8	26,064	71,538,437	2900	-0,601	1,95	23	72,717,84
2850	-0,73	1,8	26,280	70,225,920	2901	-0,48	1,8	17	71,356,14	2850	-0,695	1,8	25,020	71,563,457	2901	-0,506	1,95	20	72,737,57
2851	-0,678	1,8	24,408	70,250,328	2902	-0,541	1,8	19	71,375,62	2851	-0,677	1,8	24,372	71,587,879	2902	-0,563	1,95	22	72,759,53
2852	-0,808	1,8	29,088	70,279,416	2903	-0,507	1,8	18	71,393,87	2852	-0,736	1,8	28,656	71,616,485	2903	-0,498	1,95	19	72,778,96
2853	-0,758	1,8	27,388	70,306,704	2904	-0,543	1,8	20	71,413,42	2853	-0,764	1,8	27,504	71,643,989	2904	-0,522	1,95	20	72,799,31
2853+10,000	-0,732	1,8	26,352	70,333,056	2905	-0,617	1,8	22	71,435,63	2853+10,000	-0,75	1,8	27,000	71,670,989	2905	-0,611	1,95	24	72,823,14
2854	-0,714	1,8	25,704	70,358,760	2906	-0,695	1,8	22	71,457,41	2854	-0,721	1,8	25,856	71,696,945	2906	-0,649	1,95	25	72,848,45
2855	-0,684	1,8	24,624	70,383,384	2907	-0,648	1,8	25	71,482,07	2855	-0,677	1,8	24,372	71,721,317	2907	-0,652	1,95	25	72,870,76
2856	-0,677	1,8	24,372	70,407,756	2908	-0,648	1,8	23	71,505,40	2856	-0,663	1,8	23,868	71,745,185	2908	-0,652	1,95	25	72,900,78
2857	-0,665	1,8	24,180	70,429,536	2909	-0,662	1,8	25	71,529,95	2857	-0,669	1,8	21,924	71,767,109	2909	-0,663	1,95	26	72,926,64
2858	-0,58	1,8	20,880	70,450,416	2910	-0,706	1,8	25	71,555,36	2858	-0,594	1,8	21,384	71,788,493	2910	-0,693	1,95	26	72,953,67
2859	-0,586	1,8	21,096	70,471,512	2911	-0,683	1,8	25	71,580,78	2859	-0,569	1,8	20,484	71,808,977	2911	-0,712	1,95	28	72,981,44
2860	-0,647	1,8	23,112	70,494,624	2911	-0,683	1,8	25	71,605,37	2860	-0,625	1,8	22,500	71,831,477	2911	-0,684	1,95	27	73,006,50

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
PÁV. MT. GOV. 899

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Rodovia: MT- 336

Trecho: Fim do Trecho Priv. - Divisa Santo Antônio do Oeste - PVA-Edif-MT-130

Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013

Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017

Firma: Construtora Tripolo LTDA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

IC 140/2013/00/00-SETRU

PLANILHA PARA CÁLCULO  
QUANTITATIVO DE  
HIDROSSELMADURA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
2861	0,67	1,8	24,120	70,518,764	2912	0,672	71,629,56	2861	0,661	1,8	23,796	71,856,273	2912	0,72	1,95	26	73,034,83		
2862	-0,717	1,8	25,812	70,544,556	2913	-0,75	71,656,56	2862	-0,691	1,8	24,876	71,880,149	2913	-0,762	1,95	30	73,064,55		
2863	-0,707	1,8	25,452	70,570,308	2914	-0,84	71,686,80	2863	-0,61	1,8	21,960	71,907,109	2914	-0,797	1,95	31	73,095,63		
2864	-0,339	1,8	12,204	70,582,212	2914+10,000	-0,619	71,716,28	2864	-0,395	1,8	14,220	71,916,329	2914+10,000	-0,773	1,95	30,147	73,125,78		
2865	-0,7	1,8	25,200	70,607,412	2915	-0,769	71,743,97	2865	-0,542	1,8	19,512	71,935,841	2915	-0,759	1,95	30	73,155,30		
2866	-0,539	1,8	23,004	70,630,416	2916	-0,762	71,771,40	2866	-0,663	1,8	23,868	71,959,709	2916	-0,757	1,95	30	73,184,90		
2867	-0,516	1,8	18,576	70,648,992	2917	-0,666	71,795,45	2867	-0,693	1,8	17,748	71,977,457	2917	-0,657	1,95	26	73,211,03		
2868	-0,511	1,8	18,196	70,667,388	2918	-0,67	71,819,45	2868	-0,503	1,8	18,108	71,995,565	2918	-0,688	1,95	27	73,237,55		
2869	-0,534	1,8	19,224	70,686,612	2919	-0,689	71,844,37	2869	-0,535	1,8	19,260	72,014,825	2919	-0,693	1,95	27	73,264,58		
2870	-0,546	1,8	19,856	70,706,268	2920	-0,58	71,865,25	2870	-0,521	1,8	18,756	72,033,581	2920	-0,573	1,95	22	73,286,92		
2921	0	0	0	0	0	0	0	2921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2922	-0,722	1,8	25,992	71,891,244	2970	-0,767	73,667,92	2922	-0,731	1,8	26,316	73,313,240	2970	-0,792	1,95	31	74,815,56		
2923	-0,821	1,8	29,556	71,920,800	2971	-0,821	73,697,47	2923	-0,793	1,8	28,548	73,341,785	2971	-0,752	1,95	29	74,844,88		
2924	-0,81	1,8	29,160	71,949,960	2972	-0,779	73,729,12	2924	-0,822	1,8	29,592	73,371,380	2972	-0,893	1,95	35	74,879,71		
2925	-0,792	1,8	28,511	71,978,471	2973	-0,837	73,762,85	2925	-0,798	1,8	28,728	73,400,108	2973	-0,899	1,95	35	74,914,77		
2926	-0,869	1,8	29,124	72,007,596	2974	-0,856	73,797,26	2926	-0,817	1,8	29,412	73,429,520	2974	-0,938	1,95	37	74,951,35		
2927	-0,774	1,8	27,864	72,064,188	2975	-0,83	73,836,89	2927	-0,769	1,8	27,684	73,485,392	2975	-0,826	1,95	34	75,017,73		
2928	-0,811	1,8	29,196	72,093,384	2976	-0,856	73,879,57	2928	-0,815	1,8	29,340	73,514,732	2976	-0,853	1,95	33	75,051,00		
2929	-0,85	1,8	30,600	72,123,984	2977	-0,849	73,918,15	2929	-0,84	1,8	30,240	73,544,972	2977	-0,847	1,95	33	75,084,03		
2930	-0,847	1,8	30,492	72,154,476	2978	-0,859	73,966,56	2930	-0,842	1,8	30,312	73,576,284	2978	-0,776	1,95	30	75,114,30		
2931	-0,83	1,8	29,880	72,184,848	2981	-0,788	73,974,52	2931	-0,851	1,8	30,636	73,606,920	2980	-0,786	1,95	31	75,144,95		
2932	-0,875	1,8	31,500	72,214,848	2982	-0,867	74,006,14	2932	-0,833	1,8	29,988	73,635,908	2981	-0,856	1,95	33	75,176,33		
2933	-0,875	1,8	31,500	72,246,348	2982	-0,898	74,038,46	2933	-0,878	1,8	31,608	73,667,516	2982	-0,868	1,95	38	75,216,09		
2934	-1	1,8	37,368	72,283,716	2983	-0,895	74,070,68	2934	-1	1,8	37,836	73,705,352	2983	-0,803	1,95	31	75,247,40		
2935	-1	1,8	37,188	72,320,904	2984	-0,911	74,103,48	2935	-0,842	1,8	36,628	73,742,180	2984	-0,91	1,95	35	75,280,86		
2936	-1	1,8	47,268	72,368,172	2985	-0,922	74,138,47	2936	-0,842	1,8	36,540	73,776,720	2985	-0,963	1,95	36	75,316,45		
2937	-1	1,8	48,492	72,416,664	2986	-0,93	74,171,95	2937	-0,932	1,8	33,552	73,812,272	2986	-0,981	1,95	38	75,350,71		
2938	-1	1,8	48,384	72,465,048	2987	-0,899	74,202,16	2938	-0,929	1,8	33,444	73,845,716	2987	-0,846	1,95	33	75,381,70		
2939	-1	1,8	46,764	72,511,812	2988	-0,807	74,231,21	2939	-0,871	1,8	31,256	73,877,032	2988	-0,821	1,95	32	75,412,72		
2940	-1	1,8	46,152	72,557,984	2989	-0,78	74,259,39	2940	-0,834	1,8	30,024	73,907,096	2989	-0,846	1,95	33	75,456,77		
2941	-1	1,8	43,920	72,601,884	2990	-0,882	74,291,04	2941	-0,78	1,8	28,080	73,935,176	2990	-0,954	1,95	37	75,493,92		
2942	-1	1,8	44,424	72,646,308	2991	-0,78	74,319,12	2942	-0,81	1,8	29,160	73,964,386	2991	-0,72	1,95	28	75,527,00		
2943	-1	1,8	43,844	72,689,652	2992	-0,774	74,346,98	2943	-0,764	1,8	27,504	73,991,840	2992	-0,803	1,95	31	75,553,32		
2944	-1	1,8	42,660	72,732,312	2993	-0,711	74,372,58	2944	-0,747	1,8	26,892	74,018,732	2993	-1	1,95	41	75,584,81		

SUEF III  
62  
M

*Assinado*  
Eng. José Roberto Neri  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA RNP 120776286-5

**SINFRA**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



GOV. VILMAR DE MATO GROSSO  
**MATO GROSSO**  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

COMISSÃO INTERSECTORIAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS  
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA  
 19/04/2017 - 15:45:48 - 15/04/2017

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 WWW.MT.GOV.BR

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divesa Santo Antônio do Oeste / PVA-Entr\*MT-130  
**Referência :** 37a (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripoldo LTDA

**PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSELMADURA**

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 1402013/00/00-SETUP

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO										
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	
2943	-1	1,8	41,940	72,774,752	2994	-0,692	1,8	25	74,397,49	2943	-0,724	1,8	26,064	74,044,796	2994	0,655	1,95	26	75,620,36	
2944	-1	1,8	42,984	72,817,236	2995	-0,658	1,8	24	74,421,18	2944	-0,751	1,8	27,036	74,071,832	2995	0,632	1,95	25	75,645,01	
2945	-1	1,8	42,372	72,859,608	2996	-0,675	1,8	24	74,445,48	2945	-0,707	1,8	25,452	74,097,284	2996	0,656	1,95	26	75,670,59	
2946	-1	1,8	43,138	72,902,736	2997	-0,573	1,8	21	74,466,11	2946	-0,723	1,8	26,028	74,123,312	2997	0,589	1,95	23	75,693,56	
2947	-1	1,8	41,724	72,944,460	2998	-0,533	1,8	19	74,485,30	2947	-0,684	1,8	24,624	74,147,936	2998	0,559	1,95	22	75,715,36	
2948	-1	1,8	37,800	72,980,760	2999	-0,563	1,8	20	74,505,56	2948	-0,635	1,8	22,860	74,170,936	2999	0,604	1,95	24	75,738,92	
2949	-0,827	1,8	34,524	73,016,794	3000	-0,566	1,8	20	74,525,94	2949	-0,605	1,8	21,780	74,193,576	3000	0,505	1,95	20	75,758,61	
2950-3,120	-0,813	1,8	29,772	73,046,556	3001	-0,458	1,8	16	74,542,42	2950	-0,565	1,8	20,340	74,212,916	3001	0,428	1,95	17	75,775,31	
2951	-0,768	1,8	27,648	73,073,472	3002	-0,469	1,8	17	74,559,31	2951	-0,511	1,8	22,068	74,235,544	3002	0,452	1,95	18	75,792,93	
2952	-0,84	1,8	33,840	73,107,312	3003	-0,480	1,8	15	74,576,92	2952	-0,464	1,95	18	22,068	74,255,612	3003	0,464	1,95	18	75,811,03
2953	-0,877	1,8	31,572	73,168,884	3004	-0,538	1,8	19	74,596,32	2953	-0,477	1,8	31,572	74,287,184	3004	0,57	1,95	22	75,833,26	
2954	-0,875	1,8	31,500	73,200,384	3005	-0,501	1,8	18	74,614,36	2954	-0,459	1,8	30,924	74,318,108	3005	0,491	1,95	19	75,852,41	
2955	-0,897	1,8	30,852	73,231,236	3007	-0,563	1,8	20	74,633,65	2955	-0,445	1,8	30,420	74,378,480	3007	0,562	1,95	22	75,895,66	
2956	-0,848	1,8	30,528	73,261,764	3008	-0,57	1,8	21	74,674,44	2956	-0,472	1,8	31,392	74,409,872	3008	0,586	1,95	23	75,918,51	
2957	-0,824	1,8	29,664	73,291,428	3009	-0,516	1,8	22	74,696,62	2957	-0,434	1,8	30,024	74,439,896	3009	0,629	1,95	25	75,943,95	
2958	-0,752	1,8	27,072	73,318,500	3010	-0,638	1,8	23	74,719,58	2958	-0,367	1,8	27,612	74,467,508	3010	0,628	1,95	24	75,967,50	
2959	-0,77	1,8	27,720	73,346,220	3011	-0,631	1,8	23	74,742,30	2959	-0,352	1,8	27,072	74,494,580	3011	0,628	1,95	24	75,991,99	
2960	-0,85	1,8	30,600	73,376,820	3012	-0,576	1,8	21	74,763,04	2960	-0,327	1,8	29,772	74,524,352	3012	0,548	1,96	21	76,013,36	
2961	-0,846	1,8	30,456	73,407,276	3013	-0,521	1,8	22	74,785,46	2961	-0,332	1,8	29,952	74,554,304	3013	0,628	1,95	24	76,037,85	
2962	-0,81	1,8	29,160	73,436,436	3014	-0,533	1,8	19	74,804,65	2962	-0,302	1,8	28,972	74,584,176	3014	0,549	1,95	21	76,059,27	
2963	-0,843	1,8	31,356	73,467,792	3015	-0,685	1,8	25	74,849,38	2963	-0,285	1,8	28,008	74,614,676	3015	0,553	1,95	22	76,080,83	
2964	-0,843	1,8	30,348	73,498,140	3016	-0,685	1,8	25	74,849,38	2964	-0,285	1,8	28,008	74,644,584	3016	0,687	1,95	27	76,107,63	
2965	-0,783	1,8	28,188	73,526,328	3017	-0,616	1,8	22	74,872,15	2965	-0,277	1,8	27,972	74,671,556	3017	0,602	1,95	23	76,131,10	
2966	-0,799	1,8	28,764	73,555,028	3011+10,000	-0,646	1,8	23	74,895,41	2966	-0,277	1,8	27,972	74,671,556	3017	0,602	1,95	23	76,131,10	
2967	-0,758	1,8	27,288	73,582,380	3016	-0,721	1,8	26	74,921,36	2967	-0,282	1,8	28,152	74,700,068	3017+10,000	-0,643	1,95	25,077	76,156,18	
2968	-0,817	1,8	29,412	73,611,792	3019	-0,693	1,8	27	74,953,51	2968	-0,282	1,8	28,152	74,700,068	3019	0,717	1,95	28	76,184,14	
2969	-0,792	1,8	28,512	73,640,304	3020	-0,802	1,8	29	74,982,38	2969	-0,282	1,8	28,152	74,700,068	3020	0,707	1,95	28	76,215,07	
	0		0,000	0	0	0	0	0	0	2969	-0,815	1,8	29,140	74,784,668	3020	0,707	1,95	28	76,242,64	
3021	-0,613	1,8	22,068	75,004,452	3072	-0,889	1,8	32	76,293,58	3021	-0,613	1,8	22,068	76,064,712	3072	0,881	1,95	34	77,534,59	
3022	-0,664	1,8	23,304	75,038,356	3073	-0,928	1,8	33	76,326,38	3022	-0,698	1,8	25,128	76,089,840	3073	0,891	1,95	35	77,569,34	
3023	-0,67	1,8	24,120	75,052,476	3074	-0,705	1,8	25	76,352,36	3023	-0,684	1,8	24,624	76,114,464	3074	0,717	1,95	28	77,597,30	
3024	-0,637	1,8	22,932	75,075,408	3075	-0,724	1,8	26	76,378,43	3024	-0,662	1,8	23,832	76,138,296	3075	0,662	1,95	26	77,623,12	
3025	-0,674	1,8	24,944	75,099,672	3076	-0,935	1,8	33	76,411,73	3025	-0,652	1,8	23,472	76,161,768	3076	0,992	1,95	39	77,661,81	
3026	-0,74	1,8	26,640	75,126,312	3077	-0,956	1,8	34	76,446,14	3026	-0,74	1,8	26,640	76,186,408	3077	0,919	1,95	36	77,687,65	

*Assinatura*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 Rodovia: MT - 336  
 Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste - PVA-EMP-MT-130  
 Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Ordem Início: 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Fim: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00/00-SETPU

ESTACA	LADO ESQUERDO				LADO DIREITO				ESTACA	LADO DIREITO									
	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA		ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ÁREA						
3053	-0,772	1,8	27,792	75,744,648	3,105	0,807	1,8	29	77,413,07	3,053	0,797	1,8	28,692	76,989,788	3,105	0,813	1,95	32	78,759,74
3054	-0,719	1,8	25,884	75,770,532	3,106	-0,912	1,8	33	77,445,90	3,054	-0,729	1,8	26,244	77,016,032	3,106	-0,905	1,95	35	78,795,03
3055	-0,629	1,8	27,644	75,793,176	3,107	-0,872	1,8	31	77,477,20	3,055	-0,657	1,8	23,652	77,039,684	3,107	-0,886	1,95	35	78,839,59
3056	-0,706	1,8	25,416	75,818,592	3,108	-0,733	1,8	26	77,503,68	3,056	-0,714	1,8	25,704	77,065,988	3,108	-0,756	1,95	29	78,859,07
3057	-0,82	1,8	29,520	75,848,112	3,109	-0,821	1,8	30	77,533,24	3,057	-0,873	1,8	31,478	77,096,316	3,109	0,884	1,95	34	78,893,55
3058	-0,811	1,8	29,196	75,877,308	3,110	-0,719	1,8	26	77,559,12	3,058	-0,802	1,8	28,872	77,125,688	3,110	0,731	1,95	29	78,922,05
3059	-0,74	1,8	26,640	75,903,948	3,111	-0,672	1,8	24	77,583,21	3,059	-0,803	1,8	28,908	77,154,596	3,111	-0,703	1,95	27	78,949,47
3060	-0,763	1,8	27,468	75,931,416	3,112	-0,597	1,8	21	77,604,80	3,060	-0,727	1,8	26,172	77,180,688	3,112	-0,637	1,95	24	78,973,32
3061	-0,934	1,8	33,624	75,965,040	3,113	-0,573	1,8	21	77,625,43	3,061	-0,815	1,8	29,340	77,210,108	3,113	-0,598	1,95	23	78,997,25
3062	-0,88	1,8	31,680	75,996,720	3,114	-0,73	1,8	26	77,651,71	3,062	-0,877	1,8	31,572	77,241,680	3,114	-0,753	1,95	29	79,026,61
3063	-0,884	1,8	31,824	76,028,544	3,115	-0,793	1,8	29	77,680,26	3,063	-0,824	1,8	29,664	77,271,344	3,115	-0,811	1,95	32	79,058,24
3064	-0,844	1,8	30,384	76,068,978	3,116	-0,761	1,8	27	77,707,66	3,064	-0,803	1,8	28,908	77,300,352	3,116	-0,775	1,95	30	79,088,47
3065	-0,834	1,8	30,024	76,088,952	3,117	-0,53	1,8	19	77,726,74	3,065	-0,784	1,8	28,224	77,328,676	3,117	-1	1,95	40	79,128,46
3066	-0,784	1,8	28,724	76,117,176	3,118	-0,517	1,8	19	77,745,35	3,066	-0,906	1,8	29,016	77,357,492	3,118	-0,593	1,95	20	79,147,98
3067	-0,679	1,8	24,444	76,141,620	3,119	-0,443	1,8	16	77,761,30	3,067	-0,681	1,8	24,516	77,382,008	3,119	-0,443	1,95	17	79,165,36
3068	-0,769	1,8	27,684	76,169,304	3,120	-0,55	1,8	20	77,781,10	3,068	-0,787	1,8	28,332	77,410,340	3,120	-0,667	1,95	19	79,186,25
3069	-0,824	1,8	29,664	76,198,968	3,121	-0,416	1,8	15	77,796,07	3,069	-0,751	1,8	27,036	77,437,376	3,121	-0,617	1,95	16	79,200,51
3070	-0,813	1,8	29,268	76,228,736	3,122	-0,599	1,8	18	77,814,40	3,070	-0,834	1,8	30,034	77,467,400	3,122	-0,674	1,95	18	79,219,00
3071	-0,926	1,8	33,336	76,261,372	3,123	-0,428	1,8	15	77,829,66	3,071	-0,812	1,8	32,832	77,500,232	3,123	-0,444	1,95	17	79,236,32
	0		0,000			0	0	0	0,000		0					0		0	
3124	-0,404	1,8	14,544	77,844,204	3,126	-0,871	1,8	31	79,038,76	3,124	-0,39	1,8	14,040	79,250,357	3,126	-0,866	1,95	34	80,432,21
3125	-0,424	1,8	15,264	77,869,468	3,127	-0,866	1,8	35	79,074,54	3,125	-0,479	1,8	15,444	79,265,801	3,127	-0,992	1,95	39	80,470,89
3126	-0,383	1,8	13,768	77,873,256	3,128	-0,852	1,8	32	79,106,29	3,126	-0,479	1,8	13,644	79,279,445	3,128	-0,842	1,95	33	80,503,73
3127	-0,48	1,8	17,280	77,900,536	3,129	-0,821	1,8	30	79,135,85	3,127	-0,428	1,8	15,408	79,294,853	3,129	-0,804	1,95	31	80,535,09
3128	-0,52	1,8	18,720	77,929,256	3,130	-0,816	1,8	29	79,165,22	3,128	-0,462	1,8	16,632	79,311,485	3,130	-0,866	1,95	34	80,568,86
3129	-0,522	1,8	18,792	77,928,048	3,131	-0,878	1,8	32	79,196,69	3,129	-0,568	1,8	18,288	79,325,773	3,131	-0,914	1,95	36	80,604,51
3130	-0,547	1,8	19,692	77,947,740	3,132	-0,888	1,8	28	79,225,20	3,130	-0,583	1,8	19,350,761	79,340,761	3,132	-0,808	1,95	32	80,636,02
3131	-0,71	1,8	25,560	77,973,300	3,133	-0,854	1,8	31	79,255,84	3,131	-0,67	1,8	24,120	79,374,681	3,133	-0,825	1,95	32	80,668,20
3132	-0,659	1,8	23,724	77,997,024	3,134	-0,871	1,8	31	79,287,30	3,132	-0,694	1,8	24,744	79,396,625	3,134	-0,885	1,95	35	80,702,71
3133	-0,523	1,8	18,628	78,015,852	3,135	-0,812	1,8	29	79,316,53	3,133	-0,514	1,8	18,564	79,415,129	3,135	-0,756	1,95	29	80,732,19
3134	-0,536	1,8	19,296	78,035,148	3,136	-0,826	1,8	24	79,340,87	3,134	-0,597	1,8	21,312	79,436,441	3,136	-0,679	1,95	26	80,758,68

*Assinado*  
 Eng. Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5

CONVENIO DE MATO GROSSO / SIAFI 00007 / 2017/00000000  
 COPREC-ENR-2013-L101-003 - PUA-3 - C-000001 - L0111 - SETORA  
 85000-000 - CONTRATAÇÃO Nº 00000000000000000000

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SINFRA  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVENIO DE MATO GROSSO  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 MT-336  
 Fim do Trecho Pav. - Divesa Santo Antônio do Oeste/ PVA-Enr-PMT-130  
 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 12/07/2013 - 08/7/2013  
 Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
 Fim da Construtora Tripoldo LTDA

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
3135	0,579	1,8	20,844	78,055,992	3187	-0,766	1,8	28	79,368,44	3135	0,608	1,8	21,888	79,458,219	3187	-0,699	1,95	27	80,795,94
3136	-0,534	1,8	19,224	78,075,216	3188	-0,764	1,8	28	79,395,95	3136	-0,533	1,8	19,188	79,477,517	3188	-0,764	1,95	30	80,815,73
3137	-0,547	1,8	19,692	78,094,908	3189	-0,799	1,8	29	79,424,71	3137	-0,559	1,8	20,124	79,497,641	3189	-0,751	1,95	29	80,845,02
3138	-0,556	1,8	16,416	78,111,324	3190	-0,701	1,8	25	79,449,05	3138	-0,567	1,8	16,812	79,514,453	3190	-0,672	1,95	26	80,871,23
3139	-0,538	1,8	19,368	78,130,692	3191	-0,608	1,8	22	79,471,84	3139	-0,543	1,8	19,548	79,534,001	3191	-0,837	1,95	33	80,903,57
3140	-0,494	1,8	17,784	78,148,476	3192	-0,765	1,8	28	79,499,38	3140	-0,531	1,8	19,116	79,553,117	3192	-0,759	1,95	30	80,933,47
3141	-0,572	1,8	18,792	78,167,268	3193	-0,75	1,8	27	79,526,38	3141	-0,49	1,8	17,640	79,570,957	3193	-0,761	1,95	30	80,963,15
3142	-0,572	1,8	20,592	78,187,860	3194	-0,717	1,8	26	79,552,19	3142	-0,554	1,8	19,944	79,590,701	3194	-0,786	1,95	31	80,993,61
3143	-0,643	1,8	23,148	78,211,008	3195	-0,807	1,8	29	79,581,24	3143	-0,577	1,8	20,772	79,611,473	3195	-0,76	1,95	30	81,023,85
3144	-0,684	1,8	24,624	78,235,632	3196	-0,722	1,8	26	79,607,23	3144	-0,693	1,8	24,948	79,636,421	3196	-0,796	1,95	31	81,054,10
3145	-0,508	1,8	18,288	78,253,920	3197	-0,598	1,8	22	79,628,76	3145	-0,485	1,8	17,460	79,653,881	3197	-0,641	1,95	25	81,079,10
3146	-0,553	1,8	19,908	78,273,828	3198	-0,787	1,8	28	79,657,09	3146	-0,541	1,8	19,476	79,673,357	3198	-0,762	1,95	30	81,108,82
3147	-0,535	1,8	19,260	78,293,088	3199	-0,703	1,8	25	79,682,40	3147	-0,543	1,8	19,332	79,692,905	3199	-0,7	1,95	27	81,136,12
3148	-0,59	1,8	21,240	78,314,328	3200	-0,837	1,8	30	79,712,53	3148	-0,568	1,8	20,448	79,713,353	3200	-0,842	1,95	33	81,168,96
3149	-0,475	1,8	17,100	78,331,428	3201	-0,916	1,8	33	79,745,51	3149	-0,566	1,8	20,376	79,733,779	3201	-0,908	1,95	35	81,204,37
3150	-0,524	1,8	18,864	78,350,292	3202	-0,864	1,8	31	79,776,61	3150	-0,537	1,8	19,332	79,753,051	3202	-0,781	1,95	30	81,234,63
3151	-0,473	1,8	17,028	78,367,320	3203	-0,813	1,8	29	79,805,89	3151	-0,483	1,8	17,388	79,770,409	3203	-0,782	1,95	30	81,265,32
3152	-0,461	1,8	16,596	78,383,916	3204	-0,854	1,8	31	79,836,62	3152	-0,488	1,8	17,568	79,788,017	3204	-0,91	1,95	35	81,300,81
3153	-0,447	1,8	16,092	78,400,008	3205	-1	1,8	38	79,874,64	3153	-0,439	1,8	15,804	79,805,821	3205	-1	1,95	40	81,340,79
3154	-0,688	1,8	24,768	78,424,776	3206	-0,873	1,8	31	79,906,07	3154	-0,596	1,8	21,456	79,825,277	3206	-0,868	1,95	34	81,439,58
3155	-0,602	1,8	21,672	78,446,448	3207	-0,897	1,8	32	79,938,36	3155	-0,671	1,8	24,156	79,848,433	3207	-0,864	1,95	34	81,495,72
3156	-0,647	1,8	23,792	78,469,740	3208	-0,827	1,8	30	79,968,13	3156	-0,594	1,8	21,384	79,870,817	3208	-0,868	1,95	34	81,495,72
3157	-0,609	1,8	21,024	78,491,864	3209	-1	1,8	37	80,005,39	3157	-0,65	1,8	23,400	79,894,217	3209	-0,932	1,95	36	81,475,92
3158	-0,647	1,8	23,292	78,514,956	3210	-0,915	1,8	43	80,038,33	3158	-0,639	1,8	23,004	79,917,221	3210	-0,913	1,95	36	81,511,53
3159	-0,616	1,8	22,176	78,537,132	3211	-0,921	1,8	33	80,071,49	3159	-0,604	1,8	21,744	79,938,965	3211	-0,895	1,95	35	81,546,44
3160	-0,687	1,8	24,732	78,561,864	3212	-0,913	1,8	33	80,104,36	3160	-0,674	1,8	24,264	79,963,279	3212	-0,95	1,95	37	81,583,49
3161	-0,75	1,8	27,000	78,588,864	3213	-0,973	1,8	45	80,139,38	3161	-0,823	1,8	29,628	79,992,857	3213	-0,989	1,95	39	81,622,06
3162	-0,655	1,8	23,580	78,612,444	3214	-0,978	1,8	35	80,174,59	3162	-0,635	1,8	22,860	80,015,717	3214	-0,954	1,95	37	81,659,26
3163	-0,848	1,8	30,528	78,642,072	3215	-0,941	1,8	34	80,208,47	3163	-0,86	1,8	30,960	80,046,677	3215	-0,971	1,95	38	81,697,13
3164	-0,73	1,8	26,280	78,669,252	3216	-1	1,8	40	80,248,28	3164	-0,736	1,8	26,496	80,073,173	3216	-1	1,95	40	81,732,76
3165	-0,806	1,8	29,016	78,698,268	3217	-1	1,8	36	80,284,54	3165	-0,731	1,8	25,316	80,099,489	3217	-1	1,95	41	81,777,86

PLANTILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00/00-SETRU

WWW.MT.GOV.BR

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5





GOVERNO DE MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvsa Sento Antônio do Oeste/ PVA-Entr-MT-130  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início: 12/07/2013 - 087/2013  
Período acumulado: 12/07/2013 a 30/04/2017  
Firma: Construtora Tripolo LTDA

PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE HIDROSSEMADURA

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
IC 140/2013/00.000-SETRU

LADO ESQUERDO										LADO DIREITO									
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA	ÁREA ACUMULADA
3247	-0,762	1,8	27,432	81,333,792	3298	-0,768	1,8	28	82,913,36	3247	-1	1,8	41,400	82,920,317	3298	-0,529	1,95	21	84,629,47
3248	-	1,8	38,412	81,372,204	3299	-0,878	1,8	32	82,944,97	3248	-1	1,8	44,280	82,964,597	3299	-0,537	1,95	21	84,650,41
3249	-0,926	1,8	33,336	81,405,540	3300	-0,923	1,8	33	82,978,20	3249	-1	1,8	46,512	83,011,109	3300	-0,551	1,95	21	84,671,20
3250	-0,915	1,8	32,940	81,438,480	3301	-	1,8	36	83,014,34	3250	-1	1,8	50,436	83,061,545	3301	-0,51	1,95	20	84,691,79
3251	-0,817	1,8	29,412	81,467,892	3302	-0,924	1,8	33	83,047,61	3251	-1	1,8	42,408	83,103,953	3302	-0,474	1,95	18	84,710,28
3252	-0,734	1,8	26,424	81,494,316	3303	-0,836	1,8	30	83,077,20	3252	-1	1,8	42,336	83,146,289	3303	-0,514	1,95	20	84,730,32
3253	-0,709	1,8	25,524	81,519,840	3304	0,902	1,8	32	83,110,18	3253	-1	1,8	39,024	83,185,313	3304	-0,397	1,95	15	84,745,80
3254	-0,741	1,8	26,676	81,546,516	3305	-	1,8	36	83,146,61	3254	-1	1,8	44,244	83,229,593	3305	-0,416	1,95	16	84,762,03
3255	-0,757	1,8	27,252	81,573,768	3306	0,941	1,8	34	83,180,48	3255	-1	1,8	44,244	83,273,837	3306	-0,284	1,95	11	84,773,10
3256	-0,891	1,8	32,076	81,605,844	3307	-0,916	1,8	33	83,213,46	3256	-1	1,8	45,972	83,319,809	3307	-0,594	1,95	23	84,796,27
3257	-0,915	1,8	32,940	81,638,784	3308	-0,817	1,8	29	83,242,87	3257	-1	1,8	46,260	83,366,069	3308	-0,575	1,95	22	84,812,70
3258	-0,828	1,8	29,868	81,668,592	3309	-0,867	1,8	31	83,274,08	3258	-1	1,8	40,516	83,406,605	3309	-0,696	1,95	27	84,815,84
3259	-0,842	1,8	30,312	81,698,904	3310	-0,878	1,8	32	83,305,69	3259	-1	1,8	42,552	83,449,157	3310	-0,846	1,95	33	84,878,53
3260	-0,821	1,8	29,556	81,728,460	3311	0,94	1,8	30	83,335,97	3260	-1	1,8	43,704	83,492,861	3311	-0,709	1,95	28	84,906,48
3261	-0,757	1,8	27,452	81,755,712	3312	-0,727	1,8	26	83,362,10	3261	-1	1,8	37,656	83,530,517	3312	-0,739	1,95	29	84,935,31
3262	-0,816	1,8	29,276	81,785,688	3313	-0,728	1,8	26	83,388,31	3262	-1	1,8	38,808	83,569,325	3313	-0,632	1,95	25	84,959,95
3263	-0,712	1,8	25,612	81,810,720					83,388,31	3263	-1	1,8	38,340	83,607,665					84,959,95
3264	-0,803	1,8	28,908	81,839,628					83,388,31	3264	-1	1,8	39,924	83,647,589					84,959,95
3265	-0,829	1,8	29,844	81,869,472					83,388,31	3265	-1	1,8	41,976	83,689,565					84,959,95
3266	-0,804	1,8	28,944	81,898,416					83,388,31	3266	-1	1,8	43,740	83,733,305					84,959,95
3267	-0,74	1,8	26,940	81,925,656					83,388,31	3267	-1	1,8	40,968	83,774,273					84,959,95
3268	-0,777	1,8	27,972	81,953,028					83,388,31	3268	-1	1,8	36,792	83,811,065					84,959,95
3269	-0,815	1,8	29,440	81,982,860					83,388,31	3269	-1	1,8	39,708	83,850,773					84,959,95
3270	-0,812	1,8	29,332	82,011,560					83,388,31	3270	-0,969	1,8	34,884	83,885,657					84,959,95

Eng. José Rodolfo Nieto  
Fiscal - Port. 059/2017



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fm do Trecho Pav. - Divisã Santo Antônio do Oeste/ PVA-Entr-PMT-130  
**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tipolo LTDA

**PLANTILHA PARA CÁLCULO  
 QUANTITATIVO DE  
 HIDROSSEMADURA**

Período Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017  
 IC 140/2013/00-00-SETRU

LADO ESQUERDO				LADO DIREITO			
ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA	ESTACA	ALTURA	FATOR DE INCLINAÇÃO	ÁREA ACUMULADA
3270-18.602	1	1,8	82.049,472	3270-18.602	-1	1,8	83.925,113
3271	-1	1,8	86.160	3271	-1	1,8	83.964,893
3272	-1	1,8	82.125,036	3272	-1	1,8	84.004,565
3273	-0,891	1,8	82.157,112	3273	-0,79	1,8	84.031,005
3274	-0,771	1,8	82.184,868	3274	-0,676	1,8	84.057,341
3275	-0,771	1,8	82.212,624	3275	-0,771	1,8	84.085,087
3276	-0,785	1,8	82.240,384	3276	-0,711	1,8	84.110,693
3277	-0,83	1,8	82.270,704	3277	-0,651	1,8	84.134,129
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>TOTAL ACUMULADO</b>			
A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES				A DEDUZIR DE MEDIÇÕES ANTERIORES			
<b>3.453,242</b>				<b>3.453,242</b>			

Cuiabá, 11 de maio de 2017

*Jose Teodoro Neto*  
 Eng. Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA-120776286-5/RN

*Jose Teodoro Neto*  
 Eng. Jose Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 CREA RNP 120776286-5



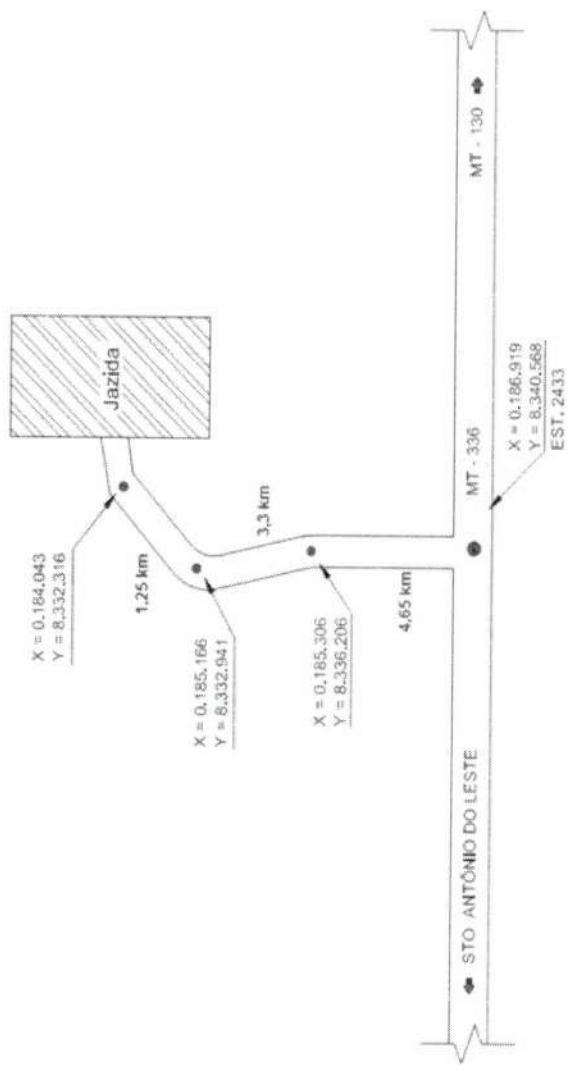
ESTADO DE MATO GROSSO  
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 MATO GROSSO - BRASIL  
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
 WWW.MT.GOV.BR

<b>Obra:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
<b>Rodovia:</b>	MT - 336
<b>Trecho:</b>	Fim do Trecho Pav. - Divisã Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130
<b>Referência :</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final
<b>Ordem Início:</b>	12/07/2013 - 08/7/2013
<b>Período acumulado:</b>	12/07/2013 a 30/04/2017
<b>Firma:</b>	Construtora Tripolo LTDA
<b>Período Simples:</b>	01/04/2017 a 30/04/2017
<b>IC</b>	140/2013/00/00-SETPU

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS

JAZIDA J-05

LOCALIZAÇÃO GERAL DA JAZIDA



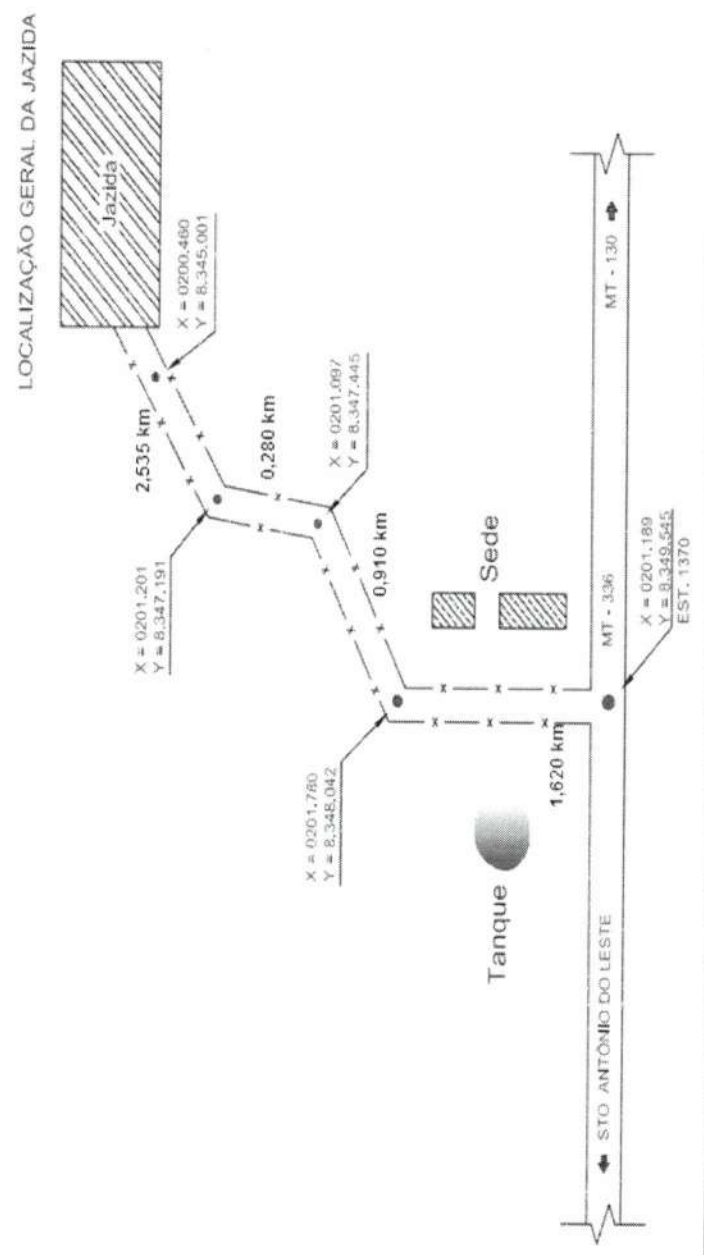
Cuiabá, 11 de maio de 2017  
 Comissão de Fiscalização

*[Signature]*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130  
**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS**

**JAZIDA J-01**



SLICE III  
Fls. nº 71  
Ass. M

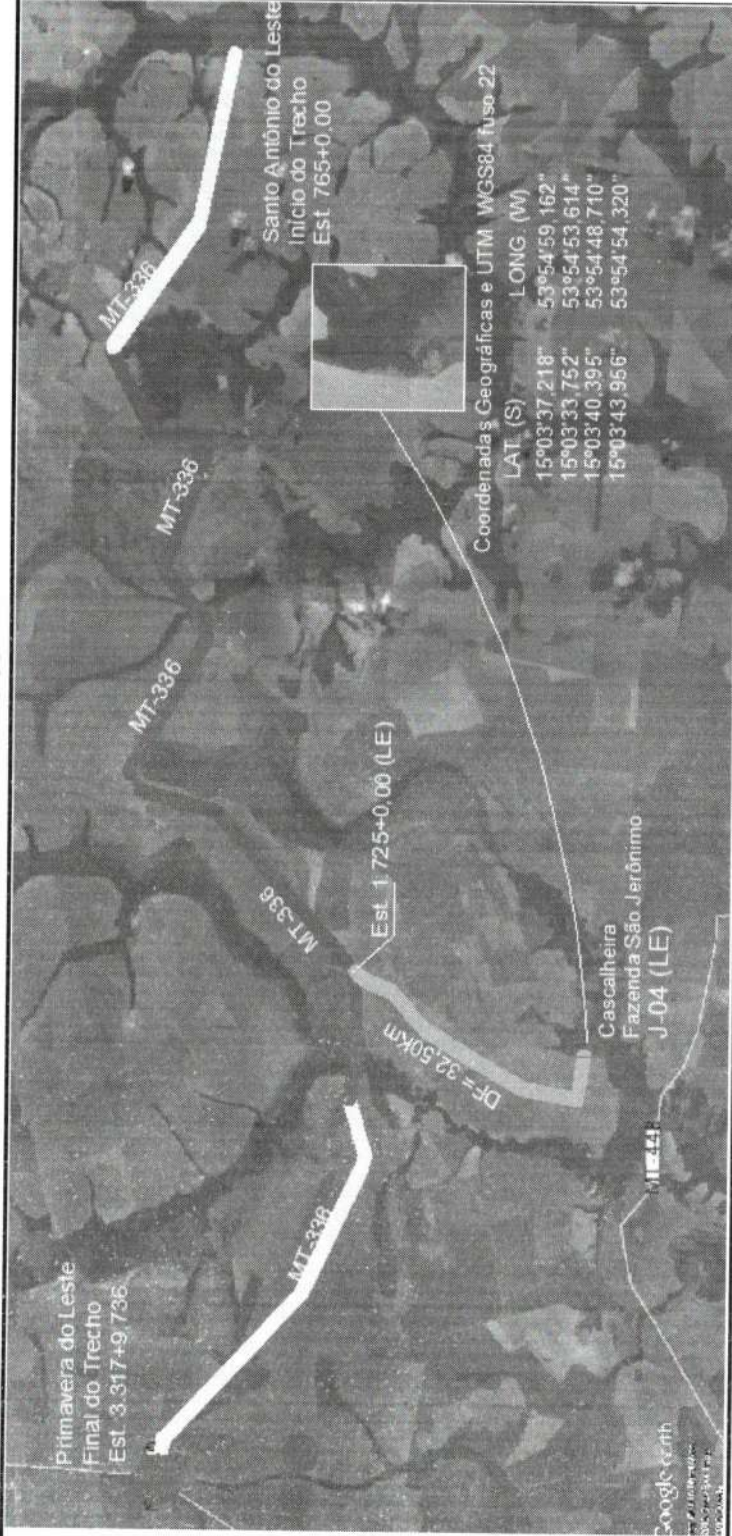
*Jose Teodoro Neto*  
**Eng. José Teodoro Neto**  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130  
**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**IC** 140/2013/00/00-SETPU

**JAZIDA J-04**



Cuiabá, 11 de maio de 2017  
Comissão de Fiscalização

*Teodoro*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

SUEF III  
Fls. nº 72  
Ass. *M*

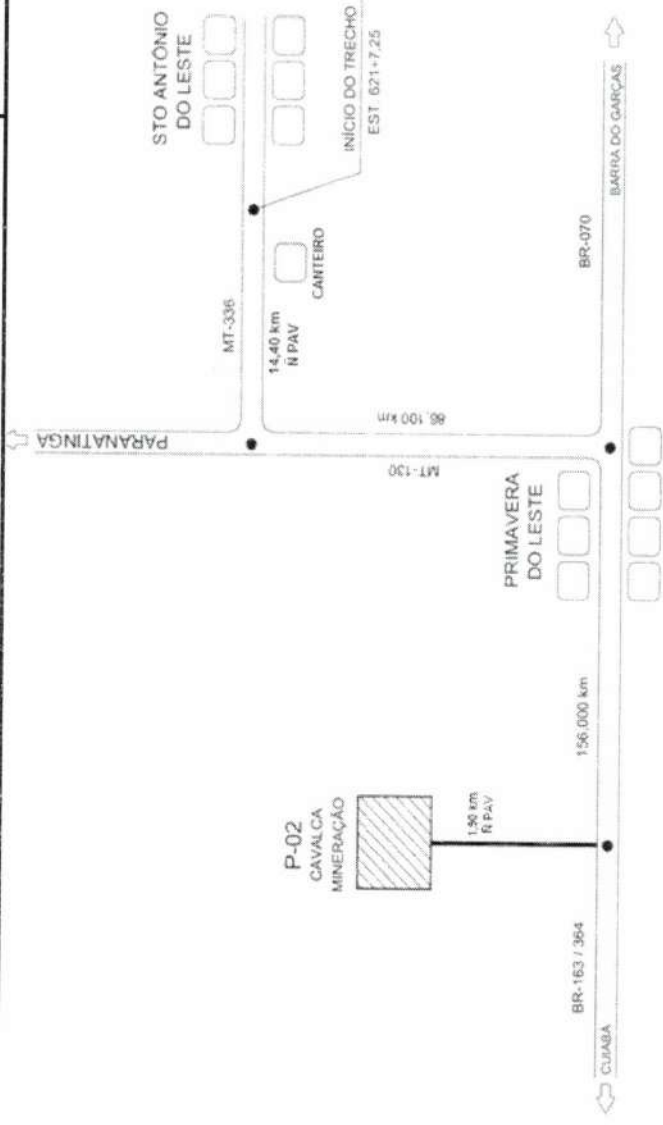
Handwritten signature or initials, possibly "M. J. ...".





CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisã Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013  
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**Firma:** Construtora Tripolo LTDA  
**IC** 140/2013/00/00-SETPU



Cuiabá, 11 de maio de 2017  
 Comissão de Fiscalização

*Joseildo*  
 Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

SUEF III  
 Fls. nº 73  
 Ass. *M*

LOCALIZAÇÃO DO AREIAL



**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

**Rodovia:** MT- 336

**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisã Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrºMT-130

**Referência :** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

**Ordem Início:** 12/07/2013 - 087/2013

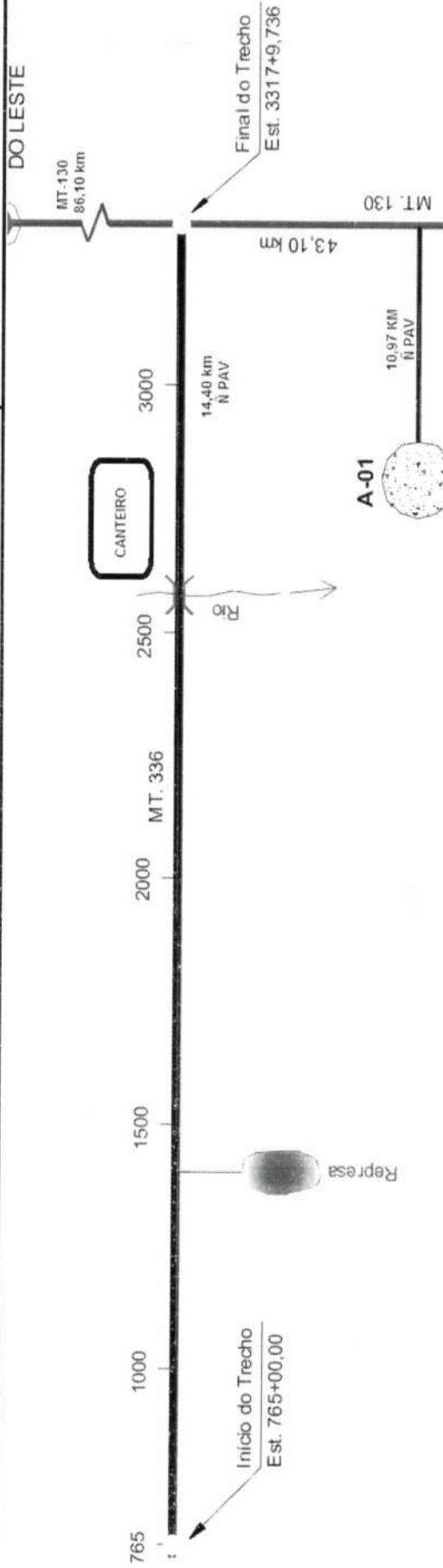
**Período acumulado:** 12/07/2013 a 30/04/2017

**Firma:** Construtora Tripolo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017

**IC** 140/2013/00/00-SETPU

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS



Cuiabá, 11 de maio de 2017  
Comissão de Fiscalização

*Ass. Teodoro Neto*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

LOCALIZAÇÃO OCORRÊNCIAS CIMENTO E MADEIRA (PRIMAVERA DO LESTE)



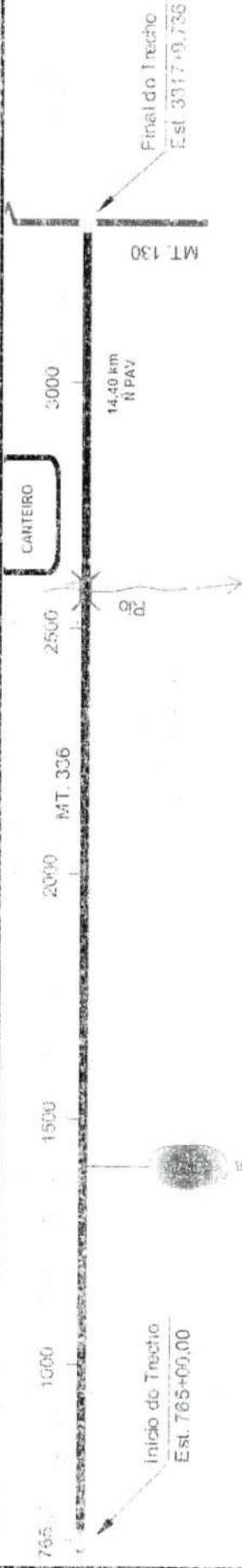




**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS**

**Obra:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
**Rodovia:** MT- 336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA-EntrªMT-130  
**Referência:** 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período acumulada:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**Empresa:** Construtora Trípelo LTDA

**Período Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017  
**IC:** 140/2013/00-00-SETHU



*Jose Teodoro Neto*  
**Eng. José Teodoro Neto**  
**Fiscal - Port. 059/2017**  
**RNP-120776286-5**



**SINFRA**  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

AV. PÉREIRA DE FARIAS, 561 - JARDIM REFORMAÇÃO - CEP: 71.600-000  
EDIFÍCIO ENG. EDGAR PASSADIN AZUL - RUA J. FREITAS LOTE 5 - SETOR A  
CENTRO - 71.600-000 - BOCA - MATO GROSSO

MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV.BR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obras:	12/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
<b>Obra:</b> Pavimentação Asfáltica										
<b>Rodovia:</b> MT- 336										
<b>Trecho:</b> FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130										
<b>Extensão:</b> 51,05 KM										
<b>INÍCIO:</b> 12/07/2013	20 / 19		31 / 50		30 / 80		31 / 111		30 / 141	
<b>VALOR CONTRATUAL R\$ :</b> 38.017.467,91										
<b>VALOR ADITIVO R\$ :</b> 9.189.220,88										
<b>VALOR CONTRATUAL + ADITIVO R\$ :</b> 47.206.688,79										
<b>Firma:</b> Construtora Tripolo LTDA										
<b>CONTRATO:</b> 140/2013/00/00-SETPU										
<b>REF:</b> 379 (Trigésima Sétima) Medição Final										
<b>PRZO DE EXECUÇÃO:</b> 1449 DIAS										
<b>PRZO DE VIGÊNCIA:</b> 1542 DIAS										
<b>SERVIÇO</b>	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	85,73%	581.068,27	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	8,87%	283.369,85	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98
TERRAPLENAGEM	12,62%	1.130.069,58	23,21%	2.078.800,64	9,37%	839.531,21	14,01%	1.255.032,85	0,07%	6.510,00
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	1,51%	204.845,76	0,00%	-	0,60%	80.740,80
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	15,83%	1.353.834,83	0,00%	-	4,25%	363.422,86
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	-	0,00%	-	17,41%	141.507,50	35,13%	285.516,28	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	63,39%	75.206,01
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	41,83%	1.187.588,88
<b>PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)</b>	4,23%		5,74%		3,63%		3,99%			
<b>PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)</b>	4,23%		14,73%		18,36%		22,35%			
<b>FATURAMENTO SIMPLES</b>	1ª	1.994.507,70	2ª	2.249.916,62	3ª	2.710.835,28	4ª	1.711.665,11	5ª	1.884.584,53
<b>FATURAMENTO ACUMULADO</b>	MED	1.994.507,70	MED	4.244.424,32	MED	6.955.259,60	MED	8.666.924,71	MED	10.551.509,24

**NOTAS**

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. Cassio Rodrigo Pavesi Pansolin  
CREA - RNP-2145938-1

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obras:	Pavimentação Asfáltica		140/2013/00/00-SETPU		Valor Contratual R\$: 38.017.467,91					
	Rodovia:	MT- 336	Ref.:	37* (Trigésima Sétima) Medição Final	Valor Aditivo R\$: 9.189.220,88					
Trecho:	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130	Prazo de execução:	1449 DIAS	Valor Contratual + Aditivo R\$: 47.206.688,79						
Extensão	51,05 KM	Prazo de vigência:	1542 DIAS							
INÍCIO: 12/07/2013	MÊS/ANO	01/12/2013 a 31/12/2013	31 / 172	01/01/2014 a 31/01/2014	28 / 231	01/02/2014 a 28/02/2014	31 / 262	01/03/2014 a 31/03/2014	30 / 292	
TÉRMINO: 30/06/2017	DIAS CORRIDOS									
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	0,00%	0,02	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	5,36%	171.115,97	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98
TERRAPLENAGEM	-1,74%	155.430,38	29,41%	2.633.650,60	12,15%	1.087.867,45	0,00%	-	0,00%	-
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	4,28%	580.410,72	3,98%	540.412,70	0,00%	-	0,28%	38.102,40	0,59%	80.132,20
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	34,16%	2.921.325,26	0,16%	13.403,68	0,00%	-	0,00%	713.934,58	5,55%	474.630,65
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	0,02	43,13%	350.566,53	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	0,01	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	0,01	0,53%	14.916,00	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	7,45%		7,89%	3.724.065,49	2,67%		1,96%		1,54%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	29,80%		37,69%		40,36%		42,31%		43,85%	
FATURAMENTO SIMPLES	6ª	3.517.421,51	7ª	3.724.065,49	8ª	1.258.983,43	9ª	923.152,96	10ª	725.878,83
FATURAMENTO ACUMULADO	MED	14.068.930,75	MED	17.792.996,24	MED	19.051.979,67	MED	19.975.132,63	MED	20.701.011,46

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. Cassio Rodrigo Parra Passolin  
CREA-RNP-1211525-98-1  
RNP-120776286-5

Eng. Cassio Rodrigo Parra Passolin  
CREA-RNP-1211525-98-1



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

INÍCIO: 12/07/2013	TÉRMINO: 30/06/2017	01/05/2014 a 31/05/2014		04/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 29/04/2015		30/04/2015 a 31/05/2015	
		31 / 323	30 / 353	31 / 384	31 / 656	32 / 688					
MÊS/ANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Obra: Pavimentação Asfáltica	Contrato: 140/2013/00/00-SETPU										
Rodovia: MT- 336	Ref.: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final										
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130	Prazo de execução: 1449 DIAS										
Extensão: 51,05 KM	Prazo de vigência: 1542 DIAS										
											Firma: Construtora Tripolo LTDA
Serviço											
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO		5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98	0,00%	-	0,00%	-
TERRAPLENAGEM		0,00%	-	-6,79%	607.967,96	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		0,56%	76.326,91	3,12%	422.793,01	17,81%	2.414.802,94	0,00%	-	0,00%	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		0,00%	-	0,00%	-	20,93%	1.346.913,96	0,00%	-	0,00%	-
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO		4,25%	363.162,21	19,69%	1.683.298,87	1,59%	135.764,97	0,00%	-	0,00%	-
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE		-3,56%	28.897,23	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00%	-	47,89%	1.359.668,63	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		1,23%		6,42%		8,62%		0,00%		0,00%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		45,08%		51,50%		60,12%		60,12%		60,12%	
FATURAMENTO SIMPLES		11ª	581.707,87	12ª	3.028.908,53	13ª	4.068.597,85	14ª	28.380.225,71	14ª	28.380.225,71
FATURAMENTO ACUMULADO		MED	21.282.719,33	MED	24.311.627,86	MED	28.380.225,71	MED	28.380.225,71	MED	28.380.225,71

OBRA PARALIZADA

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Eng. Cássio Rodrigo Parra Papolin  
CREA-RNP 12157538-1



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra:	140/2013/00/00-SETPU		01/07/2015 a 31/07/2015		01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015	
	Valor Contratual R\$: 38.017.467,91	Valor Aditivo R\$: 9.189.220,88	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Rodovia: MT- 336	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final									
Trecho: FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130	Prazo de execução: 1449 DIAS									
Extensão: 51,05 KM	Prazo de vigência: 1542 DIAS									
<b>MÊS/ANO</b>	<b>01/06/2015 a 30/06/2015</b>	<b>01/07/2015 a 31/07/2015</b>	<b>01/08/2015 a 31/08/2015</b>	<b>01/09/2015 a 30/09/2015</b>	<b>01/10/2015 a 31/10/2015</b>					
<b>DIAS CORRIDOS</b>	<b>30 / 718</b>	<b>31 / 749</b>	<b>31 / 780</b>	<b>30 / 810</b>	<b>31 / 841</b>					
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TERRAPLENAGEM	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	0,00%	-	11,29%	1.531.446,72	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	0,00%	-	13,27%	854.200,95	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,00%		5,05%		0,00%		0,00%		0,00%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	60,12%		65,17%		65,17%		65,17%		65,17%	
FATURAMENTO SIMPLES	15ª		17ª		18ª		19ª			
FATURAMENTO ACUMULADO	MED	28.380.225,71	MED	28.380.225,71	MED	30.765.873,38	MED	30.765.873,38	MED	30.765.873,38

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. José Roberto Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Eng. Cassio Rodrigo Paiva Passolin  
CREA-RN-121157538-1



NOTA DE PROCESSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

VALOR: R\$ 38.017.467,91

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obras:	140/2013/00/00-SETPU		31 / 902		31 / 933		29 / 962		31 / 993	
	Valor Contratual R\$: 38.017.467,91	Valor Aditivo R\$: 9.189.220,88	Valor Contratual + Aditivo R\$: 47.206.688,79	01/02/2016	29/02/2016	01/03/2016	31/03/2016	01/03/2016	31/03/2016	
Rodovia:	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final		1449 DIAS		1542 DIAS		Firma: Construtora Tripolo LTDA			
Trecho:	FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTONIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130		31/12/2015		01/01/2016		01/02/2016		31/03/2016	
Extensão	51,05 KM		31 / 902		31 / 933		29 / 962		31 / 993	
INÍCIO: 30/06/2017	01/11/2015 a 30/11/2015		31 / 902		01/01/2016		01/02/2016		31/03/2016	
TERMINO: 30/06/2017	30 / 871		31 / 902		31 / 933		29 / 962		31 / 993	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	5,36%	171.115,98
TERRAPLENAGEM	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1,54%	208.872,96	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	6,64%	901.112,13
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	7,04%	453.097,90	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	7,81%	502.616,81
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	2,13%	182.434,23
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-0,18%	217,90
SINALIZAÇÃO	33,22%	198.426,20	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	8,29%	49.489,30
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	1,82%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	3,83%	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	67,00%	-	67,00%	-	67,00%	-	67,00%	-	70,82%	-
FATURAMENTO SIMPLES	20ª	860.397,06	21ª	860.397,06	22ª	860.397,06	23ª	860.397,06	24ª	860.397,06
FATURAMENTO ACUMULADO	MED	31.626.270,44	MED	31.626.270,44	MED	31.626.270,44	MED	31.626.270,44	MED	31.626.270,44
										1.806.550,55
										33.432.820,99

NOTAS

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Eng. Cássio Rodrigo Betra Papacolin  
CREA RNP 224157538-1

Cuiabá, 11 de maio de 2017



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obras: Rodovia: Trecho: Extensão	MÊS/ANO	01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016		01/06/2016 a 30/06/2016		01/07/2016 a 31/07/2016		01/08/2016 a 31/08/2016	
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
Pavimentação Asfáltica MT- 336 FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130 51,05 KM											
		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
		0,00%	-	5,36%	171.115,98	0,00%	-	5,36%	171.115,98	5,36%	171.115,98
		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		19,68%	2.668.642,53	8,79%	1.191.873,35	4,46%	604.233,60	4,81%	652.604,00	1,64%	221.948,80
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		22,24%	1.431.096,08	8,70%	559.563,52	4,62%	297.113,38	3,85%	247.594,48	1,92%	123.797,24
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO		1,69%	144.250,29	0,66%	56.402,36	0,35%	29.948,16	0,29%	24.956,80	0,15%	12.478,40
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO		23,55%	140.642,85	7,38%	44.060,80	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		9,29%		4,29%		1,97%		2,32%		1,12%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		80,11%		84,40%		86,37%		88,69%		89,81%	
FATURAMENTO SIMPLES		25ª	4.384.631,75	26ª	2.023.016,01	27ª	931.295,14	28ª	1.096.271,26	29ª	529.340,42
FATURAMENTO ACUMULADO		MED	37.817.452,74	MED	39.840.468,75	MED	40.771.763,89	MED	41.868.035,15	MED	42.397.375,57

CONTRATO: 140/2013/00/000-SE/TPU  
 Ref.: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
 Valor Contratual R\$: 38.017.467,91  
 Valor Aditivo R\$: 9.189.220,88  
 Valor Contratual + Aditivo R\$: 47.206.688,79  
 Firms: Construtora Tripolo LTDA

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

Eng. Cassio Rodrigo Parra-Panselini  
 CREA RNP 12415988-1

NOTAS  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá, 11 de maio de 2017





**MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO**  
WWW.MT.GOV.BR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

INÍCIO: 12/07/2013	01/09/2016 a 30/09/2016		01/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 30 / 30 / 1237		01/12/2016 31 / 1268		01/01/2017 31/01/2017	
	MÊS/ANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
<b>Obra:</b> Pavimentação Asfáltica <b>Rodovia:</b> MT- 336 <b>Trecho:</b> FIM DO TRECHO PAV. - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR*MT-130 <b>Extensão:</b> 51,05 KM										
<b>Contrato:</b> 140/2013/00/00-SE/TPU <b>Ref.:</b> 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final <b>Prazo de execução:</b> 1449 DIAS <b>Prazo de vigência:</b> 1542 DIAS <b>Valor Contratual R\$:</b> 38.017.467,91 <b>Valor Aditivo R\$:</b> 9.189.220,88 <b>Valor Contratual + Aditivo R\$:</b> 47.206.688,79 <b>Firma:</b> Construtora Tripolo LTDA										
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	5,36%	171.115,98	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TERRAPIENAGEM	0,00%	-	-0,86%	77.134,32	0,00%	-	0,00%	-	0,86%	77.028,25
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1,73%	235.265,73	4,72%	640.162,09	0,00%	-	0,00%	-	0,07%	10.040,34
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	-2,03%	-	0,84%	54.101,79	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	0,15%	13.227,11	-1,65%	141.422,51	0,00%	-	0,00%	-	1,17%	99.690,66
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	19,35%	115.576,56	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	-	5,49%	156.001,08	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,61%		1,58%		0,00%		0,00%		0,40%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	90,42%		92,01%		92,01%		92,01%		92,40%	
FATURAMENTO SIMPLES	30ª	288.854,44	31ª	747.284,69	32ª	43.433.514,70	33ª	43.433.514,70	34ª	186.759,25
FATURAMENTO ACUMULADO	MED	42.686.230,01	MED	43.433.514,70	MED	43.433.514,70	MED	43.433.514,70	MED	43.620.273,95

PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	FATURAMENTO SIMPLES	FATURAMENTO ACUMULADO
0,61%	90,42%	30ª	MED
1,58%	92,01%	31ª	MED
0,00%	92,01%	32ª	MED
0,40%	92,40%	33ª	MED
		34ª	MED

**NOTAS**

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
- 02) PGS - Será a soma do PS
- 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

*Shutell*  
Eng. Jose Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

*Eng. Cássio Rodrigo Parra Pansolin*  
CREA RNP 121157538-1



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
RUA J. C. DE SAUS...  
BRASÍLIA - DF

ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV.BR

INÍCIO: 30/06/2017	30/06/2017	MÊS/ANO	01/02/2017 a 28/02/2017		01/03/2017 a 31/03/2017		01/04/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017		01/06/2017 a 30/06/2017	
			PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> Contrato: 140/2013/00/00-SETPU Ref.: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final Valor Contratual R\$: 38.017.467,91 Valor Aditivo R\$: 9.189.220,88 Valor Contratual + Aditivo R\$: 47.206.688,79 Fim do Trecho PAV - DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE / PVA-ENTR/MT-130 Prazo de execução: 1449 DIAS Prazo de vigência: 1542 DIAS Firma: Construtora Tripolo LTDA												
TÉRMINO: 30/06/2017 SERVIÇO			28 / 1327		31 / 1358		30 / 1388		31 / 1419		30 / 1449	
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOB/DESMOB	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	14,27%	96.709,90	-	-	0,00%	-	0,00%
LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MAN. DE CANTEIRO	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,07%	2.275,39	-	-	0,00%	-	0,00%
TERRAPLENAGEM	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,02%	1.525,50	268.660,73	3,00%	4,66%	417.213,50	4,66%
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	0,24%	32.810,20	1,65%	224.362,91	0,00%	0,00%	-	-	4,00%	0,00%	-	0,00%
AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	0,00%	-	1,92%	123.761,71	0,00%	0,00%	-	-	4,00%	4,89%	314.455,14	4,89%
TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	0,98%	83.613,01	0,15%	12.474,87	0,00%	0,00%	-	-	7,00%	0,12%	10.177,48	0,12%
DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA	66,50%	973.031,54	18,36%	268.561,64	0,00%	0,00%	-	-	7,00%	8,14%	119.114,72	8,14%
OBRAS DE ARTE CORRENTE	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	-	3,00%	4,88%	39.699,72	4,88%
OBRAS COMPLEMENTARES	0,00%	-	0,00%	-	36,80%	43.655,04	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%
SINALIZAÇÃO	0,00%	-	0,00%	-	7,88%	47.062,94	-	-	0,35%	0,35%	2.062,05	0,35%
CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00%	-	0,00%	-	4,21%	119.455,82	-	-	0,05%	0,05%	1.517,29	0,05%
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,31%		1,33%		0,66%				1,38%	1,92%		1,92%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	94,71%		96,04%		96,70%				98,08%	100,00%		100,00%
FATURAMENTO SIMPLES	35#	1.089.454,75	36#	629.161,13	37#	310.684,59	45.649.574,42	652.861,16	904.253,21	904.253,21		904.253,21
FATURAMENTO ACUMULADO	MED	44.709.728,70	MED	45.338.889,83	MED	46.302.435,58	47.206.688,79	47.206.688,79	47.206.688,79	47.206.688,79		47.206.688,79

NOTAS

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

Eng. Cássio Rodrigo Parra Pansolin  
 CREA-MP 1211575-38-1

Cuiabá, 11 de maio de 2017

SUEF III  
 Fls. nº 83  
 Ass. M



**RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO**

CONTRATO:	140/2013/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT - 336
TRECHO:	Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-Entr*MT-130
EMPRESA:	Construtora Tripolo LTDA
PERÍODO:	01/04/2017 a 30/04/2017

MEDIÇÃO: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
MANHÃ	N	B	B	N	B	N	B	B	B	B	N	B	N	N	B	C	C	B	B	B	C	B	N	B	N	C	C	B	B	B
TARDE	N	B	B	C	B	N	B	B	N	N	C	B	N	B	B	C	C	B	B	B	B	N	N	B	N	C	C	B	B	B
NOITE	N	B	B	B	N	C	B	B	B	B	C	B	N	B	B	C	C	B	B	B	B	N	N	B	N	C	C	B	B	B
MM																														

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"

*S. Teodoro*

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

<b>Rodovia:</b>	MT- 336
<b>Trecho</b>	Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/
<b>Referência:</b>	37ª (Trigésima Sétima) Medição Final

<b>Contratada:</b>	Construtora Tripolo LTDA	
<b>Contrato N.º</b>	140/2013/00/00-SETPU	
<b>Extensão:</b>	51,05 KM	<b>Lote:</b>



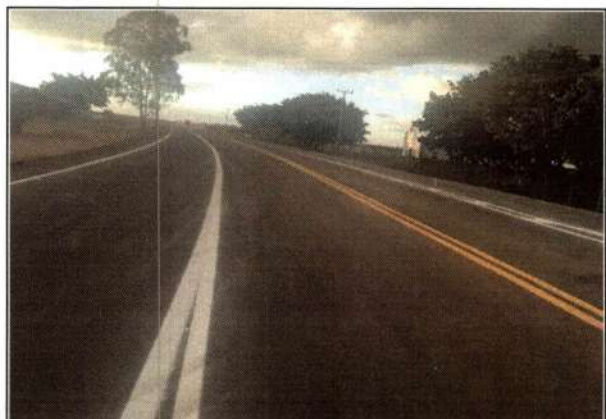
Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.345.150	MT-336	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TREVO MT-336/MT-130
815.800		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.343.000	MT-336	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TREVO MT-336/MT-130
815.800		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.343.000	MT-336	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TREVO MT-336/MT-130
815.800		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.345.150	MT-336	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TREVO MT-336/MT-130
815.800		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.345.150	MT-336	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TREVO MT-336/MT-130
815.800		



Coordenada:	Localização:	Serviço:
8.342.850	MT-336	PLANTIO DE ÁRVORES
815.800		

*Neto*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 036/2016  
CREA RNP 120776286-5



Nº. DA FOLHA

1

DATA (dd/mm/aa)

01/04/2017 a 30/04/2017

OBRA:

CONTRATO Nº.

Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT- 336

I.C. Nº 140/2013/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

Construtora Tripolo LTDA

TEMPO / CLIMA

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

RESTAURAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO AMBIENTAL	OUTROS

2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO

EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços estão de acordo.

5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA

Durante o mês de abril de 2017, foram executados serviços de Sinalização, e recuperação ambiental, pois a obra se encontra em fase de conclusão. A Construtora trabalhou durante boa parte do mês com tempo estável, conforme pode ser observado no relatório pluviométrico em anexo. Foi executado também serviço de meio fio na rodovia.

No mês de abril de 2017 estavam alocados na obra os seguintes equipamentos: 4 caminhões basculantes, 2 caminhões pipas, 3 rolos corrugados, 2 motoniveladoras, 1 rolo de pneus, 1 trator de pneus com grade de discos, 1 caminhões espargidores, 2 escavadeiras hidráulicas, 1 vibroacabadora, 1 retroescavadeira, 1 spreader, 2 pás carregadeiras, 2 vassouras mecânicas, 2 rolos lisos, 2 caminhões betoneiras.

Local/Data: Cuiabá, 11 de maio de 2017

Eng. Cássio Rodrigo Parra Passolin  
 CREA RNP 121157538-1

Eng. José Teodoro Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5



## ENCAMINHAMENTO DE MEDIÇÃO PROVISÓRIA

SUEF III
Fls. nº 87
Ass. M

Ilmo. Sr.

Eng.º Julio Mangini Fernandes Neto

M.D. Superintendente de Controle e Execução de Obras. (SUCEO)

CUIABÁ/MT

Assunto: 37ª (Trigésima Sétima) Medição. Medição Provisória.

Ref. I.C. Nº 140/2013/00/00-SETPU

Firma: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 37ª (Trigésima Sétima) Medição (Medição Provisória), período: 01/04/2017 a 30/04/2017, após análise técnica.

### CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 86.

Em 16 de maio de 2017

*Paula Janayna Fenerich*

**Eng.ª PAULA JANAYNA FENERICH**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SAOB/SINFRA-MT



## Encaminhamento de Medição

SUCEO/SINFRA
Fls. 88
Ass. 4

Ilmo Sr.  
Eng.º Marcos Catalano Correa  
M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB  
CUIABÁ/MT

Assunto: 37º (Trigésima Sétima) Medição Provisória  
Ref. I.C. Nº 140/2013

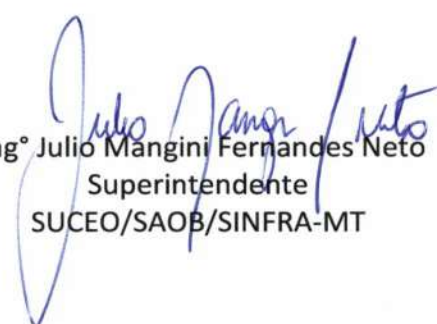
Através da presente, encaminho a V.S.ª a 37º (Trigésima Sétima) Medição Provisória, após conferência do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente a Elaboração de responsabilidade do Fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em

37º (Trigésima Sétima) Medição Provisória..... R\$ 310.684,59

### CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 87.

Em 18 de Maio de 2017.

  
Engº Julio Mangini Fernandes Neto  
Superintendente  
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT




## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE – ENTº MT-130, NUMA EXTENSÃO DE 51,05 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 140/2013/00/00 – SETUP, QUE FAZEM ENTRE SIM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FIRMA CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, NA FORMA ABAIXO**

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete), no local em que foram executados os serviços de Pavimentação Asfáltica, na **RODOVIA MT-336, TRECHO: FIM DO TRECHO PAVIMENTADO – DIVISA SANTO ANTÔNIO DO LESTE/PRIMAVERA DO LESTE – ENTº MT-130, NUMA EXTENSÃO DE 51,05 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 140/2013/00/00 – SETUP**, presentes de um lado a **Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso**, neste ato denominada **SINFRA**, representada pelo **Engenheiro José Teodoro Neto (Fiscal)**, com poderes bastantes conforme Portaria nº 059/2017/SAOB/SINFRA, e que fica fazendo parte do presente instrumento, e de outro lado a firma **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, nº3787, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-600 em Rondonópolis-MT, daqui por diante denominada **EMPREITEIRA**, representada pelo senhor Cássio Rodrigo Parra Pansolin, portador do CPF nº 022.184.659-06, que assina como representante legal da Empreiteira, com poderes bastante conforme documentos arquivados na Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos da **SINFRA**, o mencionado representante da **SINFRA** procedeu, ao exame dos serviços supracitados, executados, concluídos e conservados pela empreiteira, em decorrência do Instrumento Contratual **140/2013/00/00-SETPU** assinado em 09 de julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de julho de 2013, tendo as partes signatárias verificado que os serviços objetos do Contrato foram executados pela empreiteira a contento, de acordo com as condições contratuais, manuais e especificações do **DNIT**, bem como as normas técnicas da **ABNT** para os serviços dessa natureza e com as instruções e planos fornecidos pela **SINFRA**. O representante da **SINFRA** neste ato e por este instrumento, faz o Recebimento Provisório dos serviços, em nome do Sr. Secretário, passando a partir desta data a responsabilidade da **EMPREITEIRA** de ter a seu cargo a conservação dos serviços objeto do Contrato a que se obrigou e integralmente cumpriu. Para firmeza e validade do que foi estabelecido, firmam este Termo Provisório os representantes das partes nomeadas.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2017

  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal SINFRA - Port.059/2017/SAOB/SINFRA  
RNP 120776286-5

  
Sr. CÁSSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN  
CPF: 022.184.659-06  
Representante da Empreiteira

imprimir

Setor: SCEO/SINFRA

Fl. N° 90

Ass.: 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>96B0.E1D9.F281</b>	Data/Hora da emissão <b>23/05/2017 - 17:00:11</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>708</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA</b>	
	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800, SALA B JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495. CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	
	Inscrição Municipal	1438108
	Inscrição Estadual	132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente a 37ª (Trigésima sétima) medição final dos serviços de pavimentação asfáltica da rodovia MT 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. Divisa Santo Antonio do Leste/PVA Entr ° MT 130 ; Fethab, com extensão de 51,05 KM, período 01/04/2017 a 30/04/2017 Mão de obra 31.068,46 INSS 3.417,53 Material 155.342,30 e Serviço 124.273,84.

Serviço:	7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
310.684,59	1,00	0,00	186.410,75	124.273,84	0,00	0,00	310.684,59

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 310.684,59****Retenções**

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	310.684,59	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
 - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.  
 - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço  
 - Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os serviços foram executados e por  
mim atestados.

*J. Neto*  
**Eng<sup>o</sup> José Teodoro Neto**

Port.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CREA: 120776286-5/RN

imprimir

Setor: SCEO/SINFRA

Fl. Nº: 91

Ass.: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>96B0.E1D9.F281</b>	Data/Hora da emissão <b>23/05/2017 - 17:00:11</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>708</b>

## Prestador de Serviços

	<b>CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA</b>	
	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800, SALA B JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495. CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	
	Inscrição Municipal	1438108
	Inscrição Estadual	132063425

## Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual

## Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Referente a 37ª (Trigésima sétima) medição final dos serviços de pavimentação asfáltica da rodovia MT 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. Divisa Santo Antonio do Leste/PVA Entr ° MT 130, Fethab, com extensão de 51,05 KM, período 01/04/2017 a 30/04/2017 Mão de obra 31.068,46 INSS 3.417,53 Material 155.342,30 e Serviço 124.273,84.

Serviço: 7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
310.684,59	1,00	0,00	186.410,75	124.273,84	0,00	0,00	310.684,59

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 310.684,59**

## Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CoFins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	310.684,59	

## Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
 - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.  
 - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço  
 - Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os serviços foram executados e por  
mim atestados. *J. Neto*  
*Eng<sup>o</sup> José Teodoro Neto*  
Port.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
CREA: 120776286-5/RN



**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

<b>REMETENTE</b>	Secretaria Adjunta de Obras
------------------	-----------------------------

<b>DESTINATÁRIO</b>	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS
---------------------	---

<b>Nº da Solicitação</b>	254/2017	<b>Data</b>	19/05/2017
--------------------------	----------	-------------	------------

<b>Nome do credor</b>	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
<b>Processo nº</b>	246838/2017
<b>Número do I.C.</b>	140/2013
<b>Referência</b>	37ª Medição


<b>Valor do contrato</b>	R\$	47.206.688,79
<b>Pago até esta data</b>	R\$	45.338.889,83
<b>Saldo do contrato</b>	R\$	1.867.798,96


Valor desta programação	Nota de Empenho	Fonte
R\$ 310.684,59	17.000.271-6	137
R\$ 310.684,59		

<b>Saldo atualizado do IC</b>	R\$	1.557.114,37
-------------------------------	-----	--------------



**Observações** Referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica da rodovia MT-336, trecho:Fim do trecho da Pav. - Divisa Santo Antonio do Leste/PVA-Entrª MT-130, FETHAB, com a extensão de 51,05km após aferição em campo.

ELABORADO   
**Silvio Pereira Rosa**  
Assessor Técnico III  
SINFRA/MT

Autorizado   
**ENGº MARCOS CATALANO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Em análise ao processo, autorizo lançamento no sistema FIPLAN, para cadastro da medição em status LIQUIDAÇÃO, e no momento oportuno serão atualizadas as certidões de regularidade fiscal da empresa para pagamento.

  
**Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



## ATESTADO DE CONFORMIDADE P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 246826/2017 Contrato nº: 140/2013  
 Vigência: \_\_\_\_\_ Empresa Contratada: Tru Polo  
 Resumo do Objeto: Ref. 37ª medição

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora/Gerenciadora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Se existe empresa supervisora/Gerenciadora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Foi Apresentado Midia Digital (CD/PENDRIVE) com as Fotos do Referido Relatório de Medição do contrato para ser registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 23 de maio de 2017.

Assinatura do responsável pelo processo  
  
 Silvio Pereira Basso  
 Assessor Técnico III  
 SINFRA/MT



## TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	246838
EXERCÍCIO	2017
PARTE INTERESSADA	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CONTRATO	140/2013
ASSUNTO	MEDIÇÃO DE OBRAS
UNIDADE DE DESTINO	CGEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

  
**Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA





COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;

**CADASTRO IC 140-13**

COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;

29 de maio de 2017 11:45

Para: MARCIANE PREVEDELLO CURVO <marcianecurvo@sinfra.mt.gov.br>, JANAINA CRISTINA DA SILVA <janainasilva@sinfra.mt.gov.br>, CGFO - Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras <cgfo@sefaz.mt.gov.br>, saoc@sefaz.mt.gov.br, Carlos Rubens Arantes Pereira <carlospereira@sinfra.mt.gov.br>, LIDIANE DE SOUZA CALAZANS <lidianecalazans@sinfra.mt.gov.br>

Cco: Cristiano Carvalho de Andrade <cristianoandrade@sinfra.mt.gov.br>, Greziele Ferreira de Oliveira <grezieleoliveira@sinfra.mt.gov.br>

Boa tarde,

Conforme acordado em Nota Técnica nº 0062/2015 – SATE/SEFAZ, estabelecida pela Portaria nº 051/GSF/SEFAZ/2015, na data 15/04/2015, que regulamenta os procedimentos de gestão financeira.

Enviamos abaixo informações e seus respectivos anexos, solicitando o cadastro do contrato seguinte:

CÓDIGO DO CREDOR: **2003.04888-3**NOME DO CREDOR: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**CPF/CNPJ: **04.879.275/0001-06**IC: **140/2013 - Medição Final****Medição Final Reajustamento**SUBCONTA: **218**EMPENHO: **25101000117000271-6**PROCESSO: **246838/2017****246836/2017****2 anexos** **37ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx**  
8805K **37º reajuste.xlsx**  
8805K

Obras/Serviços por Execução Indireta (Detalhado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 140 - Ano: 2013

## GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Código: 25361 Inclusão: 12/11/2013

Prazo de Execução Inicial (dias): 540  
Modalidade: Concorrência Pública  
Tipo do Objeto: Obra  
Nº/Ano: 001/2013

**Obra/Serviço**  
Contrato Nº/Ano-Obra: 140/2013-1 Valor Inicial: R\$ 40.597.659,23  
Tipo de Contratação: Vinculada a uma licitação  
**BEM PÚBLICO: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336**

### Objeto

Quantidade: 51,05 Unidade de Medida: km - Quilômetro  
Permite registro fotográfico: Sim  
Objeto: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste - Entº MT-130, com extensão de 51,05 Km.

### Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

Inclusão: 26/08/2013

### Detalhes

#### Endereço da Obra:

Endereço: MT - 336  
Bairro: Trecho: Fim do trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste Entº MT - 130  
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE  
CEP: 78.850-000

#### Dados Gerais:

Tipo de Serviço: Pavimentação Asfáltica  
Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada  
Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte  
Bem Público: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

### Origem de Recursos

Origem: Federal  
Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52  
Total Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52  
Nº/Ano do Convênio: 20-00011-1/2012 Órgão Concedente: BND-SEB DO BRASIL  
Inclusão: 07/03/2013

### Localização

Latitude: S 14° 58' 03,22" Longitude: W 54° 03' 47,12" Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim  
Latitude: S 14° 54' 04,00" Longitude: W 53° 41' 08,55" Descrição do ponto Geo-referenciado: Inicio

### Engenheiro de Fiscalização

Engenheiro: JOSÉ TEODORO NETO  
Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a) Início Atividade: 12/07/2013  
Inclusão: 12/11/2013

### Documentos de Engenharia Fiscalização

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço  
Nome: ART FISC (2).pdf  
Descrição: ART FISC 2  
Tamanho: 593,4 KB  
Inclusão: 12/11/2013

Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço  
Nome: ART FISC (1).pdf  
Descrição: ART FISC 1  
Tamanho: 905,4 KB  
Inclusão: 12/11/2013

**Engenheiro de Fiscalização**

**Documentos de Engenheiro Fiscalização**  
Nome: Portaria 140 13 NOVO I.pdf  
Descrição: Portaria  
Tamanho: 105.6 KB  
Inclusão: 12/11/2013

**Engenheiro de Execução**

**Engenheiro: EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**  
**Documentos de Engenheiro Execução**  
Início Atividade: 12/07/2013  
Nome: ART CONT .pdf  
Descrição: ART CONT  
Tamanho: 388.7 KB  
Inclusão: 12/11/2013

**Situação da Obra/Serviço**

Data Situação: 29/04/2015  
Descrição: OR  
Situação: Reiniciada  
Publicação: Diário Oficial do Estado  
Inclusão: 18/08/2015

**Documentos da Situação**

Nome: 140-13.pdf  
Descrição: OR  
Tamanho: 412.2 KB  
Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 01/12/2014

Descrição: OR

Situação: Paralisada

Inclusão: 18/08/2015

**Documentos da Situação**

Nome: 140-13.pdf  
Descrição: OP  
Tamanho: 377.5 KB  
Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 12/07/2013

Descrição: OIS

Situação: Iniciada

Inclusão: 12/11/2013

**Documentos da Situação**

Nome: OIS 140 2.013.pdf  
Descrição: OIS  
Tamanho: 9.6 KB  
Inclusão: 12/11/2013

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 73733 (Cód: 73776)  
Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 27º Medição Reajustamento  
Valor: R\$ 204.421,27  
Período: 01/06/2016 a 30/06/2016  
Inclusão: 14/09/2016

**Documentos da Medição**

Nome: 27º Medição Reajuste.xlsx  
Descrição: 27º Medição Reajustamento  
Tamanho: 8.7 MB  
Inclusão: 14/09/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 54939 (Cód: 59528)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 10º Medição Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Nome: 10a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 10º Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 56662 (Cód: 59533)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste

Observação: 13º Medição Reajustamento

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Nome: 13a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 13º Medição de Reajustamento  
Tamanho: 1.7 MB  
Inclusão: 19/12/2014

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / V Inc.: 67693 (Cód: 70283)

Data da Medição: 03/12/2015

Valor: R\$ 200.522,17

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 12/05/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 20º Medição Reajuste.xlsx  
Descrição: 20º Medição reajuste

Tamanho: 2.1 MB

Inclusão: 12/05/2016

Nº Medição: MR / V Inc.: 70213 (Cód: 70527)

Data da Medição: 06/05/2016

Valor: R\$ 963.784,44

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Inclusão: 24/05/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 25a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 25º Medição Reajuste

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 24/05/2016

Nº Medição: MR / V Inc.: 78636 (Cód: 78637)

Data da Medição: 01/02/2017

Valor: R\$ 48.482,95

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Inclusão: 16/03/2017

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 34º Medição Reajuste.xlsx  
Descrição:

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 16/03/2017

Nº Medição: MRMF (Cód: 80059)

Data da Medição: 11/05/2017

Valor: R\$ 71.467,44

Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Inclusão: 29/05/2017

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste da Medição Final

Nome: 37º reajuste.xlsx  
Descrição: Medição Final reajuste

Tamanho: 9.0 MB

Inclusão: 29/05/2017

Nº Medição: MR / V Inc.: 78677 (Cód: 78678)

Data da Medição: 01/03/2017

Valor: R\$ 235.866,65

Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 20/03/2017

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 35º reajuste.xlsx  
Descrição: 35º Reajuste

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 20/03/2017

Nº Medição: MR / V Inc.: 75215 (Cód: 75216)

Data da Medição: 06/09/2016

Valor: R\$ 118.072,34

Período: 01/08/2016 a 31/08/2016

Inclusão: 26/10/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 29º Medição Reajuste.xlsx  
Descrição: 29º Medição Reajuste

Tamanho: 7.7 MB

Inclusão: 26/10/2016

Nº Medição: MR / V Inc.: 54663 (Cód: 59522)

Data da Medição: 17/11/2014

Valor: R\$ 265.905,51

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 7a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 7º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / V Inc.: 52737 (Cód: 59521)

Data da Medição: 17/11/2014

Valor: R\$ 209.879,88

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 6a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 6º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.6 MB

Inclusão: 19/12/2014

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 78629 (Cód.: 78631) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 206.659,52 Período: 01/10/2016 a 31/10/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Data da Medição: 08/11/2016 Observação: 31º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 31º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MR / Vinc.: 73870 (Cód.: 75213)**

Data da Medição: 04/08/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 238.310,55 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Inclusão: 26/10/2016  
Observação: 28º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 28º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8.7 MB Inclusão: 26/10/2016  
Descrição: 28º Medição Reajuste

**Nº Medição: MF (Cód.: 80058)**

Data da Medição: 11/05/2017 Tipo de Medição: Medição Final Valor: R\$ 310.684,59 Período: 01/04/2017 a 30/04/2017 Inclusão: 29/05/2017  
Observação: Medição Final

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição final Nome: 37ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 29/05/2017  
Descrição: MF

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54940 (Cód.: 59529)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 37.235,62 Período: 01/05/2014 a 31/05/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 11º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 11a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 11º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 56207 (Cód.: 59531)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 166.181,27 Período: 01/06/2014 a 30/06/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 12º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 12a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 12º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 52296 (Cód.: 59520)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 107.985,00 Período: 01/11/2013 a 30/11/2013 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 5º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 5a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.5 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: Reajustamento 5º Medição

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54917 (Cód.: 59525)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 94.423,74 Período: 01/02/2014 a 28/02/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 8º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 8a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 8º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54918 (Cód.: 59526)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 57.655,09 Período: 01/03/2014 a 31/03/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 9º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 9a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 9º Medição de Reajustamento

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 50132 (Cód.: 59513) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 124.663,13 Período: 01/10/2013 a 31/10/2013 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 4º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 4a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.4 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO

**Nº Medição: MR / Vinc.: 75560 (Cód.: 75561)**

Data da Medição: 04/10/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 89.956,32 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Inclusão: 10/11/2016  
Observação: 30º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 30º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8.6 MB Inclusão: 10/11/2016  
Descrição: 30º Medição Reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 79359 (Cód.: 79361)**

Data da Medição: 04/04/2017 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 207.578,53 Período: 01/03/2017 a 31/03/2017 Inclusão: 20/04/2017  
Observação: 36º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 36ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 11.2 MB Inclusão: 20/04/2017  
Descrição: Medição Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 69534 (Cód.: 70510)**

Data da Medição: 01/04/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 395.949,74 Período: 01/03/2016 a 31/03/2016 Inclusão: 24/05/2016  
Observação: 24º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 24a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.6 MB Inclusão: 24/05/2016  
Descrição: 24º Medição Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 71532 (Cód.: 72013)**

Data da Medição: 13/07/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 442.661,70 Período: 01/05/2016 a 31/05/2016 Inclusão: 14/07/2016  
Observação: 26º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 26º Medição R.xlsx Tamanho: 8.5 MB Inclusão: 14/07/2016  
Descrição: 26º Medição Reajuste

**Nº Medição: MPI / 1 (Cód.: 49794)**

Data da Medição: 02/08/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.994.507,70 Período: 12/07/2013 a 31/07/2013 Inclusão: 12/11/2013  
Observação: 1º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 1ª MEDIÇÃO MT-336 (1).xls Tamanho: 2.8 MB Inclusão: 12/11/2013  
Descrição: MPI

**Nº Medição: MPI / 2 (Cód.: 49795)**

Data da Medição: 02/09/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.249.916,62 Período: 01/08/2013 a 31/08/2013 Inclusão: 12/11/2013  
Observação: 2º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 2ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 3.0 MB Inclusão: 12/11/2013  
Descrição: MPI

**Nº Medição: MPI / 3 (Cód.: 50131)**

Data da Medição: 02/10/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.710.835,28 Período: 01/09/2013 a 30/09/2013 Inclusão: 29/11/2013  
Observação: 3º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 3ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 3.5 MB Inclusão: 29/11/2013  
Descrição: 3º MEDIÇÃO



**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 4 (Cód: 50132)

Data da Medição: 02/11/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 4ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.711.665,11

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 29/11/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 4ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 4ª MEDIÇÃO

Tamanho: 3.4 MB

Inclusão: 29/11/2013

Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 52296)

Data da Medição: 02/12/2013

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 5ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.884.584,53

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 19/03/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 5ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 5ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 19/03/2014

Nº Medição: MPI / 6 (Cód: 52737)

Data da Medição: 02/01/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 6ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.517.421,51

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 04/04/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 6ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 6ª medição

Tamanho: 2.6 MB

Inclusão: 04/04/2014

Nº Medição: MPI / 7 (Cód: 54663)

Data da Medição: 03/02/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 7ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.724.065,49

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 25/06/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 7ª MEDIÇÃO MT-336 CORRIGIDA.xls  
Descrição: 7ª Medição

Tamanho: 7.6 MB

Inclusão: 25/06/2014

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54917)

Data da Medição: 03/03/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 8ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.258.983,43

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 8ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 8ª medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54918)

Data da Medição: 03/04/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 9ª Medição Provisória

Valor: R\$ 923.152,96

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 9ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 9ª medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 54939)

Data da Medição: 03/05/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 10ª Medição Provisória

Valor: R\$ 725.878,83

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 10ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 10ª medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 54940)

Data da Medição: 03/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 11ª Medição Provisória

Valor: R\$ 581.707,87

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 11ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 11ª medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 07/07/2014

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 56207) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 3.028.908,53 Período: 01/06/2014 a 30/06/2014 Inclusão: 22/09/2014  
Data da Medição: 03/07/2014 Observação: 12º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 12º Medição.xls Tamanho: 8.0 MB Inclusão: 22/09/2014  
Descrição: 12º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 56682)**

Data da Medição: 03/08/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 4.068.597,85 Período: 01/07/2014 a 31/07/2014 Inclusão: 11/09/2014  
Observação: 13º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 13º Medição.xls Tamanho: 8.5 MB Inclusão: 11/09/2014  
Descrição: 13º Medição

**Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 64625)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 29/04/2015 a 31/05/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 14º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 14ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 14º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 64626)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/06/2015 a 30/06/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 15º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 15ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 15º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 64627)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/07/2015 a 31/07/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 16º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 16ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 16º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 64629)**

Data da Medição: 03/09/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.385.647,67 Período: 01/08/2015 a 31/08/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 17º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 17ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 9.5 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 17º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 67691)**

Data da Medição: 16/10/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/09/2015 a 30/09/2015 Inclusão: 28/01/2016  
Observação: 18º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 18ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016  
Descrição: 18º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 67692)**

Data da Medição: 09/11/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/10/2015 a 31/10/2015 Inclusão: 28/01/2016  
Observação: 19º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 19ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016  
Descrição: 19º Medição Provisória

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 67693)

Data da Medição: 03/12/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 20º Medição Provisória

Valor: R\$ 660.397,06

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 28/01/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 20ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 20º Medição Provisória

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 28/01/2016

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 69529)

Data da Medição: 01/01/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 21º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 21ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 21º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 69530)

Data da Medição: 01/02/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 22º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 22ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 22º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 69531)

Data da Medição: 01/03/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 23º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 23ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 23º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 69534)

Data da Medição: 01/04/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 24º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.806.550,55

Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 24ª Medição.xls  
Descrição: 24º Medição Provisória

Tamanho: 8.9 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 70213)

Data da Medição: 06/05/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 25º Medição Provisória

Valor: R\$ 4.384.631,75

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Inclusão: 11/05/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 25ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 25º Medição

Tamanho: 4.7 MB

Inclusão: 11/05/2016

Nº Medição: MPI / 26 (Cód: 71532)

Data da Medição: 13/06/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 26º Medição Provisória

Valor: R\$ 2.023.016,01

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 30/06/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 26º Medição.xlsx  
Descrição: 26º Medição Provisória

Tamanho: 8.5 MB

Inclusão: 30/06/2016

Nº Medição: MPI / 27 (Cód: 73733)

Data da Medição: 06/07/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 27º Medição Provisória

Valor: R\$ 931.295,14

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 13/09/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 27º Medição.xlsx  
Descrição: 27º Medição

Tamanho: 8.7 MB

Inclusão: 13/09/2016

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 28 (Cód: 73870) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.096.271,26 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Inclusão: 15/09/2016  
Data da Medição: 04/08/2016 Observação: 28º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 28ª Medição a.xlsx Tamanho: 8.7 MB Inclusão: 15/09/2016  
Descrição: 28º Medição

**Nº Medição: MPI / 29 (Cód: 75215)**

Data da Medição: 06/09/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 529.340,42 Período: 01/08/2016 a 31/08/2016 Inclusão: 26/10/2016  
Observação: 29º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 29ª Medição.xlsx Tamanho: 7.7 MB Inclusão: 26/10/2016  
Descrição: 29º Medição

**Nº Medição: MPI / 30 (Cód: 75660)**

Data da Medição: 04/10/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 288.854,44 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Inclusão: 10/11/2016  
Observação: 30º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 30ª Medição.xlsx Tamanho: 8.6 MB Inclusão: 10/11/2016  
Descrição: 30º Medição

**Nº Medição: MPI / 31 (Cód: 78629)**

Data da Medição: 08/11/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 747.284,69 Período: 01/10/2016 a 31/10/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 31ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 31ª MEDIÇÃO MT-336\_1.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 32 (Cód: 78633)**

Data da Medição: 01/12/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 32ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 32ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 33 (Cód: 78634)**

Data da Medição: 02/01/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 33ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 33ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 34 (Cód: 78636)**

Data da Medição: 01/02/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 186.759,25 Período: 01/01/2017 a 31/01/2017 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 34ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 34ª Medição.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 35 (Cód: 78677)**

Data da Medição: 01/03/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.089.454,75 Período: 01/02/2017 a 28/02/2017 Inclusão: 20/03/2017  
Observação: 35ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 35ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 20/03/2017  
Descrição:

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 36 (Cód.: 79359)

Data da Medição: 04/04/2017

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 36º Medição Provisória

Valor: R\$ 629.161,13

Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Inclusão: 20/04/2017

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 36ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: Medição Provisória

Tamanho: 11,3 MB

Inclusão: 20/04/2017

**Aditivo da Obra/Serviço**

Nº/Ano:	04/2017	02/2016	01/2015	001/2013	Prazo Ex. Aditado (dias):	223	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	03/04/2017
Nº/Ano:	02/2016				Prazo Ex. Aditado (dias):	146	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	05/04/2016
Nº/Ano:	01/2015				Prazo Ex. Aditado (dias):	360	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	17/06/2015
Nº/Ano:	001/2013				Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 2.580.191,32	Srv. Extracontratuais:	-R\$ 2.580.191,32	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	02/12/2013

**Resumo da Obra/Serviço****Valores da Obra/Serviço (R\$):**

Valor Inicial:	R\$ 40.597.659,23	Valor Total Medido:	R\$ 45.721.041,86
Valor Total Aditado:	-R\$ 2.580.191,32	Valor Total Material:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 38.017.467,91	Valor Total Máquina/Equipamentos:	R\$ 0,00
Valor Total Medido:	R\$ 45.721.041,86	Valor Total Executado:	R\$ 45.721.041,86
Valor Total Reajustes:	R\$ 4.650.277,24		

**Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):**

Prazo de Execução Inicial (dias):	540	Quantidade de Dias em Execução:	1269
Prazo Execução Total Aditado (dias):	729	Quantidade de Dias Paralisada:	149
Prazo Execução Final (dias):	1269		



## DESPACHO

À SAADS

**Srª. Marciane Curvo.**

**Secretária Adjunta da Área Sistêmica**

**ASSUNTO:** Medição inserida no GEO-OBRAS

Srª. Secretária Adjunta de Sistêmica,

Encaminho à Vossa presença o processo de medição de obras devidamente inserido no Sistema Geo-Obras, assim como, espelho anexo do e-mail a SEFAZ para cadastro.

Encaminhamos a este setor para andamento.

Atenciosamente,

  
Greziele Ferreira de Oliveira

Coordenadora Geo-Obras/ CGEO- SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -  
CPND 3471 / 2017



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

<b>Contribuinte</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 04879275000106
<b>Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP</b> RUA - FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº: 3787, Quadra: , Lote: , CEP: 78705600		
<b>Bairro:</b> JD. BELO HORIZONTE		<b>Cidade:</b> RONDONOPOLIS
<b>Nº de Autenticidade:</b> 4FC9BF563.BB5		<b>Validade:</b> 05/06/2017

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
CPND VÁLIDA  
TAXA RECOLHIDA

RONALDO MOTA DE MORAES  
GERENTE DEPTO LCNTO E  
ARRECAÇÃO

  
HEDIANE FRANCIELLE DE  
OLIVEIRA  
Servidor Responsável

Certidão emitida às 17:09:11 do dia 06/04/2017.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
OBS: Os débitos apresentados nesta certidão encontram-se sem o valor da TSA vigente, os quais serão computados na emissão do D.A.M.

SAADS/SIMPLES  
103  
C



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -**  
**CPND 3471 / 2017**



**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

**Contribuinte**

CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA

**CNPJ/CPF**

04879275000106

**DÉBITOS PENDENTES**

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimos	Total
I.P.T.U.	A Vencer	13/04/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	12/05/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	09/06/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	14/07/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	11/08/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	15/09/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	11/10/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	10/11/17	938,08	0,00	938,08
<b>Total:</b>			<b>7.504,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7.504,92</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
**CND VÁLIDA**  
TAXA RECOLHIDA



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 09/05/2017 - 15:56:40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019414887**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **09/05/2017**

Hora de emissão: **15:56:41**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **07/06/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TB7UKTT2MUTKB2BL**

Página 1 de 2

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 09/05/2017 - 15:56:40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019414887**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: **09/05/2017**

Hora de Emissão: **15:56:41**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos  
regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal  
13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de  
Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **07/06/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TB7UKTT2MUTKB2BL**

Página 2 de 2

[Retornar](#)



## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 3787, SALA - B  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE  
MUNICIPIO: Rondonópolis UF: MT  
CEP: 78.705-600

CNPJ

04.879.275/0001-06

SÓCIOS

CPF/CNPJ

712.937.281-87  
902.505.321-15

NOME/RAZÃO SOCIAL

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI  
FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI



Cuiabá, 05/05/2017

*Andréa E. A. Ribeiro*  
Responsável pela Expedição

Andréa Escames Agnelo Ribeiro  
Assistente Técnica I

*Ronilton*  
Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: G7PF6EO1RW2UQKBOKAVCFB1XXM986Y

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
CNPJ: **04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:07:13 de dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **2960.C593.2316.F9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.  
Parcelamento Fazendário e Previdenciário - PRT.

SAADS/SINE  
102  
e

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO HORIZON  
/ RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2017 a 31/05/2017

**Certificação Número:** 2017050211533365718700

Informação obtida em 02/05/2017, às 14:29:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 127622919/2017

Expedição: 18/04/2017, às 18:48:50

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SAADS  
110  
2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
CNPJ Nº 04.217.362/0001-90  
RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE

Emissão DAM: 29/05/17 18:02  
Nr. do Documento: 2017000000004075  
Agência/Cód. do Cedente: 5891  
Vencimento: 13/06/2017  
Nosso Número: 2017000000004075



# DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE
ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT	VENCIMENTO ORIGINAL 13/06/2017	
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN	PARCELA 01/1	ANO FISCAL 2017

INFORMAÇÕES:  
VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 708, RONDONOPOLIS, MT, MT-336.

ORIGEM LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
7 - ISSQN	3421/2017	01/1	13/06/2017	3.290,94
0 -	3421/2017	01/1	13/06/2017	5,65
TOTAL LANÇAMENTO:				3.296,59

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
3.290,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	3.296,59

GERADO POR: VILMAR DE SOUZA

IMPRESSO POR: VILMAR DE SOUZA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



8168000032-4 96595891201-0 70613201700-7 00000004075-8

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS	Vencimento 13/06/2017
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO	CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90
Agência/Código Beneficiário	5891
Data do Documento 29/05/2017	Número do Documento 2017000000004075
Espécie Documento OU	Aceite NÃO
Data de Processamento 29/05/2017	Nosso Número 2017000000004075
Uso do banco 0	Carteira 0
Espécie REAL	Quantidade
Valor	(=) Valor do documento 3.290,94
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):	(-) Desconto/Abatimento 0,00
	(-) Outras deduções 0,00
	(+) Juros / Multa 0,00
	(+) Outros Acréscimos 5,65
	(=) Valor Cobrado 3.296,59

Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIR

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PROC Nº: 246838/2017

FLS.: 11 - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA.: 29 / 05 / 2017

À  
UNI JUR,

Em atenção as diversas pendências de comprovação dos impostos de ISSQN's quitados, relativo a medições anteriores pagos pela SINFRA em face da Construtora Tripolo Ltda;

Considerando já ter havido diversas trocas de e-mails e inclusive Notificação, para que a empresa cumpra com a obrigação e apresente o recolhimento destes impostos, em razão do Acordão TCE que reitera o cumprimento desta obrigação relativo a comprovação do ISSQN.

Considerando a medição atual, não há objeção ao pagamento, em razão da comprovação de regularidade fiscal da empresa (Certidões: Municipais, Estadual e Federal aptas) e inclusive a apresentação de guia de ISSQN não quitada (vencimento futuro).

Porém, em razão de ausência de comprovações de quitação de ISSQN's de medições anteriores de valores vultuosos referentes ao mesmo Instrumento Contratual nº140/2013, encaminho os autos para manifestação e orientação de como proceder e evitar que a empresa permaneça recebendo as medições mesmo sem cumprimento de suas obrigações.

Eng.º Civil Marciano Provedello Cirino  
Secretaria Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA



<b>Parecer</b>	625/2017/UNI JUR
<b>Processo nº</b>	573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017
<b>Interessado:</b>	Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
<b>Assunto:</b>	Pagamento de notas fiscais - serviço prestado – enriquecimento sem causa

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, através de despachos constantes nos autos dos processos 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017, todos da Construtora Tripolo Ltda, referentes aos instrumentos Contratuais 140/2013 e 063/2014, solicita análise e parecer quanto ao pagamento das medições sem a certidão do ISSQN, dos serviços prestados pela contratada a esta Secretaria, devidamente atestados pelos fiscais das obras.

**É O RELATÓRIO, PASSAMOS A OPINAR.**

Trata-se o presente de análise e parecer quanto ao pagamento das notas fiscais (Processo: 573755/2016 – IC 063/2014 – 23ª medição) (Processos: 246836/2017 e 246838/2017 – IC 014/2013, 37ª medição e reajustamento) dos Instrumentos Contratuais firmados entre esta Secretaria e a Construtora Tripolo Ltda.

Preliminarmente, convém esclarecer que a função administrativa do Estado submete-se a um regime jurídico diferenciado decorrente da conjugação



de dois princípios básicos: **o da supremacia do interesse público e o da indisponibilidade do interesse público.**

José Eduardo Martins Cardozo é bastante claro ao abordar acerca deste tema dizendo:

*“Estes são princípios gerais, necessariamente não positivados de forma expressa pelas normas constitucionais, mas que consistem nos alicerces jurídicos do exercício da função administrativa dos Estados. Todo o exercício da função administrativa, direta ou indiretamente, será sempre por eles influenciados e governados.”<sup>1</sup>*

Além destes, temos também os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, que se encontram dispostos no art. 37 da Constituição da República. Dentre eles, ressaltamos o princípio da legalidade e do da eficiência.

Adentrando especificamente na seara do Princípio da Eficiência, corrobora-se para a fundamentação do caso em tela o entendimento do insigne doutrinador ALEXANDRE MORAES:

*“Princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.”<sup>2</sup>*

O ilustre HELY LOPES MEIRELLES definiu o princípio da eficiência, como:

*“o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e*

<sup>1</sup>CARDOSO, José Eduardo Martins. *Princípios Constitucionais da Administração Pública (de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19/98)*. IN MORAES, Alexandre. Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999, p. 150

<sup>2</sup>MORAES, Alexandre de. *Reforma Administrativa: Emenda Constitucional n.º 19/98*. 3. ed., São Paulo: Atlas, 1999, p. 3

<sup>3</sup>MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2002.



*satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”, e acrescenta que “o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração”... (MEIRELLES, 2002).<sup>3</sup>*

Importante mencionar que a Constituição Federal de 1988, delimita no “caput” do artigo supramencionado (abaixo *in verbis*), alguns Princípios Constitucionais que deverão ser obedecidos pela administração pública, dentre os quais, destacamos acima o da legalidade e o da eficiência.

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)(g.n.)*

Isto posto, resta salientar que não basta que o agente Estatal atue sob o manto da legalidade, vez que ao se tratar de serviço público, necessário se faz a melhor atuação do agente público enquanto gestor, bem como uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, visando objetivar resultados positivos e satisfatórios às necessidades da sociedade.

Logo, considerando que os objetos dos **Instrumentos Contratuais** sob os n.º 140/2013/00/00-SETPU (Notas fiscais constantes nos Processos 246836/2017 e 246838/2017) e n.º 063/2014/00/00-SETPU (Notas fiscais constante no Processo 573755/2016), e considerando os atesto dos fiscais, **Engenheiros Paulo Roberto Machado Gomes e José Teodoro Neto que os serviços foram executados**, configura-se ilegal o ato da autoridade pública que condiciona o pagamento de bens/serviços já fornecidos à apresentação de CND, pois há direito líquido e certo de receber pelos bens prestados, devendo a autoridade coatora abster-se de condicionar o aludido pagamento à apresentação de CND, conforme diversas jurisprudências de nossos Tribunais, a saber:

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS. IMPOSSIBILIDADE. 1. O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para**



a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93. Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não provido.

(STJ - AgRg no AREsp: 275744 BA 2012/0271033-3, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 05/06/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/06/2014)

**APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. RETENÇÃO DE PAGAMENTOS PELO MUNICÍPIO. É cabível a impetração de mandado de segurança contra ato administrativo, supostamente ilegal ou abusivo, de retenção de pagamentos pela administração pública municipal, sem que se configure a pretensão de utilização do writ como substitutivo de ação de cobrança. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. (Apelação Cível Nº 70054388723, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 11/12/2013)**

(TJ-RS - AC: 70054388723 RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Data de Julgamento: 11/12/2013, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 28/01/2014)

Nesse sentido, urge ressaltar que não é lícito a Administração Pública se aproveitar da execução dos serviços da Contratada, Construtora Tripolo Ltda., sem prestar a respectiva contrapartida, o que importaria em enriquecimento sem causa, senão vejamos:

*Enriquecimento sem causa, enriquecimento ilícito ou locupletamento ilícito é o acréscimo de bens que se verifica no patrimônio de um sujeito, em detrimento de outrem, sem que para isso tenha um fundamento jurídico.*<sup>4</sup>

O pagamento a ser realizado encontra fundamento no princípio da vedação do enriquecimento sem causa, a medida em que a Administração está se favorecendo de um serviço sem prestar a correspondente contraprestação.

<sup>4</sup> FRANÇA, R. Limongi. Enriquecimento sem Causa. Enciclopédia Saraiva de Direito. São Paulo: Saraiva, 1987.



STF:

Sobre o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, ainda, o

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO POPULAR. REQUISITOS. LESIVIDADE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DEVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. 1. Reexame de fatos e provas. Inviabilidade do recurso extraordinário. Súmula n. 279 do Supremo Tribunal Federal. 2. **No caso dos autos, a devolução dos pagamentos realizados pela Municipalidade a título de remuneração por serviços efetivamente prestados implicaria em locupletamento indevido da Administração. Princípio da vedação do enriquecimento sem causa.** Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 594354 AgR / SP - SÃO PAULO, AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, Relator(a): Min. EROS GRAU, Julgamento: 18/08/2009, Órgão Julgador: Segunda Turma, STF). Grifo nosso.

Dando ênfase ao assunto, o Superior Tribunal de Justiça tem o entendimento dominante quanto ao assunto da seguinte forma:

“**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS. IMPOSSIBILIDADE. 1. O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.** Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no AREsp: 275744 BA 2012/0271033-3, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 05/06/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/06/2014)”

Neste mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ao caso em tela:



**“EMBARGOS INFRINGENTES - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO – CONTRATO VERBAL – NÃO-PAGAMENTO - INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA – PAGAMENTO DEVIDO - RECURSO DESPROVIDO.** Nos termos do artigo 60, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, a *Administração Pública* direta e indireta, via de regra, está proibida de efetuar contratos verbais. Nada obstante, constata-se no caso que houve o fornecimento de combustível ao Município de Jaciara, inclusive, parte do *pagamento* relativo a esta prestação de serviço. Se o Poder *Público*, embora obrigado a contratar formalmente, opta por não fazê-lo, não pode, agora, valer-se de disposição legal que prestigia a nulidade do contrato verbal, porque isso configuraria uma tentativa de se valer da própria torpeza, comportamento vedado pelo ordenamento jurídico por conta do prestígio da boa-fé objetiva (orientadora também da *Administração Pública*). Por isso, na ausência de contrato formal entre as partes - e, portanto, de ato jurídico perfeito que preservaria a aplicação da lei à celebração do instrumento, **deve prevalecer o princípio do não enriquecimento ilícito. Se há a confirmação do fornecimento de combustível deve ser realizado o pagamento devido.** Inclusive, neste sentido, é de se observar que mesmo eventual declaração de nulidade do contrato firmado não seria capaz de excluir a indenização devida, a teor do que dispõe o art. 59 da Lei n. 8.666/93. (G.N.) – Turma de Câmaras Cíveis reunidas de direito público e coletivo rec. emb. infringentes nº 151129/2013 (oposto nos autos da apelação nº 106276/2012 - CLASSE: CNJ-198) Comarca de Jaciara, Embargante: Município de Jaciara, Embargado: Posto Bom Fim Ltda. Número do Protocolo: 151129/2013 Data de Julgamento: 05-03-2015.”

O sobre o tema, posiciona-se o Tribunal de Contas da União, a saber:

**“A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados**

Consulta formulada pelo Ministério da Saúde suscitou possível divergência entre o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) 401/2000 e a Decisão nº 705/1994 – Plenário do TCU, relativamente à legalidade de pagamento a fornecedores em débito com o sistema da seguridade social que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). A consulente registra a expedição, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de orientação baseada no Parecer 401/2000 da PGFN, no sentido de que “*os bens e serviços efetivamente entregues ou realizados devem ser pagos, ainda que constem irregularidades no Sicaf*”. Tal orientação, em seu entendimento, colidiria com a referida decisão, por meio do qual o Tribunal firmou o entendimento de que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal devem exigir, nos contratos de execução continuada ou parcelada, a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a da seguridade social. O relator, ao endossar o raciocínio e conclusões do diretor de unidade técnica, ressaltou a necessidade de os órgãos e entidade da Administração



Pública Federal incluírem, “*nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*”, além das sanções resultantes de seu descumprimento. Acrescentou que a falta de comprovação da regularidade fiscal e o descumprimento de cláusulas contratuais “*podem motivar a rescisão contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, mas não a retenção do pagamento*”. Caso contrário estaria a Administração incorrendo em enriquecimento sem causa. Observou, também, que a retenção de pagamento ofende o princípio da legalidade por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Tribunal, então, decidiu responder à consultante que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem: a) “*... exigir, nos contratos de execução continuada ou parcelada, a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal*”; b) “*... incluir, nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante a integral execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento a essa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93)*”. Acórdão n.º 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012.

Adverte-se que tal conduta é vedada legalmente, nos termos do Código Civil Brasileiro:

“*Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer a custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.*”

Por oportuno, salienta-se que viabilizando o pagamento dos itens objeto do contrato, afastado está qualquer forma que enseje enriquecimento sem causa.

#### CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, opinamos pelo pagamento dos valores constantes nas notas fiscais dos autos sob os n.º 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017, **evitando, assim, qualquer forma de enriquecimento ilícito.**



No entanto, embora esta Secretaria não seja obrigada a reter os pagamentos à Contratada dos serviços já prestados, verifica-se que houve descumprimento contratual por parte da Contratada, necessitando, assim, a abertura de procedimento administrativo para apurar as irregularidades quanto ao inadimplemento das certidões pela Construtora Tripolo Ltda. Desta feita, após o pagamento das notas fiscais, encaminhem os Instrumentos Contratuais 140/2013/00/00-SETPU e 063/2014/00/00-SETPU à Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 037/2017/GS/SINFRA/2017.

Encaminhe-se os autos ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para homologação do parecer.

Após, encaminhem os autos à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica para providências cabíveis.

**É NOSSO PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.**

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.

**JOSÉ RICARDO ELIAS**

Assessor Chefe – UNIJUR/SINFRA

QAB/MT 9.276



## DESPACHO Nº 895/2017/UNIJUR

Encaminhamos os **Processos Administrativos nº 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017**, com Parecer Jurídico nº 625/2017/UNIJUR, ao Gabinete para análise e homologação.

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

**JOSÉ RICARDO ELIAS**


Assessor Chefe – UNIJUR/SINFRA

OAB/MT 9.276

## HOMOLOGAÇÃO

**APROVO** para que surtam os efeitos necessários o Parecer Jurídico nº 625/2017/UNIJUR emanados nos autos dos **Processos Administrativos nº 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017**, orientando para que as providências elencadas sejam realizadas pelos setores competentes da SINFRA/MT.

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística – SINFRA/MT





PROC Nº: \_\_\_\_\_ 246838/2017 \_\_\_\_\_

FLS.: \_ 121 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA.: \_ 31 \_\_\_\_\_ / \_ 05 \_\_\_\_\_ / \_ 2017 \_\_\_\_\_

À  
SUOF,

Em atenção ao documento que inaugura o presente processo, AUTORIZO pagamento, considerando comprovação de regularidade fiscal da Empresa.

CERTIDÕES

VENCIMENTO

Prefeitura Rondonópolis	- folha 102/103	05/06/2017
SEFAZ – MT	- folha 104/105	07/06/2017
PGE	- folha 106	05/08/2017
Receita Federal	- folha 107	15/10/2017
Caixa Econômica	- folha 108	31/05/2017
Trabalhista	- folha 109	14/10/2017

ISSQN

Considerando apresentação da guia DAM não quitada referente a nota fiscal 708;

DAM Pref. Santo Antônio do Leste - folha 110 (venc. 13/06/17) NF 7078

Considerando parecer da UNIJUR e homologação do Sr. Secretário de Estado Marcelo Duarte Monteiro.

Diante do exposto AUTORIZO pagamento da medição e posterior encarte do comprovante de ISSQN ao processo.

  
Eng.ª Civil Mariana Prevedello Curvo  
Secretaria Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA

PROT./  
Fl. 222  
Nome  
Área

246838/2017

**RETENÇÕES**

**Número da Nota Fiscal/DANFE**

708

**Valor da Nota Fiscal**

R\$ 310.684,59

**Emissão Nota Fiscal**

**Credor**

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

**Cálculo do Imposto de Renda**

Valor Tributável

1,50%

**Valor da Retenção**

R\$ 0,00

**Cálculo do ISS / V.G.**

Valor Tributável (Base de Cálculo)

5,00%

Percentual

**Valor da Retenção**

R\$ 0,00

**Cálculo do INSS**

Valor Tributável

31.068,46

Percentual

11,00%

**Valor da Retenção**

3.417,53

**Valor líquido da NF-E**

R\$ 307.267,06

C-MT

31/05/2017

10/10/10  
Name  
Date

pe





Coordenadoria Financeira

Termo de Conformidade Documental para Pagamento

Empresa:	<u>Trypolo</u>		
Processo:	<u>246838/17</u>	IC:	<u>140/13</u>
Período da Despesa:		Empenho:	
Produto/serviço:		Notas Fiscais:	

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).				
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).			X	
4	Foi emitida a programação de pagamento, indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).	X			
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS – CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).				
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEOBRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?			X	

Elaborado por: Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar, Fransuise A. Souza, Luciana Lima. C. Campos	Aprovado por: Jefferson Marcos Delgado da Silva	Data da última revisão: 19/08/2016
---	--	---------------------------------------



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

EDIFÍCIO ENO - EDGAR PRADO ARZE RUA J. GUADRA - JARDIM B. NETUNO  
78049-608 - CL. ABA - MATO GROSSO

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
13	No caso de pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2015, excetuando Restos a Pagar inscritos, a despesa foi ratificada nos termos da Portaria SINFRA nº 018/2016?			X	
14	Foi emitido o despacho autorizativo para pagamento da despesa pelo Ordenador de Despesa e pelo Superintendente da SUOF?	X			

**Medida Judicial**

Número do processo judicial

Ação a ser executada

**Observações**

**Responsável pelo check-list**

Data

01/08/17

Assinatura

Elaborado por:  
Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar,  
Fransuise A. Souza, Luciana Lima. C. Campos

Aprovado por:  
Jefferson Marcos Delgado da Silva

Data da última revisão:  
19/08/2016

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZCOFI  
Fls. 124  
Ass. L

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.17.001328-3</b>
Nº EMP: 25101.0001.17.000271-6			Data do Doctº: 01/06/2017	
Nº PED: 25101.0001.17.000346-6			Data de pagamento: 01/06/2017	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral				
<b>Data de Liberação:</b> *** **		<b>Liberador de Pagamento:</b> *** **		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não	<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0500.449000000.137.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES		<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> *** **		
Nº NEX:*** **				
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042719-8	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042719-8		<b>Valor Liquidação:</b> *** 310.684,59	TREZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS *** ** ***** *****	
<b>Histórico:</b> PROCESSO 246838/2017, IC 140/2013, referente 37º medição periodo 01/04/17 á 30/04/17,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 121) ,NF 708				
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT	<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil				
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3				

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 25101000000014013	<b>Término da vigência:</b> *** **
Nº Convênio: *** **	

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (RS)</b> *** 3.799.132,00	<b>Saldo a liquidar (RS)</b> *** 382.152,03	<b>Esta liquidação (RS)</b> *** 310.684,59	<b>Saldo a liquidar atual (RS)</b> *** 71.467,44
--	--	---	---

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

<b>Valor total do empenho (RS)</b> *** 3.799.132,00	<b>Saldo em liquidação (RS)</b> *** 382.152,03	<b>Esta liquidação (RS)</b> *** 310.684,59	<b>Saldo em liquidação atual (RS)</b> *** 71.467,44
--	---	---	--



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>25101.0001.17.001328-3</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>		
<b>IRRF (R\$):</b> *** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b> *** 0,00	<b>Município:</b> *** ** *
<b>INSS (R\$):</b> *** 3,417,53	<b>MTPREV (R\$):</b> *** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b> *** 0,00
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal		

<b>Valor Líquido:</b> *** 307.267,06	TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS *** *** ** *
---	---

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 310.684,59
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 310.684,59</b>
<b>CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR</b>		
Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 3.417,53
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:</b>		<b>*** 3.417,53</b>

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

246838/2017

COFI  
Fls. 135  
Ass. NL

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.17.002717-6</b>
<b>Data de Emissão:</b> 01/06/2017		
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042719-8	<b>Regularização:</b> Não
		<b>Nº NEX :</b> ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.		
<b>Código do Credor:</b> 2003.04888-3		
<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis MT
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.17.000271-6		<b>Fonte de Recurso:</b> 137
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.17.001328-3		<b>Tipo de OB:</b> 32-CRED.BB C/Float
<b>Nº Processo de Pagamento:</b> 59185/2014		
<b>NOB/Fatura Fato 54:</b> Não		
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3	<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 307.267,06	<b>Valor por Extenso:</b> TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS ***** ***** *****
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Fransuise Albuquerque Souza Coordenadora Financeira Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 006469 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil		

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
			4 - COMPETÊNCIA	05/2017
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	3.417,53
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/06/2017		
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS
			11 - TOTAL	3.417,53
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
			4 - COMPETÊNCIA	05/2017
			5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600			6 - VALOR DO INSS	3.417,53
			7 -	
			8 -	
			9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		20/06/2017		
		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS
			11 - TOTAL	3.417,53
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				


**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

COFI

Fls. 127

Ass. L

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.17.002719-2</b>	
<b>Data de Emissão:</b> 01/06/2017			
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral			
<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042719-8	<b>Regularização:</b> Não	<b>Nº NEX :</b> ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.			
<b>Código do Credor:</b> 1995.00850-0			
<b>Credor:</b> Instituto Nacional do Seguro Social			
<b>CPF/CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40		<b>Município UF:</b> Brasília DF	
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.17.000271-6		<b>Fonte de Recurso:</b> 137	
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.17.001328-3		<b>Tipo de OB:</b> 39-FAT S/ BARRA	
<b>Nº Processo de Pagamento:</b> 59185/2014			
<b>NOB/Fatura Fato 54:</b> Não			
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		<b>Valor da Operação (R\$):</b> *** 3.417,53	<b>Valor por Extenso:</b> TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ***** ***** *****
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Francisca Albuquerque Souza Coordenadora Financeira Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 006469 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil			

**DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA**

Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras	Tributo	Valor	Nº Autenticação
Sem Código de Barras	GPS		2640	3.417,53	*** **



## DESPACHO

À SAADS,

Conforme despacho autorizado, solicitamos requerer junto à empresa o comprovante de recolhimento do ISSQN para que possamos dar continuidade nos procedimentos.

Atenciosamente,

**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**

Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA



LUCIANA DE LIMA CANDIDO CAMPOS &lt;lucianacampos@sinfra.mt.gov.br&gt;



## Pedido de ISSQN quitado

LUCIANA DE LIMA CANDIDO CAMPOS &lt;lucianacampos@sinfra.mt.gov.br&gt;

3 de julho de 2017 16:59

Para: Paulo Silva <paulo-asilva@hotmail.com>, Cassio Pansolin <cassio.pansolin@tripolo.com.br>, MARCIANE PREVEDELLO CURVO <marcianecurvo@sinfra.mt.gov.br>, JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA <jeffersonsilva@sinfra.mt.gov.br>

Boa tarde,

Considerando notificação expedida anteriormente, informo que a empresa ainda não apresentou as guias de ISSQN's quitadas, referente os processos pagos ao Credor.

Informo ainda que, estamos com Auditoria da CGE e TCE, solicitamos o encaminhamento dos comprovantes de ISSQN's quitadas referente as notas fiscais abaixo relacionadas.

NF 709, 710, 700, 699, 691, 690, 668, 647, 646, - serviço prestado em Paranatinga

NF 670, 707, 708, 648, 695, 685, 686, 688, 694, 671 - Serviço prestado em Santo Antonio do Leste

NF 385 - Serviço prestado em Nobres

NF 346 - Serviço prestado em Campo Verde

Comunico ainda que, a CGE manteve a recomendação da exigência da comprovação do comprovante de quitação do imposto de ISSQN, nos termos da Lei Complementar 116 e o Acordão do TCE.

Diante do exposto, não é possível a SINFRA se eximir desta comprovação, considerando a Responsabilidade Tributaria.

Agradeço a compreensão e estamos no aguardo da apresentação destas guias DAM's para baixa de pendências.

Att.,

Luciana Campos  
Sinfra/MT  
3613-6657

SAADS/SINFRA  
Fis. 130  
Ass. C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
CNPJ Nº 04.217.362/0001-90  
RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MT



Emissão DAM: 11/07/17 17:07  
Nr. do Documento: 2017000000004075  
Agência/Cód. do Cedente: 5891  
Vencimento: 30/07/2017  
Nosso Número: 2017000000004075

## DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE
ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT	VENCIMENTO ORIGINAL 13/06/2017	
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN	PARCELA 01/1	ANO FISCAL 2017

INFORMAÇÕES:  
VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 708, RONDONOPOLIS, MT, MT-336.

ORIGEM LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
7 - ISSQN	3421/2017	01/1	13/06/2017	3.290,84
0 -	3421/2017	01/1	13/06/2017	5,66
TOTAL LANÇAMENTO:				3.296,50

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outras	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
3.290,94	0,00	0,00	0,00	0,00	65,82	329,09	5,66	3.691,50

GERADO POR: VILMAR DE SOUZA

IMPRESSO POR: VILMAR DE SOUZA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



81660000036-7 91505891201-4 70730201700-9 00000004075-8

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS	Vencimento 30/07/2017
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO	CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90 Agência/Código Beneficiário 5891
Data do Documento 29/05/2017	Número do Documento 2017000000004075
Espécie Documento OU	Aceite NÃO
Data de Processamento 29/05/2017	Nosso Número 2017000000004075
Uso do banco 0	Carteira 0
Espécie REAL	Quantidade Valor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):	(-) Desconto/Abatimento 0,00
	(-) Outras deduções 0,00
	(+) Juros / Multa 394,91
	(+) Outras Adições 5,66
	(=) Valor Cobrado 3.691,50

Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3900 BAIR

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06

Autenticação Mecânica - FICHA DE CONFERÊNCIA





Boletos, Convênios e outros

A338201421104379036  
20/07/2017 14:39:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.39.03  
4205604205

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPOLIO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: VALERIA CARVALHO DA

Convenio RECIBO TRIB E IMP DIVERSOS  
Codigo de Barras 8165000036-7 91505891201-4  
70730201700-9 00000004075-8  
Data do pagamento 20/07/2017  
Valor Total 3.691,50

DOCUMENTO: 072020  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.C63.A00.B9A.57A.B5B

Transação efetuada com sucesso por: 34925757 VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI

J  
COFIN,

Restituo os autos com guias

Dam que' taolo, referente nota fiscal

SPB.

  
Luciana de Lima Candido Campos  
Assessora Técnica  
SAADS/SINFRA

**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA**

VIRIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

\* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações:

Processo nº

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 25 / 07 / 17.

Nome: Danielle

Assinatura: [Assinatura]



À CCONT,

Para arquivo, com pagamento efetuado.

Cuiabá, 25 de Julho de 2017.

Janaina Cristina da Silva  
Coordenadora COFIN em Substituição

  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**

Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 246836/2017 / Data: 15/05/2017 14:47  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
Assunto: REAJUSTAMENTO  
Resumo: REAJUSTAMENTO DA 37 (TRIGÉSIMA SÉTIMA) MEDIÇÃO FINAL, DO CONTRATO 140/2013, REFERENTE OS SERVIÇOS D

Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DE

Volume: 1 de 1



17.000.271-6 4490.51 137

7/1/2017







Pavimentação Asfáltica

- Programa: FETHAB
- Rodovia: MT- 336
- Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvisia Santo Antônio do Leste/ PVA-EntrªMT-130
- Extensão: 51,05 KM
- Firma: Construtora Tripolo LTDA
- Instrumento Contratual: 140/2013/00/00-SETPU
- Processo Original: 45226/2013-SETPU
- Prazo Vigência: 1542 Dias
- Prazo Execução: 1449 Dias
- Término Previsto: 30/06/2017
- Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013
- Data da Assinatura: 09/07/2013
- Data da Publicação: 09/07/2013
- Metas – Exercício: 100,00%
- Natureza dos Serviços: Pavimentação Asfáltica
- Valor Empenhado: R\$ 47.206.688,79
- Valor Contratual (PI): R\$ 47.206.688,79
- Edital nº9: Concorrência Pública 023/2009

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN



Handwritten text, possibly a signature or date, located near the bottom center of the page.

RESUMO DA MEDIÇÃO

Obra:		Pavimentação Adidlica		Nº Contrato		140/2013/000/003-SETRU		Construtora Tripolo LTDA		Prazo de Execução 1449 Dias	
Rodovia:		MT - 336		Data Assinatura		09/07/2013				Prazo Restante 61 Dias	
Trecho:		Fim do Trecho Pav. - Divisa Saito Antônio do Leste/ PVA-Entr-PMT-130		Publicação		09/07/2013				Vr. Contratual PI 47.206.688,79	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orig.		45226/2013-SETRU				Vr. Acum. Medido PI 45.649.574,42	
Referência:		37ª (Trigésima Setima) Medição Final		Termo Orig.		140/2013/04/01-SETRU					
Ordem início serviço:		12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Aditivo N°:		140/2013/04/01-SETRU					
Período Med. Simples:		01/04/2017 a 30/04/2017		Termo Re-Ratificação N°:		12/07/2013 a 30/04/2017					
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO										
2.0.00.000.10	Instalação do canteiro e Acampamento	q	1,000	1,000	1,000	1,000	484.358,35	484.358,35	100,00%		
2.0.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	q	1,000	1,000	0,500	1,000	15.980,96	15.980,96	100,00%		
2.0.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	1,000	1,000	1,000	22.147,75	22.147,75	100,00%		
2.0.00.100.24	Desmobilização de Equipamento Rodante	q	1,000	1,000	1,000	1,000	22.147,75	22.147,75	100,00%		
2.0.00.100.26	Estabelecimento e Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	1,000	1,000	1,000	66.571,67	66.571,67	100,00%		
2.0.00.100.30	Retirada de Equipamentos Pesado	q	1,000	1,000	1,000	1,000	66.571,67	66.571,67	100,00%		
	Desmobilização de Equipamento Pesado	q	1,000	1,000	1,000	1,000	66.571,67	66.571,67	100,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>677.778,15</b>	<b>100,00%</b>		
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO										
2.5.00.001.01	Administração local da Obra - Despesa Fixa	q	1,00	1,00	1,000	1,000	105.799,86	105.799,86	100,00%		
2.5.00.001.02	Administração local da Obra - Despesas Diversas	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	5.448,17	79.067,06	100,00%		
	Matérias e Serviços de Consumo	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	19.829,98	356.939,64	100,00%		
	Alimentação Pessoal	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	19.721,08	354.979,44	100,00%		
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	7.852,65	141.347,70	100,00%		
2.5.00.001.03	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	4.101,13	73.820,34	100,00%		
	Deslocamento para Deslocamento Local do Pessoal	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	104.267,12	1.876.808,16	100,00%		
	Administração local da Obra - Pessoal	mes	18,00	18,00	18,000	18,000	9.895,85	178.125,30	100,00%		
74209/001	Administração e Custão Ambiental	m²	25,00	25,00	25,000	25,000	258,16	6.454,00	100,00%		
2.5.00.000.30	Plano de Obra	unid.	1,000	1,000	1,000	1,000	2.275,39	2.275,39	100,00%		
	Marco de Concreto de Identificação da Obra							<b>3.194.616,89</b>	<b>100,00%</b>		
2.0	TERRAPLENAGEM										
2.5.01.000.00	Desm., Dest., Limpeza, áreas com ângulos de 0,15 M	m²	1.123.042,500	1.123.042,500	1.123.042,500	1.123.042,500	0,31	348.143,17	100,00%		
2.5.01.010.00	Deslocamento de ângulos de 0,15 m a 0,30 m	unid.	50,000	50,000	50,000	50,000	30,51	1.525,50	100,00%		
2.5.01.100.01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	m³	-	-	-	-	1,58	-	-		
2.5.01.100.23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	m³	48.126,318	48.126,318	48.126,318	48.126,318	5,00	240.631,59	100,00%		
2.5.01.100.24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	m³	509.143,030	509.143,030	509.143,030	509.143,030	6,29	3.202.509,65	100,00%		
2.5.01.100.25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. esc.	m³	275.874,205	275.874,205	275.874,205	275.874,205	6,99	1.938.360,69	100,00%		
2.5.01.100.26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. esc.	m³	23.567,294	23.567,294	23.567,294	23.567,294	7,39	174.162,30	100,00%		
2.5.01.100.27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Correspondência	m³	19.672,287	19.672,287	19.672,287	19.672,287	7,83	153.838,41	100,00%		
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Solos moles DMT 400 a 600 M	m³	7.419,850	7.419,850	7.419,850	7.419,850	18,14	134.596,07	100,00%		
2.5.01.510.00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proct. Normal	m³	291.659,703	291.659,703	291.659,703	291.659,703	2,36	688.286,30	100,00%		
s/ código	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proct. Intermediário	m³	592.131,257	592.131,257	592.131,257	592.131,257	2,36	1.397.429,76	100,00%		
	<b>SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b>							<b>8.266.483,44</b>	<b>100,00%</b>		

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

**RESUMO DA MEDIÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT- 336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dvessa Santo Antônio do Oeste - PVA-Entr-MT-130  
Extensão: 51,05 KM  
Referência: 3ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
Ordem Início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU  
Termo Aditivo N: 140/2013/04/01-SETPU  
Termo Re-Ratificação N: 140/2013/04/01-SETPU  
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017

COD. SINFRAS	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE	FIRMA: Construtora Tripolo LTDA	
										Prazo de Execução 1449 Dias	Prazo Restante 61 Dias
<b>3.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Loto	m²	655.788,930	-	655.788,930	655.788,930	0,72	472.168,02	100,00%		
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	128.019,534	-	128.019,512	128.019,512	12,12	1.551.596,48	100,00%		
2.5.02.200.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	m³	121.743,030	-	121.742,936	121.742,936	12,12	1.475.534,38	100,00%		
2.5.02.300.00	Impregnação (execução)	m³	519.798,020	-	519.797,470	519.797,470	0,26	135.147,34	100,00%		
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	m²	519.798,020	-	519.797,470	519.797,470	0,17	88.365,56	100,00%		
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usado a quente - capa rolamento AC/BC	t	62.375,762	-	62.375,688	62.375,688	157,74	9.839.141,02	100,00%		
<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>											
<b>4.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>											
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	3.742,541	3.742,541	1.310,31	4.903.888,89	100,00%		
2.5.02.999.03	Desconto Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	436,417	-	436,417	436,417	1.310,31	571.841,55	100,00%		
2.5.02.999.04	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	623,758	-	623,756	623,756	2.048,06	1.277.489,71	100,00%		
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	207,918	207,918	1.219,55	253.566,39	100,00%		
<b>SUB-TOTAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>											
<b>5.0 TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>											
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	bdkm	6.137.127,880	-	6.137.127,166	6.137.127,166	0,66	4.050.503,92	100,00%		
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	bdkm	5.836.181,152	-	5.820.763,166	5.820.763,166	0,66	3.841.703,68	99,74%		
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	t	3.742,546	-	3.742,541	3.742,541	141,80	530.692,31	100,00%		
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM 30	t	623,758	-	623,756	623,756	141,80	88.448,60	100,00%		
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	t	207,919	-	207,918	207,918	141,80	29.482,77	100,00%		
<b>SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>											
<b>6.0 DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>											
2.5.04.900.52	Saizeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	490.000	-	490.000	490.000	42,59	20.869,10	100,00%		
2.5.04.900.71	Saizeta cuneiforme de concreto - SCC 01 - AC/BC	m	442.000	-	442.000	442.000	35,55	15.700,00	0,00%		
2.5.04.910.51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - Ipo B - (Cisleta de 50,0 cm)	m	1.517.000	-	1.517.000	1.517.000	66,15	100.000,00	0,00%		
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/DC	m	20.590.000	-	20.590.000	20.590.000	32,09	660.733,10	100,00%		
2.5.04.910.55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	993.000	-	993.000	993.000	32,24	32.000,00	0,00%		
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	m	671.250	-	630.850	630.850	87,88	55.439,09	93,98%		
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	unid.	402.000	-	385.000	385.000	46,60	17.941,00	95,77%		
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	unid.	13.000	-	13.000	13.000	723,97	9.408,00	100,00%		
2.5.04.950.62	Dissipador de energia - DES 02 - AC/PC	unid.	2.000	-	2.000	2.000	289,78	579,56	100,00%		
2.5.04.950.71	Dissipador de energia - DES 01 - AC/BC/PC	unid.	408.000	-	398.000	398.000	281,04	111.853,92	97,55%		
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	bdkm	128.506,619	-	110.871,798	110.871,798	0,52	57.653,33	86,28%		
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/basc. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	bdkm	1.109.571,877	-	956.970,041	956.970,041	0,33	315.800,11	86,25%		
<b>SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA</b>											
<b>7.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>											
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	811,612	-	811,418	811,418	5,950	4.827,93	99,98%		
<b>Comissão de Fiscalização</b>											

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5



### RESUMO DA MEDIÇÃO

**Obra:** Pavimentação Asfáltica  
**Rodovia:** MT-336  
**Trecho:** Fim do Trecho Pk. - Dviseia Santo Antônio do Leste/ PVA Entr MT-130  
**Extensão:** 51,05 KM  
**Referência:** 3ª (Trigésima Sétima) Medição Final  
**Ordem Início serviço:** 12/07/2013 - 08/7/2013  
**Período Med. Simples:** 01/04/2017 a 30/04/2017

**Nº Contrato:** 140/2013/00/00-SETRU  
**Data Assinatura:** 09/07/2013  
**Publicação:** 09/07/2013  
**Processo Orig.:** 45226/2013-SETRU  
**Termo Aditivo N.º:** 140/2013/04/01-SETRU  
**Termo Re-Ratificação N.º:** 140/2013/04/01-SETRU

**Período Acum.:** 12/07/2013 a 30/04/2017  
**FIRMA:** Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE
2.5.04.940.01	Reaterro e compactação	m³	600,221	-	600,220	600,220	31,970	19.189,03	100,00%
2.5.04.100.51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	13,000	-	-	-	436,020	-	0,00%
2.5.04.100.52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	44,000	-	-	-	619,140	-	0,00%
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	128,000	-	128,000	128,000	869,760	111.329,28	100,00%
2.5.04.100.54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC	m	15,000	-	15,000	15,000	1.165,630	17.484,45	100,00%
2.5.04.101.52	Boca BSTC D=0,80m normal - AC/BC/PC	unid.	4,000	-	-	-	1.599,150	-	0,00%
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	unid.	14,000	-	14,000	14,000	2.429,570	34.013,98	100,00%
2.5.04.101.54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	3.458,700	6.917,40	100,00%
2.5.04.101.56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.029,850	-	0,00%
2.5.04.101.58	Boca BSTC D=1,00m - esc.=15 - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	2.546,520	5.093,04	100,00%
2.5.04.101.62	Boca BSTC D=0,80m - esc.=30 - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.870,750	-	0,00%
2.5.04.110.53	Corpo BDTIC D=1,50m - CA-4, inclusive berço e dentes - 1.000 AC/BC/PC	m	68,000	-	68,000	68,000	3.564,150	231.669,75	95,59%
2.5.04.210.57	Boca BDTIC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	8,000	-	8,000	8,000	8.388,870	66.310,96	100,00%
2.5.04.210.53	Corpo BDTIC D=1,50m normal - AC/BC/PC	m	20,000	-	20,000	20,000	5.711,120	114.222,40	100,00%
2.5.04.930.51	Boca BDTIC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	2,000	-	2,000	2,000	27.878,780	55.757,56	100,00%
2.5.04.930.52	Boca BDTIC D=1,50m normal - AC/BC/PC	unid.	1,000	-	-	-	1.732,600	-	0,00%
2.5.04.991.51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	unid.	1,000	-	-	-	1.696,160	-	0,00%
2.5.09.001.91	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	unid.	23.373,977	-	22.177,730	22.177,730	0,520	11.532,41	94,88%
2.5.09.002.91	Transporte comercial C/ base. 10m3 rodov. não pav.	txkm	211.139,460	-	194.984,300	194.984,300	0,330	64.344,81	92,35%
5.5.04.999.01	Remoção de bueiros existentes	m	79,000	-	79,000	79,000	75,950	6.000,05	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>									<b>92,27%</b>
<b>8.0 OBRAS COMPLEMENTARES</b>									
2.5.06.410.00	Cerca de Arame Enfiado com Suporte de Madeira	m	3.441,400	-	3.441,400	3.441,400	21,79	74.988,10	100,00%
4.5.06.010.01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	m	128,000	-	-	-	219,80	28.134,40	100,00%
4.5.06.010.02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples (fornecimento)	m	64,000	-	-	-	242,51	15.520,64	100,00%
<b>SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>									<b>100,00%</b>
<b>9.0 SINALIZAÇÃO</b>									
2.5.06.100.21	Pintura faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	20.694,950	-	20.224,050	20.685,677	14,56	301.183,46	99,96%
4.5.06.100.22	Pintura setas e zebraado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m²	174,920	-	-	-	20,62	3.606,85	100,00%
<b>Comissão de Fiscalização</b>									

Eng. José Roberto Neto  
 Fiscal - Port. 059/2017  
 RNP-120776286-5

### RESUMO DA MEDIÇÃO

Obra:		Pavimentação Asfáltica		Nº Contrato		14022013/000/00-SETPU		FIRMA:		Construtora Tripolo LTDA	
Rodovial:		MT- 336		Data Assinatura		09/07/2013		PREÇO UNITÁRIO		VALOR R\$	
Trecho:		Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/ PVA Entr-MT: 130		Publicação		09/07/2013		MEDIDO ACUMULADO		%	
Extensão:		51,05 KM		Processo Orç.		45286/2013-SETPU		ACUMULADO ANTERIOR		%	
Referência:		37ª (Trigésima Sétima) Medição Final		Termo Aditivo N°:		14022013/04/01-SETPU		NESTA MEDIÇÃO		%	
Ordem início serviço:		12/07/2013 - 08/7/2013		Termo Re-Ratificação N°:		14022013/04/01-SETPU		QUANT.		%	
Período Med. Simples:		01/04/2017 a 30/04/2017		Período Acum.:		12/07/2013 a 30/04/2017		UND.		%	
COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	NESTA MEDIÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR R\$	% EXE		
4.5.06.121.01	Forn. E colocação de tacha reflet. Bidimensional	unid.	16.047,000	664,000	15.332,000	15.996,000	13,30	212.746,80	99,68%		
4.5.06.121.11	Fornec. E Colocação de lachão bidimensional	unid.	305,000	305,000	-	305,000	39,82	12.145,10	100,00%		
4.5.06.200.02	Fornec. E Implantação placa sinalização Totalmente refletiva	m²	179,860	42,414	134,085	176,499	371,54	65.576,44	98,13%		
<b>SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO</b>											
<b>10.0</b>	<b>CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>										
2.5.05.100.00	Enlaxamento	m²	10.036,370	-	10.036,370	10.036,370	7,72	77.480,77	100,00%		
2.5.05.102.00	Hidrosemadura	m²	1.287.186,577	68.260,470	1.218.059,084	1.286.319,553	1,75	2.251.059,21	99,93%		
3.5.01.930.00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jazidas e empréstimo)	m²	826,086,370	-	826,086,370	826,086,370	0,22	181.739,00	100,00%		
Sinaja 73867/003	Planto de arvores e arbustos	unid.	11.402,000	-	11.402,000	11.402,000	28,71	327.351,42	100,00%		
<b>SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>											
								<b>2.837.630,40</b>		<b>99,98%</b>	
								<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.649.574,42</b>	<b>98,14%</b>	
								<b>A DEDUZIR MEDIÇÕES ANTERIORES</b>	<b>45.338.889,83</b>		
								<b>TOTAL DESTA MEDIÇÃO</b>	<b>310.684,59</b>	<b>0,67%</b>	

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Fiscalização:

Importa o valor a ser pago de R\$

310.684,59

310.684,59

TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS OITENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS.

*Teodoro*  
Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

RESUMO DO REAJUSTAMENTO DE  
MEDIÇÃO

Prazo de Execução: 1449 Dias  
Prazo Restante: 61 Dias  
Mês do 1º SET/2012  
Mês do 11 SET/2016

Obras: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT-136  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Dviesia Santo Antônio do Oeste/ PVA-ENT-MT-130  
Extensão: 51,05 KM  
Referência: 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final de Reajustamento  
Ordem início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº Contrato: 140/2013/00/00-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo Orig.: 45276/2013-SETPU  
Termo Aditivo N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Termo Re-Ratificação N.: 140/2013/04/01-SETPU  
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	INSTALAÇÃO DO CAMITEIRO/MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO						
2.5.00.000.10	Instalações de Camiteiro e Acampamento	484.358,350	484.358,350	-	0,2710	-	
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	15.980,960	7.990,480	7.990,480	0,2710	2.165,42	
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	-	-	-	0,2710	-	
2.5.00.000.24	Mobilização de Equipamento Rodante	22.147,750	22.147,750	-	0,2710	-	
	Desmobilização de Equipamento Rodante	22.147,750	-	22.147,750	0,2710	6.002,04	
	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	66.571,670	-	66.571,670	0,2710	-	
	Mobilização de Equipamentos Pesado	66.571,670	-	66.571,670	0,2710	-	
	Desmobilização de Equipamento Pesado	66.571,670	-	66.571,670	0,2710	18.040,92	
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>677.778,15</b>	<b>581.068,25</b>	<b>96.709,90</b>		<b>26.208,38</b>	
1.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CAMITEIRO						
2.5.00.001.01	Administração local de Obra - Despesas Fixas	105.799,860	105.799,860	-	0,2710	-	
2.5.00.001.02	Administração local de Obra - Despesas Diversas	-	-	-	0,2710	-	
	Materiais e Serviços de Consumo	98.067,060	98.067,060	-	0,2710	-	
	Administração Pessoal	356.939,640	356.939,640	-	0,2710	-	
	Aluguel de Veículos para Deslocamento Local do Pessoal	354.979,440	354.979,440	-	0,2710	-	
	Locação de Equipamentos para Controle Tecnológico	141.347,700	141.347,700	-	0,2710	-	
	Deslocamento para Oubanda do Pessoal	73.820,340	73.820,340	-	0,2710	-	
2.5.00.001.03	Administração local de Obra - Pessoal	1.876.808,160	1.876.808,160	-	0,2710	-	
	Administração e Gestão Ambiental	178.125,300	178.125,300	-	0,2710	-	
	Planos de Obra	6.454,000	6.454,000	-	0,2710	-	
74209/001	Margem de Contrato de Identificação de Obra	2.275,390	-	2.275,390	0,2710	616,63	
2.5.00.000.30	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>3.194.616,89</b>	<b>3.192.341,50</b>	<b>2.275,390</b>		<b>616,63</b>	
2.0	TERRAPLENAGEM						
2.5.01.000.00	Desm., Desl., Limpeza, áreas com árvores diâmetro até 0,15 M	348.143,170	348.143,170	-	0,2710	-	
2.5.01.010.00	Deslocamento de árvores diâmetro 0,15 m a 0,30 m	1.525,500	-	1.525,500	0,2710	413,41	
2.5.01.100.01	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT até 50 M	-	-	-	0,2710	-	
2.5.01.100.23	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 200 a 400 M c/e	240.631,590	240.631,590	-	0,2710	-	
2.5.01.100.24	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 400 a 600 M c/e	3.202.509,650	3.202.509,650	-	0,2710	-	
2.5.01.100.25	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 600 a 800 M c. esc.	1.928.360,690	1.928.360,690	-	0,2710	-	
2.5.01.100.26	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 800 a 1000 M c. esc.	174.162,300	174.162,300	-	0,2710	-	
2.5.01.100.27	Esc., Carga e Transp., Mat. de 1ª Cat., DMT de 1000 a 1200 M c. Carregadeira	153.838,410	153.838,410	-	0,2710	-	
2.5.01.300.03	Esc. Carga transp. Sobos molhos DMT 400 a 600 M	134.596,070	134.596,070	-	0,2710	-	
2.5.01.510.00	Compactação de Aterros a 95,00 % do Proctor Normal	688.286,300	688.286,300	-	0,2710	-	
s/ código	Compactação de Aterros a 100,00 % do Proctor Intermediário	1.397.429,760	1.397.429,760	-	0,2710	-	
	<b>SUB-TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b>	<b>8.269.483,44</b>	<b>8.267.957,94</b>	<b>1.525,500</b>		<b>413,41</b>	

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Cuiabá, 11 de maio de 2017

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
<b>3.0</b>							
2.5.02.110.00	Regularização do Sub Leito	472.168,020	472.168,020	-	0,2516	-	
2.5.02.200.00	Sub - Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	1.551.596,480	1.551.596,480	-	0,2516	-	
2.5.02.200.01	Base de Solo Estabilizado Granulométricamente sem Mistura	1.475.524,380	1.475.524,380	-	0,2516	-	
2.5.02.300.00	Impressão (execução)	135.147,340	135.147,340	-	0,2516	-	
2.5.02.400.00	Pintura de Ligação (execução)	88.365,560	88.365,560	-	0,2516	-	
2.5.02.540.51	Conc. Betuminoso usado a quente - capa rolamento AC/BC	9.839.141,020	9.839.141,020	-	0,2516	-	
	<b>SUB-TOTAL DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>13.561.942,80</b>	<b>13.561.942,80</b>	-	-	-	
<b>4.0</b>							
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>							
2.5.02.999.01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP-50/70	4.903.888,890	4.903.888,890	-	0,7299	-	
2.5.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	1.277.489,710	1.277.489,710	-	0,7750	-	
2.5.02.999.04	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C	253.566,390	253.566,390	-	0,6341	-	
<b>4.1</b>							
<b>DESCONTO MATERIAL BETUMINOSO - TRANSPORTE - 30a Medição, 11=Set/2016</b>							
DESCONTO FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70							
DESCONTO MATERIAL BETUMINOSO - TRANSPORTE - 29a Medição, 11=Set/2015							
DESCONTO FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70							
<b>5.0</b>							
<b>TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De sub-base	4.050.503,920	4.050.503,920	-	0,2516	-	
2.5.09.001.05	Transporte local em rod. Não pav. De base	3.841.703,680	3.841.703,680	-	0,2516	-	
2.5.09.009.01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP-50/70	530.692,310	530.692,310	-	0,2516	-	
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	88.448,600	88.448,600	-	0,2516	-	
2.5.09.009.04	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-1C	29.482,770	29.482,770	-	0,2516	-	
	<b>SUB-TOTAL DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>8.540.831,28</b>	<b>8.540.831,28</b>	-	-	-	
<b>6.0</b>							
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA</b>							
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	20.869,100	20.869,100	-	0,2123	-	
2.5.04.900.71	Sarjeta cantoneiro central concreto - SCC 01 - AC/BC	-	-	-	0,2123	-	
2.5.04.910.51	Meio fio de concreto - MFC 01 - AC/BC - tipo B - (c/sarjeta de 50,0 cm)	-	-	-	0,2123	-	
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 AC/BC	660.733,100	660.733,100	-	0,2123	-	
2.5.04.910.55	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	-	-	-	0,2123	-	
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo ripado - canal retang. - DAR 02 - AC/BC	55.439,090	55.439,090	-	0,2123	-	
2.5.04.942.51	Entrada d'água - EDA 01 - AC/BC	17.941,000	17.941,000	-	0,2123	-	
2.5.04.942.52	Entrada d'água - EDA 02 - AC/BC	723,970	723,970	-	0,2123	-	
2.5.04.950.62	Dispersor de energia - DES 02 - AC/PC	579.560	579.560	-	0,2123	-	
2.5.04.950.71	Dispersor de energia - DES 01 - AC/BC/PC	111.853,920	111.853,920	-	0,2123	-	
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/baac. 10m3 em rodov. Não pav. - AC/BC/PC	57.653,330	57.653,330	-	0,2123	-	
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/baac. 10m3 em rodov. Pav. - AC/BC/PC	315.800,110	315.800,110	-	0,2123	-	
	<b>SUB-TOTAL DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRANEA</b>	<b>1.241.593,18</b>	<b>1.241.593,18</b>	-	-	-	
<b>7.0</b>							
<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>							
2.5.04.001.00	Escavação mecânica de vala em material da 1a. categoria	4.827,930	4.827,930	-	0,2123	-	

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

# RESUMO DO REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT-336  
Trecho: Fim do Trecho Pav. - Divisa Santo Antônio do Oeste/PVA-Entr'MT-130  
Extensão: 51,05 KM  
Referência: 379 (Trigésima Sétima) Medição Final de Reajustamento  
Ordem Início serviço: 12/07/2013 - 08/7/2013  
Período Med. Simples: 01/04/2017 a 30/04/2017

Nº Contrato: 140/2013/0000-SETPU  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo Orig.: 45226/2013-SETPU  
Termo Aditivo N: 140/2013/00401-SETPU  
Termo Re-Ratificação N: 140/2013/00401-SETPU  
Período Acum.: 12/07/2013 a 30/04/2017

FIRMA: Construtora Tripolo LTDA

Prazo de Execução: 1449 Dias  
Prazo Restante: 61 Dias  
Mês do Jo. SET/2012  
Mês do 11. SET/2016

COD. SINFRA	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISTIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
2.5 03 940 01	Reaterro e compactação	19.189,030	19.189,030	-	0,2123	-	
2.5 04 100 51	Corpo BSTC D=0,60m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	111.329,280	111.329,280	-	0,2123	-	
2.5 04 100 54	Corpo BSTC D=1,20m - CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC	17.484,450	17.484,450	-	0,2123	-	
2.5 04 101 53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC/PC	34.013,980	34.013,980	-	0,2123	-	
2.5 04 101 54	Boca BSTC D=1,20m normal - AC/BC/PC	6.917,400	6.917,400	-	0,2123	-	
2.5 04 101 56	Boca BSTC D=0,60m - esc.=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 101 58	Boca BSTC D=0,80m - esc.=15 - AC/BC/PC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 101 62	Boca BSTC D=1,00m - esc.=30 - AC/BC/PC	5.093,040	5.093,040	-	0,2123	-	
2.5 04 110 53	Corpo BDTC D=1,50m - CA-4, inclusive beirço e dentes - 1.000 AC/BC/PC	231.669,750	231.669,750	-	0,2123	-	
2.5 04 111 53	Boca BDTC D=1,50m normal - AC/BC/PC	66.310,960	66.310,960	-	0,2123	-	
2.5 04 210 57	Corpo BDDC 2,50 x 2,50 m alt. 1,00 a 2,50 m - AC/BC	114.222,400	114.222,400	-	0,2123	-	
2.5 04 211 53	Boca BDDC 2,50 x 2,50 m normal - AC/BC	55.757,560	55.757,560	-	0,2123	-	
2.5 04 930 51	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - AC/BC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 930 52	Caixa coletora de sarjeta - CCS 02 - AC/BC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 04 991 51	Tampa conc. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 - AC/BC	-	-	-	0,2123	-	
2.5 09 001 91	Transporte comercial C/ base. 10m3 rodov. não pav.	11.532,410	11.532,410	-	0,2123	-	
2.5 09 002 91	Transporte comercial C/ base. 10m3 rodov. Pavimentada	64.344,810	64.344,810	-	0,2123	-	
5.5 04 999 01	Remoção de bueiros existentes	6.000,050	6.000,050	-	0,2123	-	
	<b>SUB-TOTAL DE OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>	<b>748.693,05</b>	<b>748.693,05</b>	-			
<b>6.0</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>						
2.5 06 410 00	Cerca de Arame Farpado com Suporte de Madeira	74.988,100	74.988,100	-	0,1928	-	
4.5 06 010 01	Defensa Semi-Maleável Simples (fornecimento e implantação)	28.134,400	-	28.134,400	0,1928	5.424,31	
4.5 06 010 02	Ancoragem de defesa semi-maleável simples (forn/imp)	15.520,640	-	15.520,640	0,1928	2.992,38	
	<b>SUB-TOTAL DE OBRAS COMPLEMENTARES</b>	<b>118.643,14</b>	<b>74.988,10</b>	<b>43.655,04</b>		<b>8.416,69</b>	
<b>9.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>						
2.5 06 100 21	Pintura faixa - tinta base acrílica - 2 anos	301.183,460	294.462,170	6.721,290	0,2469	1.659,49	
4.5 06 100 22	Pintura setas e zebrao - tinta base acrílica - 2 anos	3.606,850	-	3.606,850	0,2469	890,53	

Comissão de Fiscalização

Eng. José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
RNP-120776286-5

Cuiabá, 11 de maio de 2017

RESUMO DO REAJUSTAMENTO DE  
MEDIÇÃO

<b>Obra:</b> Pavimentação Asfáltica	<b>Nº Contrato:</b> 140/2013/00/00-SETPU	<b>Prazo de Execução:</b> 1449 Dias
<b>Rodovias:</b> MT- 336	<b>Data Assinatura:</b> 09/07/2013	<b>Prazo Restante:</b> 61 Dias
<b>Trecho:</b> Fim do Trecho Pav. - Divisão Santo Antônio do Leão/ PVA-EntMT-130	<b>Publicação:</b> 09/07/2013	<b>Mês do 1º SET/2012</b>
<b>Extensão:</b> 51,05 KM	<b>Processo Orig.:</b> 45226/2013-SETPU	<b>Mês do 11 SET/2016</b>
<b>Referência:</b> 37ª (Trigésima Sétima) Medição Final de Reajustamento	<b>Termo Aditivo N.º:</b> 140/2013/04/01-SETPU	
<b>Ordem início serviço:</b> 12/07/2013 - 08/7/2013	<b>Termo Re-Ratificação N.º:</b> 140/2013/04/01-SETPU	
<b>Período Med. Simples:</b> 01/04/2017 a 30/04/2017	<b>Período Acum.:</b> 12/07/2013 a 30/04/2017	<b>FIRMA:</b> Construtora Tripolo LTDA

COD. SINFRÁ	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA	MEDIÇÃO ANTERIOR	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
4 5 06 121 01	Form. e colocação de tacha reflet. Bidimensional	212.746,800	203.915,600	8.831,200	0,2469	2.180,42	
4 5 06 121 11	Formec. E Colocação de tachão refletiva bidimensional	12.145,100	-	12.145,100	0,2469	2.998,63	
4 5 06 200 02	Formec. E Implantação placa Sinalização Totalmente refletiva	65.576,440	49.817,940	15.758,500	0,3206	5.052,18	
	<b>SUB-TOTAL DE SINALIZAÇÃO</b>	<b>595.258,65</b>	<b>548.195,71</b>	<b>47.062,94</b>		<b>12.781,25</b>	
10.0	<b>CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>						
2 5 05 100 00	Enlameamento	77.480,770	77.480,770	-	0,1928	-	
2 5 05 102 00	Hidrosemeadura	2.251.059,210	2.131.603,390	119.455,820	0,1928	23.031,08	
3 5 01 930 00	Reconformação mecânica da superfície do terreno (jardins e empréstimo)	181.739,000	181.739,000	-	0,1928	-	
Snaph 73967/003	Plantio de árvores e arbustos	327.351,420	327.351,420	-	0,1928	-	
	<b>SUB-TOTAL DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.837.630,40</b>	<b>2.718.174,58</b>	<b>119.455,82</b>		<b>23.031,08</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.649.574,42</b>	<b>45.338.889,83</b>	<b>310.684,59</b>		<b>71.467,44</b>	

CÁLCULO DO FATOR DE REAJUSTAMENTO

MES/ANO	VALOR REVISÍVEL	FATOR	FATOR
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	INSTALAÇÃO DE CONTRIBUÍVEIS (LANTERNAS) SINALIZAÇÃO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
488.881 - 282.789/282.789 + 0,724	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	282.789	0,7244
488.881 - 282.789/282.789 + 0,724	COMERCIALIZAÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO (CAM-S/P)	282.789	0,7244
512.937 - 300.047/300.047 + 0,711	COMERCIALIZAÇÃO DE ASFALTO DOURADO (AD-30)	300.047	0,7114
512.937 - 300.047/300.047 + 0,711	TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO	300.047	0,7114
632.897 - 344.784/344.784 + 0,824	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS (SÍLICA, AREIA)	344.784	0,8244
632.897 - 344.784/344.784 + 0,824	COMERCIALIZAÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO (CAM-S/P)	344.784	0,8244
262.538 - 213.131/213.131 + 0,2112	RECURSOS SUPPLEMENTARES E SUPREVISÃO	213.131	0,2112
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	TERMO DE FIANÇA	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,277	LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MANUTENÇÃO DE CANTINEIRO	278.027	0,2774
278.388 - 278.027/278.027 + 0,			

# CONTROLE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONSTRUTORA TRIPÓLIS LTDA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

SIN/RA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE MATO GROSSO

DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZO DIAS CORRIDOS		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL
	01/04/2017 a 30/04/2017		1449 Dias		SERVIÇO		FISCAL		
	PERÍODO	MEDIÇÕES P.I	PERÍODO	MEDIÇÕES REALIST.	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	Engº José Teodoro Neto	
1ª medição	12/07/13	19	1.994.507,70	-	1.994.507,70	-	1.994.507,70	-	47.206.688,79
2ª medição	01/08/13	31	2.249.916,62	-	4.244.424,32	-	2.249.916,62	-	47.206.688,79
3ª medição	01/09/13	30	2.710.835,28	-	6.955.259,60	-	2.710.835,28	-	47.206.688,79
4ª medição	01/10/13	31	1.711.665,11	124.663,13	8.666.924,71	124.663,13	1.836.328,24	8.791.587,84	47.206.688,79
5ª medição	01/11/13	30	1.884.584,53	107.985,00	10.551.509,24	232.648,13	1.992.568,53	10.784.157,37	47.206.688,79
6ª medição	01/12/13	31	3.517.421,51	209.879,88	14.068.930,75	442.528,01	3.727.301,39	14.511.458,76	47.206.688,79
7ª medição	01/01/14	31	3.724.065,49	265.905,51	17.792.996,24	708.433,52	3.989.971,00	18.501.429,76	47.206.688,79
8ª medição	01/02/14	28	1.258.983,43	94.433,74	19.051.979,67	802.857,26	1.353.407,17	19.854.836,93	47.206.688,79
9ª medição	01/03/14	31	923.152,96	57.655,09	19.975.132,63	860.512,35	980.808,05	20.835.644,98	47.206.688,79
10ª medição	01/04/14	30	725.878,83	45.897,55	20.701.011,46	906.409,90	771.776,38	21.607.421,36	47.206.688,79
11ª medição	01/05/14	31	31.057,14	37.235,62	21.282.719,33	943.645,52	618.943,49	22.226.364,85	47.206.688,79
12ª medição	01/06/14	30	3.028.908,53	166.181,27	24.311.627,86	1.109.828,79	3.195.088,80	25.421.454,65	47.206.688,79
13ª medição	01/07/14	31	4.068.597,85	188.184,27	28.380.225,71	1.298.011,06	4.256.782,12	29.678.236,77	47.206.688,79
Período Paralizado	01/08/14	272	-	-	28.380.225,71	1.298.011,06	-	29.678.236,77	47.206.688,79
14ª medição	30/04/15	32	-	-	28.380.225,71	1.298.011,06	-	29.678.236,77	47.206.688,79
15ª medição	01/06/15	30	-	-	28.380.225,71	1.298.011,06	-	29.678.236,77	47.206.688,79
16ª medição	01/07/15	31	-	-	28.380.225,71	1.298.011,06	-	29.678.236,77	47.206.688,79
17ª medição	01/08/15	31	2.385.647,67	444.429,12	30.765.873,38	1.742.440,18	2.830.076,79	32.598.313,56	47.206.688,79
18ª medição	01/09/15	30	-	-	30.765.873,38	1.742.440,18	-	32.508.313,56	47.206.688,79
19ª medição	01/10/15	31	-	-	30.765.873,38	1.742.440,18	-	32.508.313,56	47.206.688,79
20ª medição	01/11/15	30	860.397,06	200.522,17	31.626.270,44	1.942.962,35	1.060.919,23	33.569.232,79	47.206.688,79
21ª medição	01/12/15	31	-	-	31.626.270,44	1.942.962,35	-	33.569.232,79	47.206.688,79
22ª medição	01/01/16	31	-	-	31.626.270,44	1.942.962,35	-	33.569.232,79	47.206.688,79
23ª medição	01/02/16	29	-	-	31.626.270,44	1.942.962,35	-	33.569.232,79	47.206.688,79
24ª medição	01/03/16	31	1.806.550,55	395.949,74	33.432.820,99	2.338.912,09	2.202.500,29	35.771.733,08	47.206.688,79
25ª medição	01/04/16	30	4.384.631,75	963.784,44	37.817.452,74	3.302.696,53	5.348.416,19	41.120.149,27	47.206.688,79
26ª medição	01/05/16	31	2.023.016,01	442.661,70	39.840.468,75	3.745.358,23	2.465.677,71	43.585.826,98	47.206.688,79
27ª medição	01/06/16	30	931.295,14	204.421,27	40.771.763,89	3.949.779,50	1.135.716,41	44.721.543,39	47.206.688,79
28ª medição	01/07/16	31	1.096.271,26	238.310,55	41.868.035,15	4.188.090,05	1.334.581,81	46.056.125,20	47.206.688,79
29ª medição	01/08/16	31	529.340,42	118.072,34	42.397.375,57	4.306.162,39	647.412,76	46.703.537,96	47.206.688,79
30ª medição	01/09/16	30	288.854,44	89.956,32	42.686.230,01	4.396.118,71	378.810,76	47.082.348,72	47.206.688,79
31ª medição	01/10/16	31	747.284,69	206.659,52	43.433.514,70	4.602.778,23	953.944,21	48.036.292,93	47.206.688,79
32ª medição	01/11/16	30	-	-	43.433.514,70	4.602.778,23	-	48.036.292,93	47.206.688,79
33ª medição	01/12/16	31	-	-	43.433.514,70	4.602.778,23	-	48.036.292,93	47.206.688,79
34ª medição	01/01/17	31	186.759,25	48.482,95	43.620.273,95	4.651.261,18	235.247,20	48.271.535,13	47.206.688,79
35ª medição	01/02/17	28	1.089.454,75	235.866,65	44.709.728,70	4.887.127,83	1.325.321,40	49.596.856,53	47.206.688,79
36ª medição	01/03/17	31	629.161,13	207.578,53	45.338.889,83	5.094.706,36	836.739,66	50.433.596,19	47.206.688,79
37ª medição	01/04/17	30	310.684,59	71.467,44	45.649.574,42	5.166.173,80	382.152,03	50.815.748,22	47.206.688,79

Engº José Teodoro Neto  
Fiscal - Port. 059/2017  
CREA-120776286-5/RN

Cuiabá, 11 de maio de 2017

Local e data:



SUCEO/SINFRA
Fls. 13
Ass. 4

## Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.  
Eng.º Marcos Catalano Correa  
M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB  
CUIABÁ/MT

Assunto: Reajustamento da 37ª (Trigésima Sétima) Medição Provisória  
Ref. I.C. Nº 140/2013

Através da presente, encaminho a V.S.ª a Reajustamento da 37ª (Trigésima Sétima) Medição Provisória, após conferência do arquivo em mídia digital (CD em Anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente a Elaboração de responsabilidade do Fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região, estando apta para o procedimento de pagamento, de acordo com o valor abaixo firmado em

Reajustamento da 37ª (Trigésima Sétima) Medição Provisória..... R\$ 71.467,44

CONFORMIDADE  
Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 12.

Em 18 de Maio de 2017.

  
Engº Julio Mangini Fernandes Neto  
Superintendente  
SUCEO/SAOB/SINFRA-MT



imprimir

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 14
Ass.: J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>50E9.FA12.3497</b>	Data/Hora da emissão <b>23/05/2017 - 16:57:44</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>707</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA</b>	
	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800, SALA B JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495. CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br	
	Inscrição Municipal	1438108
	Inscrição Estadual	132063425

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	Inscrição Estadual

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente a 37ª (Trigésima sétima) medição final de reajustamento dos serviços de pavimentação asfáltica da rodovia MT 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. Divisa Santo Antonio do Leste/PVA Entrº MT 130, Fethab, com extensão de 51,05 KM, período 01/04/2017 a 30/04/2017 Mão de obra 7.146,74 INSS 786,14 Material 35.733,72 e Serviço 28.586,98.

Serviço:	7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
71.467,44	1,00	0,00	42.880,46	28.586,98	0,00	0,00	71.467,44

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.467,44**

**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	71.467,44	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
 - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.  
 - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço  
 - Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os serviços foram executados e por  
mim atestados.

*J. Teodoro Neto*  
**Eng<sup>o</sup> José Teodoro Neto**

Port.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CREA: 120776286-5/RN

Setor: SCEO/SINFRA
Fl. Nº: 13
Ass.: 3

imprimir



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b> A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>50E9.FA12.3497</b>	Data/Hora da emissão <b>23/05/2017 - 16:57:44</b>
	Natureza da operação <b>Recolhimento Fora</b>	Número da Nota <b>707</b>

**Prestador de Serviços**

	<b>CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA</b>	
	FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 3800,SALA B JARDIM BELO HORIZONTE, Telefone: (66)34268495. CEP 78705-600 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06 <b>Inscrição Municipal</b> 1438108 Email contabilidade@construtoratripolo.com.br <b>Inscrição Estadual</b> 132063425	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINFRA	
CPF/CNPJ	03.507.415/0022-79	
Endereço	RUA J, S/N, QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, Telefone: .	
Cep	78049-906	
Cidade	CUIABÁ - MT - BRASIL	<b>Inscrição Municipal</b>
Email	silviopereirarosa@hotmail.com	<b>Inscrição Estadual</b>

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Referente a 37ª (Trigésima sétima) medição final de reajustamento dos serviços de pavimentação asfáltica da rodovia MT 336 Trecho: Fim do Trecho Pav. Divisa Santo Antonio do Leste/PVA Entr ° MT 130 , Fethab, com extensão de 51,05 KM, período 01/04/2017 a 30/04/2017 Mão de obra 7.146,74 INSS 786,14 Material 35.733,72 e Serviço 28.586,98.

Serviço:	7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
71.467,44	1,00	0,00	42.880,46	28.586,98	0,00	0,00	71.467,44

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 71.467,44****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	71.467,44	

**Outras Informações**

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT  
 - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.  
 - Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço  
 - Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Os serviços foram executados e por  
mim atestados.

*J. Neto*  
*Eng<sup>o</sup> José Teodoro Neto*

Port.: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CREA: 120776286-5/RN



**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

<b>REMETENTE</b>	Secretaria Adjunta de Obras
------------------	-----------------------------

J

<b>DESTINATÁRIO</b>	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS
---------------------	---

<b>Nº da Solicitação</b>	255/2017	<b>Data</b>	19/05/2017
--------------------------	----------	-------------	------------

<b>Nome do credor</b>	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
<b>Processo nº</b>	246836/2017
<b>Número do I.C.</b>	140/2013
<b>Referência</b>	Reajustamento da 37ª Medição

<b>Valor do contrato</b>	R\$	47.206.688,79
<b>Pago até esta data</b>	R\$	45.338.889,83
<b>Saldo do contrato</b>	R\$	1.867.798,96

Valor desta programação	Nota de Empenho	Fonte
R\$ 71.467,44	17.000.271-6	137
R\$ 71.467,44		

<b>Saldo atualizado do IC</b>	R\$	1.557.114,37
-------------------------------	-----	--------------



**Observações** Referente aos serviços de Pavimentação Asfáltica da rodovia MT-336, trecho: Fim do trecho da Pav. - Divisa Santo Antonio do Leste/PVA-Entrº MT-130, FETHAB, com a extensão de 51,05km após aferição em campo.

ELABORADO

*Silvio Pereira Rosa*  
Assessor Técnico III  
SINFRA/MT

Autorizado

*ENGº Marcos Catalano Correa*  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Em análise ao processo, autorizo lançamento no sistema FIPLAN, para cadastro da medição em status LIQUIDAÇÃO, e no momento oportuno serão atualizadas as certidões de regularidade fiscal da empresa para pagamento.

*Marciane Prevedello Curvo*  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Sector: SCEO/SINFRA  
FL. Nº: 17  
Ass: 3

**ATESTADO DE CONFORMIDADE P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Processo nº: 246836/2017 Contrato nº: 1240/2013

Vigência: \_\_\_\_\_ Empresa Contratada: Juipolo

Resumo do Objeto: Ref. 37ª med. reajust.

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora/Gerenciadora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Se existe empresa supervisora/Gerenciadora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Foi Apresentado Midia Digital (CD/PENDRIVE) com as Fotos do Referido Relatório de Medição do contrato para ser registrado no Sistema Geo-Obras?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 23 de maio de 2017.

Assinatura do responsável pelo preenchimento  
Sílvio Pereira Rose  
Assessor Técnico III  
SINFRA/MT



## TRÂMITE DE PROCESSO

SAOB/SINFRA
Folha nº 18
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

PROTOCOLO Nº	246836
EXERCÍCIO	2017
PARTE INTERESSADA	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CONTRATO	140/2013
ASSUNTO	REAJUSTAMENTO
UNIDADE DE DESTINO	CGEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos**  
Assessor de Planejamento e Gestão  
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA





## TRÂMITE DE PROCESSO

PROTOCOLO Nº	246836
EXERCÍCIO	2017
PARTE INTERESSADA	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CONTRATO	140/2013
ASSUNTO	REAJUSTAMENTO
UNIDADE DE DESTINO	CGEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

  
**Marcos Catalano Correa**

Secretário Adjunto de Obras  
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA





COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;

**CADASTRO IC 140-13**

COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO &lt;cgeo@sinfra.mt.gov.br&gt;

29 de maio de 2017 11:45

Para: MARCIANE PREVEDELLO CURVO <marcianecurvo@sinfra.mt.gov.br>, JANAINA CRISTINA DA SILVA <janainasilva@sinfra.mt.gov.br>, CGFO - Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras <cgfo@sefaz.mt.gov.br>, saoc@sefaz.mt.gov.br, Carlos Rubens Arantes Pereira <carlospereira@sinfra.mt.gov.br>, LIDIANE DE SOUZA CALAZANS <lidianecalazans@sinfra.mt.gov.br>

Cco: Cristiano Carvalho de Andrade <cristianoandrade@sinfra.mt.gov.br>, Greziele Ferreira de Oliveira <grezieleoliveira@sinfra.mt.gov.br>

Boa tarde,

Conforme acordado em Nota Técnica nº 0062/2015 – SATE/SEFAZ, estabelecida pela Portaria nº 051/GSF/SEFAZ/2015, na data 15/04/2015, que regulamenta os procedimentos de gestão financeira.

Enviamos abaixo informações e seus respectivos anexos, solicitando o cadastro do contrato seguinte:

CÓDIGO DO CREDOR: **2003.04888-3**NOME DO CREDOR: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**CPF/CNPJ: **04.879.275/0001-06**IC: **140/2013 - Medição Final****Medição Final Reajustamento**SUBCONTA: **218**EMPENHO: **25101000117000271-6**PROCESSO: **246838/2017****246836/2017****2 anexos** **37ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx**  
8805K **37º reajuste.xlsx**  
8805K

Obras/Serviços por Execução Indireta (Detalhado)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

## GEO-OBRAS - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia  
Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632  
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Total de Obras/Serviços: 1

Filtros: - Contrato Nº: 140 - Ano: 2013



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**Objeto** **Objeto**  
Quantidade: 51,05 Unidade de Medida: km - Quilômetro  
Permite registro fotográfico: Sim  
Objeto: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste – Entrº MT-130, com extensão de 51,05 Km.  
**Objeto**  
Quantidade: 51,05 Unidade de Medida: km - Quilômetro  
Permite registro fotográfico: Sim  
Objeto: Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-336, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Divisa Santo Antônio do Leste/ Primavera do Leste – Entrº MT-130, com extensão de 51,05 Km.

**Contratada**  
Razão Social: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
Inclusão: 26/08/2013

**Endereço da Obra:**  
Endereço: MT - 336  
Bairro: Trecho: Fim do trecho Pavimentado - Divisa Santo Antônio do Leste/Primavera do Leste Entrº MT - 130  
Cidade: PRIMAVERA DO LESTE  
CEP: 78.850-000

**Dados Gerais:**  
Tipo de Serviço: Pavimentação Asfáltica  
Tipo de Obra: Rodovia Pavimentada  
Setor Beneficiado: Infra-estrutura e Transporte  
Bem Público: Aos serviços de Pavimentação asfáltica Rodovia MT - 336

**Origem de Recursos**  
Origem: Federal  
Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52  
Total Valor Estimado: R\$ 43.371.414,52  
Nº/Ano do Convênio: 20-00011-1/2012 Órgão Concedente: BNDS-BANCO DO BRASIL  
Inclusão: 07/03/2013

**Localização**  
Latitude: S 14° 58' 03,22" Longitude: W 54° 03' 47,12" Descrição do ponto Geo-referenciado: Fim  
Latitude: S 14° 54' 04,00" Longitude: W 53° 41' 08,55" Descrição do ponto Geo-referenciado: Inicio  
Inclusão: 12/11/2013  
Inclusão: 12/11/2013

**Engenheiro de Fiscalização**  
Engenheiro: JOSÉ TEODORO NETO  
Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a) Início Atividade: 12/07/2013  
Inclusão: 12/11/2013

**Documentos de Engenharia Fiscalização**  
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço  
Nome: ART FISC (2).pdf  
Descrição: ART FISC 2  
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço  
Nome: ART FISC (1).pdf  
Descrição: ART FISC 1  
Tamanho: 593.4 KB  
Tamanho: 905.4 KB  
Inclusão: 12/11/2013  
Inclusão: 12/11/2013



**Engenheiro de Fiscalização****Documentos de Engenheiro Fiscalização**

Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço

Nome: Portaria 140 13 NOVO I.pdf  
Descrição: Portaria

Tamanho: 105.6 KB

Inclusão: 12/11/2013

**Engenheiro de Execução**

Engenheiro: EVERSON TOMOYOSHI OGAWA

**Documentos de Engenheiro Execução**

Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço

Nome: ART CONT.pdf  
Descrição: ART CONT

Tamanho: 388.7 KB

Inclusão: 12/11/2013

Início Atividade: 12/07/2013

Inclusão: 12/11/2013

**Situação da Obra/Serviço**

Data Situação: 29/04/2015

Descrição: OR

Situação: Reiniciada

Data Publicação: 10/08/2015

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 18/08/2015

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço

Nome: 140-13.pdf  
Descrição: OR

Tamanho: 412.2 KB

Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 01/12/2014

Descrição: OR

Situação: Paralisada

Data Publicação: 17/12/2014

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 18/08/2015

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço

Nome: 140-13.pdf  
Descrição: OP

Tamanho: 377.5 KB

Inclusão: 18/08/2015

Data Situação: 12/07/2013

Descrição: OIS

Situação: Iniciada

Data Publicação: 02/08/2013

Publicação: Diário Oficial do Estado

Inclusão: 12/11/2013

**Documentos da Situação**

Tipo: Ordem de Início de Execução da Obra / Serviço

Nome: OIS 140 2.013.pdf  
Descrição: OIS

Tamanho: 9.6 KB

Inclusão: 12/11/2013

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 73733 (Cód: 73776)

Data da Medição: 06/07/2016

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 27º Medição Reajustamento

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 14/09/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 27º Medição Reajuste.xlsx  
Descrição: 27º Medição Reajustamento

Tamanho: 8.7 MB

Inclusão: 14/09/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 54939 (Cód: 59528)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 10º Medição Reajustamento

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 10a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 10º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 56662 (Cód: 59533)

Data da Medição: 17/11/2014

Tipo de Medição: Medição de reajuste  
Observação: 13º Medição Reajustamento

Período: 01/07/2014 a 31/07/2014

Inclusão: 19/12/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste

Nome: 13a Medição reajuste\_OK.xlsx  
Descrição: 13º Medição de Reajustamento

Tamanho: 1.7 MB

Inclusão: 19/12/2014

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 67693 (Cód.: 70283) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 200.522,17 Período: 01/11/2015 a 30/11/2015 Inclusão: 12/05/2016  
Data da Medição: 03/12/2015 Observação: 20º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 20º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 2.1 MB Inclusão: 12/05/2016  
Descrição: 20º Medição reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 70213 (Cód.: 70527)**

Data da Medição: 06/05/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 963.784,44 Período: 01/04/2016 a 30/04/2016 Inclusão: 24/05/2016  
Observação: 25º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 25a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.6 MB Inclusão: 24/05/2016  
Descrição: 25º Medição Reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 78636 (Cód.: 78637)**

Data da Medição: 01/02/2017 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 48.482,95 Período: 01/01/2017 a 31/01/2017 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 34º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 34º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MRMF (Cód.: 80059)**

Data da Medição: 11/05/2017 Tipo de Medição: Medição de reajuste da Medição Final Valor: R\$ 71.467,44 Período: 01/04/2017 a 30/04/2017 Inclusão: 29/05/2017  
Observação: Medição Final Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste da Medição Final Nome: 37º reajuste.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 29/05/2017  
Descrição: Medição Final reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 78677 (Cód.: 78678)**

Data da Medição: 01/03/2017 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 235.866,65 Período: 01/02/2017 a 28/02/2017 Inclusão: 20/03/2017  
Observação: 35º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 35º reajuste.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 20/03/2017  
Descrição: 35º Reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 75215 (Cód.: 75216)**

Data da Medição: 06/09/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 118.072,34 Período: 01/08/2016 a 31/08/2016 Inclusão: 26/10/2016  
Observação: 29º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 29º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 7.7 MB Inclusão: 26/10/2016  
Descrição: 29º Medição Reajuste

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54663 (Cód.: 59522)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 265.905,51 Período: 01/01/2014 a 31/01/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 7º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 7a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 7º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 52737 (Cód.: 59521)**

Data da Medição: 17/11/2014 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 209.879,88 Período: 01/12/2013 a 31/12/2013 Inclusão: 19/12/2014  
Observação: 6º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 6a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1.6 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 6º Medição de Reajustamento



**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 78629 (Cód.: 78631) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 206.659,52 Período: 01/10/2016 a 31/10/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Data da Medição: 08/11/2016 Observação: 31º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 31º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8,2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MR / Vinc.: 73870 (Cód.: 75213)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 238.310,55 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Inclusão: 26/10/2016  
Data da Medição: 04/08/2016 Observação: 28º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 28º Medição Reajuste.xlsx Tamanho: 8,7 MB Inclusão: 26/10/2016  
Descrição: 28º Medição Reajuste

**Nº Medição: MF (Cód.: 80058)**

Tipo de Medição: Medição Final Valor: R\$ 310.684,59 Período: 01/04/2017 a 30/04/2017 Inclusão: 29/05/2017  
Data da Medição: 11/05/2017 Observação: Medição Final

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição final Nome: 37ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9,0 MB Inclusão: 29/05/2017  
Descrição: MF

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54940 (Cód.: 59529)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 37.235,62 Período: 01/05/2014 a 31/05/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 11º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 11a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1,7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 11º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 56207 (Cód.: 59531)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 166.181,27 Período: 01/06/2014 a 30/06/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 12º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 12a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1,7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 12º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 52296 (Cód.: 59520)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 107.985,00 Período: 01/11/2013 a 30/11/2013 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 5º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 5a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1,5 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: Reajustamento 5º Medição

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54917 (Cód.: 59525)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 94.423,74 Período: 01/02/2014 a 28/02/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 8º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 8a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1,7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 8º Medição de Reajustamento

**Nº Medição: MR / Vinc.: 54918 (Cód.: 59526)**

Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 57.655,09 Período: 01/03/2014 a 31/03/2014 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 9º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 9a Medição reajuste\_OK.xlsx Tamanho: 1,7 MB Inclusão: 19/12/2014  
Descrição: 9º Medição de Reajustamento

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MR / Vinc.: 50132 (Cód.: 59513) Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 124.663,13 Período: 01/10/2013 a 31/10/2013 Inclusão: 19/12/2014  
Data da Medição: 17/11/2014 Observação: 4º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 4a Medição reajuste\_OK.xlsx Descrição: MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO Tamanho: 1.4 MB Inclusão: 19/12/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 75560 (Cód.: 75561)

Data da Medição: 04/10/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 89.956,32 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Inclusão: 10/11/2016  
Observação: 30º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 30º Medição Reajuste.xlsx Descrição: 30º Medição Reajuste Tamanho: 8.6 MB Inclusão: 10/11/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 79359 (Cód.: 79361)

Data da Medição: 04/04/2017 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 207.578,53 Período: 01/03/2017 a 31/03/2017 Inclusão: 20/04/2017  
Observação: 36º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 36ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Descrição: Medição Reajustamento Tamanho: 11.2 MB Inclusão: 20/04/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 69534 (Cód.: 70510)

Data da Medição: 01/04/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 395.949,74 Período: 01/03/2016 a 31/03/2016 Inclusão: 24/05/2016  
Observação: 24º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição de reajuste Nome: 24a Medição reajuste\_OK.xlsx Descrição: 24º Medição Reajustamento Tamanho: 1.6 MB Inclusão: 24/05/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 71532 (Cód.: 72013)

Data da Medição: 13/07/2016 Tipo de Medição: Medição de reajuste Valor: R\$ 442.661,70 Período: 01/05/2016 a 31/05/2016 Inclusão: 14/07/2016  
Observação: 26º Medição Reajustamento

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 26º Medição R.xlsx Descrição: 26º Medição Reajuste Tamanho: 8.5 MB Inclusão: 14/07/2016

Nº Medição: MPI / 1 (Cód.: 49794)

Data da Medição: 02/08/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.994.507,70 Período: 12/07/2013 a 31/07/2013 Inclusão: 12/11/2013  
Observação: 1º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 1ª MEDIÇÃO MT-336 (1).xls Descrição: MPI Tamanho: 2.8 MB Inclusão: 12/11/2013

Nº Medição: MPI / 2 (Cód.: 49795)

Data da Medição: 02/09/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.249.916,62 Período: 01/08/2013 a 31/08/2013 Inclusão: 12/11/2013  
Observação: 2º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 2ª MEDIÇÃO MT-336.xls Descrição: MPI Tamanho: 3.0 MB Inclusão: 12/11/2013

Nº Medição: MPI / 3 (Cód.: 50131)

Data da Medição: 02/10/2013 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.710.835,28 Período: 01/09/2013 a 30/09/2013 Inclusão: 29/11/2013  
Observação: 3º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 3ª MEDIÇÃO MT-336.xls Descrição: 3ª MEDIÇÃO Tamanho: 3.5 MB Inclusão: 29/11/2013



**Medição da Obra/Serviço**Nº Medição: MPI / 4 (Cód: 50132)  
Data da Medição: 02/11/2013Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 4ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.711.665,11

Período: 01/10/2013 a 31/10/2013

Inclusão: 29/11/2013

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 4ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 4ª MEDIÇÃO

Tamanho: 3.4 MB

Inclusão: 29/11/2013

Nº Medição: MPI / 5 (Cód: 52296)  
Data da Medição: 02/12/2013Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 5ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.884.584,53

Período: 01/11/2013 a 30/11/2013

Inclusão: 19/03/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 5ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 5ª Medição

Tamanho: 2.5 MB

Inclusão: 19/03/2014

Nº Medição: MPI / 6 (Cód: 52737)  
Data da Medição: 02/01/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 6ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.517.421,51

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013

Inclusão: 04/04/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 6ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 6ª medição

Tamanho: 2.6 MB

Inclusão: 04/04/2014

Nº Medição: MPI / 7 (Cód: 54663)  
Data da Medição: 03/02/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 7ª Medição Provisória

Valor: R\$ 3.724.065,49

Período: 01/01/2014 a 31/01/2014

Inclusão: 25/06/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 7ª MEDIÇÃO MT-336\_CORRIGIDA.xls  
Descrição: 7ª Medição

Tamanho: 7.6 MB

Inclusão: 25/06/2014

Nº Medição: MPI / 8 (Cód: 54917)  
Data da Medição: 03/03/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 8ª Medição Provisória

Valor: R\$ 1.258.983,43

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 8ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 8ª medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 9 (Cód: 54918)  
Data da Medição: 03/04/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 9ª Medição Provisória

Valor: R\$ 923.152,96

Período: 01/03/2014 a 31/03/2014

Inclusão: 04/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 9ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 9ª medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 04/07/2014

Nº Medição: MPI / 10 (Cód: 54939)  
Data da Medição: 03/05/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 10ª Medição Provisória

Valor: R\$ 725.878,83

Período: 01/04/2014 a 30/04/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 10ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 10ª medição

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MPI / 11 (Cód: 54940)  
Data da Medição: 03/06/2014Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 11ª Medição Provisória

Valor: R\$ 581.707,87

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

Inclusão: 07/07/2014

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 11ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 11ª medição

Tamanho: 8.1 MB

Inclusão: 07/07/2014

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 56207) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 3.028.908,53 Período: 01/06/2014 a 30/06/2014 Inclusão: 22/08/2014  
Data da Medição: 03/07/2014 Observação: 12º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 12º Medição.xls Tamanho: 8.0 MB Inclusão: 22/08/2014  
Descrição: 12º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 56662)**

Data da Medição: 03/08/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 4.068.597,85 Período: 01/07/2014 a 31/07/2014 Inclusão: 11/09/2014  
Observação: 13º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 13º Medição.xls Tamanho: 8.5 MB Inclusão: 11/09/2014  
Descrição: 13º Medição

**Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 64625)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 29/04/2015 a 31/05/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 14º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 14º MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 14º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 64626)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/06/2015 a 30/06/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 15º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 15º MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 15º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 64627)**

Data da Medição: 02/09/2014 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/07/2015 a 31/07/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 16º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 16º MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 3.6 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 16º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 64629)**

Data da Medição: 03/09/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 2.385.647,67 Período: 01/08/2015 a 31/08/2015 Inclusão: 16/09/2015  
Observação: 17º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 17ª MEDIÇÃO IC 140-13.xls Tamanho: 9.5 MB Inclusão: 16/09/2015  
Descrição: 17º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 67691)**

Data da Medição: 16/10/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/09/2015 a 30/09/2015 Inclusão: 28/01/2016  
Observação: 18º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 18ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016  
Descrição: 18º Medição Provisória

**Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 67692)**

Data da Medição: 09/11/2015 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/10/2015 a 31/10/2015 Inclusão: 28/01/2016  
Observação: 19º Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 19ª MEDIÇÃO MT-336.xls Tamanho: 9.7 MB Inclusão: 28/01/2016  
Descrição: 19º Medição Provisória

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 67693)  
Data da Medição: 03/12/2015

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 20º Medição Provisória

Valor: R\$ 860.397,06

Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Inclusão: 28/01/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 20ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 20º Medição Provisória

Tamanho: 8.3 MB

Inclusão: 28/01/2016

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 69529)

Data da Medição: 01/01/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 21º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 21ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 21º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 69530)

Data da Medição: 01/02/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 22º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/01/2016 a 31/01/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 22ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 22º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 69531)

Data da Medição: 01/03/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 23º Medição Provisória

Valor: R\$ 0,00

Período: 01/02/2016 a 29/02/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 23ª MEDIÇÃO MT-336.xls  
Descrição: 23º Medição

Tamanho: 8.2 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 69534)

Data da Medição: 01/04/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 24º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.806.550,55

Período: 01/03/2016 a 31/03/2016

Inclusão: 12/04/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 24ª Medição.xls  
Descrição: 24º Medição Provisória

Tamanho: 8.9 MB

Inclusão: 12/04/2016

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 70213)

Data da Medição: 06/05/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 25º Medição Provisória

Valor: R\$ 4.384.631,75

Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

Inclusão: 11/05/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 25ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx  
Descrição: 25º Medição

Tamanho: 4.7 MB

Inclusão: 11/05/2016

Nº Medição: MPI / 26 (Cód: 71532)

Data da Medição: 13/06/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 26º Medição Provisória

Valor: R\$ 2.023.016,01

Período: 01/05/2016 a 31/05/2016

Inclusão: 30/06/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 26ª Medição.xlsx  
Descrição: 26º Medição Provisória

Tamanho: 8.5 MB

Inclusão: 30/06/2016

Nº Medição: MPI / 27 (Cód: 73733)

Data da Medição: 06/07/2016

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais  
Observação: 27º Medição Provisória

Valor: R\$ 931.295,14

Período: 01/06/2016 a 30/06/2016

Inclusão: 13/09/2016

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: 27ª Medição.xlsx  
Descrição: 27º Medição

Tamanho: 8.7 MB

Inclusão: 13/09/2016

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 28 (Cód: 79870) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.096.271,26 Período: 01/07/2016 a 31/07/2016 Inclusão: 15/09/2016  
Data da Medição: 04/08/2016 Observação: 28ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 28ª Medição a.xlsx Tamanho: 8.7 MB Inclusão: 15/09/2016  
Descrição: 28ª Medição

**Nº Medição: MPI / 29 (Cód: 75215)**

Data da Medição: 06/09/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 529.340,42 Período: 01/08/2016 a 31/08/2016 Inclusão: 26/10/2016  
Observação: 29ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 29ª Medição.xlsx Tamanho: 7.7 MB Inclusão: 26/10/2016  
Descrição: 29ª Medição

**Nº Medição: MPI / 30 (Cód: 75560)**

Data da Medição: 04/10/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 288.854,44 Período: 01/09/2016 a 30/09/2016 Inclusão: 10/11/2016  
Observação: 30ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 30ª Medição.xlsx Tamanho: 8.6 MB Inclusão: 10/11/2016  
Descrição: 30ª Medição

**Nº Medição: MPI / 31 (Cód: 78629)**

Data da Medição: 08/11/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 747.284,69 Período: 01/10/2016 a 31/10/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 31ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 31ª MEDIÇÃO MT-336\_1.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 32 (Cód: 78633)**

Data da Medição: 01/12/2016 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/11/2016 a 30/11/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 32ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 32ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 33 (Cód: 78634)**

Data da Medição: 02/01/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 0,00 Período: 01/12/2016 a 31/12/2016 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 33ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 33ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 9.0 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 34 (Cód: 78636)**

Data da Medição: 01/02/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 186.759,25 Período: 01/01/2017 a 31/01/2017 Inclusão: 16/03/2017  
Observação: 34ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 34ª Medição.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 16/03/2017  
Descrição:

**Nº Medição: MPI / 35 (Cód: 78677)**

Data da Medição: 01/03/2017 Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 1.089.454,75 Período: 01/02/2017 a 28/02/2017 Inclusão: 20/03/2017  
Observação: 35ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Nome: 35ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 8.2 MB Inclusão: 20/03/2017  
Descrição:

**Medição da Obra/Serviço**

Nº Medição: MPI / 36 (Cód: 79359) Tipo de Medição: Medição a preços iniciais Valor: R\$ 629.161,13 Período: 01/03/2017 a 31/03/2017 Inclusão: 20/04/2017  
 Data da Medição: 04/04/2017 Observação: 36ª Medição Provisória

**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais Nome: 36ª MEDIÇÃO MT-336.xlsx Tamanho: 11,3 MB Inclusão: 20/04/2017  
 Descrição: Medição Provisória

**Aditivo da Obra/Serviço**

Nº/Ano:	04/2017	02/2016	01/2015	001/2013	Prazo Ex. Aditado (dias):	223	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	03/04/2017
Nº/Ano:	02/2016				Prazo Ex. Aditado (dias):	146	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	05/04/2016
Nº/Ano:	01/2015				Prazo Ex. Aditado (dias):	360	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	17/06/2015
Nº/Ano:	001/2013				Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 2.580.191,32	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão:	02/12/2013

**Resumo da Obra/Serviço**

**Valores da Obra/Serviço (R\$):**  
 Valor Inicial: R\$ 40.597.659,23 Valor Total Medido: R\$ 45.721.041,86  
 Valor Total Aditado: -R\$ 2.580.191,32 Valor Total Material: R\$ 0,00  
 Valor Final: R\$ 38.017.467,91 Valor Total Máquina/Equipamentos: R\$ 0,00  
 Valor Total Medido: R\$ 45.721.041,86 Valor Total Executado: R\$ 45.721.041,86  
 Valor Total Reajustes: R\$ 4.650.277,24

**Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):**

Prazo de Execução Inicial (dias): 540 Quantidade de Dias em Execução: 1269  
 Prazo Execução Total Aditado (dias): 729 Quantidade de Dias Paralisada: 149  
 Prazo Execução Final (dias): 1269



## DESPACHO

À SAADS

**Srª. Marciane Curvo.**

**Secretária Adjunta da Área Sistêmica**

**ASSUNTO: Medição inserida no GEO-OBRAS**

Srª. Secretária Adjunta de Sistêmica,

Encaminho à Vossa presença o processo de medição de obras devidamente inserido no Sistema Geo-Obras, assim como, espelho anexo do e-mail a SEFAZ para cadastro.

Encaminhamos a este setor para andamento.

Atenciosamente,

  
Grezile Ferreira de Oliveira

Coordenadora Geo-Obras/ CGEO- SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -  
CPND 3471 / 2017



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

Contribuinte

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

CNPJ/CPF

04879275000106

Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP

RUA - FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº: 3787, Quadra: , Lote: , CEP: 78705600

Bairro: JD. BELO HORIZONTE

Cidade: RONDONOPOLIS

Nº de Autenticidade: 4FC9BE563.BB3

Validade: 05/06/2017

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

VALDECI FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
CND VÁLIDA  
TAXA RECOLHIDA

RONALDO MOTA DE MORAES  
GERENTE DEPTO LICITO E  
ARRECAÇÃO

  
HEDIANE FRANCIELLE DE  
OLIVEIRA  
Servidor Responsável

Certidão emitida as 17:09:11 do dia 06/04/2017.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

OBS: Os débitos apresentados nesta certidão encontram-se sem o valor de TSA vigente, os quais serão computados na emissão do D.A.M.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -**  
**CPND 3471 / 2017**



**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 821853

**Contribuinte**

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

**CNPJ/CPF**

04879275000106

**DÉBITOS PENDENTES**

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimos	Total
I.P.T.U.	A Vencer	13/04/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	12/05/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	09/06/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	14/07/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	11/08/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	15/09/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	11/10/17	938,12	0,00	938,12
I.P.T.U.	A Vencer	10/11/17	938,08	0,00	938,08
<b>Total:</b>			<b>7.504,92</b>	<b>0,00</b>	<b>7.504,92</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA  
**CND VÁLIDA**  
 TAXA RECOLHIDA



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 09/05/2017 - 15:56:40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019414887**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **09/05/2017**

Hora de emissão: **15:56:41**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.206.342-5**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **07/06/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TB7UKTT2MUTKB2BL**

Página 1 de 2



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 09/05/2017 - 15:56:40

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0019414887**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: **09/05/2017**

Hora de Emissão: **15:56:41**

**RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS**  
**13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos**  
**regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal**  
**13.206.342-5 - CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de**  
**Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até **07/06/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TB7UKTT2MUTKB2BL**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 3787, SALA - B  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: Rondonópolis UF: MT  
CEP: 78.705-600

CNPJ

04.879.275/0001-06

SÓCIOS

CPF/CNPJ

712.937.281-87  
902.505.321-15

NOME/RAZÃO SOCIAL

FAUSTO PRESOTTO BORTOLINI  
FERNANDO PRESOTTO BORTOLINI



Cuiabá, 05/05/2017

*Andréa E. A. Ribeiro*  
Responsável pela Expedição

Andréa Escames Agnelo Ribeiro  
Assistente Técnica I

*Ronitmo*  
Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: G7PF6EO1RW2UQKBOKAVCFB1XXM986Y

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**  
CNPJ: **04.879.275/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:07:13 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **2960.C593.2316.F9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.  
Parcelamento Fazendário e Previdenciário - PRT.

SAADS/SINFR  
Fis. 33  
C

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO HORIZON  
/ RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2017 a 31/05/2017

**Certificação Número:** 2017050211533365718700

Informação obtida em 02/05/2017, às 14:29:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.879.275/0001-06

Certidão nº: 127622919/2017

Expedição: 18/04/2017, às 18:48:50

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.879.275/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CNPJ Nº 04.217.362/0001-90

RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MT



Emissão DAM: 29/05/17 18:01

Nr. do Documento: 2017000000004074

Agência/Cód. do Cedente: 5891

Vencimento: 13/06/2017

Nosso Número: 2017000000004074

**DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE	
ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE			
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT		VENCIMENTO ORIGINAL 13/06/2017	
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN	PARCELA 01/1	ANO FISCAL 2017	

## INFORMAÇÕES:

VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 707, RONDONOPOLIS, MT, MT-336.

ORIGEM LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
7 - ISSQN	3420/2017	01/1	13/06/2017	757,02
0 -	3420/2017	01/1	13/06/2017	5,65
TOTAL LANÇAMENTO:				762,67

(=) Valor imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
757,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,65	762,67

GERADO POR: VILMAR DE SOUZA

IMPRESSO POR: VILMAR DE SOUZA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



81620000007-2 62675891201-0 70613201700-7 00000004074-1

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS					Vencimento	13/06/2017		
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO					CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90	Agência/Código Beneficiário	5891	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número		2017000000004074	
29/05/2017	2017000000004074	OU	NÃO	29/05/2017				
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento		757,02	
	0	REAL						
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):					(-) Desconto/Abatimento			0,00
					(-) Outras deduções			0,00
					(+) Juros / Multa			0,00
					(+) Outros Acréscimos			5,65
					(=) Valor Cobrado			762,67

Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA

RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIR

CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





PROC Nº: 246836/2017

FLS.: 36 - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA.: 29 / 05 / 2017

À  
UNIUR,

Em atenção as diversas pendências de comprovação dos impostos de ISSQN's quitados, relativo a medições anteriores pagos pela SINFRA em face da Construtora Tripolo Ltda;

Considerando já ter havido diversas trocas de e-mails e inclusive Notificação, para que a empresa cumpra com a obrigação e apresente o recolhimento destes impostos, em razão do Acordão TCE que reitera o cumprimento desta obrigação relativo a comprovação do ISSQN.

Considerando a medição atual, não há objeção ao pagamento, em razão da comprovação de regularidade fiscal da empresa (Certidões: Municipais, Estadual e Federal aptas) e inclusive a apresentação de guia de ISSQN não quitada (vencimento futuro).

Porém, em razão de ausência de comprovações de quitação de ISSQN's de medições anteriores de valores vultuosos referentes ao mesmo Instrumento Contratual nº140/2013, encaminho os autos para manifestação e orientação de como proceder e evitar que a empresa permaneça recebendo as medições mesmo sem cumprimento de suas obrigações.

  
Érg.ª Civil Marciane Breydello Curvo  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA



<b>Parecer</b>	625/2017/UNI JUR
<b>Processo nº</b>	573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017
<b>Interessado:</b>	Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
<b>Assunto:</b>	Pagamento de notas fiscais - serviço prestado – enriquecimento sem causa

A Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, através de despachos constantes nos autos dos processos 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017, todos da Construtora Tripolo Ltda, referentes aos instrumentos Contratuais 140/2013 e 063/2014, solicita análise e parecer quanto ao pagamento das medições sem a certidão do ISSQN, dos serviços prestados pela contratada a esta Secretaria, devidamente atestados pelos fiscais das obras.

**É O RELATÓRIO, PASSAMOS A OPINAR.**

Trata-se o presente de análise e parecer quanto ao pagamento das notas fiscais (Processo: 573755/2016 – IC 063/2014 – 23ª medição) (Processos: 246836/2017 e 246838/2017 – IC 014/2013, 37ª medição e reajustamento) dos Instrumentos Contratuais firmados entre esta Secretaria e a Construtora Tripolo Ltda.

Preliminarmente, convém esclarecer que a função administrativa do Estado submete-se a um regime jurídico diferenciado decorrente da conjugação



de dois princípios básicos: **o da supremacia do interesse público e o da indisponibilidade do interesse público.**

José Eduardo Martins Cardozo é bastante claro ao abordar acerca deste tema dizendo:

*"Estes são princípios gerais, necessariamente não positivados de forma expressa pelas normas constitucionais, mas que consistem nos alicerces jurídicos do exercício da função administrativa dos Estados. Todo o exercício da função administrativa, direta ou indiretamente, será sempre por eles influenciados e governados."*<sup>1</sup>

Além destes, temos também os princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, que se encontram dispostos no art. 37 da Constituição da República. Dentre eles, ressaltamos o princípio da legalidade e do da eficiência.

Adentrando especificamente na seara do Princípio da Eficiência, corrobora-se para a fundamentação do caso em tela o entendimento do insigne doutrinador ALEXANDRE MORAES:

*"Princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social."*<sup>2</sup>

O ilustre HELY LOPES MEIRELLES definiu o princípio da eficiência, como:

*"o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e*

<sup>1</sup>CARDOSO, José Eduardo Martins. *Princípios Constitucionais da Administração Pública (de acordo com a Emenda Constitucional n.º 19/98)*. IN MORAES, Alexandre. Os 10 anos da Constituição Federal. São Paulo: Atlas, 1999, p. 150

<sup>2</sup>MORAES, Alexandre de. *Reforma Administrativa: Emenda Constitucional n.º 19/98*. 3. ed., São Paulo: Atlas, 1999, p. 3

<sup>3</sup>MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2002.



*satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros”, e acrescenta que “o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração”... (MEIRELLES, 2002).<sup>3</sup>*

Importante mencionar que a Constituição Federal de 1988, delimita no “caput” do artigo supramencionado (abaixo *in verbis*), alguns Princípios Constitucionais que deverão ser obedecidos pela administração pública, dentre os quais, destacamos acima o da legalidade e o da eficiência.

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)(g.n.)*

Isto posto, resta salientar que não basta que o agente Estatal atue sob o manto da legalidade, vez que ao se tratar de serviço público, necessário se faz a melhor atuação do agente público enquanto gestor, bem como uma melhor organização e estruturação por parte da administração pública, visando objetivar resultados positivos e satisfatórios às necessidades da sociedade.

Logo, considerando que os objetos dos **Instrumentos Contratuais** sob os n.º 140/2013/00/00-SETPU (Notas fiscais constantes nos Processos 246836/2017 e 246838/2017) e n.º 063/2014/00/00-SETPU (Notas fiscais constante no Processo 573755/2016), e considerando os atesto dos fiscais, **Engenheiros Paulo Roberto Machado Gomes e José Teodoro Neto que os serviços foram executados**, configura-se ilegal o ato da autoridade pública que condiciona o pagamento de bens/serviços já fornecidos à apresentação de CND, pois há direito líquido e certo de receber pelos bens prestados, devendo a autoridade coatora abster-se de condicionar o aludido pagamento à apresentação de CND, conforme diversas jurisprudências de nossos Tribunais, a saber:

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS. IMPOSSIBILIDADE. 1. O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para**



a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93. Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não provido.

(STJ - AgRg no AREsp: 275744 BA 2012/0271033-3, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 05/06/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/06/2014)

**APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. RETENÇÃO DE PAGAMENTOS PELO MUNICÍPIO. É cabível a impetração de mandado de segurança contra ato administrativo, supostamente ilegal ou abusivo, de retenção de pagamentos pela administração pública municipal, sem que se configure a pretensão de utilização do writ como substitutivo de ação de cobrança. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. (Apelação Cível Nº 70054388723, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Julgado em 11/12/2013)**

(TJ-RS - AC: 70054388723 RS, Relator: Carlos Roberto Lofego Canibal, Data de Julgamento: 11/12/2013, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 28/01/2014)

Nesse sentido, urge ressaltar que não é lícito a Administração Pública se aproveitar da execução dos serviços da Contratada, Construtora Tripolo Ltda., sem prestar a respectiva contrapartida, o que importaria em enriquecimento sem causa, senão vejamos:

*Enriquecimento sem causa, enriquecimento ilícito ou locupletamento ilícito é o acréscimo de bens que se verifica no patrimônio de um sujeito, em detrimento de outrem, sem que para isso tenha um fundamento jurídico.*<sup>4</sup>

O pagamento a ser realizado encontra fundamento no princípio da vedação do enriquecimento sem causa, a medida em que a Administração está se favorecendo de um serviço sem prestar a correspondente contraprestação.

<sup>4</sup> FRANÇA, R. Limongi. Enriquecimento sem Causa. Enciclopédia Saraiva de Direito. São Paulo: Saraiva, 1987.



STF:

Sobre o princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, ainda, o

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO POPULAR. REQUISITOS. LESIVIDADE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. DEVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS. SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. 1. Reexame de fatos e provas. Inviabilidade do recurso extraordinário. Súmula n. 279 do Supremo Tribunal Federal. 2. **No caso dos autos, a devolução dos pagamentos realizados pela Municipalidade a título de remuneração por serviços efetivamente prestados implicaria em locupletamento indevido da Administração. Princípio da vedação do enriquecimento sem causa.** Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 594354 AgR / SP - SÃO PAULO, AG.REG.NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, Relator(a): Min. EROS GRAU, Julgamento: 18/08/2009, Órgão Julgador: Segunda Turma, STF). Grifo nosso.

Dando ênfase ao assunto, o Superior Tribunal de Justiça tem o entendimento dominante quanto ao assunto da seguinte forma:

“ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. **CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL. RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS. IMPOSSIBILIDADE.** 1. **O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.** Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no AREsp: 275744 BA 2012/0271033-3, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Julgamento: 05/06/2014, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/06/2014)”

Neste mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ao caso em tela:



**“EMBARGOS INFRINGENTES - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO – CONTRATO VERBAL – NÃO-PAGAMENTO - INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA – PAGAMENTO DEVIDO - RECURSO DESPROVIDO.** Nos termos do artigo 60, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, a *Administração Pública* direta e indireta, via de regra, está proibida de efetuar contratos verbais. Nada obstante, constata-se no caso que houve o fornecimento de combustível ao Município de Jaciara, inclusive, parte do *pagamento* relativo a esta prestação de serviço. Se o Poder *Público*, embora obrigado a contratar formalmente, opta por não fazê-lo, não pode, agora, valer-se de disposição legal que prestigia a nulidade do contrato verbal, porque isso configuraria uma tentativa de se valer da própria torpeza, comportamento vedado pelo ordenamento jurídico por conta do prestígio da boa-fé objetiva (orientadora também da *Administração Pública*). Por isso, na ausência de contrato formal entre as partes - e, portanto, de ato jurídico perfeito que preservaria a aplicação da lei à celebração do instrumento, **deve prevalecer o princípio do não enriquecimento ilícito. Se há a confirmação do fornecimento de combustível deve ser realizado o pagamento devido.** Inclusive, neste sentido, é de se observar que mesmo eventual declaração de nulidade do contrato firmado não seria capaz de excluir a indenização devida, a teor do que dispõe o art. 59 da Lei n. 8.666/93. (G.N.) – Turma de Câmaras Cíveis reunidas de direito público e coletivo rec. emb. infringentes nº 151129/2013 (oposto nos autos da apelação nº 106276/2012 - CLASSE: CNJ-198) Comarca de Jaciara, Embargante: Município de Jaciara, Embargado: Posto Bom Fim Ltda. Número do Protocolo: 151129/2013 Data de Julgamento: 05-03-2015.”

O sobre o tema, posiciona-se o Tribunal de Contas da União, a saber:

**“A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados**

Consulta formulada pelo Ministério da Saúde suscitou possível divergência entre o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) 401/2000 e a Decisão nº 705/1994 – Plenário do TCU, relativamente à legalidade de pagamento a fornecedores em débito com o sistema da seguridade social que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). A consulente registra a expedição, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de orientação baseada no Parecer 401/2000 da PGFN, no sentido de que “os bens e serviços efetivamente entregues ou realizados devem ser pagos, ainda que constem irregularidades no Sicaf”. Tal orientação, em seu entendimento, colidiria com a referida decisão, por meio do qual o Tribunal firmou o entendimento de que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal devem exigir, nos contratos de execução continuada ou parcelada, a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a da seguridade social. O relator, ao endossar o raciocínio e conclusões do diretor de unidade técnica, ressaltou a necessidade de os órgãos e entidade da Administração



Pública Federal incluírem, *“nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”*, além das sanções resultantes de seu descumprimento. Acrescentou que a falta de comprovação da regularidade fiscal e o descumprimento de cláusulas contratuais *“podem motivar a rescisão contratual, a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração e a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, mas não a retenção do pagamento”*. Caso contrário estaria a Administração incorrendo em enriquecimento sem causa. Observou, também, que a retenção de pagamento ofende o princípio da legalidade por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Tribunal, então, decidiu responder à consulente que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem: a) *“... exigir, nos contratos de execução continuada ou parcelada, a comprovação, por parte da contratada, da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal”*; b) *“... incluir, nos editais e contratos de execução continuada ou parcelada, cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante a integral execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento a essa cláusula, a rescisão do contrato e a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87, da Lei nº 8.666/93)”*. Acórdão n.º 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012.

Adverte-se que tal conduta é vedada legalmente, nos termos do Código Civil Brasileiro:

*“Art. 884. Aquele que, sem justa causa, se enriquecer a custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.”*

Por oportuno, salienta-se que viabilizando o pagamento dos itens objeto do contrato, afastado está qualquer forma que enseje enriquecimento sem causa.

#### CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, opinamos pelo pagamento dos valores constantes nas notas fiscais dos autos sob os n.º 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017, **evitando, assim, qualquer forma de enriquecimento ilícito.**



No entanto, embora esta Secretaria não seja obrigada a reter os pagamentos à Contratada dos serviços já prestados, verifica-se que houve descumprimento contratual por parte da Contratada, necessitando, assim, a abertura de procedimento administrativo para apurar as irregularidades quanto ao inadimplemento das certidões pela Construtora Tripolo Ltda. Desta feita, após o pagamento das notas fiscais, encaminhem os Instrumentos Contratuais 140/2013/00/00-SETPU e 063/2014/00/00-SETPU à Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 037/2017/GS/SINFRA/2017.

Encaminhe-se os autos ao Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística para homologação do parecer.

Após, encaminhem os autos à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica para providências cabíveis.

**É NOSSO PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.**

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2017.


**JOSÉ RICARDO ELIAS**  
Assessor Chefe – UNI JUR/SINFRA  
OAB/MT 9.276



## DESPACHO Nº 895/2017/UNI JUR

Encaminhamos os **Processos Administrativos nº 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017**, com Parecer Jurídico nº 625/2017/UNI JUR, ao Gabinete para análise e homologação.


Cuiabá, 30 de maio de 2017.

  
**JOSÉ RICARDO ELIAS**  
Assessor Chefe – UNI JUR/SINFRA  
OAB/MT 9.276

## HOMOLOGAÇÃO

**APROVO** para que surtam os efeitos necessários o Parecer Jurídico nº 625/2017/UNI JUR emanados nos autos dos **Processos Administrativos nº 573755/2016, 246836/2017 e 246838/2017**, orientando para que as providências elencadas sejam realizadas pelos setores competentes da SINFRA/MT.

Cuiabá, 30 de maio de 2017.

  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística – SINFRA/MT





PROC N°: \_\_\_\_\_ 246836/2017 \_\_\_\_\_

FLS.: 42 \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DATA.: 31 / 05 / 2017

À  
SUOF,

Em atenção ao documento que inaugura o presente processo, **AUTORIZO** pagamento, considerando comprovação de regularidade fiscal da Empresa.

CERTIDÕES

VENCIMENTO

Prefeitura Rondonópolis	- folha 27/28	05/06/2017
SEFAZ – MT	- folha 29/30	07/06/2017
PGE	- folha 31	05/08/2017
Receita Federal	- folha 32	15/10/2017
Caixa Econômica	- folha 33	31/05/2017
Trabalhista	- folha 34	14/10/2017

ISSQN

Considerando apresentação da guia DAM não quitada referente a nota fiscal 707;

DAM Pref. Santo Antônio do Leste - folha 35 (venc. 13/06/17) NF 707

Considerando parecer da UNIJUR e homologação do Sr. Secretário de Estado Marcelo Duarte Monteiro.

Diante do exposto **AUTORIZO** pagamento da medição e posterior encarte do comprovante de ISSQN ao processo.

Eng.ª Civil Marciane Prevedello  
Secretária Adjunta de Administração  
Sistemas

PROT/ 43  
 Fl. 43  
 Nome  
 Area

<b>RETENÇÕES</b>		<b>246836/2017</b>
Número da Nota Fiscal/DANFE		707
Valor da Nota Fiscal		R\$ 71.467,44
Emissão Nota Fiscal		
Credor	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	
<b>Cálculo do Imposto de Renda</b>		
Valor Tributável		1,50%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
<b>Cálculo do ISS / V.G.</b>		
Valor Tributável (Base de Cálculo)		
Percentual		5,00%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
<b>Cálculo do INSS</b>		
Valor Tributável		7.146,74
Percentual		11,00%
Valor da Retenção		786,14
Valor líquido da NF-E		R\$ 70.681,30
C-MT		
	31/05/2017	<i>[Assinatura]</i>

IMPRIMIR

VOLTAR

COFI

Fls. 44

Ass. L



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO  
HORIZON / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2017 a 28/06/2017

**Certificação Número:** 2017053014222281771484

Informação obtida em 01/06/2017, às 14:08:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04879275/0001-06  
**Razão Social:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B / JARDIM BELO  
HORIZON / RONDONOPOLIS / MT / 78705-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2017 a 28/06/2017

**Certificação Número:** 2017053014222281771484

Informação obtida em 05/06/2017, às 17:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Coordenadoria Financeira

Termo de Conformidade Documental para Pagamento

<b>Empresa:</b>	Triplax LTDA		
<b>Processo:</b>	246836/17	<b>IC:</b>	140/13
<b>Período da Despesa:</b>		<b>Empenho:</b>	
<b>Produto/serviço:</b>		<b>Notas Fiscais:</b>	

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).				
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).	X		X	
4	Foi emitida a programação de pagamento, indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).	X			
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS - CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).				
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEOBRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?			X	

Elaborado por: Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar, Fransuise A. Souza, Luciana Lima. C. Campos	Aprovado por: Jefferson Marcos Delgado da Silva	Data da última revisão: 19/08/2016
---	--	---------------------------------------



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZCOFI  
Fls. 47  
Ass. L

<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.17.001329-1</b>
Nº EMP: 25101.0001.17.000271-6			Data do Doctº: 01/06/2017	
Nº PED: 25101.0001.17.000346-6			Data de pagamento: 01/06/2017	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
<b>Órgão:</b> 25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
<b>Unidade Gestora:</b> 25101.0001 Geral				
<b>Data de Liberação:</b> **** * * * *		<b>Liberador de Pagamento:</b> **** * * * *		
<b>Liquidação Escritural:</b> Não		<b>Regularização:</b> Não	<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1287.0500.449000000.137.1.1	
<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES			<b>Elemento - Exercícios Anteriores:</b> **** * * * *	
Nº NEX: **** * * * *				
<b>Forma pagamento:</b> Nota de Ordem Bancária (NOB)		<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C (débito Órgão):</b> 001.3834.000000001042719-8	
<b>Pagamento Disponibilidade RP:</b> 001.3834.000000001042719-8			<b>Valor Liquidação:</b> *** 71.467,44	SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS * * * * * * * * * * * * * * *
<b>Histórico:</b> PROCESSO 246836/2017, IC 140/2013, referente 37º medição DE REAJUSTAMENTO periodo 01/04/17 á 30/04/17,(conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 42) ,NF 707				
<b>Código do credor:</b> 2003.04888-3		<b>Credor:</b> Construtora Tripolo Ltda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 04.879.275/0001-06		<b>Município UF:</b> Rondonópolis - MT	<b>Nº Processo de Pagamento</b> 59185/2014	
<b>Forma de Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil				
<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4205.000000000024397-3				

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: * * * * *		Data de Início da Viagem: * * * * *		
		Data de Retorno da Viagem: * * * * *		

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Nº Contrato: 25101000000014013		Término da vigência: * * * * *		
Nº Convênio: * * * * *				

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 3.799.132,00	<b>Saldo a liquidar (R\$)</b> *** 71.467,44	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 71.467,44	<b>Saldo a liquidar atual (R\$)</b> *** 0,00
---	--	---	---

**CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO**

<b>Valor total do empenho (R\$)</b> *** 3.799.132,00	<b>Saldo em liquidação (R\$)</b> *** 71.467,44	<b>Esta liquidação (R\$)</b> *** 71.467,44	<b>Saldo em liquidação atual (R\$)</b> *** 0,00
---	---	---	--



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO</b>		<b>25101.0001.17.001329-1</b>	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES</b>					
<b>IRRF (R\$):</b>	*** 0,00	<b>ISS município (R\$)</b>	*** 0,00	<b>Município:</b>	*****
<b>INSS (R\$):</b>	*** 786,14	<b>MTPREV (R\$):</b>	*** 0,00	<b>Outras consignações (R\$):</b>	*** 0,00
<b>Observações:</b> Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal					

<b>Valor Líquido:</b>	*** 70.681,30	SETENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS ***** *****
-----------------------	---------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 71.467,44
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 71.467,44</b>
<b>CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR</b>		
Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 786,14
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:</b>		<b>*** 786,14</b>




COFI

Fls. 49

Ass. L

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	05/2017
I - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	786,14	
		7 -		
		8 -		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	786,14	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	05/2017
I - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO <b>CNPJ 04.879.275/0001-06</b> CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA R FERNANDO CORREA DA COSTA 3787 SALA B JARDIM BELO HORIZONTE RONDONOPOLIS MT CEP 78705-600		5 - IDENTIFICADOR	04.879.275/0001-06	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	786,14	
		7 -		
		8 -		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	786,14	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZCOFI  
Fls. 50  
Ass. L

<b>NOB</b>	<b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>	<b>25101.0001.17.002718-4</b>
<b>Data de Emissão:</b> 01/06/2017		
<b>Nº NOBLIST:</b>		<b>Nº DOTLIST:</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Geral		
<b>Código Bancário:</b> 03643.00218	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001042719-8	<b>Regularização:</b> Não
		<b>Nº NEX :</b> ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042719-8.		
<b>Código do Credor:</b> 1995.00850-0		
<b>Credor:</b> Instituto Nacional do Seguro Social		
<b>CPF/CNPJ:</b> 29.979.036/0001-40		<b>Município UF:</b> Brasília DF
<b>Nº EMP:</b> 25101.0001.17.000271-6		<b>Fonte de Recurso:</b> 137
<b>Nº LIQ:</b> 25101.0001.17.001329-1		<b>Tipo de OB:</b> 39-FAT S/ BARRA
<b>Nº Processo de Pagamento:</b> 59185/2014		
<b>NOB/Fatura Fato 54:</b> Não		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>	<b>Valor da Operação (RS):</b> *** 786,14	<b>Valor por Extenso:</b> SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS *** ** * ** * ** * ***** ** * ** * ** * ** * ** * ***** ** * ** * ** * ** * ** *
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Francine Albuquerque Sousa Coordenadora Financeira Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 006469 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
<b>Observações:</b> Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil		

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA					
Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras	Tributo	Valor	Nº Autenticação
Sem Código de Barras	GPS		2640	786,14	B69BD861DA77 2C27



**DESPACHO**

À SAADS,

Conforme despacho autorizado, solicitamos requerer junto à empresa o comprovante de recolhimento do ISSQN para que possamos dar continuidade nos procedimentos.

Atenciosamente,

  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**

Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA

JAADS/SINRA  
 FIS  
 C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
 CNPJ Nº 04.217.362/0001-90  
 RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE, MT

Emissão DAM: 11/07/17 17:07  
 Nr. do Documento: 2017000000004074  
 Agência/Cód. do Cedente: 5891  
 Vencimento: 30/07/2017  
 Nosso Número: 2017000000004074

## DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	CPF/CNPJ 04.879.275/0001-06	COD. CONTRIBUINTE
ENDEREÇO RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE		
CIDADE/ESTADO RONDONOPOLIS/MT		VENCIMENTO ORIGINAL 13/06/2017
IMPOSTO/TAXA 7 - ISSQN		PARCELA ANO FISCAL 01/1 2017

INFORMAÇÕES:  
 VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONF. NF. 707, RONDONOPOLIS, MT, MT-336.

ORIGEM LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
7 - ISSQN	3420/2017	01/1	13/06/2017	757,02
0 -	3420/2017	01/1	13/06/2017	5,65
TOTAL LANÇAMENTO:				762,67

(=) Valor Imposto	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
757,02	0,00	0,00	0,00	0,00	15,14	75,70	5,65	853,51

GERADO POR: VILMAR DE SOUZA IMPRESSO POR: VILMAR DE SOUZA  
 Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Cite na linha pontilhada

81680000008-4 53515891201-9 70730201700-9 00000004074-1

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIAMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS	Vencimento	30/07/2017
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT RUA A JARDIM SANTA INES, Nº 367, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MATO GROSSO	CPF / CNPJ: 04.217.362/0001-90	Agência/Código Beneficiário
		5891
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento
29/05/2017	2017000000004074	OU
Uso do banco	Carteira	Espécie
	0	REAL
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(=) Valor do documento
		757,02
		(-) Desconto/Abatimento
		0,00
		(-) Outras deduções
		0,00
		(+) Juros / Multa
		90,54
		(+) Outras Acréscimos
		5,65
		(=) Valor Cobrado
		853,51
Pagador: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA RUA FERNANDO CORREIO DA COSTA, Nº 3800 BAIRRO		
CPF/CNPJ: 04.879.275/0001-06		

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO





SAAL
Fis. 53
Ass. C



Boletos, Convênios e outros

A03B201421104379034  
20/07/2017 14:38:33

SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.38.33  
4205604205

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA TRIPLO LTDA  
AGENCIA: 4205-6 CONTA: 24.397-3  
EFETUADO POR: VALERIA CARVALHO DA

Convenio RECEB TRIB E IMP DIVERSOS	
Codigo de Baras	53515891201-9
16730201700-9	00000004074-1
Data do pagamento	20/07/2017
Valor Total	853,51

DOCUMENTO: 072019  
AUTENTICACAO SISBR:  
7.867.A2B.56F.E9B.5B9

Transação efetuada pelo usuário VALERIA CARVALHO DA SILVA BORTOLINI

S

COFIN,

Restituo os autos com Guia Jam  
quitado, referente nota fiscal 707.

  
Luciana de Lima Cândido Campos  
Assessora Técnica  
SAADS/SINFRA



**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA**

VIRIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?			
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

\* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações:

Processo nº 246836/17

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 25 / 07 / 17.

Nome: Danielle

Assinatura: [Signature]




COFIN / SINFRA
Folha nº 55
Rub.

À CCONT,

Para arquivo, com pagamento efetuado.

Cuiabá, 25 de Julho de 2017.

Janaina Cristina da Silva  
Coordenadora COFIN em Substituição

  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**  
Coordenadora Financeira  
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA